

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVI - CUIABÁ Quinta Feira, 14 de Junho de 2007 Nº 24612

## PODER EXECUTIVO

### ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 2.341/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **KARINA PELOI BOCHESE** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Especial III, da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, a partir de 12 de junho de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de junho de 2007.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

  
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI  
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

ATO Nº 2.342/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **MAIDAN DE SOUZA LARA PINTO** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DGA-7, de Gerente de Projetos Extra Curriculares, da Secretaria de Estado de Educação, a partir de 04 de junho de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de junho de 2007.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

  
SÁGUAS MORAES SOUSA  
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 2.343/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **JAYRO LOMBARDI JÚNIOR** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente de Pesquisa, Documentação e Informação, da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer, a partir de 06 de junho de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de junho de 2007.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

  
JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO  
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Blairo Borges Maggi**

Governador do Estado

**Silval da Cunha Barbosa**

Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração**  
**SAD**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE/FAX: (65) 3613-8000

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	Carlos Brito de Lima
Secretário-Chefe da Casa Civil .....	João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral .....	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda .....	Waldir Júlio Teis
Secretário-Auditor Geral do Estado .....	Sírio Pinheiro da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural .....	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia .....	Alexandre Herculano C. de S. Furlan
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social .....	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo .....	Pedro Jamil Nadaf
Secretário de Estado de Infra-Estrutura .....	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação .....	Ságua Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração .....	Geraldo Aparecido de Vito Júnior
Secretário de Estado de Saúde .....	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social .....	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado .....	João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente .....	Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer .....	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura .....	João Carlos Vicente Ferreira
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia .....	Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos .....	Cloves Felício Vettorato
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais .....	Flávia Maria Barros Nogueira

**ATO Nº 2.344/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MARIA BELITA FERREIRA DA SILVA** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-1, de Assistente de Gabinete, da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer, a partir de 06 de junho de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de junho de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR**  
 Prefeito de Estado de Administração

  
**JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO**  
 Secretário de Estado de Esportes e Lazer

**ATO Nº 2.345/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, do Centro Estadual Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/ MT, a partir de 04 de junho de 2007.

**ALEXANDRE RAUH OLIVEIRA NASCIMENTO** – Assessor Técnico da Unidade de Ensino de Barra do Garças, Nível DAS-4;  
**ANA MARIA PEREIRA DA SILVA** – Coordenadora Geral de Desenvolvimento Educacional da Unidade de Ensino de Barra do Garças, Nível DNS-2.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de junho de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR**  
 Prefeito de Estado de Administração

  
**FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRIO**  
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

  
**LUIZ FERNANDO CALDART**  
 Coordenador do CEPROTEC

**ATO Nº 2.346/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JÚLIO CÉSAR FORTUNATO DE MELO** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente do Parque Estadual Guirá, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 14 de junho de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de junho de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR**  
 Prefeito de Estado de Administração

  
**BALTHAZAR JORGE MORAES ABDALLA**  
 Secretário Adjunto de Estado do Meio Ambiente

**ATO Nº 2.347/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ALZIRA NOBUKO NISHIYAMA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Médica Reguladora do SAMU – SUS, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 05 de junho de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de junho de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR**  
 Prefeito de Estado de Administração

  
**AUGUSTINHO MORO**  
 Secretário de Estado de Saúde

**ATO Nº 2.348/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito** o ato de nomeação de **AQUILES DELMIRO NETO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Gerente de Apoio Logístico do CEOPE, publicado no D.O.E.de 31.05.07, à pág.07, da Secretaria de Estado de Saúde – SES.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de junho de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR**  
 Prefeito de Estado de Administração

**ATO Nº 2.349/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito** o ato de nomeação de **FERNANDO OLIVEIRA DE FARIA** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente de Resíduos Urbanos e Hospitalares, publicado no D.O.E.de 07.05.07, à pág.10, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de junho de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR**  
 Prefeito de Estado de Administração

**ATO Nº 2.350/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito** em parte o ato de nomeação de **MARCELO CORREA DO NASCIMENTO** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-1, de Agente Ambiental, publicado no D.O.E.de 08.05.07, à pág.06, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de junho de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR**  
 Prefeito de Estado de Administração

**ATO Nº 2.351/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear RUBENS SATURNINO DOS ANJOS** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DGA-7, de Gerente de Projetos Extra Curriculares, da Secretaria de Estado de Educação, a partir de 05 de junho de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de junho de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
 Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 2.352/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **MARIA FERNANDA SILVA DA COSTA VICCARI** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente de Pesquisa, Documentação e Informação, da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer, a partir de 07 de junho de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de junho de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO**  
 Secretário de Estado de Esportes e Lazer

ATO Nº 2.353/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **GILMARA CANDELÁRIA CORRÊA** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-1, de Assistente de Gabinete, da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer, a partir de 07 de junho de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de junho de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO**  
 Secretário de Estado de Esportes e Lazer

ATO Nº 2.354/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **SANTIAGO DOS SANTOS RIBEIRO** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente de Arquivo Setorial, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 11 de junho de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de junho de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**BATHILDE JORGE MORAES ABDALLA**  
 Secretário Adjunto de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 2.355/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **JOÃO ROBERTO FLORES DA CUNHA FONTELLA** para exercer o cargo em comissão de Direção de Natureza Superior, Nível DNS-2, de Assessor Técnico de Unidade Regional, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 18 de junho de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de junho de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**BATHILDE JORGE MORAES ABDALLA**  
 Secretário Adjunto de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 2.356/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **EZANIL CONCEIÇÃO DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Direção de Assessoramento Superior, Nível DAS-1, de Agente Ambiental, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 11 de junho de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de junho de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**BATHILDE JORGE MORAES ABDALLA**  
 Secretário Adjunto de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 2.357/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **CARLOS AUGUSTO DA SILVA FILHO** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente do Parque Estadual Guirá, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 15 de junho de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de junho de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**BATHILDE JORGE MORAES ABDALLA**  
 Secretário Adjunto de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 2.358/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **WEILER REZENDE MENDONÇA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Médico Regulador do SAMU – SUS, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 06 de junho de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de junho de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**AUGUSTINHO MORO**  
 Secretário de Estado de Saúde

**ATO Nº 2.359/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear IRANICE BARBOSA MOREIRA SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento Superior, Nível DGA-9, de Gerente de Apoio Logístico do CEOPE, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 18 de junho de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de junho de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR**  
 Prefeito de Estado de Administração

  
**AUGUSTINHO MORO**  
 Secretário de Estado de Saúde

**ATO Nº 2.360/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear HEVERSON SOUZA METELLO TAQUES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento Superior, Nível DGA-9, de Gerente de Comunicação, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 11 de junho de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de junho de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR**  
 Prefeito de Estado de Administração

  
**AUGUSTINHO MORO**  
 Secretário de Estado de Saúde

**ATO Nº 2.361/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LUIZ ROBERTO RESENDE DA CRUZ** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Assessor Especial I, da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, a partir de 12 de junho de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de junho de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR**  
 Prefeito de Estado de Administração

  
**TEREZINHA DE SOUZA MAGGI**  
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

**ATO Nº 2.362/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, do Centro Estadual Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/ MT, a partir de 05 de junho de 2007.

- MICHELLE FRANÇA GOMES** – Assessora Técnica da Unidade de Ensino de Barra do Garças, Nível DAS-4;
- ALEXANDRE RAUH OLIVEIRA NASCIMENTO** – Coordenador Geral de Desenvolvimento Educacional da Unidade de Ensino de Barra do Garças, Nível DNS-2.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de junho de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR**  
 Prefeito de Estado de Administração

  
**FRANCISCO TARQUÍNIO DALTO**  
 Secretário de Estado em Ciência e Tecnologia

  
**LUIZ FERNANDO CALDART**  
 Presidente do CEPROTEC

**ATO Nº 2.363/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de Professora Convidada, do Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT, a partir de 11 de junho de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de junho de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR**  
 Prefeito de Estado de Administração

  
**FRANCISCO TARQUÍNIO DALTO**  
 Secretário de Estado em Ciência e Tecnologia

  
**LUIZ FERNANDO CALDART**  
 Presidente do CEPROTEC

**ATO Nº 2.364/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 47 e 54 da Lei nº 7.609, de 28 de dezembro de 2001, e as propostas de indicação, apresentadas pelo Secretário de Estado de Fazenda e pelos presidentes das Federações das Indústrias, da Agricultura e Pecuária e do Comércio, resolve:

I - **Nomear** os seguintes membros, titulares e suplentes, para comporem o Conselho Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso, no período de 06 de junho de 2007 a 05 de junho de 2009:

1. como Representantes da Fazenda Pública Estadual:
  - 1.1. Titulares:  
 Lourdes Emília de Almeida  
 Patrícia Diniz dos Santos Moreira  
 Telma Rezende Timo  
 Walcemir de Azevedo de Medeiros
  - 1.1. Suplentes:  
 César Rubens Gonçalves  
 Dilma Luiza Boaventura  
 Roseli Raquel Ricas  
 Vera Maria Resende Nunes
1. como Representantes dos Contribuintes:
  - 1.1. Representantes da Federação das Indústrias  
 Titular: Victor Humberto da Silva Maiman  
 Suplente: Amir Bem Kauss
  - 1.1. Representantes da Federação da Agricultura e Pecuária  
 Titular: Elizete Araújo Ramos  
 Suplente: Luiz Alfeu Moojen Ramos

1.1. Representantes da Federação do Comércio  
 Titular: Helma Auxiliadora Martins da Cunha  
 Suplente: José Avelino Ribeiro Júnior

II - Designar as Conselheiras Patrícia Diniz dos Santos Moreira e Lourdes Emília para funções, respectivamente, de Presidente e Vice-Presidente do Órgão de Controle e Julgamento de Processos Administrativos Tributários, e, por decorrência, do Conselho Administrativo Tributário, no mesmo biênio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de junho de 2007.



**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

**WALDIR JÚLIO TEIS**  
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 2.365/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista equívoco na distribuição das vagas, **resolve retificar, em parte**, o Ato de Nomeação nº 2.029/2007, publicado no Diário Oficial de 17 de maio de 2007, referente ao Concurso Público objeto do Edital 001/2006-SAD/MT para a Secretaria de Estado de Administração, Secretaria de Estado de Fazenda, Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e Auditoria Geral do Estado, conforme segue.

ONDE SE LÊ:  
**PERFIL PROFISSIONAL: TÉCNICO EM INFORMÁTICA**

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	PF	ÓRGÃO
5	0619701	PAULO FERNANDO BENEVIDES	30/06/1978	1044213 8 SSP MT	34	AGE

LEIA-SE:  
**PERFIL PROFISSIONAL: TÉCNICO EM INFORMÁTICA**

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	PF	ÓRGÃO
5	0619701	PAULO FERNANDO BENEVIDES	30/06/1978	1044213 8 SSP MT	34	SAD

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de junho de 2007.



**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

**GERALDO APARECIDO DE VITIS JÚNIOR**  
Presidente do Conselho de Administração

**WALDIR JÚLIO TEIS**  
Secretário de Estado de Fazenda

**YÉNES JESUS DE MAGALHÃES**  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

**SÍRIO PINHEIRO DA SILVA**  
Secretário Auditor Geral do Estado

## SECRETARIAS

### CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA SEPLAN Nº 10, DE 12 DE JUNHO DE 2007.

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Constituição Federal, da Constituição Estadual, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 – LRF e do Decreto Estadual nº 297, de 29 de maio de 2007:

**RESOLVE:**

I - Aprovar o Manual de Elaboração do Plano Plurianual 2008/2011, contendo os conceitos, a descrição das etapas de elaboração do Plano, as orientações estratégicas de governo, as instruções para formulação dos Programas, a descrição de ferramentas gerenciais auxiliares, a regionalização do território do Estado e o cronograma a ser seguido pela Administração Pública na elaboração do PPA;

II – As orientações estratégicas, técnicas e operacionais dispostas no Manual de Elaboração do Plano Plurianual 2008/2011 aprovado por esta Portaria, submetem, obrigatoriamente, os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual no que tange as competências de normatização da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMpra-SE.

Cuiabá / MT, 12 de junho de 2007.



**YÉNES JESUS DE MAGALHÃES**  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO CASA CIVIL/SINFRA Nº 013/2007

PROCESSO N.º 205558/2007/CCV.

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL E A SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA – SINFRA.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação de Execução tem como objeto a pavimentação e drenagem de águas pluviais das ruas do Bairro Paraná, no Município de Cuiabá-MT, conforme Processo de nº. 0.060.724-0, de 03/05/2007 - SINFRA.

VALOR: O valor total disponível à execução do Presente Termo Cooperação de Execução é de R\$ 1.313.461,65 (Um milhão, trezentos e treze mil, quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação de Execução está amparado na Instrução Normativa nº. 002/2005, SEPLAN/SEFAZ/AGE, que vigorará a partir da data da assinatura deste Termo, até 31/12/2007.

Cuiabá-MT, 14 de abril de 2007.

**JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**VILCEU FRANCISCO MARCHETI**  
Secretário de Infra-Estrutura

### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO CASA CIVIL/SINFRA Nº 014/2007

PROCESSO N.º 207201/2007/CCV.

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL E A SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA – SINFRA.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação de Execução tem como objeto a obra de recuperação da pavimentação asfáltica das ruas do Parque de Exposição, no Município de Sinop-MT, conforme Processo de nº. 0.062.200-1, de 01/06/2007 - SINFRA.

VALOR: O valor total disponível à execução do Presente Termo Cooperação de Execução é de R\$ 116.540,00 (cento e dezesseis mil, quinhentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação de Execução está amparado na Instrução Normativa nº. 002/2005, SEPLAN/SEFAZ/AGE, que vigorará a partir da data da assinatura deste Termo, até 30/06/2008.

Cuiabá-MT, 14 de abril de 2007.

**JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**VILCEU FRANCISCO MARCHETI**  
Secretário de Infra-Estrutura

### SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 036/2007 – SSRH/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

I – **TORNAR SEM EFEITO**, em parte, Portaria publicada em Diário Oficial:

01) Proc. Nº. 180017/2007 – **GONÇALO LÍCERO DIAS DE MATTOS**, RG: 373596, Agente da área instrumental, da Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá. **Torne-se, sem efeito**, em parte a Portaria nº. 304/2005, publicada no Diário Oficial de 01/07/2005, a Portaria nº. 306/2005, publicada no Diário Oficial de 05/07/2005 e a Portaria nº. 299/2005, publicada no Diário Oficial de 04/07/2005, referente aos quinquênios de 22/01/1985 a 21/01/1990, 22/01/1990 a 21/01/1995 e 22/01/1995 a 21/01/2000, pois não houve interrupções no tempo do servidor.

II – **RETIFICAR**, em parte, Portaria publicada em Diário Oficial:

02) Proc. Nº. – 213639/2006– **EVA SOARES DE OLIVEIRA MARQUES**, RG: 33643519, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, em Sorriso. **Retifico, em parte**, a Portaria de nº. 184/2001 – SSRH/SAD, publicada no D. O. de 05/07/2001, referente à Averbção de Tempo de Serviço.

**ONDE SE LÊ: Averbem-se:**

- **06 (seis) anos, 08 (oito) meses e 26 (vinte e seis) dias**, perfazendo um total de 2.456 (dois mil quatrocentos e cinqüenta e seis) dias, conforme períodos abaixo discriminados...

- **05 (cinco) anos e 06 (seis) meses e 26 (vinte e seis) dias:**

No período de 25/02/1980 a 20/09/1985...

- 01 (um) ano e 02 (dois) meses

No período de 01/07/1986 a 31/08/1987

Obs.: O período de 01/09/1987 a 30/01/1988, fora omitido por estar paralelo ao tempo de serviço prestado ao Estado de Mato Grosso

LEIA – SE: Averbem – se:

- 05 (cinco) anos, 09 (nove) meses e 13 (treze) dias, perfazendo um total de 2.108 (dois mil cento e oito) dias, conforme períodos abaixo discriminados...

- 05 (cinco) anos, 06 (seis) meses e 26 (vinte e seis) dias:

No período de 25/02/1980 a 20/09/1985...

- 02 (dois) meses e 17 (dezesete) dias:

No período de 14/06/1987 a 31/08/1987...

Obs.: Os períodos de 01/07/1986 a 13/06/1987 e 01/09/1987 a 30/01/1988, estão concomitantes ao tempo de serviço público do Estado de Mato Grosso.

QUINTA FEIRA, 10 DE JULHO DE 2003

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 031/2003 – SSRH/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

II – DEFERIR pedido de Averbação de Tempo de Serviço:

02 – Proc. Nº. 346.635-3/2002 – ANI CRISTINA VON BORSTEL GHELLER

RG: 895.377-5, Professora Classe C. Nível 01. da Escola Estadual Getúlio Dornelles Vargas, de Primavera do Leste.

Averbem-se:

I – 07 anos, 01 mês e 10 dias, conforme períodos abaixo discriminados, para fins de Aposentadoria, nos termos do Art. 1º da lei nº. 5.027/86, regulamentada pelo Decreto nº. 2.363/86 e Certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social.

- 01 ano, 09 meses e 28 dias, períodos de 01.04.75 a 28.01.77, prestados no Hospital Marechal Cândido Rondon Ltda, na função de Secretária;
- 01 mês, período de 29.01.77 a 28.02.77, prestados na Associação do Instituto Vocacional e Assistência Rui Barbosa, na função de Assistente;
- 03 meses e 26 dias, períodos de 01.06.77 a 26.09.77, prestado na André & Fujita Ltda, na função de Auxiliar de Escritório;
- 02 anos e 13 dias, período de 14.12.77 a 26.12.79, prestados na Paraná Refrigerantes S.A, na função de Assistente;
- 04 meses e 01 dia, período de 02.05.80 a 02.09.80, prestados na Nova Era Representações e Comércio de Produtos Agropecuária, exercidos na função de Tradutora;
- 02 meses e 20 dias, período de 02.08.83 a 21.10.83, prestados na Prov. Brás. Da Congreg. Irmãs Filhas Car. S. Vicente, na função de Professora
- 01 mês e 17 dias, no período de 01.02.73 a 17.03.73, prestados na Hotelaria Mabu Ltda, na função de recepcionista;
- 05 meses, no período de 01.04.73 a 31.08.73, prestados na Nobre Incorporadora Imobiliária Prom. E Vendas, na função de Chefe de Sessão;
- 25 dias, no período de 01.11.77 a 25.11.77, prestados na Editora Froteira Iguazu, na função de Secretária;
- 01 mês e 11 dias, no período de 08.01.95 a 19.02.95, prestados na Escola Luterana Concórdia, na função de Professora;
- 01 ano, 04 meses e 19 dias, no período de 12.05.96 a 01.10.97, prestados na Igreja Evangélica Luterana Concórdia, na função de Professora

II – 08 anos e 04 meses, no período de 02/02/1984 a 01/06/1992, prestados na Secretaria de Estado de Educação do Estado do Paraná, nos termos do Art. 130 I, da Lei Complementar nº. 04/90, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade.

Obs: O tempo de Serviço prestado nos itens I, III, IV, V, VII, VIII e IX, perfazendo um total de 03 anos e 03 meses, não serão averbados para fins aposentadoria especial de professor por não ser tempo exercido na função magistério.

Reproduz-se a averbação por ter saído incorretamente.

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 14 de Junho de 2007.

SILVANA LUISA SHUTZ  
Superintendente do Sistema de Recursos Humanos

  
ROMEU HONORATO MENDES  
Secretário Adjunto de Administração

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 063/2007

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

DONATÁRIA: TRIBUNAL DE MEDIAÇÃO, CONCILIAÇÃO E JUIZADO ARBITRAL DE CUIABÁ - MT.

OBJETO: DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS CONFORME TERMO DE DOAÇÃO Nº014/2007/SAD, DESCRIMINADOS NOS RESPECTIVOS ANEXO CONSTADO NO PROCESSO Nº 32618/2007.

VALOR TOTAL DOS BENS MÓVEIS R\$ 6.477,38 (SEIS MIL, QUATROCENTOS, SETENTA E SETE REAIS E TRINTA OITO CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: DISPOSIÇÕES DE DIREITO CIVIL, APLICADO SUPLETIVAMENTE A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, E PELO PREVISTO NO DECRETO ESTADUAL Nº 4.568 DE 02 DE JULHO DE 2003.

DATA DA ASSINATURA: 14 DE JUNHO DE 2007

PAULO ROBERTO FRANCISCO DA SILVA.

Secretário Adjunto de Estado de Administração/SAD.

Doador

DOMINGOS A DALL'ACGUA.

Juiz Arbitral – Presidente

Donatário

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica intimado o proprietário ou representante legal da firma abaixo relacionada por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer à Agência Fazendária de Diamantino, situada à Trav. Da República, s/nº, Centro, Diamantino/MT, no horário das 8:00 às 17:00 hs, para recolher ou impugnar o crédito tributário corresponde a correspondente a NAI n.122655001800137200720 de 24/04/2007 no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital no Diário Oficial do Estado. Fica, também, o contribuinte cientificado que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, reduzido de 60% (sessenta por cento), ou parcelado com os benefícios previsto no inciso II do Artigo 47 da Lei 7.098/98.

EMPRESA: ALBERTINI SANCHES & SANCHES LTDA - I.E nº 13.179.185-0  
END: Rod. Senador Roberto Campos, snº, Km 01, Novo Diamantino – Diamantino/MT  
PAT nº 9446/07 NAI nº 122655001800137200720 de 24/04/07

O não atendimento no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à unidade órgão incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o art. 38, Inciso I da Lei nº 7.609/01 com as alterações inseridas pela Lei nº 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I, §§ 5º, 6º e 7º da referida Lei.

Agencia Fazendária de Diamantino, 14 de Junho de 2007. Célio Cavalcante – Gerente Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PARANATINGA

EDITAL DE INTIMAÇÃO - RITO SUMÁRIO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(S) O(S) PROPRIETÁRIO(S) OU REPRESENTANTE(S) LEGAL(AIS) DA(S) EMPRESA(S) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de PARANATINGA, sito a Avenida Brasil, 1191, Bairro centro, no horário de 8 às 16 horas, para recolher ou impugnar o crédito tributário correspondente a NAI n. 38538001100045200725 de 28/03/2007, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, reduzida de 60% (sessenta por cento), ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: AGROTOTAL COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA

End: AVENIDA BRASIL. Nº 953, CENTRO

Insc. Estadual : 13.178.398-0 - PAT n. : 9091/2007 NAI n.: 38538001100045200725 de 28/03/2007.

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à unidade órgão incumbido da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações inseridas pela Lei n. 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I, §§ 5º, 6º e 7º da referida Lei. Agencia Fazendária de Paranatinga, 14 de junho de 2007.

AGENCIA FAZENDARIA DE CONFRESA

ATESTADO DE CONDIÇÃO DE CONTRIBUINTE DO ICMS

Declaro para efeito do dispositivo no Convênio ICMS 137/02 e no Art.3º, § 1º do Decreto Estadual nº 4.314/04, que a empresa abaixo indicada é contribuinte do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação- ICMS.

RAZÃO SOCIAL:SEMEC-SERVIÇO DE MOTOMECANIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.

ENDEREÇO:AV. INDUSTRIAL,S/Nº-SETOR INDUSTRIAL VILA NOVA.

TELEFONE: 66.3564-1122

FAX:

E-MAIL:

CNPJ:15.0662.243/0001-21 CCE: 13.016.146-2PRAZO DE VALIDADE:29/04/2008. Manoel Pereira Pinto- Gerente Fazendário- Mat.48862002-3

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VILA BELA SS TRINDADE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE

MICROPRODUTOR RURAL - TDI

TDI nº 14/2007

Vila Bela Ss. Trindade, 12 de junho

de 2007.

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) abaixo relacionado(s):

CPF	NOME	RG	AREA	VALIDA.
405.866.341-34	JOSÉ ROBERTO LIMEIRA	590.321 SSP/MT	31,20 HA	

Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(s) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, Atendendo aos dispositivos do § 19 do art. 26 da Portaria 114/2002.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VILA BELA SS TRINDADE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE

MICROPRODUTOR RURAL - TDI

TDI nº 15/2007

Vila Bela Ss. Trindade, 13 de junho

de 2007.

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) abaixo relacionado(s):

CPF	NOME	RG	AREA	VALIDA.
257.859.298-56	DARIO SOARES LEMOS NETO	22.256.887-2 SSP/SP	95,00 HA	05/06/2017

Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(s) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, Atendendo aos dispositivos do § 19 do art. 26 da Portaria 114/2002.

**SEMA**

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**

**PORTARIA CONJUNTA Nº 05, DE 14 DE JUNHO DE 2007.**

O **SUBSTITUTO DO SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS, NO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.045/01, publicada no Diário Oficial da União de 05 de julho de 2001 e Portaria nº 1.230/05, de 27 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 28 de Julho de 2005; e o **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, VIII, da Constituição do Estado de Mato Grosso, Ato 2.303/2007 e legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 214, de 23.06.05,

Considerando o Princípio da Eficiência na Administração Pública;

Considerando o Termo de Cooperação Técnica celebrado em 09 de março de 2006, entre o Ministério do Meio Ambiente, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, visando a gestão integrada do monitoramento de desmatamento, fiscalização ambiental e controle de queimadas e incêndios florestais;

Considerando as disposições contidas na Portaria Conjunta nº 01, de 02 março de 2007 entre o IBAMA e a SEMA, publicada no Diário Oficial da União, nº 34, de 05 de março de 2007;

**R E S O L V E M:**

**Art. 1º** Fica instituído Grupo de Trabalho, com a finalidade de Coordenar a Sala de Situação com objetivo de planejamento e execução de atos e medidas de competência ambiental do IBAMA e SEMA, no âmbito do Estado do Mato Grosso, composto pelos seguintes membros:

I – representantes do IBAMA:

- a) Titular: Leslie Nelson Jardim Tavares, Analista Ambiental;
- b) Suplente: Adamastor Martins de Oliveira, Analista Ambiental;

II – representantes da SEMA:

a) Titular: Mj. Jonas Duarte de Araújo – Superintendente de Ações Descentralizadas;

b) Suplente: Célio Nogueira Cunha – Analista do Meio Ambiente;

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá, 14 de Junho de 2007.

**YUGO MARCELO MIYAKAWA**  
Superintendente Substituto Do IBAMA/MT

**BATHILDE JORGE MORAES ABDALLA**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente em Exercício

**NOTIFICAÇÃO - PRAZO 30 DIAS**

O Estado de Mato Grosso, neste ato representado pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso, por meio de sua Procuradora, vem **NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE** os empreendedores abaixo relacionados, para comparecer na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no prazo de 30 dias, a fim de dar cumprimento ao disposto na Cláusula Primeira, do **Termo de Compromisso de Compensação**, celebrado com a antiga Fundação Estadual de Meio Ambiente – FEEMA, sob pena de ser considerado o termo inexecutado, sujeitando o Empreendedor/Compromissado ao pagamento do valor integral constante na Cláusula e remessa do termo à Procuradoria-Geral do Estado, para a execução judicial das obrigações dela decorrentes, sem prejuízo das demais sanções administrativas e penais aplicáveis.

PROTOCOLO	COMPROMISSADO
106.788/2005	Nairon Luiz Peccin
104.416/2005	Agropecuária Konageski Ltda
102.543/2005	Antonio Marcos Dall'Ago

Cuiabá-MT, 11 de junho de 2007.

**João Gonçalo de Moraes Filho**  
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente  
Em substituição legal

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2007/SEMA**

**Processo nº:** 110859/2007/SEMA

**Contratante:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA

**Contratada:** Luppá Administradora de Serviços e Representações Comerciais.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na Limpeza, Conservação e Manutenção dos Parques Estaduais Mão Bonifácia, Massairo Okamura e Zé Bolofó.

**Valor:** O presente contrato tem o valor global de R\$ 838.800,00 (oitocentos e trinta e oito mil e oitocentos reais).

**Dotação Orçamentária:** Órgão – 27101, projeto atividade – 1547, elemento de despesa – 3390 3700, fonte 100 e 240.

**Vigência:** O período de vigência do contrato será de 12 meses, tendo eficácia legal após a assinatura do presente Contrato, podendo ser prorrogado nos termos da lei.

**Data de Assinatura:** 14/06/2007.

**Assinam:** Moacir Couto Filho - Diretor Executivo do FEMAM/SEMA

Flávia Mesquita Gonçalves – Representante da Contratada

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA LOCAÇÃO DE RESERVA LEGAL Nº 020/2007.**

**COMPROMITENTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA e, SUBPROCURADORIA-GERAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.

**COMPROMISSADO/POSSUIDOR:** PAULO CÉZAR GABRIEL, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG n.º 1.088.645 SSP/PR e inscrito no CPF n.º 236.382.819-49, residente e domiciliado na Rua Manoel Vieira dos Santos, n.º 1654, Nova Brasília, Ji-Paraná-RO, CEP: 78.964-310, possuidor do imóvel rural denominado **Fazenda Esperança**, no município de **Rondolândia/MT**.

**OBJETO:** Tem por objetivo a locação da área de reserva legal do imóvel rural, constante no **processo de licenciamento ambiental, protocolo n.º 107.736/2007**, propriedade denominada **Fazenda Esperança**, situada no município **Rondolândia/MT**, que se encontra na posse do COMPROMISSADO, por meio da fixação de obrigações e condicionantes técnicas que deverão ser rigorosamente cumpridas, especialmente quanto à proibição de degradação e a supressão de sua vegetação.

**DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 4.000.000,00(quatro milhões).**

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das exigências e obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 17 de maio de 2007.

**SIGNATÁRIOS:**

Bathilde Jorge Moraes Abdalla  
Secretário Adjunto de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

João Gonçalo de Moraes Filho  
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente  
Em substituição legal

Paulo Cezar Gabriel  
CPF n.º 236.382.819-49

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA AMBIENTAL Nº 071/2007.**

**COMPROMITENTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA e, SUBPROCURADORIA-GERAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.

**COMPROMISSADOS:** MARCELO VALENTINI, brasileiro, casado, industrial, portador do RG n.º 13.205.207-6 SSP/SP e inscrito no CPF n.º 075.516.708-23, representado neste ato pelo Sr. **JOÃO JULIO CÉSAR VALENTINI**, brasileiro, industrial, separado judicialmente, portador do RG n.º 1.979.218 SSP/SP e inscrito no CPF n.º 043.229.408-20, residente e domiciliado na Avenida Faria Lima, n.º 1.478, Pinheiros, São Paulo/SP. CEP: 01.451-0001, ambos proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Espigão**, situado no município de **São José do Rio Claro/MT**, matrícula n.º **090**.

**OBJETO:** Tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento do Compromissado constante no processo de licenciamento ambiental, protocolo n.º **2.762/2007**, da propriedade **Fazenda Espigão**, no município **São José do Rio Claro - MT**, para que este adote medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 4.451,50** (quatro mil quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 02 de maio de 2007.

**SIGNATÁRIOS:**

Bathilde Jorge Moraes Abdalla  
Secretário de Estado de Meio Ambiente  
Em substituição legal  
SEMA/MT

João Gonçalo de Moraes Filho  
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente  
Em substituição legal

Marcelo Valentini  
CPF n.º 075.516.708-23

João Júlio César Valentini  
CPF n.º 043.229.408-20

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA AMBIENTAL Nº 083/2007**

**COMPROMITENTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA e, SUBPROCURADORIA-GERAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.

**COMPROMISSADA:** **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS COLORADO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Santos Dumont, s/n, Jardim Europa, Nova Maringá, CEP: 78.445-000, inscrita no CNPJ n.º 08.346.211/0001-92, representado neste ato pelo sócio-administrador Sr. **Cióvis Pederiva**, brasileiro, solteiro, industrial, portador do RG n.º 352.292 SSP/MS e inscrito no CPF n.º 391.054.741-91, com endereço para correspondência à Rua Antonio Lima, s/n, Boa Esperança, Nova Maringá/MT, CEP: 78.445-000.

**OBJETO:** Tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento da Compromissada constante no processo de licenciamento ambiental, protocolo n.º **102.952/2007**, da **Indústria e Comércio de Madeiras Colorado**, no município **Nova Maringá - MT**, para que esta adote medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 1.596,50** (um mil quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 11 de maio de 2007.

**SIGNATÁRIOS:**

Bathilde Jorge Moraes Abdalla  
Secretário Adjunto de Estado de Meio Ambiente  
SEMA/MT

João Gonçalo de Moraes Filho  
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente  
*Em substituição legal*

Indústria e Comércio de Madeiras Colorado Ltda-ME  
CNPJ n.º 08.346.211/0001-92

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA AMBIENTAL N.º 088/2007.**

**COMPROMITENTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA e, SUBPROCURADORIA-GERAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.

**COMPROMISSADOS:** CLOVES JOSE SOARES, brasileiro, casado, 2º Tenente PM Reformado, portador do RG n.º 069.561 SSP/MT e inscrito no CPF n.º 174.876.501-97, e WADSON RIBEIRO RANGEL, brasileiro, casado, agropecuarista, portador do RG n.º 234.825 SSP/MT e inscrito no CPF n.º 156.153.671-72, com endereço para correspondência na Rua Presidente Médici, 139, Centro, Alto Paraguai/MT, CEP: 78.410-000, possuidores do imóvel rural denominado Fazenda Tangará, no município de Diamantino/MT.

**OBJETO:** Tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental, protocolo n.º 197.198/2006, da propriedade Fazenda Tangará, no município Diamantino - MT, para que este adote medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 14.939,50** (quatorze mil novecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 28 de maio de 2007.

**SIGNATÁRIOS:**

Bathilde Jorge Moraes Abdalla  
Secretário Adjunto de Estado de Meio Ambiente  
SEMA/MT

João Gonçalo de Moraes Filho  
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente  
*Em substituição legal*

Cloves Jose Soares  
CPF n.º 174.876.501-97

Wadson Ribeiro Rangel  
CPF n.º 156.153.671-72

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA AMBIENTAL N.º 089/2007.**

**COMPROMITENTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA e, SUBPROCURADORIA-GERAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.

**COMPROMISSADO:** RAMÃO ENÉAS PEREIRA DE LIMA, brasileiro, casado, bancário, portador do RG n.º 183.137-2 SSP/MT e inscrito no CPF n.º 273.551.871-04, residente e domiciliado Rua Tenente Cipriano, n.º 280, Centro Oeste, Várzea Grande/MT, CEP: 78.110-610, proprietário do imóvel rural denominado Fazenda Sol Nascente, no município de Poxoréo/MT, matrícula n.º 8.526.

**OBJETO:** Tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento do Compromissado constante no processo de licenciamento ambiental, protocolo n.º 153.576/2006, da propriedade Fazenda Sol Nascente, no município Poxoréo - MT, para que este adote medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 43.466,50** (quarenta e três mil quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 28 de maio de 2007.

**SIGNATÁRIOS:**

Bathilde Jorge Moraes Abdalla  
Secretário Adjunto de Estado de Meio Ambiente  
SEMA/MT

João Gonçalo de Moraes Filho  
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente  
*Em substituição legal*

Ramão Enéas Pereira de Lima  
CPF n.º 273.551.871-04

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA AMBIENTAL N.º 090/2007.**

**COMPROMITENTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA e, SUBPROCURADORIA-GERAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.

**COMPROMISSADO:** RAMÃO ENÉAS PEREIRA DE LIMA, brasileiro, casado, bancário, portador do RG n.º 183.137-2 SSP/MT e inscrito no CPF n.º 273.551.871-04, residente e domiciliado Rua Tenente Cipriano, n.º 280, Centro Oeste, Várzea Grande/MT, CEP: 78.110-610, proprietário do imóvel rural denominado Fazenda Sol Nascente, no município de Poxoréo/MT, matrícula n.º 8.526.

**OBJETO:** Tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento do

Compromissado constante no processo de licenciamento ambiental, protocolo n.º 153.576/2006, da propriedade Fazenda Sol Nascente, no município Poxoréo - MT, para que este adote medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 181.648,00** (cento e oitenta e um mil seiscentos e quarenta e oito reais).

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 28 de maio de 2007.

**SIGNATÁRIOS:**

Bathilde Jorge Moraes Abdalla  
Secretário Adjunto de Estado de Meio Ambiente  
SEMA/MT

João Gonçalo de Moraes Filho  
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente  
*Em substituição legal*

Ramão Enéas Pereira de Lima  
CPF n.º 273.551.871-04

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA AMBIENTAL N.º 092/2007.**

**COMPROMITENTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA e, SUBPROCURADORIA-GERAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.

**COMPROMISSADA:** MADEIREIRA RICHTER LTDA, pessoa jurídica do direito privado, com sede na Loc. 3ª Vicinal Leste, s/nº, Lote 02, Quadra 04, Setor Industrial, Cotriguaçu/MT, inscrita no CNPJ n.º 32.951.881/0001-12, proprietária do imóvel rural situado no município de Cotriguaçu/MT, matrícula n.º 2.038, representado neste ato pelo Sr. Samuel José do Nascimento, brasileiro, casado, do comércio, portador do RG n.º 564.368 SSP/MT e inscrito no CPF n.º 405.918.751-87, residente e domiciliado em Cuiabá/MT, conforme Instrumento Público em anexo.

**OBJETO:** Tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento do Compromissado constante no processo de licenciamento ambiental n.º 3.930/1998 e protocolo n.º 90.786/2005, da propriedade situada no município de Cotriguaçu - MT, para que este adote medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 11.750,00** (onze mil setecentos e cinquenta reais).

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 31 de maio de 2007.

**SIGNATÁRIOS:**

Bathilde Jorge Moraes Abdalla  
Secretário Adjunto de Estado de Meio Ambiente  
SEMA/MT

João Gonçalo de Moraes Filho  
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente  
*Em substituição legal*

Madeira Richter Ltda  
CNPJ n.º 32.951.881/0001-12

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA AMBIENTAL N.º 094/2007.**

**COMPROMITENTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA e, SUBPROCURADORIA-GERAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.

**COMPROMISSADO:** EDMAR PEREIRA, brasileiro, casado, pecuarista, portador do RG n.º 1.500.968 SSP/PR e inscrito no CPF n.º 198.382.809-25, residente e domiciliado na Rua Antonio Ferreira de Alencar, n.º 111, Centro, Paranaíta/MT, CEP: .580-000, proprietário do imóvel rural denominado Fazenda EP, situado no município de Paranaíta matrícula n.º 16.131, representado pelo Sr. Andrigo Signorati, brasileiro, solteiro, engenheiro florestal, portador do RG n.º 1208934-1 e inscrito no CPF n.º 975.494.871-20, residente e domiciliado na Rua 603, n.º 250, Setor SE-1, Paranaíta/MT, conforme Instrumento Público acostado as fls. 25.

**OBJETO:** Tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento do Compromissado constante no processo de licenciamento ambiental, protocolo n.º 243.642/2006, da propriedade dentro da Fazenda EP, situada no município de Paranaíta - MT, para que este adote medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 34.161,50** (trinta e quatro mil cento e sessenta e um reais e cinquenta centavos).

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 04 de junho de 2007.

**SIGNATÁRIOS:**

Bathilde Jorge Moraes Abdalla  
Secretário Adjunto de Estado de Meio Ambiente  
SEMA/MT

João Gonçalo de Moraes Filho  
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente  
*Em substituição legal*

Edmar Pereira  
CPF n.º 198.382.809-25

## SINFRA

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

**PORTARIA / SINFRA Nº346 /2007**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

**INSTITUIR**, uma comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar medições e recebimento dos **Serviços de Reconstrução de Pontilhão de Madeira, na Rodovia MT-325, Trecho: Juara – Entrº MT- 425, sobre a Vazante do Km 22, numa extensão de 36,0 m, modalidade de Carta Convite Edital Nº052/07, de conformidade com o Instrumento Contratual n.º 184/2007/00 - ASJU.**

FIRMA: CAMPOS E BUENO DE ALMEIDA LTDA -ME

**FISCAL : ENGº: LUIS CARLOS FERREIRA**  
**MEMBROS: ENGº: DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO**  
**ENGº: SILVIO ROBERTO MARTINELLI**

**CUMPRA-SE**  
**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 05 de Junho de 2007**

**PORTARIA / SINFRA Nº348 /2007**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

**INSTITUIR**, uma comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar medições e recebimento dos **Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-338, Trecho: Entrº BR-163 – Entrº MT-220 ( Novo Paraná) Sub-Trecho: Itanhangá – Entrº MT-220 ( Novo Paraná ), numa extensão de 150,0 Km, modalidade Carta Convite Edital Nº134/07, de conformidade com o Instrumento Contratual n.º 179/2007/00 - ASJU.**

FIRMA: ENGE MAT INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA

**FISCAL : ENGº: LUIS CARLOS FERREIRA**  
**MEMBROS: ENGº: SILVIO ROBERTO MARTINELLI**  
**ENGº: DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO**

**CUMPRA-SE**  
**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 12 de Junho de 2007**

**PORTARIA / SINFRA Nº347 /2007**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

**INSTITUIR**, uma comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar medições e recebimento dos **Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-170, Trecho: Juina – Castanheira, numa extensão de 40,0 Km, modalidade Carta Convite Edital Nº 149 /07, de conformidade com o Instrumento Contratual n.º 164/2007/00 - ASJU.**

FIRMA: PROJETUS - ENGENHARIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA

**FISCAL : ENGº: JOSÉ ROBERTO GONÇALVES**  
**MEMBROS: ENGº: LUIS CARLOS FERREIRA**  
**ENGº: DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO**

**CUMPRA-SE**  
**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 12 de Junho de 2007**

PORTARIA / SINFRA Número : 357/07 **Entrada em vigor: 11/06/2007**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

**INSTITUIR**, considerando o que consta da CI 121/2007 - ASLI/SINFRA, de 11/06/2007, Comissão Especial de Julgamento dos Convites, abaixo discriminados:

**CONVITE Nº 178/2007**

Objetivo: seleção de empresa de Projetos e/ou Estudos Ambientais para a Elaboração de Plano de Controle Ambiental (PCA), Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRADE) e Inventário Florestal (se necessário), exigidos para a liberação das Licenças de Instalações – LI, nas seguintes Rodovias: MT-208, trecho: Entrº BR-163 (Terra Nova do Norte) – Nova Guarita, numa extensão de 50,0 km; MT-388, trecho: Campos de Júlio – Nova Lacerda, numa extensão de 70,0 km; MT-423, trecho: União do Sul – Cláudia, numa extensão de 45,0 km; MT-388, trecho: Sapezal – km 46,0 (Sapezal do Sul), com realização prevista para o dia 12 de junho de 2007 às 14:30 horas, na sala de licitações da Assessoria Especial de Licitações.

**CONVITE Nº 182/2007**

Objetivo: seleção de empresa de construção civil/rodoviária, para execução de serviços de reforma e construção de pontes de madeira tipo 1, nas rodovias: Municipal de Rosário Oeste e MT-235, trechos: Entrº MT-351-Entrº MT-020 e Entrº MT-010 – Entrº BR-163, sobre o Rio do Almoço e Córrego Gavião, numa extensão de 12,0 e 5,0 metros, respectivamente, com realização prevista para o dia 13 de junho de 2007 às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

**COMISSÃO: SIDNEI GARCEZ DE SOUZA**

**PRESIDENTE**

**JOACIR HERMES DE AMORIM**

**MEMBRO**

**VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO**

**MEMBRO**

**RENATA FERNANDES ALVES**

**SECRETÁRIA**

**CONVITE Nº 179/2007**

Objeto: seleção de empresa de construção civil/rodoviária, para execução de serviços de conservação de rodovias pavimentadas, na rodovia MT-351, trecho: Entrº MT-251 – UEH de Manso, numa extensão de 67,00 km, com realização prevista para o dia 12 de junho de 2007 às 14:30 horas, na sala de licitações da Assessoria Especial de Licitações.

**CONVITE Nº 180/2007**

Objeto: seleção de empresa de construção civil/rodoviária, para execução de serviços de reforma de pontes de madeira, nas rodovias MT-140, MT- 251 e Municipal de Cuiabá, trechos: Entrº MT-251 – Entrº MT-244/Entrº MT-020 (Chapada dos Guimarães) – Entrº MT-140 (Gardez), Entrº BR-364 - Morjolinho, sobre os Rios: Roncador, Bota Fora e Córrego Conceição, numa extensão de 18,0 metros, 7,30 metros e 10,0 metros, respectivamente, com realização prevista para o dia 13 de junho de 2007 às 08:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

**CONVITE Nº 181/2007**

Objeto: seleção de empresa de construção civil/rodoviária, para execução de serviços de manutenção de rodovia não pavimentada, na rodovia municipal de Cuiabá, trecho: Ruas e Avenidas dos Bairros: Jardim Paulicéia, Real Parque, Parque Bom Jesus, Dr. Fábio I, Dr. Fábio II, Altos da Serra, Altos da Glória, Residencial Coxipó, Jardim Mossoró, Parque Ohara, Bairro Pedra 90 e Assentamento Parque do Aricá, numa extensão de 231,310,00 metros, com realização prevista para o dia 13 de junho de 2007 às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

**CONVITE Nº 183/2007**

Objeto: seleção de empresa de construção civil/rodoviária, para execução de serviços de reforma de ponte de madeira, nas rodovias: MT-467, MT-270 e Vicinal de Guiratinga, trechos: Entrº MT-270 – Mesa vermelha, Entrº MT-467 e Entrº MT-270 – Guiracal, sobre os Córregos: Chico França (22,0m), Potreiro (24,0m) e Taboca (32,0m), com realização prevista para o dia 13 de junho de 2007 às 16:00 horas na sala de licitações da SINFRA.

**CONVITE Nº 184/2007**

Objeto: seleção de empresa de construção civil/rodoviária, para execução de serviços de ponte de madeira, na Rodovia MT-220, trecho: Entrº MT-328 – Porto dos Gaúchos – Entrº MT-170, no km 15 (Batelão) e km 152, numa extensão de 74,0 metros e 13,0 metros, respectivamente, com realização prevista para o dia 14 de junho de 2007 às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

**COMISSÃO: ÊMIO MÁRIO NUNES DA CRUZ**

**PRESIDENTE**

**ELZO GONÇALVES DA SILVA**

**MEMBRO**

**MARIA DO SOCORRO DA NÓBREGA RAFFI**

**MEMBRO**

**EDJALMA DA COSTA E SILVA**

**SECRETÁRIO**

**CUMPRA-SE: ECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 11 de junho de 2007.**

**PORTARIA / SINFRA/Nº/359/2007**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

**INSTITUIR**, o fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referente a **Construção de 50 (cinquenta) Unidades Habitacionais com 39,64 m² de área ,sala, cozinha,banheiro,dois quartos,mão de obra e infra estrutura no município de Cocalinho – MT de conformidade com o Termo de Convênio nº 004/04 assinado em 02/04/2004, entre a Secretaria de Estado de Infra Estrutura e a Prefeitura Municipal de Cocalinho - MT**

**COMISSÃO:**

**FISCAL: ENGº WALTER SANTIAGO REHDER**

**MEMBROS: ARQTº NELSON ANTONIO MASSA**  
**ENGº RODINEY ALVES CASTELHANO**  
**ENGº ELEONORA MARIA NADAF BATISTA**

**CUMPRA-SE:**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 12 de Junho de 2007.**

**PORTARIA / SINFRA/Nº/363/2007**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

**INSTITUIR**, o fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referente a **Construção de 19 (dezenove) Unidades Habitacionais com 39,64 m² de área ,sala, cozinha,banheiro, dois quartos, mão de obra e infra estrutura no município de Rondolândia – MT de conformidade com o Termo de Convênio nº 061/06 assinado em 27/04/2006, entre a Secretaria de Estado de Infra Estrutura e a Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT**

**COMISSÃO:**

**FISCAL: ENGº CELSO LUIZ RIBEIRO**

**MEMBROS: ARQTº NELSON ANTONIO MASSA**  
**ENGº RODINEY ALVES CASTELHANO**  
**ENGº ARTHUR JORGE DOS SANTOS WAQUED.**

**CUMPRA-SE:**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 13 de Junho de 2007.**

**PORTARIA / SINFRA Número: 358/07 Entrada em vigor: 12/06/2007**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a instrução Normativa nº 001/2003, e os termos dos processos nº 0.061.288-0 de 16/05/2007,

**RESOLVE:**

**APROVAR**, inclusão no Sistema Rodoviário Estadual – SRE, do trecho de rodovia que faz a ligação entre os municípios de Cláudia e Marcelândia, pelo segmento Entrº MT 423 – Entrº MT – 320, com 47,3 km de extensão, nomeada MT-429 e que terá a seguinte codificação:

Código	Descrição	Extensão (km)	Extensão Acumulada (km)	Situação física
429EMT0010	ENTº MT 423 – RIO AZUL (DIV. CLÁUDIA/NOVA SANTA HELENA)	31,7	31,7	LEN
429EMT0020	RIO AZUL (DIV. CLÁUDIA/NOVA SANTA HELENA) – CORREGO MIL E DOIS	10,6	42,3	LEN
429EMT0030	CORREGO MIL E DOIS – ENTº MT 320	5,0	47,3	LEN

**CUM P R A - S E:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 12 de junho de 2007.

**PORTARIA / SINFRA Número: 360/07 Entrada em vigor: 12/06/07**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

**INSTITUIR**, uma Comissão, considerando o que consta do processo nº 0.018.658-9/04/SET, referente Convênio nº 317/04 – Prefeitura Municipal de São José do Povo - MT, com a finalidade de Tomada de Contas Especial.

**COMISSÃO: JOSIANE SANTOS DA SILVA.....Presidente**

**MARIANGELA TOTI VILELA..... Membro**

**DÉBORA REGINA SOUZA.....Membro**

**CUM P R A - S E:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 12 de junho de 2007.

PORTARIA / SINFRA Número: 361/07 Entrada em vigor: 12/06/07

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:  
**INSTITUIR**, uma Comissão, considerando o que consta do processo nº 0.012.807-4/03/SET, referente Convênio nº 414/03 – Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte - MT, com a finalidade de Tomada de Contas Especial.  
**COMISSÃO: DEBORA REGINA SOUZA.....Presidente**  
**MARIANGELA TOTI VILELA..... Membro**  
**JOSIANE SANTOS DA SILVA.....Membro**  
**CUMPRADO S.E. SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 12 de junho de 2007.**

PORTARIA / SINFRA Número : 365/07 Entrada em vigor: 14/06/07

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** : **INSTITUIR**, uma Comissão, considerando o que consta do processo nº 0.016.816-5/04/SET, referente Convênio nº 026/04 – Prefeitura Municipal de Colniza - MT, com a finalidade de Tomada de Contas Especial.  
**COMISSÃO: ERASMO ACÁCIO DE CAMPOS..... Presidente**  
**NILSON RIBEIRO..... Membro**  
**FRANCISCO CANDIDO A MACIEL..... Membro**  
**CUMPRADO S.E. SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 14 de junho de 2007.**

PORTARIA / SINFRA Número : 366/07 Entrada em vigor: 14/06/07

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** : **INSTITUIR**, uma Comissão, considerando o que consta do processo nº 0.045.242-4/06/SIE, referente Convênio nº 095/06 – Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - MT, com a finalidade de Tomada de Contas Especial.  
**COMISSÃO: ERASMO ACÁCIO DE CAMPOS..... Presidente**  
**NILSON RIBEIRO..... Membro**  
**FRANCISCO CANDIDO A MACIEL..... Membro**  
**CUMPRADO S.E. SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 14 de junho de 2007.**

Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Estado de Infra-Estrutura**

**ORDEM DE INÍCIO**

Solicitamos a Publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso das Ordens de Início referente aos contratos de Secretaria Adjunta de Vias Urbanas, Habitação e Saneamento do Estado de Mato Grosso, conforme relação em anexo.

A Secretária de Infra Estrutura, através da Superintendência de Vias Urbanas – SUVI, toma público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Vias Urbanas.

ORDEM DE INÍCIO				
EXPEDIENTE	SERVIÇOS	I.C	EMPRESAS	LOCAL/MUNICÍPIO
SAVHS/SINFRA/2007	EXECUÇÃO PARA IM PLANTACÃO DE ADUTORA DE AGUA TRATADA PARA ABASTECER O CONJUNTO HABITACIONAL DO FETHAB, NO MUNICIPIO DE PONTES E LACERDA - MT	002/2007/00/00-ASJU	CONSTRUTORA AGRIMAT ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	MUNICIPIO DE PONTES E LACERDA - MT

DATA 14/06/2007

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA , através da Superintendência de Obras e Transportes – SUOT , torna público que , pelos expedientes abaixo relacionados , a Ordem de Reinício de Serviço das Obras , conforme estão discriminadas , todas do sistema de Rodovias Pavimentadas.

EXPEDIENTES	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAIS	EMPRESAS CONTRATADAS	RODOVIA
SUOT/OR/Nº 082/07 1º/06/07	SUPERVISÃO	480/04/00/00-ASJU	SSM LTDA	MT - 483

Cuiabá , 14 de junho de 2.007.

Engº Nilton de Britto  
 Superintendente de Obras Transportes

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 056/07**  
**PROCESSO: 58.664-1/07**  
**OBJETO:** O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a reconstrução de ponte de madeira nas MT-388 e MT-265, trechos: entº BR- 070 - Figueirópolis Do Oeste e entº br-070- entº MT-199. Sobre os córregos: ribeirão com extensão de 15,0m; Tanabi com extensão de 6,0 m e morro branco com extensão de 12,0 m no Município de PORTO ESPERIDIÃO.  
**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil reais) que serão repassados pela SINFRA conforme o Plano de Trabalho.  
**SUB-PROJETO:** 1284 0700  
**NATUREZA DA DESPESA:** 44.40.51.00  
**FONTE:** 131  
**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.  
**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**  
**MUNICIPIO DE PORTO ESPERIDIÃO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 455/04**  
**FUNDAMENTO:** Este Termo decorre da autorização constante do processo nº 20.561-3/04, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº 455/04, firmado com a Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista.

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio fica prorrogada por 116 (Cento e dezesseis) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 06 de Novembro de 2006.  
**RATIFICAÇÃO:** Em tudo o mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº 455/04, ao qual se integra este termo.  
**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.  
**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**  
**MUNICIPIO DE ALTO BOA VISTA**  
**Republica se por ter saído incorreto**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 182/07**

**PROCESSO: 58.577-7/07**  
**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação de Rodovias não Pavimentadas localizadas no Município de TAPURAH.  
**OBRIGAÇÕES DAS PARTES**  
**2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA**  
 2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 20.000 (Vinte mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto básico;  
**2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**  
 2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;  
**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 270 (Duzentos e setenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.  
**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**  
**MUNICIPIO DE TAPURAH**

**Extrato do Termo Aditivo nº 317/2006/01/01- ASJU**

**Processo nº 0.062.165-0/2007-SINFRA**  
**Objeto do Contrato:** Construção de Uma Quadra Poliesportiva Descoberta no Distrito de Santo Antônio do Fontura, no Município de São José do Xingu-MT  
**Objeto do Termo:** Aditar, ao Instrumento Contratual nº 317/2006/00/00-AJU, o prazo de 30 (trinta) dias.  
**Partes: CONSTRUTORA I.P. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.**

**Extrato do Termo Aditivo nº 319/2006/01/01- ASJU**

**Processo nº 0.062.166-8/2007-SINFRA**  
**Objeto do Contrato:** Construção de 02(Duas) Quadras Poliesportiva Descobertas, sendo (01) Uma no Distrito de Espigão do Leste e (01) Uma no Distrito de Estrela do Araguaia, no Município de São Félix do Araguaia-MT  
**Objeto do Termo:** Aditar, ao Instrumento Contratual nº 319/2006/00/00-AJU, o prazo de 30 (trinta) dias.  
**Partes: CONSTRUTORA I.P. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.**

**Extrato do Termo Aditivo nº 344/2006/01/01- ASJU**

**Processo nº 0.054.518-0/2006 – SINFRA**  
**Objeto do Contrato:** Reforma do Parque Aquático da Academia de Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso-Acadepol, no Município de Cuiabá-MT  
**Objeto do Termo:** Aditar ao Instrumento Contratual nº 344/2006/00/00 ASJU, o valor de R\$ 4.790,62 (Quatro Mil, Setecentos e Noventa Reais e Sessenta e Dois Centavos).  
**Partes: APOLUS ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.**

**\*Instrumento Contratual Nº 167/2007/00/00 - ASJU**

**Processo nº 0.046.780-4/2006-SINFRA**  
**Modalidade:** Carta Convite nº 161/2007  
**Objeto do Contrato:** Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-240, Trecho: Entrº BR-163(Posto Gil) – Rio Teles Pires, Sub Trecho: Km 42,0 – Rio Teles Pires, numa extensão de 152,0 km.  
**Prazo:** 30 (trinta) dias consecutivos.  
**Valor:** R\$ 149.717,15 (Cento e Quarenta e Nove Mil, Setecentos e Dezessete Reais e Quinze Centavos).  
**Dotação:** 25101.0001.26.782.2151.9900.33903900.131.1.1- NE(s) N(s) 25101.0001.07.01445-4 e 25101.0001.07.01444-6.  
**PARTES: V.J.ANDRADE & CIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA ( Reproduz-se por ter saído incorreto).**

**SEJUSP**

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

**CBM**

**CORPO DE BOMBEIRO MILITAR**

**PORTARIA Nº 011/GAB CMDO/07 de 12/06/2007**

**O CORONEL BM COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que prescreve o art. 11 da Lei Complementar 32 de 10 de outubro de 1994, combinado com a alínea "b" do art. 12 e a alínea "d" do § 1º do art. 5º do Decreto nº 591 de 26 de agosto de 1980; Decreto 2.939 de 23/04/04, Art. 2º, Parágrafo único; Portaria Conjunta nº 009 de 27/07/04, Art. 2º:**

**RESOLVE:**

**Art. 1º –** Designar os militares abaixo relacionados para compor a Comissão que realizará Análise das Amostras apresentadas, referente a aquisição de uniformes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, concernente ao Pregão 24/2007/SAD:

- MAJ BM SANDRO DOS SANTOS **CAILLAVA** – Presidente;
- SGT BM EDUARDO FERNANDES BUENO – Membro;
- SD BM LUCIANO G. BARROS MORAES – Membro;

**Art. 2º** - A presente Comissão realizará a referida Análise das Amostras apresentadas pelas empresas participantes, no período de 20 a 27/06/2007, emitindo um Laudo Técnico quanto a conformidade das mesmas, com as especificações técnicas previstas no Edital e seus anexos, do referido pregão, relacionando as empresas classificadas e seus respectivos itens de participação, que deverá ser público no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27/06/2007.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SÉRGIO ROBERTO DELAMÔNICA CORRÊA – CEL BM  
COMANDANTE GERAL DO CBM-MT

## SEDUC

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA N. 165/07-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto no § único do artigo 5º da Resolução n. 169/06-CEE/MT, e à vista do Processo n. 2538/07-CEE/MT, e do Despacho de Câmara de 06/02/07.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificação "in loco" quanto ao pedido do SENAC/MT Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial para Credenciamento nas Áreas Profissionais de: Saúde, Gestão, Comércio, Turismo e Hospitalidade, Imagem Pessoal, Informática e Meio Ambiente no município de Primavera do Leste/MT:

- ❖ Sueli Benta de Oliveira
- ❖ Kátia Aparecida Reis de Oliveira Arruda
- ❖ Rejane Pasquali
- ❖ Valdirene Santos Ayres
- ❖ Alaíde Alves de Almeida
- ❖ Eliane Maria Duarte de Barros
- ❖ Djalma Vieira do Nascimento

**Parágrafo único** - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA PUBLICADA**  
**CUMPRASE**  
Cuiabá, 12 de junho de 2007.

**Prof. Geraldo Grossi Júnior**  
*Presidente do CEE/MT*

#### PORTARIA N. 166/07-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto no § único do artigo 5º da Resolução n. 169/06-CEE/MT, e à vista dos Processos n. 2334/06 e 2920/07-CEE/MT, e dos Despachos de Câmara de 06/03/07 e 29/05/07 respectivamente.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificação "in loco" quanto ao pedido do CEPET-MT Centro Politécnico de Educação Tecnológica do Estado de Mato Grosso para Recredenciamento na Área de Indústria e Autorização do Curso Técnico em Mecatrônica, Modalidade de Educação Profissional, área de Indústria no município de Cuiabá/MT:

- ❖ Arlenes Silvano da Silva
- ❖ Valdir Krause

**Parágrafo único** - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA PUBLICADA**  
**CUMPRASE**  
Cuiabá, 12 de junho de 2007.

**Prof. Geraldo Grossi Júnior**  
*Presidente do CEE/MT*

#### EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 76/07/GS/SEDUC/MT, D.O de 02/04/07, do Secretário de Estado de Educação, vem **CITAR**, o servidor **ARNALDO GALIANI**, brasileiro, servidor público estadual, matrícula nº 340040017, que se encontra em lugar incerto e não sabido, que estão correndo os autos do Processo Administrativo Disciplinar, nº 16858/06, no qual figura como indiciado, e consubstanciado no Art.78 § 1º, da LC 207/04, será inserido três vezes seguidas no Diário Oficial do Estado, com prazo de 15 (quinze) dias para comparecimento, na Secretaria de Estado de Educação, a contar da data da última publicação.

O processo acima indicado encontra-se à disposição de Vossa Senhoria, para consultas e emissão de cópias que julgar necessário, no horário normal de atendimento da SEDUC e às expensas do interessado.

Pelo presente fica Vossa Senhoria **INTIMADO** a comparecer no dia **05 de Julho de 2007 às 8:30h**, para Depoimento, perante esta Comissão Processante que se encontra instalada na **Assessoria Jurídica** da SEDUC, localizada na Travessa "B" s/nº, no Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT.

Fica Ciente também, de que poderá acompanhar os atos processuais pessoalmente ou por procurador, conforme art. 82, da LC nº 207/04. Podendo ainda, produzir provas e arrolar testemunhas, nos termos do art. 83, da LC nº 207/04, e, em obediência ao princípio Constitucional do contraditório e da ampla defesa.

Não tendo Vossa Senhoria condições financeiras ou negando-se a constituir advogado, a presidente da Comissão Processante lhe nomeará um defensor dativo.

Cuiabá, 14 de junho de 2007

**Arlete Maria Luiz da Costa**  
*Presidente da Comissão*

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 215

#### EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 103/2007.

#### TERMO DE COMPROMISSO: TRANSPORTE ESCOLAR

**PARTES:** Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de **PRIMAVERA DO LESTE** CNPJ/MF 01.974.088/0001-05..

**OBJETO:** Repasse de recursos financeiros para atendimento e manutenção do Transporte Escolar.

**DOTAÇÃO:** Projeto: 2934

Elemento de Despesa: 33.40.41

**VALOR:** R\$ 39.161,91

**PRAZO:** 31/12/2007.

**Data de Assinatura:** 16/03/2007

#### EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 136/2007.

#### TERMO DE COMPROMISSO: TRANSPORTE ESCOLAR

**PARTES:** Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de **"UNIÃO DO SUL"** CNPJ/MF 01.614.538/0001-59.

**OBJETO:** Repasse de recursos financeiros para atendimento e manutenção do Transporte Escolar.

**DOTAÇÃO:** Projeto: 2934

Elemento de Despesa: 33.40.41

**VALOR:** R\$ 9.752,51

**PRAZO:** 31/12/2007.

**Data de Assinatura:** 16/03/2007

#### EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 101/2007.

#### TERMO DE COMPROMISSO: TRANSPORTE ESCOLAR

**PARTES:** Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de **"PORTO ESTRELA"** CNPJ/MF 24.740.268/0001-28.

**OBJETO:** Repasse de recursos financeiros para atendimento e manutenção do Transporte Escolar.

**DOTAÇÃO:** Projeto: 2934

Elemento de Despesa: 33.40.41

**VALOR:** R\$ 24.435,94.

**PRAZO:** 31/12/2007.

**Data de Assinatura:** 16/03/2007

#### EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 027/2007.

**PARTES:** Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de **"CARLINDA"** CNPJ/MF 01.617.905/0001-78..

**OBJETO:** Repasse de recursos financeiros para atendimento e manutenção do Transporte Escolar.

**DOTAÇÃO:** Projeto: 2934

Elemento de Despesa: 33.40.41

**VALOR:** R\$ 39.704,48.

**PRAZO:** 31/12/2007.

**Data de Assinatura:** 16/03/2007

#### EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 114/2007.

#### TERMO DE COMPROMISSO: TRANSPORTE ESCOLAR

**PARTES:** Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de **SANTA CRUZ DO XINGU** CNPJ/MF 04.178.518/0001-70.

**OBJETO:** Repasse de recursos financeiros para atendimento e manutenção do Transporte Escolar.

**DOTAÇÃO:** Projeto: 2934

Elemento de Despesa: 33.40.41

**VALOR:** R\$ 8.431,09

**PRAZO:** 31/12/2007.

**Data de Assinatura:** 16/03/2007

#### EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 062/2007.

#### TERMO DE COMPROMISSO: TRANSPORTE ESCOLAR

**PARTES:** Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de **"Lambari D'Oeste"** CNPJ/MF 37.465.408/0001-49.

**OBJETO:** Repasse de recursos financeiros para atendimento e manutenção do Transporte Escolar.

**DOTAÇÃO:** Projeto: 2934

Elemento de Despesa: 33.40.41

**VALOR:** R\$ 44.582,15.

**PRAZO:** 31/12/2007.

**Data de Assinatura:** 16/03/2007

#### EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº.053/2007.

#### TERMO DE COMPROMISSO: TRANSPORTE ESCOLAR

**PARTES:** Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de **"Itaúba"** CNPJ/MF 03.238.961/0001-27.

**OBJETO:** Repasse de recursos financeiros para atendimento e manutenção do Transporte Escolar.

**DOTAÇÃO:** Projeto: 2934

Elemento de Despesa: 33.40.41

**VALOR:** R\$ 17.079,46.

**PRAZO:** 31/12/2007.

**Data de Assinatura:** 16/03/2007

#### EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº.026/2007.

#### TERMO DE COMPROMISSO: TRANSPORTE ESCOLAR

**PARTES:** Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de **"Canarana"** CNPJ/MF 15.023.922/0001-91.

**OBJETO:** Repasse de recursos financeiros para atendimento e manutenção do Transporte Escolar.

**DOTAÇÃO:** Projeto: 2934

Elemento de Despesa: 33.40.41

**VALOR:** R\$ 47.056,51.

**PRAZO:** 31/12/2007.

**Data de Assinatura:** 16/03/2007

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 010/2007.****TERMO DE COMPROMISSO: TRANSPORTE ESCOLAR**

**PARTES:** Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de "Araguaianha" CNPJ/MF 03.947.926/0001-87.

**OBJETO:** Repasse de recursos financeiros para atendimento e manutenção do Transporte Escolar.

**DOTAÇÃO:** Projeto: 2934

Elemento de Despesa: 33.40.41

**VALOR:** R\$ 7.587,34.

**PRAZO:** 31/12/2007.

**Data de Assinatura:** 16/03/2007

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 216

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 091/2007**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o "Conselho Deliberativo do Centro de Formação e Atualização do Professor" CNPJ/MF 03.204.985/0001-65, no município de Matupá/MT.

**OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para manutenção do CEFAPRO.

**CÓDIGO:** 14.101

**DOTAÇÃO:** Projeto: 2931

Elemento de Despesa: 3390.30 / 4490.52 / 3390.39

Fonte: 120

**VALOR:** R\$ 17.150,40

**PRAZO:** 31/12/2007

**DATA DE ASSINATURA:** 11/06/2007

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 094/2007.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o "Conselho Deliberativo do Centro de Formação e Atualização do Professor" CNPJ/MF 02.923.347/0001-31, no município de Rondonópolis/MT.

**OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para manutenção do CEFAPRO.

**CÓDIGO:** 14.101

**DOTAÇÃO:** Projeto: 2931

Elemento de Despesa: 3390.30 / 4490.52 / 3390.39

Fonte: 120

**VALOR:** R\$ 41.526,96

**PRAZO:** 31/12/2007

**DATA DE ASSINATURA:** 11/06/2007

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 093/2007.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Escola Estadual "HELIO PALMA DE ARRUDA" CNPJ/MF 03.113.251/0001-70, no município de Várzea Grande/MT.

**OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para aquisição de Gêneros Alimentícios.

**CÓDIGO:** 14 101.

**DOTAÇÃO:** Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3390.30

Fonte: 120

**VALOR:** R\$ 17.400,00.

**PRAZO:** 31/12/2006

**DATA DE ASSINATURA:** 11/06/2007.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 092/2007.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Escola Estadual "ANTONIO JOSÉ DE LIMA" CNPJ/MF 02.031.082/0001-67, no município de Juscimeira/MT.

**OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para implantação da HORTA-PEDAGÓGICA na escola.

**CÓDIGO:** 14 101.

**DOTAÇÃO:** Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3390.30 // 4490.52

Fonte: 120

**VALOR:** R\$ 2.500,00

**PRAZO:** 31/12/2006

**DATA DE ASSINATURA:** 12/06/2007.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 093/2007.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e a Prefeitura Municipal de LUCAS DO RIO VERDE CNPJ/MF 24.772.246/0008-40.

**OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para alimentação dos participantes dos Jogos Escolares Mato-grossenses.

**CÓDIGO:** 14 101.

**DOTAÇÃO:** Projeto: 3593.9900

Elemento de Despesa: 3390.30

Fonte: 120

**VALOR:** R\$ 30.000,00

**PRAZO:** 31/09/2007

**DATA DE ASSINATURA:** 12/06/2007

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 217

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 127/2007.****TERMO DE COMPROMISSO: TRANSPORTE ESCOLAR**

**PARTES:** Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de SERRA NOVA DOURADA CNPJ/MF 04.204.945/0001-86.

**OBJETO:** Repasse de recursos financeiros para atendimento e manutenção do Transporte Escolar.

**DOTAÇÃO:** Projeto: 2934

Elemento de Despesa: 33.40.41

**VALOR:** R\$ 14.880,00 (quatorze mil oitocentos e oitenta reais).

**PRAZO:** 31/12/2007.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 218

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 069/2007.****TERMO DE COMPROMISSO: TRANSPORTE ESCOLAR**

**PARTES:** Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de NORTELANDIA CNPJ/MF 03.425.170/0001-06.

**OBJETO:** Repasse de recursos financeiros para atendimento e manutenção do Transporte Escolar.

**DOTAÇÃO:** Projeto: 2934

Elemento de Despesa: 33.40.41

**VALOR:** R\$ 25.360,92 (vinte e cinco mil, trezentos e sessenta reais e noventa e dois).

**PRAZO:** 31/12/2007.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 091/2007.****TERMO DE COMPROMISSO: TRANSPORTE ESCOLAR**

**PARTES:** Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de PEDRA PRETA CNPJ/MF 03.773.942/0001-09

**OBJETO:** Repasse de recursos financeiros para atendimento e manutenção do Transporte Escolar.

**DOTAÇÃO:** Projeto: 2934

Elemento de Despesa: 33.40.41

**VALOR:** R\$ 22.354,41 (vinte e dois mil e cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos).

**PRAZO:** 31/12/2007.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 131/2007.****TERMO DE COMPROMISSO: TRANSPORTE ESCOLAR**

**PARTES:** Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de TANGARÁ DA SERRA CNPJ/MF 03.788.239/0001-66

**OBJETO:** Repasse de recursos financeiros para atendimento e manutenção do Transporte Escolar.

**DOTAÇÃO:** Projeto: 2934

Elemento de Despesa: 33.40.41

**VALOR:** R\$ 90.318,62 (noventa mil e trezentos e dezoito reais e sessenta e dois centavos).

**PRAZO:** 31/12/2007.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 119/2007.****TERMO DE COMPROMISSO: TRANSPORTE ESCOLAR**

**PARTES:** Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de SANTO ANTONIO DO LESTE CNPJ/MF 04.217.362/0001-90.

**OBJETO:** Repasse de recursos financeiros para atendimento e manutenção do Transporte Escolar.

**DOTAÇÃO:** Projeto: 2934

Elemento de Despesa: 33.40.41

**VALOR:** R\$ 15.930,67 (quinze mil e novecentos e trinta reais e sessenta e sete centavos).

**PRAZO:** 31/12/2007

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 218

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 069/2007.****TERMO DE COMPROMISSO: TRANSPORTE ESCOLAR**

**PARTES:** Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de NORTELANDIA CNPJ/MF 03.425.170/0001-06.

**OBJETO:** Repasse de recursos financeiros para atendimento e manutenção do Transporte Escolar.

**DOTAÇÃO:** Projeto: 2934

Elemento de Despesa: 33.40.41

**VALOR:** R\$ 25.360,92 (vinte e cinco mil, trezentos e sessenta reais e noventa e dois).

**PRAZO:** 31/12/2007.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 091/2007.****TERMO DE COMPROMISSO: TRANSPORTE ESCOLAR**

**PARTES:** Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de PEDRA PRETA CNPJ/MF 03.773.942/0001-09

**OBJETO:** Repasse de recursos financeiros para atendimento e manutenção do Transporte Escolar.

**DOTAÇÃO:** Projeto: 2934

Elemento de Despesa: 33.40.41

**VALOR:** R\$ 22.354,41 (vinte e dois mil e cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos).

**PRAZO:** 31/12/2007.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 131/2007.****TERMO DE COMPROMISSO: TRANSPORTE ESCOLAR**

**PARTES:** Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de TANGARÁ DA SERRA CNPJ/MF 03.788.239/0001-66

**OBJETO:** Repasse de recursos financeiros para atendimento e manutenção do Transporte Escolar.

**DOTAÇÃO:** Projeto: 2934

Elemento de Despesa: 33.40.41

**VALOR:** R\$ 90.318,62 (noventa mil e trezentos e dezoito reais e sessenta e dois centavos).

**PRAZO:** 31/12/2007.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 119/2007.****TERMO DE COMPROMISSO: TRANSPORTE ESCOLAR**

**PARTES:** Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de SANTO ANTONIO DO LESTE CNPJ/MF 04.217.362/0001-90.

**OBJETO:** Repasse de recursos financeiros para atendimento e manutenção do Transporte Escolar.

**DOTAÇÃO:** Projeto: 2934

Elemento de Despesa: 33.40.41

**VALOR:** R\$ 15.930,67 (quinze mil e novecentos e trinta reais e sessenta e sete centavos).

**PRAZO:** 31/12/2007

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 220

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 090/2006**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de SANTO ANTONIO DO LESTE/MT CNPJ/MT 04.217.362/0001-90.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio Nº. 090/2006, Construção de Escola nova com 06 (seis) salas de aula e demais dependências administrativas no Município de Santo Antonio do Leste/MT que passam a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 30 de maio de 2007 para 30 de Novembro de 2007.

**SETECS****SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EDITAL DE SORTEIO N.º 01 /2007**

**SORTEIO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS NO PROGRAMA PAR – RESIDENCIAL PÁDOVA**

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de acordo com a Lei Estadual nº 8221/2004, Decreto Estadual n.º 8.187/2006, comunica os inscritos no Programa **PAR – RESIDENCIAL ESPERANÇA**, a realização do sorteio para posterior análise pela Caixa Econômica Federal. O sorteio reger-se-á nos termos da legislação pertinente em vigor e pelas normas constantes deste Edital.

**1 – DO OBJETO**

1.1 - O presente sorteio público tem por objeto a seleção dos inscritos no Programa PAR, através do Sistema Estadual de Informações para o Setor Habitacional, com posterior análise e aprovação de cadastro pela Caixa Econômica Federal;

1.2 – O Residencial Esperança possui 157 unidades habitacionais, e localiza-se na Rua Cinco, Bairro Parque Geórgia, Cuiabá-MT.

**2 – DO SORTEIO****2.1 – Local**

2.1.1 – O sorteio será realizado no dia 21/06/2007, na Praça das Bandeiras, situada na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, Cuiabá-MT, às 17:30 horas.

**2.2 – Procedimentos**

2.2.1 - O sorteio público será realizado impreterivelmente no dia, local e horário anteriormente definido, e estarão habilitados a participarem do sorteio apenas os inscritos relacionados neste "Edital de Convocação", independentemente de comparecimento no local do sorteio;

2.2.2 – Para constituição de lista numericamente ordenada, que posteriormente será remetida a Caixa Econômica Federal para análise do cadastro, serão sorteados 350 (trezentos e cinquenta) números, correspondendo a 350 (trezentos e cinquenta) candidatos;

2.2.3 – A ordem do sorteio será rigorosamente obedecida para análise cadastral pela Caixa Econômica Federal e, posteriormente para a entrevista junto à administradora, empresa responsável pelo cumprimento das exigências legais do Programa "PAR";

2.2.4 – O sorteio observará os números de identificação que acompanham os nomes dos 1983 candidatos inscritos e devidamente relacionados neste Edital em seu "Anexo 1";

2.2.5 – Após a realização do sorteio será divulgada relação dos nomes sorteados em locais de fácil acesso e ampla divulgação, bem como no Diário Oficial.

2.2.6 – Eventual recurso contra o resultado do sorteio deverá ser protocolado, exclusivamente, na Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social na Avenida Transversal, Bloco A, Centro Político Administrativo, no prazo de 25/06/2007 a 27/06/2007, das 8:00 às 18:00 horas, trazendo a identificação do inscrito e as razões do recorrente. Em caso de representação, deverá ser anexado ao recurso o original do instrumento de procuração, bem como apresentado, para conferência, o documento de identidade do procurador.

2.2.7 – Após a análise de eventuais recursos, será publicada a Lista Definitiva no Diário Oficial do Estado.

**2.3 – Sorteio Especial**

2.3.1 – Em obediência a Lei Federal 10.741/2003, 3% dos imóveis serão destinados a pessoas acima de 60 anos.

2.3.2 – Atendendo também ao que dispõe o Art.30, parágrafos 1º, 2º e 3º do Decreto Estadual 8.187/2006 e Art. 29, IV da Lei 8.221/2004, 3% das unidades habitacionais serão reservadas aos portadores de necessidades especiais;

2.3.3 – Para tanto serão realizados em separado os sorteios para as quotas de idosos e portadores de necessidades especiais. O primeiro sorteio será das unidades destinadas aos idosos, composto por 38 candidatos inscritos e abaixo relacionados no "Anexo 2" que concorrerão somente entre eles por 3 casas sendo sorteados 38 candidatos;

2.3.4 – O segundo sorteio destinado aos portadores de necessidades especiais será composto por 9 candidatos inscritos e abaixo relacionados no "Anexo 3" que concorrerão somente entre eles por 3 casas sendo sorteados 9 candidatos;

**3 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 – O presente sorteio tem validade por 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período conforme a necessidade da Administração.

3.2 – O fornecimento de informações e/ou de documentos falsos, verificado em qualquer tempo, resultará na anulação de todos os atos decorrentes da inscrição. Da mesma forma, excluir-se-ão, ainda que depois de publicada a Lista Final do Sorteio, os candidatos a respeito dos quais se verificar não preencherem as condições para a inscrição.

3.3 - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social.

Cuiabá, 15 de junho de 2007.

  
**TEREZINHA DE SOUZA MAGGI**  
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego  
 Cidadania e Assistência Social

**"ANEXO 1" - RELAÇÃO DE CANDIDATOS AO SORTEIO PRINCIPAL**

1	ABEL ZENI
2	ABGAIR MIRANDA GUIMARAES DE OLIVEIRA
3	ACACIO MARTINS DE OLIVEIRA
4	ADAILTON DE JESUS CAMPOS
5	ADAIR ROSA DO NASCIMENTO
6	ADANIL WANESSA CORREA
7	ADAO ELIAS JUNIOR
8	ADECIR MIRANDA DE FIGUEIREDO
9	ADELAIDE BERENADINO DUARTE
10	ADELAYDA CRISTINA GONÇALVES
11	ADELIA DAS GRAÇAS NUNES MAGALHÃES
12	ADELINO ALBINO DE CARVALHO - IDOSO
13	ADELINO GUSSONI JUNIOR
14	ADELSON LUIZ DA SILVA
15	ADEMAR CARLOS SMANIOTTO
16	ADEMILSON ALVES LEITE
17	ADENICE APARECIDA DE ALMEIDA NANI
18	ADENILZA ARRUDA DE OLIVEIRA
19	ADENIR DAVINA DE FRANÇA
20	ADHEMAR CURVO DA SILVA
21	ADILSON GONÇALO DA COSTA
22	ADILSON GONÇALVES DA COSTA
23	ADILSON RISSÃO
24	ADINALVA MOTA
25	ADJAIR ANATALIO SAMPAIO
26	ADLEIA APARECIDO DA SILVA CAMARGO DUTRA
27	ADLTO ALVEWS SODRE
28	ADMAURY ALMEIDA PEREIRA
29	ADMILSON VIEIRA DOS SANTOS
30	ADMIR GERVASIO DA COSTA
31	ADOLGO BENEDITO DOS SANTOS
32	ADRIANA APARECIDA CAETANO DA SILVA
33	ADRIANA FARIA RIBEIRO
34	ADRIANA FERREIRA MATOS
35	ADRIANA LAURA STERING DE SIQUEIRA
36	ADRIANA NUNES DE FIGUEIREDO
37	ADRIANA RODRIGUES DOS PASSOS
38	ADRIANA SA DE SOUZA COSTA
39	ADRIANA SILVA ROCHA
40	ADRIANE MOREIRA SANTOS
41	ADRIANO APARECISO GONÇALVES DA SILVA
42	ADRIANO ARAUJO DE LIMA
43	ADRIANO BENEDITO DA SILVA
44	ADRIANO BORGES DE FREITAS
45	ADRIANO GONCALVES DE SOUZA
46	ADRIANO JANDIR LOTTERMANN
47	ADRIANO PEREIRA RIBEIRO
48	ADRIANO TAVARES DA SILVA
49	ADRYANA PEREIRA DE ALMEIDA
50	ADY CORREA DA COSTA OLIVEIRA
51	AFRA ROSELY ZEFERINO DE OLIVEIRA
52	AGNA GONÇALVES DA SILVA
53	AGNALDO COLOMBO ARAUJO PAELO
54	AGNALDO ROBERTO DE BRITO
55	AIRSON ROSA FONSECA
56	AISLLAN DIEGO DE ASSIS
57	AKELLINE QUEIROZ DA SILVA
58	ALACI JESUS DOS SANTOS
59	ALBERTO ANDERSON BETTIOL
60	ALBERTO CRISTALIO DA SILVA
61	ALBERTO EINSTEINY RAMOS DE MORAIS
62	ALBERTO EULALIO DA SILVA JUNIOR
63	ALCIDES JOSE DE ALMEIDA
64	ALCIDES RAMOS DE ASSUNÇÃO
65	ALDO RODRIGUES DA CUNHA CRIVELARO
66	ALEANDRA RAFAELA DE BARROS
67	ALECSANDRO ALVES PREDRO
68	ALECSANDRO JURUENA C. DE OLIVEIRA
69	ALESSANDRA ALVES PADILHA
70	ALESSANDRA CAROLINA CORREA DA SILVA
71	ALESSANDRA DE MOURA
72	ALESSANDRA LEMES DE MORAES
73	ALESSANDRO DOS SANTOS MORAES
74	ALESSANDRO JONATHAM CARVA
75	ALESSANDRO REGIS DOS SANTOS EMIDIO
76	ALESSANDRO RODRIGUES DA SILVA
77	ALEX CAMPOS DE MEDEIROS
78	ALEX DEOCLECIO DA SILVA
79	ALEX LUCAS DE ARRUDA
80	ALEX MARIO DA SILVA
81	ALEX REICARD DE OLIVEIRA FELDEBERG
82	ALEXANDER ALVES BARBOSA
83	ALEXANDRA MOURA DA SILVA
84	ALEXANDRA TRISTÃO DA SILVA
85	ALEXANDRE AMPOSTA
86	ALEXANDRE CANDIDO DE OLIVEIRA CAMPOS
87	ALEXANDRE DIAS LIMA
88	ALEXANDRE DOS SANTOS MORAES
89	ALEXANDRE GARCIA DE CASTRO

90	ALEXANDRE MAGALHAES NASCIMENTO
91	ALEXANDRE NASCIMENTO REZENDE
92	ALEXANDRE ROBERTO GAHYVA DOS SANTOS
93	ALEXANDRO MORERIRA DE OLIVEIRA
94	ALEXANDRO SERGIO DA SILVA
95	ALEXSANDRO SILVA SANTOS
96	ALICE FERNANDES MATOS DE SIQUEIRA
97	ALIENE DE CASTRO SANTOS ROSA
98	ALINE AIRES MARQUES GARCIA
99	ALINE CAREN APARECIDA BERSELLI
100	ALINE JOÃO DE DEUS
101	ALINE JULIANA SOUZA
102	ALINE MARIA EVANGELISTA PEREIRA
103	ALISSON BISSOLOTTI
104	ALLAIN PIERRE PINTO ACOSTA E SILVA
105	ALQUIAS INACIO DE SOUSA
106	ALTAIR ALVES DE OLIVEIRA
107	ALTAIR JOSE PEREIRA JUNIOR
108	ALTAMIRO JOSE NEVES FALCÃO
109	ALTAMIRO SANTANA FARIA
110	ALTEMAR HENRIQUE DUARTE DE FARIAS
111	ALTIERES DIAS ANDRADE
112	ALUIZIO DE ALMEIDA LIMA
113	ALUIZIO FERNANDES BOAVENTURA JUNIOR
114	ALVENY ANDRADE DA SILVA
115	ALZENIR NUNES DE SOUZA
116	ALZIRA TEIXEIRA BARBOSA
117	AMADEU BORTOLUSSO BARBOSA
118	AMANDINA CALINY MARINHO DE MELO
119	AMARILIA DIAS ALVES
120	AMELIA VIEIRA DOS SANTOS
121	AMEURI FERREIRA MENDES
122	ANA LUCIA CORREA
123	ANA ADELIS PINTO DE FIGUEIREDO
124	ANA CAROLINA DO NASCIMENTO SANTOS
125	ANA CAROLINA FERREIRA DA SILVA
126	ANA CAROLINA MEDEIROS MOREIRA
127	ANA CAROLINE CAMPOS DOS REIS
128	ANA CASSIA C DOS SANTOS
129	ANA CLAUDIA CAVALCANTE LEITÃO
130	ANA CLELIA DO ESPIRITO SANTO FAGUNDES
131	ANA FLAVIA SILVA DUARTE
132	ANA GONÇALVES DE QUEIROZ
133	ANA LUCIA DE COUTO
134	ANA LUCIA DE MORAES
135	ANA LUCIA DO AMARAL FRACARO
136	ANA LUIZA ANTUNES GOMES
137	ANA MARIA DA LUZ
138	ANA MARIA FERREIRA LEMES
139	ANA MARIA RODRIGUES MELLO
140	ANA PAULA DIAS PARDIOLA
141	ANA PAULA APARECIDA GIROLOMETTO
142	ANA PAULA ARJONA
143	ANA PAULA CONCEIÇÃO DE AMORIM
144	ANA PAULA DA SILVA SANTOS
145	ANA PAULA DE MEIRELES
146	ANA PAULA MACIEL ALVES
147	ANA PAULA MEBAÇO DE SOUZA
148	ANA PAULA MENDES BARBOSA
149	ANADIR FAGUNDES DE OLIVEIRA
150	ANALDINA MARIA MARINHO DA SILVA
151	ANÁLIA TEREZINHA BETENCOURT
152	ANALINDA DE SIQUEIRA
153	ANDERSON ALVES DA GUIA
154	ANDERSON FABIO DE SOUZA FERNANDES
155	ANDERSON LAMEIRO SOARES
156	ANDERSON LISBOA DE MIRANDA
157	ANDERSON LUIZ GOMES DA CRUZ
158	ANDERSON PLATTINI DO NASCIMENTO EICKHOFF
159	ANDERSON PRZYBYSZEWSKI SILVA
160	ANDERSON SIMIONI
161	ANDRE LUIS FRANÇA MARTINS
162	ANDRE LUIZ FERREIRA DE SOUZA
163	ANDRE LUIZ FRANTZ
164	ANDRE LUIZ LOPES SOARES
165	ANDRE LUIZ RODRIGUES MAGALHÃES
166	ANDRE MIGUEL DA SILVA
167	ANDREA ANTONIA DA SILVA
168	ANDREA GOMES DA COSTA
169	ANDREA SUDRIO GALVÃO
170	ANDREI FALBOT MENDES
171	ANDREIA ANDREOLI SILVESTRE
172	ANDREIA CARLOS DA SILVA
173	ANDREIA CRISTINA ALVARENGA BORGES
174	ANDREIA FAGUNDES DOS SANTOS
175	ANDREIA RAIMUNDA DA SILVA DE MORAIS
176	ANDRESON ADRIEN AQUINO DA SILVA
177	ANDRESSA FERREIRA DOS SANTOS
178	ANESSA ALVES PINHEIRO
179	ANEZIO MAGALHÃES DE MOURA

180	ANGELA CRISTINA MEZZETTI
181	ANGELA MARIA DE SOUZA
182	ANGELA MARIA EVANGELISTA MATOS
183	ANGELICA NAYARA SANTOS OLIVEIRA
184	ANGELINA DOS SANTOS LIMA
185	ANGELITA DERALDINA MOZER
186	ANILDO JOSE DO CARMO JUNIOR
187	ANISIO JOSE DOS SANTOS
188	ANNA PAULA DA SILVA MAGALHÃES
189	ANNA PAULA GOMES DO CARMO
190	ANSELMO GONÇALVES CARDOSO
191	ANTENOR PEREIRA DA COSTA
192	ANTONINA ZEFERINA DA SILVA
193	ANTONIO ALEXANDRE DA SILVA
194	ANTONIO BATISTA DOS SANTOS
195	ANTONIO BENEDITO DOS SANTOS
196	ANTONIO CARLOS CORREA
197	ANTONIO CASSIANO JUNIOR
198	ANTONIO CORDEIRO DE CARVALHO
199	ANTONIO DANTES DO NASCIMENTO
200	ANTONIO JESUS DE CAMARGO
201	ANTONIO MARCOS DA SILVA
202	ANTONIO PAIXÃO CARDOSO
203	ANTONIO PATRC. ANTUNES QUEIROZ
204	ANTONIO PINHEIRO GONSALVES
205	ANTONIO ZEFERINO DA ROSA JUNIOR
206	AP- ELIZABETH DE PAULA LUZ
207	APARECIDA FÁTIMA DOS SANTOS
208	APARECIDA JUVENTINA DE ABREU
209	APARECIDA LUIZ FERREIRA
210	APARECIDO JOSE SANTOS
211	APARECIDO MARQUES DA SILVA
212	AQUILES CHAGAS RODRIGES
213	AQUILINA MARTINS DE QUEIROZ
214	ARDALLA GUIMARAES OLIVEIRA
215	ARGEMIRA MARTINS DA ROCHA SANTOS
216	ARIAANE ANNELI SACRAMENTO
217	ARIADY CONCEIÇÃO VIANA LARA
218	ARIELI RODRIGUES MELLO
219	ARINEI PORCINO DE FIGUEIREDO
220	ARLETE RODRIGUES FERREIRA
221	ARLEY MARTINS FERREIRA
222	ARLINDA FAUSTINA DA SILVA
223	ARLINDO ZOLOIZAKAERO
224	ARTEMISA DE SOUSA NUNES
225	ARTHUR CARDOSO DE AMORIM
226	ARTUR AMORIM
227	ARTUR MIGUEL CARNEIRO
228	ARUANÁ CORREA COSTA
229	ARYANNE OLIVEIRA DOS SANTOS
230	ARYSLENE MARCELLE DE CARVALHO SILVA
231	ATAIR GARCIA DA SILVEIRA
232	AUGUSTO CESAR DA SILVA
233	AUGUSTO CESAR FRANÇA TENUTA
234	AUGUSTO ROGERIO R DOS SANTOS
235	AURELIO DA COSTA ALMEIDA
236	AUREO DE SOUZA FERREIRA FILHO
237	AURIMAR COSME VENEGA E SILVA
238	AURO SILVESTRE DA SILVA
239	AVELINO ALVES DO NASCIMENTO
240	BALARMINA DA SILVA COIMBRA
241	BALKSANDRA SANTOS
242	BEATRIZ DA CRUZ FIGIERERO DE SOUZA
243	BELARMINO BORGES NETO
244	BELLE VIRGINIA DA SILVA COIMBRA
245	BENDIX BENEDITA FERREIRA DA SILVA MAIA
246	BENEDITA JULIETA DA SILVA
247	BENEDITA LUCILA GONZAGA SILVA
248	BENEDITA PINTO DE FRANÇA
249	BENEDITO ANTONIO DE SOUZA
250	BENEDITO CARLOS DE ALMEIDA
251	BENEDITO DOMINGOS MARQUES RODRIGUES
252	BENEDITO FABIO RODRIGUES
253	BENEDITO LIMA FERREIRA
254	BENEDITO MAURICIO MATTOS FONTES
255	BENEDITO RAIMUNDO NETO
256	BENEDITO RAMON GUSMAO PEREZ
257	BENEDITO VIEIRA DE AZEVEDO
258	BENTA DUARTE DA COSTA
259	BENVINDA CAVALLINI
260	BRENO SATURNINO DO NASCIMENTO
261	BRUNA SPOLADORE LEONARDO
262	BRUNO BISPO DA SILVA
263	BRUNO DE ARRUDA
264	ÇACIA RACHVAL
265	CAMILA DA SILVA MIRANDA
266	CAMILA FERREIRA DE CAMPOS
267	CAMILA LOUZADA DE SOUZA
268	CAMILA PINHEIRO ACOSTA
269	CÂNDIDO RAMOS DA SILVA FILHO

270	CARLA CRISTINA CORREA FORTES
271	CARLA KAROLINE DE MORAES
272	CARLITA FERNANDES MARTINS
273	CARLITO PEREIRA DA CRUZ
274	CARLOS ALBERTO DIAS
275	CARLOS ALBERTO SEBA
276	CARLOS ALBERTO ZAGO
277	CARLOS ALEXANDRE SOUZA DOS ANJOS
278	CARLOS ANDRE QUEIROZ RODRIGUES
279	CARLOS CESAR MOREIRA
280	CARLOS EDUARDO CRUZ XAVIER
281	CARLOS EDUARDO SANZIO ALVES
282	CARLOS EDUARDO WOLKER
283	CARLOS HUMBERTO BARBOSA
284	CARLOS JOSE LOPES DA SILVA
285	CARLOS LUZI EMERSON DE MORAES PINTO
286	CARLOS RENATO LEITE
287	CARMELITA DE JESUS RONDON
288	CARMEN LUCIA DA SILVA DIAS
289	CAROLINA SANTOS
290	CAROLINE APARECIDA DE BARROS SANCHES
291	CAROLINE CAMPOS DOBES CONTURBIA NEVES
292	CAROLINE LAURA DE OLIVEIRA LUCIALDO
293	CAROLINE MEDEIROS DE SOUZA
294	CASCIANA DE LIMA NETA
295	CASIONEY AQUINO NUNES
296	CASSIA ARRIEL DO COUTO
297	CATARINA DA COSTA MAGALHAES
298	CATARINA FERREIRA DE SOUZA
299	CATIANE MARIA DURORE DA SILVA
300	CECILIA DE MIRANDA SILVA
301	CECILIA GREGORIA DOS SANTOS
302	CEILA ROSEANE RONDON
303	CELI FRANCISCA DE CARVALHO
304	CELIA DIONE MACEDO SILVA
305	CELIA REGINA DA SILVA
306	CELIA REGINA SANTOS
307	CELIO CARDOSO FELIX
308	CELIO JOSE MOTEIRO DE MORAIS
309	CELIO NOGUEIRA LOPES
310	CELIO REZENDE DA SILVA
311	CELMA SOARES MACIEL
312	CELSON AMARO DE ARAUJO
313	CELSON LOURENÇO FERREIRA NUNES
314	CELSON LUIS RONDON GRILLAND
315	CELSON ZANESCO
316	CERISE MARIA DAS NEVES
317	CESAR AUGUSTO RUIZ
318	CHARLES YOSHINORI YASSUE
319	CHARLISAN DO CARMO PRATA
320	CHRISSE ALINE BARRETO DE ARRUDA E SILVA
321	CHRISTIANE PATRICIA DE AMORIM FERRAZ
322	CICERO AUGUSTO MILAN
323	CIRO NUNES DA SILVA FILHO
324	CLADSON PEREIRA DOS SANTOS
325	CLAITON SOUZA CAVALCANTE
326	CLARICE APODACA PINTO
327	CLARICE PEREIRA DA SILVA
328	CLARILSON ALMEIDA DE CAMPOS
329	CLARISLENE FERREIRA DA SILVA
330	CLAUDETE TERESINHA BENTZ
331	CLAUDIA DOS SANTOS PERTEIRA
332	CLAUDIA MARA DE SOUZA
333	CLAUDIA MARIA RODRIGUES SALGADO
334	CLAUDIA REGINA DA SILVA CALDAS
335	CLAUDINEI DE SOUZA FREITAS
336	CLAUDINEIA MARIA MENDES FIGUEIRA
337	CLAUDINETE APARECIDA DE ALMEIDA SILVA
338	CLAUDINEY DE MAGALHÃES
339	CLAUDIO ANTONIO DA SILVA MOTA
340	CLAUDIO FRANÇA VIEIRA
341	CLAUDIO LUIS CAMPOS SOUZA
342	CLAYTON GERALDO COSTA
343	CLEBER ANTONIO PORTELA
344	CLEBER FERNANDES DA SILVA
345	CLEBER GOMES DA COSTA
346	CLEBER MARQUES DA CUNHA
347	CLÉIA DOS SANTOS
348	CLÉIA REGINA DA SILVA PEREIRA
349	CLÉIDE DOS SANTOS ANICETO
350	CLÉIDE NASCIMENTO DE ARRUDA
351	CLEIDENIL DOS SANTOS SILVA
352	CLEIDENNIR GENEROSO
353	CLEIDIVAN SOUZA NASCIMENTO
354	CLEISON MABACO DE SOUZA
355	CLEITON RAFAEL ORTEGA BARRETO
356	CLELIA LEMES DE MORAES ARRUDA
357	CLEMILDA MOREIRA DE SOUZA
358	CLEONICE RIBEIRO DO NASCIMENTO
359	CLEOZIMARA DIAS DA SILVA

360	CLERCIO SOARES DE MELO
361	CLESIA FRACINE DE OLIVEIRA
362	CLEUNICE PEREIRA DA NASCIMENTO
363	CLEUSA LOPES ALVES DE OLIVEIRA
364	CLEUTON ALVES DA CUNHA
365	CLEUZELY FREITAS MENDES
366	CLEVERSON RODRIGUES DE ARRUDA
367	CLEVISON FIGUEIREDO SIQUEIRA
368	CLEYTON FERREIRA DA SILVA
369	CLEYTON FERREIRA SOARES
370	CLOVIS MARQUES DE CAMARGO JUNIOR
371	CREONICE DE SOUZA ALMEIDA
372	CREUZA APARECIDA DOS SANTOS QUINHONE
373	CREUZA MARIA DA SILVA
374	CRISTANE DE ARAUJO NOGUEIRA
375	CRISTIAN CARLOS PINTO DA CRUZ
376	CRISTIANE LIMA PRADO
377	CRISTIANE AMARAL SILVA
378	CRISTIANE BORTOLUSSO BARBOSA
379	CRISTIANE BRITO DOS SANTOS
380	CRISTIANE DAMIAN
381	CRISTIANE FALEIROS CRUZ
382	CRISTIANE FRANCISCA DE ARRUDA LEITE
383	CRISTIANE LUPATINI
384	CRISTIANE MARIA DOS SANTOS
385	CRISTIANE MOURA RODRIGUES
386	CRISTIANE PANDOLFO
387	CRISTIANE RAFAEL SIQUEIRA
388	CRISTIANE REGOLIN
389	CRISTIANE STOLPE
390	CRISTIANE VALENTE DE MORAES
391	CRISTIANO DE OLIVEIRA OBEM
392	CRISTINA ALVES
393	CRISTINA GLYCIDA DIAS DA SILVA
394	CYNTHINA CRISTINA DO NASCIMENTO
395	DAIANE HELENA DA SILVA
396	DALBERT ROSA DO CARMO
397	DALVA DO AMRAL
398	DAMIAO DOS SANTOS SILVA
399	DAMIÃO GUIMARAES E MATOS
400	DÁMOCCLES GROSSI
401	DANIEL ANDRE DE QUEIROZ PEREIRA
402	DANIEL ARRUDA ALT
403	DANIEL DA SILVA LARA
404	DANIEL LIMA RUFINO DA SILVA
405	DANIEL NASCIMENTO OJEDA
406	DANIELA ARAÇÁOV FREITAS
407	DANIELA CRISTINA DE OLIVEIRA BOTELHO
408	DANIELA DANTAS DE OLIVEIRA
409	DANIELE BATISTA DE ALMEIDA
410	DANIELI LOBO VIANA
411	DANIELLA CHISTINA BARROS DE CARVALHO
412	DANIELLE ANDREA DE QUEIROZ
413	DANIELLE CRISTINA DE MORAES
414	DANIELLE NASCIMENTO VIEIRA
415	DANIELLE SOARES DE MOURA
416	DANIELLE VALERIA ARAUJO SILVA
417	DANIELLI DA SILVA ICIZUKA
418	DANILLA BELIZARIO
419	DANILO COSTA BERTOLOTO
420	DANILO DE ARRUDA PENZE
421	DANILO GREGORY SOARES DA SILVA
422	DANNY DE BRITO QUINTINO ROCHA
423	DANUBIA BARBOSA DE MACEDO
424	DARCILENE BENEDITA LOPES LEAL
425	DARLENE DA SILVA QUEIROZ
426	DARLIANE MOTA LOREZZI
427	DAVI LIRA DA SILVA
428	DAVI PEREIRA DE ALBUQUERQUE FILHO
429	DAVID RODRIGUES RIBEIRO
430	DAYANE FERREIRA ALVES GOMES
431	DAYANE OLIVEIRA FREMIOT
432	DEBORA BARBOSA DIAS
433	DEBORA BERWANGER
434	DEBORA DE MORAES NASCIMENTO
435	DEBORA FRANCIELI DA SILVA
436	DEBORA GOMES LEANHOS
437	DEBORA PATRICIA DE AMORIM
438	DEEBORA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES
439	DEISE CORREA DA COSTA
440	DEISE DOS SANTO FIGUEIREDO
441	DEISE MARY RODRIGUES
442	DEIVEISON JONAS LEITE
443	DEIZE DA ROSA RODRIGUES
444	DEIZE APARECIDA DE CARVALHO
445	DEJANIRA SOARES DE SOUZA
446	DELMA MENDES VALLEJO
447	DELVI PINTO TAPAJOS
448	DELZA LUCIA DA SILVA SOUZA
449	DELZA LUIZA CORREA

450	DELZI COSTA DOS SANTOS
451	DENAIR BAZANAIN
452	DENIANE CRISTINA FIGUEIREDO MAGALHÃES
453	DENICILINA DE SOUZA
454	DENIS FERNANDES MENDES
455	DENIS GONÇALVES PINHEIRO
456	DENISE DE FATIMA PINHEIRO MARTINI
457	DENIZE RODRIGUES SOARES
458	DENNER TALHETI SCHORR
459	DEONIZIO JOSE DA FONSECA NETO
460	DERCY DE SIQUEIRA
461	DERICK CHRISTEL SILVA DE VASCONCELOS
462	DERLI APARECIDA DE FREITAS AFONSO
463	DERMIVALÇ JOSE DOS SANTOS
464	DEVANI RIBEIRO CAMPOS
465	DEVILSON EVANGELISTA DA SILVA
466	DEYSE ANA PAULA LEITE
467	DEYSE KAZUMI KAZIKAWA
468	DEYVYS SILVA
469	DHIOGO MARTINS DA SILVEIRA
470	DIANE PRISCILA SCHWINGEL
471	DIANA SOUZA DA SILVA
472	DIEGO CARDOSO SANTANA
473	DIEGO DAMASCENO PADILHA
474	DIEGO EWERTON FIGUEIREDO TAQUES
475	DIEGO FRANCA DOS SANTOS
476	DIEGO MENDONÇA CAMPOS
477	DIEGO SANTIAGO PUPIN
478	DILMA CRISTINA CARBONI DE SOUSA
479	DIMERCIO AFONSO VIEIRA
480	DINALVA BORGES DA COSTA COELHO DE MORAIS
481	DINALVA MARIA DA SILVA
482	DINALVA SENA MEIRA
483	DINAURA BATISTA DA SILVA
484	DINEY DA SILVA GOMIDE
485	DIOGO FERNANDES DA CONCEIÇÃO
486	DIONETE DRONJEK
487	DIRCE MARIA ALVES PEREIRA
488	DIRENE ZANCANELLA
489	DJALMA SANTANA JUNIOR
490	DOMICIANO PORTO DOS SANTOS
491	DOMINGOS SAVIO HADDAD MAIA
492	DOMINGOS SAVIO MENDES BARBOSA
493	DONINO JOSÉ JESUS HAENISCH
494	DONIVALDO FIGERNO DA SILVA
495	DORACI MARIA MARTINS
496	DORIVAL NASCIMENTO
497	DOUGLAS LUIZ DE SOUZA ANUNCIÇÃO
498	DOUGLAS OLIVEIRA AUGUSTO
499	DULCE SOARES DA SILVA
500	DULCILENE ANGELA DA SILVA
501	DULCINO GONCALO DE MELO
502	DURCINEIA MARIA DA SILVA
503	EDELI CRISTHINA DO NASCIMENTO SAMPAIO
504	EDELSON GONÇALVES
505	EDEN ALBERNAZ FILHO
506	EDENIL ANTONIO GUERRISE
507	EDENIR PAIM NUNES
508	EDENISE MARIA BARBOSA DA CUNHA
509	EDER ANTONIO ALVES DE FREITAS
510	EDER ANTONIO DA SILVA
511	EDER FRANCA VIANA
512	EDER SÉRGIO LATORRACA PEREIRA
513	EDERSON DUARTE DO ESPIRITO SANTO
514	EDERSON SOARES ARAUJO
515	EDES FERREIRA GOMES
516	EDESIO RODRIGUES DA SILVA
517	EDEWALDSON MAURO CAMPOS ROSA
518	EDGAR SANTANA DE AMORIM
519	EDGAR TEODORO DE SOUZA
520	EDILAINE CUNHA DE ALMEIDA
521	EDILAINE DA SILVA FERREIRA
522	EDILAINE DA SILVA SANTOS
523	EDILAINE POLLETTI LEIMAT
524	EDILEY BATISTA PEREIRA FARIAS
525	EDILMA ALVES DA SILVA
526	EDILSON CARVALHO DA COSTA
527	EDILSON INÁCIO DE LIMA
528	EDILSON DE ALMEIDA LARA
529	EDILSON REGINALDO DA SILVA
530	EDILSON RODRIGUES CAMPOS
531	EDIMAR LEITE QUIXABEIRA
532	EDIMARA REGINA DOS SANTOS
533	EDINALVA ALVES DA SILVA
534	EDINALVA CADEIRA BATISTA
535	EDINALVA FRANCISCA VIANA
536	EDINEIA MORAES PADILHA
537	EDIVALDO GOMES MEDEIROS
538	EDIVAN LEMOS DE SOUZA
539	EDJALMA SILVA MAGALHÃES JUNIOR

540	EDJARME VIANA RAMOS
541	EDMAR DE OLIVEIRA PESSOA
542	EDMEA THAINES MOREIRA
543	EDMILSON ANTONIO DOS SANTOS
544	EDNA MARIA DAS NEVES
545	EDNA MARIA FERREIRA DA SILVA
546	EDNA SOARES DE BARROS
547	EDNA ZANOTE
548	EDNEA FREITAS SOUZA
549	EDNEIA GIANE ZUBLER
550	EDSON CAMPOS DE SOUZA
551	EDSON DE OLIVEIRA CAMPOS
552	EDSON DE PINHO
553	EDSON FERREIRA DA SILVA
554	EDSON INACIO DOS SANTOS
555	EDSON LUIS DE ALMEIDA
556	EDSON MACIEL DA SILVA
557	EDSON RENER DE LARA
558	EDSON RODRIGO FERREIRA GOMES
559	EDUARDO AUGUSTO DOS S QUINHONE
560	EDUARDO BORGES DE LARA PINTO
561	EDUARDO DUARTE VIERA
562	EDUARDO FRANCISCO DE ASSIS MAGALHÃES
563	EDWIN DE ALMEIDA COSTA
564	EGLEY SILVA BRAZ
565	EGON DRESCH
566	ELAINE CRISTINA BARBOSA
567	ELAINE CRISTINA DE ARRUDA GUIA
568	ELAINE CRISTINA FERNADES DA FONSECA
569	ELAINE CRISTINA LEMES SANTANA
570	ELAINE JOSÉ GUIMARÃES
571	ELAINE SANTOS DE ARRUDA
572	ELANY DE SOUSA SANTOS
573	ELCIO DIAS DA SILVA
574	ELDEMAR OSMUNDO SCHNEIDER
575	ELDER DA SILVA SANTANA
576	ELEDIL SEBASTIANA CARVALHO DA COSTA
577	ELENIR MARIA DE ALBUQUERQUE CARVALHO
578	ELENIRA DA SILVA
579	ELENIRA DE AQUINO NUNES
580	ELENISE FATIMA PASINATO CORREA
581	ELEUZA PEREIRA DA SILVA
582	ELIANA ALVES ALMEIDA
583	ELIANA PARREIRA DOS SANTOS
584	ELIANE CARLOS PEREIRA
585	ELIANE CRISTINA FERNANDES
586	ELIANE EVANGELISTA DE SILVA
587	ELIANE MARIA DA SILVA
588	ELIANE PINTO DE MIRANDA
589	ELIANE RIBEIRO
590	ELIANE SOUZA PEREIRA
591	ELIANE XAVIER
592	ELIANE ZANCANELLA SANTOS
593	ELIAS ROCHA DE ARAUJO
594	ELIAS JUNIOR DA SILVA
595	ELIEL TENORIO PEREIRA
596	ELIEN PEREIRA DA SILVA BEZERRA
597	ELIETE FATIMA DE MORAES
598	ELIETE PEREIRA DE MELO
599	ELIETE SILVA ALMEIDA
600	ELIETE SIMÕES MIRANDA
601	ELIEZER JOSE TEIXEIRA
602	ELINDALVA MARIA OLIVEIRA RONDON
603	ELINEIA RODRIGUES DE ARRUDA
604	ELISABETE RIBEIRO DA SILVA
605	ELISÂNGELA AUXILIADORA PINTO SOUZA
606	ELISÂNGELA FERREIRA LIMA
607	ELISANGELA RODRIGUES DE MATTOS
608	ELISETE DE OLIVEIRA FERREIRA
609	ELIVELTO BERNARDES DE OLIVEIRA
610	ELIZABETE DA SILVA
611	ELIZABETH GOUVEIA DOS SANTOS
612	ELIZABETH RIBEIRO DA SILVA
613	ELIZAMIR BASTOS DA FONSECA
614	ELIZANGELA DA SILVA SOUZA
615	ELIZANGELA DRESCH
616	ELIZANGELA FRANCISCA DO NASCIMENTO
617	ELIZETE FERREIRA DE CAMPOS
618	ELIZEU TABOAS FERREIRA
619	ELLEN CRISTINA LOPES PINTO
620	ELLEN CRISTINE KANASUE DE MOURA
621	ELLEN REGINA DE MELO PEREIRA
622	ELOAH NASCIMENTO GONÇALVES
623	ELOISA JOSE DA SILVA
624	ELONA PETIGA DE LIMA
625	ELSSA MENDES DE PAIVA
626	ELTON DA MATA CAMARGO
627	ELTON DA SILVA MARQUES
628	ELTON MAX PEREIRA DE OLIVEIRA
629	ELUIZA PEDROSA SILVA OLIVERIA

630	ELVIO DIONIZIO ALVES
631	ELVIS OLIVEIRA DE ARAUJO
632	ELY CARLOS DE CAMPOS MURTINHO
633	ELZA MARLENE DA SILVA COSTA
634	ELZITA FATIMA DE ALMEIDA
635	EMANUELA DA SILVA MATA
636	EMANUELE AIRES DE OLIVEIRA
637	EMANUELLE MENDES ARRUDA E SILVA
638	EMANUELLY DE FATIMA ALVANTARA ORTEGA
639	EMERSON DE SOUZA MENDONÇA
640	EMERSON GONÇALVES DE SOUZA
641	EMERSON RODRIGO COSTA
642	EMERSON SANTOS DE JESUS
643	EMILIANO PEDROSO DA SILVA JUNIOR
644	EMMANUELE MOURA DE ABREU
645	ENDRIGO ANTUNES MARTINS
646	ENEDINA DE SOUZA BOVENTURA
647	ENICIO MARCOS DOS SANTOS
648	ENIO ELIZEU BOM DESPACHO DE MORAES
649	ENIO SIQUEIRA LIMA
650	ENIVALDO SILVANO CORREA DE CAMPOS
651	ENOCH BAPTISTA DE FIGUEIREDO
652	ENOQUE CARDOSO DE MENEZES
653	ENOQUE DA SILVA SAMPAIO
654	ENYS AMORIM DE ANDRADE
655	EPAMINONDAS FERREIRA DA SILVA JUNIOR
656	EPEDITO P PINTO JUNIOR
657	ERASMO AQUINO SANTOS
658	ERENALDO CESARIO DOS SANTOS
659	ERENILDA BEZERRA DE FREITAS
660	ERICA ROSA SANTANA
661	ERICK TEIXEIRA VITORIO
662	ERIKA DE SOUZA OLIVEIRA
663	ERISMAR PINHEIRO OLIVEIRA
664	ERIVELTON DEBONE DOS SANTOS
665	ERLON CARLOS DE SOUZA MIRANDA
666	ERNADES ISAQUE NOVAES DA SILVA
667	ESTACIO DIAS CORREIO
668	ESTEVÃO LEONARDO ARRIEL DIAS
669	ETELVINA RIBEIRO DE SOUSA MARRAÇÃO
670	EUDES DIOGO DE CARVALHO DUARTE
671	EUDES LEMES DE OLIVEIRA
672	EUGENIO ROSARIO SILVA
673	EUNICE DE PAULA SANTANA
674	EUNICE LIMA DE ALMEIDA
675	EUNIR FERREIRA PEREIRA
676	EURICO DE BRITO CORREA DA ROCHA
677	EURIVALDO PEREIRA PEDROSO
678	EUSTAQUIA RODRIGUES DA SILVA
679	EVA AGOSTINHA DE OLIVEIRA
680	EVA INEZ MAGALHÃES LEITE
681	EVA MARIA DA SILVA
682	EVALDO FERNANDES DE MAGALHÃES
683	EVANDRO PINHEIRO PINTO
684	EVANEI DE FREITAS
685	EVANGELA PEDROSO DE ALVARENGA
686	EVANIA CRISTINA DA SILVA
687	EVANIA NATALIE ARRUDA
688	EVANILDES FARIA LEITE
689	EVANILDES MARIA DE MATOS
690	EVANILDES MARTINS DOS SANTOS
691	EVANS SOARES DE LIMA
692	EVELIN LEMES DE MORAES
693	EVELISE LOPES PARRON
694	EVERTON LUIZ FERREIRA GRAWÉ
695	EVERTON NASCIMENTO DA CRUZ
696	EVERTON RALFF CASTRO SOARES
697	EVILIN PEREIRA DA SILVA
698	EVILYN ARRUDA DE CAMARGO
699	EWERTON FERREIRA LOPES
700	EZEQUIEL CANDIDO
701	FABIANA APARECIDA DE ABREU CHAGAS
702	FABIANA OLIVEIRA DA SILVA
703	FABIANE MIRANDA CARDOSO
704	FABIANO SOUZA SILVA
705	FABIENE BORGES SANTOS LUCHTENBERG
706	FABIO ALVES RAMOS
707	FABIO AUGUSTO MUCHAM
708	FABIO BORGES DE SOUZA
709	FABIO DE ALMEIDA MATOS
710	FABIO DE MORAES QUITO
711	FABIO HELDS
712	FABIO HENRIQUE FRAGOSO LIMA
713	FABIO HENRIQUE TORRES OLIVEIRA
714	FABIO JUNIOR PADILHA
715	FABIO MAGALHAES REIS
716	FABIO MENDES BARBOSA
717	FABIO PINHEIRO DE FARIA
718	FABIO RANGEL BATISTA
719	FABIO SILVA NISHIMURA

720	FABIO VIEIRA DE SOUZA
721	FABIULA ROBERTA HENKES
722	FABYOLA MIRANDA CARDOSO
723	FALCONIERE SOUZA MAIA
724	FANAVIA DE SOUZA SILVA
725	FATIMA APARECIDA DE MELO
726	FATIMA DA RESURREISSAO ALBUQUERQUE
727	FAUSTO MASSAO KOGA
728	FELECIANO MOREIRA DA COSTA FILHO
729	FELINA SOUZA SANTOS
730	FERMINO PAULA DE BRITO FILHO
731	FERNANDA APARECIDA NEVES DA SILVA SOUZA
732	FERNANDA FERREIRA DUQUE
733	FERNANDA ALVES CAIADO
734	FERNANDA BORGES FREIRE
735	FERNANDA C. SILVA DE MORAES
736	FERNANDA VARGAS CAPILE
737	FERNANDO DINIZ ROBSON SANTOS
738	FERNANDO LUIZ DE SOUZA
739	FERNANDO SERGIO SILVA E SOUZA
740	FIDELCINO PINTO QUEIROZ FILHO
741	FIRMINO CANUTO DA SILVA
742	FLAVIA ANDRADE MUNDIM
743	FLÁVIA DE OLIVEIRA
744	FLAVIA MARIA BARROS
745	FLAVIO ALVES CABRAL
746	FLAVIO ANGELIM
747	FLAVIO CESAR LEITE FERNANDES
748	FLAVIO CHAVES DE ALMEIDA
749	FLAVIO DE ARRUDA ASSUMÇÃO SILVA
750	FLAVIO GONÇALVES ROSA BORGES
751	FLAVIO ORTIZ DE MIRANDA
752	FLORISMARA BRITO RAMOS
753	FRANCIELLE DA SILVA FRANÇA
754	FRANCIELLI ALCANTARA RAMOS DE LIMA
755	FRANCIRAINÉ LOPES DOS SANTOS
756	FRANCISCA DE MEZETTO SOUZA
757	FRANCISCA DE SOUZA
758	FRANCISCA HENRIQUE DAMASIO
759	FRANCISCA OSMARLENE C. ADERALDO
760	FRANCISCO AMARILDO ARTIAGA
761	FRANCISCO BOMDESPACHO DA SILVA
762	FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA
763	FRANCISCO DO CARMO MAGALHAES
764	FRANCISCO HUDSON ALVES DA SILVA
765	FRANCISCO MARCOS MENEZES
766	FRANCO OTAVIO VENANCIO
767	FREDERICO GUSTAVO PAULINO DE MATOS
768	GABRIEL FAGUNDES DE FREITAS
769	GEILA MARCIA JESUS SILVA
770	GEISA PEREIRA DE ASSIS
771	GELSON CESARIO GOMES
772	GENELCI DA SILVA
773	GENILSON BENEVIDES
774	GENILZA DA SILVA DE PAULA
775	GENILZA GOMES SOARES
776	GENIVAL DE VASCONCELOS SALES
777	GENIVAL RIBEIRO
778	GENTIL PINTO AMORIM
779	GEONEL SOARES DOS SANTOS
780	GEORGE WELLINGTON MOREIRA SPINDOLA
781	GEOVANI FRANCISCO RODRIGUES
782	GERCINO RIBEIRO DE LIMA
783	GERMANO DE ALMEIDA SOUZA
784	GERSON AUGUSTO CAMPOS
785	GERSON RODRIGUES LEITE
786	GERVASIO BELARMINO LEITE
787	GERVASIO JOSÉ DE OLIVEIRA
788	GESCIWLEI RODRIGUES BARBOSA
789	GESIEL DUTRA GOMES
790	GILBENE FERREIRA DA SILVA
791	GILBERTO APARECIDO MOREIRA
792	GILBERTO FIGUEIRA MACHADO
793	GILBERTO JORGE FERREIRA SILVA
794	GILCIMAR FERREIRA DE ALMEIDA
795	GILDETE EVANGELISTA
796	GILMAR BENTO FERREIRA FLOR
797	GILMAR PEREIRA DA SILVA
798	GILNANI LIMA DE SA
799	GILSON PEQUENO DA SILVA
800	GILSON PEREIRA DOS SANTOS
801	GILZA DA SILVA ALMEIDA
802	GIOVANNI CORREA FERNANDES
803	GISELE BIEDERMANN
804	GISELE CRISTINA DE CASTRO
805	GISELE KRUTSCH CARDOSO
806	GISELI JACINTA GUILHEN
807	GISLAINE APARECIDA DE OLIVEIRA
808	GISLEI SOUZA DE ALMEIDA
809	GISLENE AUXILIADORA DE OLIVEIRA E SILVA

810	GISELENE DE JESUS
811	GISZILI SILVA TOLEDO
812	GLACI SILVA DA COSTA
813	GLAUBER ROBERTO ESTRAL DA SILVA
814	GLAUCENIR MARQUES FONTES
815	GLAUCIA REGINA DE OLIVEIRA
816	GLEDENRISTEN K PEREIRA CALABRIA
817	GLEICE BENEDITA DE OLIVEIRA
818	GLEICEMARA DOS SANTOS LUZ
819	GLEISON PEREIRA DA SILVA
820	GLEYCE GUSMAO GONÇALVES
821	GLORIA LIBANIA RIBEIRO MUNIZ
822	GLORIA TIBRES FERRAZ
823	GONÇALINA FELIX DA ILVA SANTOS
824	GONÇALINA SEBASTIANA DE PAULA
825	GONÇALO LIMA RUFINO DA SILVA
826	GONÇALO PEDROSO DE BARROS NETO
827	GONÇALO PERERIRA BORGES JÚNIOR
828	GONÇALVES FRANCISCO DA SILVA
829	GRACE CAROLINE DE ARRUDA CORREIA
830	GRACIELA RODRIGUES DE ALMEIDA
831	GRACIELE PINTO DE ARRUDA
832	GRACIELE SANTANA DE FRANÇA
833	GRACIELE SANTOS GAMA
834	GRACIENE DA SILVA
835	GRACILIA DE MIRANDA SILVA
836	GRACINILDES ROSA AMORIM DE MELO
837	GRACY MARIA NOGUEIRA DA SILVA
838	GRASIELLI PITMAN MARTINS DE SIQUEIRA
839	GREISSON KELS PORTILHO RIBEIRO
840	HALYSSON RONDON CRUZ
841	HAMILTON JOSE DIAS DA SILVA
842	HARLI SCHULZ
843	HEBER GUERRA PEREIRA
844	HEBERSON DA COSTA
845	HECKYELLY MENDES PEREIRA
846	HEDVAN ROGERIO DE OLIVEIRA
847	HEITOR VERONEZ FONSECA
848	HELDER DOMINGOS DA PALMA
849	HELDER GALDINO PEREIRA DA SILVA
850	HELIA FARIAS DIAS
851	HELIDA CRISTINA SILVA ANDRADE
852	HELIO CÉSAR DE OLIVEIRA
853	HELLEN RODRIGUES DE BARROS CANDIDO
854	HELTON ANTONIO DE MELO COSTA
855	HENRIQUE AUGUSTO MONTEIRO DA SILVA
856	HENRIQUE NICOLAU MARANHOLI
857	HERMANN DRUMMOND JUNIOR
858	HERMINIA DANTAS DE BRITO
859	HERONIAS VIEIRA DOS ANJOS
860	HIGOR ALESSANDRE DOS SANTOS CABRAL
861	HORJANA PATRICIA SILVA SANTOS
862	HUDSON DOS SANTOS GUIMARAES
863	HUGO LEONIDAS BARROS RESENDE
864	HUMBERTO LUIS BALHESTEIRO NASCIMENTO
865	IAN SOUZA COUTO
866	DALMIR BEZERRA FERREIRA
867	IGOR OTAVIANO LINO PONTES
868	ILMA SCHWARTZ
869	ISE ANDREIA KLEIM MOREIRA
870	IMARALIZE DE PAULA MATA
871	INES TERESINHA BARREIRO
872	ING MINERVINA DE SOUZA NEVES
873	INUI MARU RODRIGUES SHROEDER
874	IONE COIMBRA DOS ANJOS
875	RAIDES CORDEIRO VIEIRA
876	IRANI MENDES GONTIJO
877	RANY DE MELO GARAY PEDROSO
878	RENE DE FATIMA DA SILVA SANTOS
879	RIS FRANCA DE ABREU
880	RISMÁ NUNES DO NASCIMENTO
881	RONDINA JOSE DE ARAUJO CORADINI
882	SABETE MOSQUETE DE SOUZA
883	SAULETE PAULA SOUZA
884	SMAEL MARTINS DOS SANTOS
885	SMAEL TOMAZ FERREIRA
886	SMAR APARECIDO DO CARMO
887	SRAEL GUALBERTO NAZARIA
888	SRAEL LINO DE ARRUDA
889	SRAEL NUNES DE ALMEIDA
890	TAMAR DA CRUZ BARROS
891	TILENE APARECIDA DE FIGUEIREDO
892	TLA CRISTINA DE SOUZA SILVA
893	TURY JOSE DA SILVA
894	VA NEVES SANTOS
895	VAIR FOUSTIMA DA FONCESA
896	VAN CLARO DA CHAGA
897	VAN DIAS DA SILVA
898	VAN RODOLFO GRELA
899	VAN SILVA ARAUJO

900	VANI ALVES DOS SANTOS
901	VANI MARIA CANAZA QUISPE
902	VANILDA SOUZA GOMES
903	VANILDES LEITE DA CRUZ
904	VETE MARIZA CHAULET
905	VONE CRISTINA DA SILVA
906	VONE DOS SANTOS SILVA
907	VONE PEREIRA BORGES
908	ZABEL CRISTINA PACHECO VIEIRA
909	ZADORA DA CUNHA
910	ZAIAS DE SOUZA
911	ZANILDES ASSENÇÃO DA SILVA
912	ZAURA MARIA SCHALM
913	JACIRA DA SILVA
914	JACKELINE PEDRAÇA DE QUEIROZ SANTOS
915	JACKILENE DE OLIVEIRA
916	JACKLYNE SILVA BARBOSA
917	JACKSON HEFFEL DOS SANTOS
918	JACQUELINE FERREIRA DA SILVA
919	JADILSON DA SILVA
920	JADSON AUGUSTO DE ARRUDA MACIEL
921	JAIME DOS SANTOS
922	JAIR LEOCADIO DE ARRUDA
923	JAKELINE KELLY SILVA SANTOS
924	JAMES BRONSON MARINHO JESUS
925	JANAYNA COUTO DE OLIVEIRA
926	JANDERSON SANTOS DE ARRUDA
927	JANDIRSON WILLIAN DE MATOS
928	JANDYRA FRANCISCA DA SILVA
929	JANE APARECIDA PUKE BENITES
930	JANE CHINVELSKI DA SILVA
931	JANE DA SILVA COSTA
932	JANE MARIA DO NASCIMENTO
933	JANETE GUIMARAES DA SILVA
934	JANETE CLAUDIA DOS SANTOS
935	JANILUCE DUARTE GONZAGA
936	JANIO DE ARRUDA LEITE
937	JANISLEI ALVES MACEDO
938	JANTE TAMAZATO
939	JAQUELINE APARECIDA MEIRELES
940	JEAN BARBOSA NOGUEIRA
941	JEANE FERREIRA DOS SANTOS
942	JEFERSON BEZERRA MACIEL
943	JEFFESSON DASILVA RODRIGUS
944	JEFFERSON ANTONIO DE MORAES
945	JEFFERSON MIRANDA DOS SANTOS
946	JENIVALDO DA SILVA PEREIRA
947	JERONIMO APARECIDO DE OLIVEIRA
948	JESSYCA RODRIGUES RESENDE BOAVENTURA
949	JESUEL LEOCADIO DE ARRUDA
950	JEZRIELE SOUZA GRAMS
951	JILDEMAR DO NASCIMENTO SILVA
952	JILDENI DE SOUZA LIMA
953	JOABE GIRAQ DA SILVA
954	JOADILMA APARECIDA EVANGELISTA DE OLIVEIRA
955	JOADINA CAMARGO FERREIRA
956	JOALUZE GLAZIANNE SANTANA SA SILVA
957	JOANA BARROS ALENCAR NETA
958	JOANA BENEDITA DA SILVA BASTOS
959	JOANICE ALVES DE CAMPOS
960	JOANITA ALVES BARBOSA
961	JOANITA ELAINE DE MORAES PINTO
962	JOÃO ANTONIO BARBOSA DE REZENDE
963	JOAO BATISTA BARBOSA FILHO
964	JOAO BATISTA DA SILVA
965	JOAO BENEDITO GONÇALVES
966	JOAO CARLOS DA CONCEIÇÃO
967	JOAO DE ALMEIDA
968	JOAO EMANUEL BARBOSA NOGUEIRA
969	JOÃO FERREIRA MELO
970	JOAO JOSE DE MORAES FILHO
971	JOAO JOSE DE OLIVEIRA
972	JOAO LOPES MARINHO
973	JOAO PAULO PAIXAO MARTINEZ SANDUBETE
974	JOÃO PAULO SILVA QUEIROZ
975	JOAO RODRIGO DE OLIVEIRA LOBO
976	JOÃO VITOR DE OLIVEIRA RIBEIRO
977	JOAQUIM ANTONIO DE CARVALHO
978	JOAQUIM CASSIO PINTO DE SOUZA
979	JOAQUIM PIO DE SIQUEIRA
980	JOCELMA RODRIGUES DE AARUDA
981	JOCENIL AMANCIA DE OLIVEIRA
982	JOCENILDO DE OLIVEIRA SILVA
983	JOCIL FERREIRA GOMES
984	JOCILAUORA DORNELES MARTINS DOMINGUES
985	JOCIMARA CARVALHO DOS REIS SOARES
986	JOCINETE DA SILVA ROSA
987	JODINEI SOARES DE AMORIM
988	JOEL ALVES DE CARVALHO
989	JOEL BATISTA DE QUEIROZ

990	JOEL DE SOUZA
991	JOEL RODRIGUES DA SILVA
992	JOEL SIQUEIRA DE CASTRO
993	JOELMA APARECIDA DA SILVA
994	JOELMA DIAS DE MOURA
995	JOELSON ANDRE DA SILVA DUARTE
996	JOELSON DE FIGUEIREDO CAMPOS
997	JOELSON DE JESUS DELGADO
998	JOERDESON GONCALVES DA SILVA
999	JOHNNY ALEX DREHMER
1000	JOHNNY LUIZ SANTOS
1001	JOICY DANIELLE GONÇALVES CINTRA
1002	JOILSON BENEDITO DE CAMPOS
1003	JOILSON DE OLIVEIRA SAMPAIO
1004	JONAS DOURADO
1005	JONATAN RODRIGUES ARRUDA SILVA
1006	JONEIDE MARIA DE SOUZA
1007	JONIL MARQUES SILVA
1008	JONILENO BRUNO DE FIGUEIREDO
1009	JONY DOS SANTOS VENTURA
1010	JORGE ANDRE DA SILVA BARRETO
1011	JORGE BATISTA DA GRAÇA
1012	JOSE FERNANDES DA SILVA
1013	JOSE SILVEIRA
1014	JOSE ADÃO ARCANJO
1015	JOSE ALBERTO MATTOS GUIMARES
1016	JOSÉ APARECIDO DE LIMA
1017	JOSE APARECIDO DOS SANTOS
1018	JOSE AUGUSTO SANTOS DE FREIRAS
1019	JOSE AURELIANO DE OLIVEIRA FILHO
1020	JOSE BATISTA DA SILVA
1021	JOSÉ CARLOS BISPO DE JESUS
1022	JOSE CARLOS NERIS
1023	JOSE CIDADE BARBOZA
1024	JOSE DAMIAO DE ARRUDA DA SILVA
1025	JOSE ELINO DE MACEDO
1026	JOSE FERNANDO PORTOLESE
1027	JOSE GONÇALO DE ALMEIDA
1028	JOSE LIBERATO DE SOUZA
1029	JOSE LUIZ PINHEIRO DE AMORIM
1030	JOSÉ MARCELO DO PRADO
1031	JOSE MARIA GOMES DO NASCIMENTO
1032	JOSE MARIA RODRIGUES DA SILVA
1033	JOSE MARTINS FERREIRA
1034	JOSE MIGUEL DA COSTA
1035	JOSE ORLANDO DA SILVA
1036	JOSÉ PEREIRA DA SILVA FILHO
1037	JOSE RICARDO TELES DOS SANTOS
1038	JOSE VICENTE SARAIVA DANTAS
1039	JOSEANE OLIVEIRA NASCIMENTO
1040	JOSELI CRISTINA DOS SANTOS
1041	JOSELMA DA SILVA ORMOND
1042	JOSELMA MARIA CAMPOS TRINDADE
1043	JOSELY MARCONDES
1044	JOSEMAR FLORENCIO DOS REIS
1045	JOSIANE CAMARGO FARIAS
1046	JOSIANE KAROLINE TARDEM
1047	JOSIANE SIMÃO
1048	JOSIE RODRIGUES DE ALMEIDA
1049	JOSIEL ANACLETO SANTOS
1050	JOSIMAR MEDEIROS DE FARIAS
1051	JOSIMAR SAYD PINTO
1052	JOSINEI ALVES DE LIMA
1053	JOSMARA TIOSSY RIBEIRO LOURENÇO
1054	JOURBERT LOBATO EVANGELISTA
1055	JOVANIL DE ALMEIDA SANTANA
1056	JOVENIL DA SILVA BARROS
1057	JOVENTINA CAIRES DA SILVA
1058	JOYCE LILIAN LOMBARDI
1059	JOYSLENE EMANUELLE SANTOS DE OLIVEIRA
1060	JOZINETE FERREIRA DA SILVA
1061	JUAREZ NORBERTO NUNES
1062	JUÇARA DE LARA
1063	JUCENILDES LEMES FEITOSA
1064	JUCILIA LEITE AMARAL
1065	JUCIMAR DA SILVA AGUIAR
1066	JUCIMARE BEZERRA DA SILVA
1067	JUCINEIA MARIA DO NASCIMENTO
1068	JUCINEIA SALGADO MOREIRA
1069	JUCINEIDE DA CRUZ SANTANA
1070	JUDSON DE ANDRADE CACHO
1071	JUILSON DE MORAES NAVARRO
1072	JULEIDE RABELO DA SILVA
1073	JULIA SINARA DRECH
1074	JULIANA CRISTINA FONSECA DE SOUZA
1075	JULIANA FERREIRA DE OLIVEIRA
1076	JULIANA MACARIA SOARES
1077	JULIANA MARIA VASCONCELOS GRANGEIRO
1078	JULIANA QUEIROZ FERREIRA
1079	JULIANE BERTILA DA SILVA

1080	JULIANO DIAS DE MOURA
1081	JULIANO INACIO DE SOUZA
1082	JULIENE CRISTINA DE ARRUDA
1083	JULIO PEREIRA DA SILVA
1084	JUNIENY BRAGA DE MATOS
1085	JUNIO CESAR DE SOUZA
1086	JUNIO PRIMO DA SILVA
1087	JUNIOR CAMARGO DA SILVA
1088	JUNIOR CESAR DE OLIVEIRA ALVES
1089	JURACY CAMPOS DE AGUIAR
1090	JURACY FERREIRA DOS SANTOS
1091	JURANDIR GONÇALO QUEIROZ
1092	JURANDIR ZARAMELLO
1093	JURANDY DOS SANTOS ARRUDA
1094	JUSCELINA PEREIRA DA SILVA
1095	JUSCEMARIA ALVES FEITOSA
1096	JUSCLEUMA LUCENA CAVALCANTI
1097	JUSSANIA PEREIRA DOS SANTOS
1098	JUSSARA BASTOS DA COSTA
1099	JUSSARA CASTRO CARMO
1100	JUVENAL DE PAULA FILHO
1101	KAINÉ MACEDO SANTIAGO
1102	KALLEDNASCIMENTO DA MATA
1103	KAMILA CRISTINA DE OLIVEIRA CINTRA
1104	KAREN CAROLINE DE SOUZA VIANA
1105	KAREN SANTOS ARRUDA
1106	KARINA RODRIGUES TAQUES
1107	KARINE OLIVEIRA PRATES DE ALMEIDA
1108	KARLA ADRIANA PEREIRA DE MORAIS
1109	KARLA BIANCA DE OLIVEIRA
1110	KAROLA NUNES DOS ANJOS
1111	KARYN FERNANDA MARTINS MOYA
1112	KASSIA VALQUIRIA MORAIS SANTANA
1113	KATIA DE FATIMA BRITO
1114	KATIA REGINA ARAUJO PAELO
1115	KATIA REGINA DE FIGUEIREDO TAQUES
1116	KATIANE ALVES DA SILVA
1117	KATIANE COSTA GOMES
1118	KATIUCHA FERREIRA DE ARRUDA
1119	KEILA ROSA MARTINS
1120	KEILA SEVERINA DE FREITAS
1121	KELE REGINA DA SILVA
1122	KELLI APARECIDA DA COSTA SILVA
1123	KELLY CRISTINA SILVA QUEIROZ
1124	KELLY GARCIA GOMES
1125	KELLY GONÇALVES MOREIRA
1126	KELLY MATTOS GUIMARAES
1127	KELLY PSENDZUIUK
1128	KELLYN BUENO PENTEADO DUARTE
1129	KELMA KAROLINA DA COSTA AMORIM
1130	KELMYS WILKER CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA
1131	KELY JENAINA PILGER
1132	KELYS AUXILIADORA DO ESPIRITO SANTO
1133	KENIA KARINA DE ALBUQUERQUE
1134	KEYLA MATTOS GUIMARAES
1135	KEYTT JELLEN LIMA DO NASCIMENTO
1136	KLEBER FERREIRA DA CRUZ
1137	KLEBER MINIZ DA SILVA CORREIA
1138	KLEBER SANDER DE LARA PINTO
1139	KLEBERSON NUNES DE SOUZA
1140	KRISHNAA ALBERTO SIEBERT
1141	KRISTINNE HINTZ ARAUJO
1142	LAERCIO FERREIRA DA SILVA
1143	LAILA GRAZIELA OLIVEIRA DUTRA
1144	LAIRCE ALELLUIAN DE CAMPOS
1145	LAISA EMANUELLE LANSANA
1146	LAUDICEIA CARAVIERI DOS SANTOS
1147	LAUDICENA VAILANT
1148	LAURA DO NASCIMENTO
1149	LAURA ARAUJO SILVA
1150	LAURA BARBOSA LIMA
1151	LAURA CRISTIAN DE OLIVEIRA SOUZA
1152	LAURA CRISTINA DE ASSIS ARRUDA
1153	LAURA FERNANDA GONÇALVES FERNANDES
1154	LAURA GONÇALVES DO NASCIMENTO
1155	LAURA HELENA RODRIGUES CRUZ
1156	LAURA MARCIA ROSA SANTOS
1157	LAURA NATALINA DE OLIVEIRA CAMARGO
1158	LAURA OLIVEIRA PEREIRA DOS SANTOS
1159	LAURA REGINA LEITE DOS SANTOS
1160	LAURA REGINA MATOS DE ARRUDA
1161	LAURECI CARVALHO FERREIRA
1162	LAURIANE KAMILA SANTOS SILVA
1163	LAURICIO MOTA
1164	LAURINE JESSIKA DE AMORIM
1165	LAURIVAN HENRIQUES
1166	LAURO CESAR ALVES RODRIGUES
1167	LAYS CRISTINA DE OLIVEIRA
1168	LEANDRA DOS SANTOS ARRUDA
1169	LEANDRO DE OLIVEIRA GASQUES

1170	LEANDRO GOES DOS SANTOS
1171	LEANDRO LAZARO FIRMINO DE CARVALHO
1172	LEDA MARIA NUNES SALOMÉ
1173	LEDA MENDES DE SOUZA
1174	LEIA DA SILVA
1175	LEICIENE MAIA DA SILVA
1176	LEIDE MARIA RODRIGUES ANGELO
1177	LEIDIANA CARLA PEREIRA DE ARAUJO
1178	LEIDIANE DA COSTA SILVA
1179	LEIDIANE OLIVEIRA TAQUES
1180	LEILA BATISTA DA SILVA
1181	LEILAH DE ARRUDA RODRIGUES
1182	LENIL SOUZA E SILVA
1183	LEOCIR JOSE MAZURANA
1184	LEODETE MARLENE DE SIQUEIRA SANTOS
1185	LEOMINDO DE ARRUDA MACIEL JUNIOR
1186	LEONARDO DA COSTA PALOMARES
1187	LEONICE PEREIRA DO NASCIMENTO
1188	LEONILSON ROBERTO DA SILVA MACIEL
1189	LEONOR RODRIGUES DOS SANTOS
1190	LHAINE AUREA PEREIRA LIMA
1191	LIA EPSTEIN
1192	LICINIO APOLONIO MILITAO NETO
1193	LIDIANE BEATRICE OLIVEIRA SANTANA
1194	LIDIANE DAS GRAÇAS VIANA
1195	LIDIANE REGINA DE MIRANDA LEITE
1196	LIGIA RODRIGUES DE TOLEDO
1197	LILIAN FRANCISCA COSTA
1198	LINDINALVA SOUZA CESAR
1199	LINO DO NASCIMENTO JUNIOR
1200	LJORNEIA CRISTINA DE CASTRO
1201	LIREISO DOS REIS LINO
1202	LIVIA CAROLINA SILVA LIMA
1203	LIVIA CRISTINA DE ANDRADE
1204	LODIS BETHANIA PEREIRA OLIVEIRA
1205	LUCAS HERRERI ARAUJO FERNANDES
1206	LUCELIA FIGUEIREDO RODRIGUES GADELHA
1207	LUCELIO APARECIDO MEMOSSO
1208	LUCENIA CASTELIANO MATIAS
1209	LUCI ISABEL MORINIGO
1210	LUCIA CASTELIANO MATIAS
1211	LUCIA CAVALCANTE DOS SANTOS
1212	LUCIA DE LIMA GODOY
1213	LUCIANA CORDEIRO ALENCASTRO
1214	LUCIANA CRISTINA FRANCO ALVES DE SOUSA
1215	LUCIANA DE JESUS SILVA
1216	LUCIANA FERREIRA DA CUNHA
1217	LUCIANA NASCIMENTO DA SILVA
1218	LUCIANA NUNES BESERRA
1219	LUCIANA PATRICIA SILVA
1220	LUCIANA REGINA DA CONCEIÇÃO MARQUES
1221	LUCIANE ARAUJO SILVA
1222	LUCIANE CRUZ RICALDI
1223	LUCIANE DE SOUZA GUIMARAES
1224	LUCIANO DOS SANTOS GONÇALVES
1225	LUCIANO FERNANDES DA SILVA MAGALHAES
1226	LUCIANO MAGNO BISPO LUCAS
1227	LUCIANO MARCIO LEOCADIO DA ROSA
1228	LUCIANO MARTINS DE OLIVEIRA
1229	LUCIANO PEDRO DE ALMEIRA FRANCA
1230	LUCIANO SILVA DE MENEZES
1231	LUCIANO VERAS OTACIO
1232	LUCIARA NIECZAY FRAGA
1233	LUCICANA DE SOUSA NUNES
1234	LUCIDIO ALVES SANDES
1235	LUCIENE CATARINA DA SILVA
1236	LUCILDES MARIA CRUZ RICALDI
1237	LUCILEY RITA FERNANDES DOS SANTOS
1238	LUCIMAR DE ARAUJO
1239	LUCIMAR VIEIRA DE BORBA
1240	LUCIMARY ARAUJO CORREA
1241	LUCINETH PEDROSA DA COSTA
1242	LUCIO ADRIANO PINHEIRO CORREA
1243	LUCIVONE DE SOUZA RONDON MARCELLINO
1244	LUCY SIQUEIRA DA COSTA
1245	LUDMILLA MONTEIRO
1246	LUIS ANTONIO DE JESUS
1247	LUIS CLAUDIO ELIAS
1248	LUIS ERALDO LIMA
1249	LUIS FELIPE PORTELA ALVES
1250	LUIS FERNANDO DE BRITO
1251	LUIS FERNANDO DE CARVALHO
1252	LUIZ EDMUNDO COSTA LIPAROTTI
1253	LUIZ HENRIQUE DE SOUZA
1254	LUIZ ALBERTO OLIVEIRA SANTOS
1255	LUIZ ALVES SOBRINHO
1256	LUIZ CARLOS SALES DA SILVA
1257	LUIZ CLAUDIO MUNIZ
1258	LUIZ EDUARDO MENDONÇA TENÓRIO
1259	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA SAMPAIO

1260	LUIZ RICARDO DE CAMPOS CARVALHO
1261	LUZIA CARLA FERNANDES DE SOUZA
1262	LUZIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA E SILVA
1263	LUZINEY LOUZITANO MORAES
1264	MAGDA PEREIRA CINTRA
1265	MAGDA VICTOR DE MATOS
1266	MAGNA LUISA PEREIRA
1267	MAGNOLIA BENEDITA DE ARRUDA E SILVA
1268	MAIKE LUIS DE ALMEIDA VANNI
1269	MALVINA PEREIRA DOS SANTOS SILVA
1270	MANOEL AVELINO DA COSTA
1271	MANOEL DE OLIVEIRA LIBA
1272	MANOEL DUARTE
1273	MANOEL GENIVALDO DE ARRUDA
1274	MANOEL GONÇALO DOS SANTOS
1275	MANOEL PAES DE CAMPOS
1276	MANOEL RODRIGUES LEITE
1277	MANSUR LEMES DE MORAES
1278	MARA ANGELICA BARROS SILVA
1279	MARA JANY MUNDIM DIAS
1280	MARCELA RODRIGUES E FERREIRA FERNANDES
1281	MARCELE RIBEIRO ALBURQUERQUE
1282	MARCELO CARLOTA
1283	MARCELO CLEBER DE LIMA
1284	MARCELO CORDEIRO ALENCASTRO
1285	MARCELO DE PAULA SANTANA
1286	MARCELO MACHADO DE SOUZA
1287	MARCELO NASCIMENTO MORENO LOPEZ
1288	MARCELO VENTURA DA SILVA
1289	MARCHEL CHABALIN FERRAZ
1290	MARCIA ADRIANE LEAO DE MORAES DEZORZI
1291	MARCIA ALEXANDRA RAMOS DA SILVA
1292	MARCIA CRISTINA DE ALMEIDA
1293	MARCIA DERALDINA FERREIRA
1294	MARCIA DIAS DA SILVA
1295	MARCIA LIVIA GOMES MOURA
1296	MARCIA MARQUES DE ALMEIDA
1297	MARCIA PEREIRA CINTRA
1298	MARCIA POMPEIA DOS SANTOS
1299	MARCIA REGINA DE CAMPOS
1300	MARCIA REGINA DOS SANTOS MORAES
1301	MARCIA VALDIRENE CASO DE SOUZA
1302	MARCIANNE REGINA CORREA BORBA
1303	MARCIDES MOURA DA SILVA
1304	MARCIEL DE OLIVEIRA
1305	MARCILIA ARAAIS AVREU
1306	MARCIO ANTONIO DE OLIVEIRA
1307	MARCIO APARECIDO GABIATO PIRES
1308	MARCIO CAVALCANTI DE PAIVA
1309	MARCIO FERNANDO DE JESUS DA SILVA
1310	MARCIO FRANCIRLEY DA SILVA MARQUES
1311	MARCIO GONÇALO OLIVEIRA DA SILVA
1312	MARCIO LUIS SIQUEIRA DA SILVA
1313	MARCIO LUIZ DA SILVA
1314	MARCIO MARTINS SILVA COELHO
1315	MARCIO PAULINO
1316	MARCIO PEREIRA BORGES
1317	MARCIO ROGERIO DA COSTA AMARAL
1318	MARCIO TIAGO DA SILVA
1319	MARCIONILDO ALVES DOS SANTOS
1320	MARCIONILIA LEMOS MOTA
1321	MARCO ANTONIO FRANÇA
1322	MARCO CORREA DO NASCIMENTO
1323	MARCO NATALE
1324	MARCOS ALVES BARBOSA
1325	MARCOS ANTONIO DE ARRUDA
1326	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
1327	MARCOS ANTONIO PEREIRA DE SOZA
1328	MARCOS AUGUSTO PLENS
1329	MARCOS AUGUSTO SERRA
1330	MARCOS DOMINGOS DA SILVA
1331	MARCOS DOS SANTOS
1332	MARCOS FREGNANI
1333	MARCOS GONÇALVES DA SILVA
1334	MARCOS JOSE ALAVARENGA DE CAMPOS
1335	MARCOS ROBERTO BAENA
1336	MARCOS ROBERTO MONTEIRO
1337	MARCOS SACARDI BIUDES
1338	MARCOS WILLIAN PEREIRA DA SILVA
1339	MARCUS VINICIUS DA SILVA ARAUJO
1340	MARCUS WELLINGTON FRANKLIN LIMA
1341	MARDEN LINCOLN UMBELINO DE LIMA
1342	MARGARETE LUIZA MAGALHAES
1343	MARGARETH TAVEIRA DOS SANTOS
1344	MARI MARCI MENDONÇA TENÓRIO
1345	MARIA CLARA MARQUES FERNANDES
1346	MARIA AHMED
1347	MARIA ALVES DOS SANTOS FERRAZ
1348	MARIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS
1349	MARIA APARECIDA DA SILVA

1350	MARIA APARECIDA DAS CHAGAS SILVA
1351	MARIA APARECIDA PIOVEZAN
1352	MARIA AUGUSTA CAMPOS DE OLIVEIRA NETA SILVA
1353	MARIA AUREA DE PINHO ANUNCIÇÃO
1354	MARIA AUXILIADORA CAMPOS
1355	MARIA AUXILIADORA DA SILVA E SILVA
1356	MARIA AUXILIADORA TEIXEIRA LELIS LIMA
1357	MARIA BENEDITA DE AMORIM
1358	MARIA BOM DESPACHO DE SOUZA
1359	MARIA CANDELARIA DOS SANTOS
1360	MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO COSTA
1361	MARIA DA GLÓRIA CORREA
1362	MARIA DA GLÓRIA PADILHA OLIVEIRA
1363	MARIA DALVA DA SILVA
1364	MARIA DAS GRAÇAS CAMPOS
1365	MARIA DE FATIMA DE ARAUJO SILVA
1366	MARIA DE FATIMA SILVA ARAUJO
1367	MARIA DE LOURDES AGUIAR DE ANDRADE
1368	MARIA DE LOURDES CASTRO SILVA
1369	MARIA DO CARMO MARQUES
1370	MARIA DO CARMO NUNES
1371	MARIA DO SOCORRO GOMES DE SOUSA
1372	MARIA DOMINGAS LARA DA ROSA
1373	MARIA FATIMA DAS CHAGAS
1374	MARIA HELENA SILVA DE ARAUJO
1375	MARIA IRACY VASCONCELOS DE MORAIS
1376	MARIA IRANEIDE PAREIRA DE ARAUJO
1377	MARIA IZABEL SILVA BATISTA
1378	MARIA JACINTA DE CAMPOS
1379	MARIA JOANA DA SILVA NUNES
1380	MARIA JOSE DE ARRUDA E SILVA
1381	MARIA JOSE LOPES REGES
1382	MARIA JOSÉ MARTINS DE CARVALHO
1383	MARIA JOSE MARTINS ESCOBAR DE FIGUEIREDO
1384	MARIA JOSE PEREIRA LEITE
1385	MARIA JOSE QUIRINO DE ANDRADE
1386	MARIA JULIANA DIAS DE MORAES
1387	MARIA LUCIA DA SILVA
1388	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA
1389	MARIA LUIZA NEGREIRO DA SILVA
1390	MARIA MADALENA DE SOUZA LITZMAIER
1391	MARIA MARTINS DE QUEIROZ
1392	MARIA MATILDES PEREIRA DA SILVA
1393	MARIA MONICA DE SOUZA
1394	MARIA PATRICIA GONÇALVES SILVA
1395	MARIA PAULINA PINHEIRO DA SILVA
1396	MARIA ROBERTINA DA SILVA LOPES FONSECA
1397	MARIA SELMA MENDES DA SILVA
1398	MARIA SOCORRO SEVERINO PRADO
1399	MARIA TEREZA DORILEO PAULA
1400	MARIA VAMISOLIA DA SILVA MARINHO
1401	MARIANA MARTINS VINCENSI
1402	MARIEBE CICILIA MENDES
1403	MARILJANE DE ALMEIDA
1404	MARILCE LUIZA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA
1405	MARILEIDE BERNARDE DA SILVA
1406	MARILENE CENIRA DALTRO BORGES
1407	MARILENE CORDEIRO DA COSTA
1408	MARILENE GONÇALVES BEZERRA SANTA ROSA
1409	MARILENE GONÇALVES DO NASCIMENTO
1410	MARILENE GUIMARÃES DA SILVA
1411	MARILIA RODRIGUES DA LUZ
1412	MARILSA ROSA DE LIMA
1413	MARILUCE BILIO DE AGUIAR
1414	MARINA JOSE DE SOUZA FARIAS
1415	MARINALVA MARIA DIAS
1416	MARINES GOMES HONORATO
1417	MARINETE GOMES DOS SANTOS
1418	MARINICE CAMPOS DA SILVA
1419	MARIO SERGIO MIRANDOLA
1420	MARIO CESAR OLIVEIRA BORGES
1421	MARIO FERNANDO DA SILVA
1422	MARIO MARCIO DA SILVA
1423	MARIO MARCIO DE ARRUDA
1424	MARIO SALES DA CRUZ
1425	MARIO VIANA FILHO
1426	MARISELMA BATISTA DA SILVA
1427	MARISTELA MARIA DIAS
1428	MARISTELA RODRIGUES DE CAMPOS
1429	MARIUCHA PINHEIRO PEREIRA DUARTE
1430	MARIVALDO MESSIAS BARROS
1431	MARIZET DIAS
1432	MARLENE ARAUJO PINHEIRO
1433	MARLENE ARRAIS
1434	MARLENE MARCELINA DOS SANTOS
1435	MARLENE MARTINS DE OLIVEIRA
1436	MARLI DA CONCEIÇÃO MENDES
1437	MARLI GOVEIA DE OLIVEIRA
1438	MARLON DAVID PEREIRA SANTOS
1439	MARLUCE LOPES COSTA

1440	MARO MARCIO DO ESPIRITO SANTO
1441	MARTA ALMEIDA RODRIGUES
1442	MARTA ALVES REZENDE
1443	MARTA REGINA DA SILVA
1444	MARTA TIBOLA
1445	MARYLUCE DE MOURA
1446	MATILDE DOMINGAS DE PINHO AMORIM
1447	MAUREN PINTO GONCALVES
1448	MAURICEIA PACHE DA SILVA
1449	MAURICIA DE PAIVA MOREIRA
1450	MAURICIO FERREIRA DE CAMPOS G DE PAULA
1451	MAURINO RIBEIRO DA SILVA
1452	MAURO MANOEL DE ARRUDA
1453	MAYKO DE ARRUDA FREIRE
1454	MAYKY RODRIGO DE AMORIM
1455	MECCELLI CORREA DOS SANTOS
1456	MELISE DEL GROSSI VITURINO
1457	MELRY KISSY RODRIGUES DA SILVA
1458	MEYRE MEYER DA CRUZ SILVA
1459	MICHAEL CHABALIN FERRAZ
1460	MICHEL ALVIM DA SIVA
1461	MICHEL CHRISTIAN S. SILVA
1462	MICHELE ALVES GARCIA
1463	MICHELE DE ALMEIDA HORA
1464	MILTON FLAVIANO CAMPOS
1465	MILVANUZIA MODESTO MACEDO
1466	MIRIA CORREIA DE ALMEIDA
1467	MIRIA MARIA DA SILVA
1468	MIRIAM REICHERT
1469	MIRNA REZENDE DOS SANTOS
1470	MIZAELL HERBET CORREA DA COSTA
1471	MIZAIL PAULO DA SILVA
1472	MOISES PEDRO
1473	MONICA FERNANDA DE AMORIM
1474	MONICA GONÇALVES BEZERRA SANTA ROSA
1475	NADIA CRISTIANE COMANECE CORREA
1476	NADIA REGINA DELGADO DA SILVA
1477	NAINE TERENA DE JESUS
1478	NAIR MENDES DE OLIVEIRA
1479	NAIR LUISA DRESCH
1480	NAIR MATOS CONSTANTINO
1481	NATACHA CHABALIN FERRAZ
1482	NATACHA DE ARRUDA GOES MARTINEZ MACHADO
1483	NATALIA DE BRITO ALBUQUERQUE
1484	NATANAEL VENTURA
1485	NAYANE ARIANE TIOSSY SANTOS
1486	NEDERSON MOREIRA NUNES
1487	NEIDE FERNANDES DA CRUZ
1488	NEIFE PAEREIRA NOGUEIRA
1489	NELCI TERESINHA CHIMBIDA FREDERICO
1490	NELSON DIAS DA CRUZ JUNIOR
1491	NEMESIO EVALDO SCHEUER KAEFER
1492	NERZEA SILVA DE MATOS
1493	NEUMA DE ARRUDA OLIVEIRA
1494	NEUZA MARIA A. SILVA
1495	NEVIO LOTUFO NETO
1496	NEVTON LUIZ NASCIMENTO MACHADO
1497	NEY NUNES DA SILVA
1498	NICACIO SANTOS ANDRADE
1499	NICLEA GOMES SANTANA
1500	NICOLAU FERREIRA DA SILVA
1501	NILCE SOARES CUIABANO
1502	NILMA DE OLIVEIRA GARCIA
1503	NILMES DE ALMEIDA AMORIM
1504	NILSON TEODORO DA SILVA
1505	NILZA MARIA DA SILVA RIBEIRO
1506	NILZA PEREIRA DOS SANTOS
1507	NILZA PRADO DE OLIVEIRA
1508	NILZO DO ESPIRITO SANTO FILHO
1509	NIVALDO AMORIM NEVES
1510	NIZIO RIBEIRO HERRERA JUNIOR
1511	NOIZE PAREIRA DA SILVA
1512	NUBIA APARECIDA DE SENA
1513	NUBIA BERNARDES DA SILVA
1514	NUBIA MARIA ARRAIS GIL
1515	NUBIA NATYANA BATISTA PINTO
1516	NYCOLAEV FERNANDO DINIZ
1517	NYETE CORREA DE SIQUEIRA RIBEIRO
1518	OCHASSO HONORIO DE LIMA
1519	OCIMARA LUZIA DE ALMEIDA
1520	ODAIR GERALDO DA SILVA
1521	ODAIR GOMES DA SILVA
1522	ODAIR LOURENÇO DE OLIVEIRA
1523	ODAIR SANTOS SOUZA
1524	ODENILTON DE QUEIROZ PINHEIRO
1525	ODENIR BOMDESPACHO SOARES SA SILVA
1526	ODENIR LINO DE ALMEIDA
1527	ODILO RENATO DA SILVA
1528	ODIMAR JOSE DE MORAES
1529	ODINEIZE ARAUJO DE ALMEIDA

1530	DILSON EPIFANIO DA SILVA
1531	OLANDIL BULHOES DE OLIVEIRA
1532	ONDINA SANTOS DE ARRUDA PINHO
1533	ORIVALDO DA CRUZ SANTANA
1534	ORLANDO LUIZ SANTOS FILHO
1535	OSCAR ALBERTO GUSMÃO PERES
1536	OSEIAS BATISTA ROCHA
1537	OSVALDECIR DA SILVA PINTO
1538	OTON LOPES DE CARVALHO
1539	OTONIEL BOAVENTURA
1540	OVIDIO ALVES PEREIRA
1541	OZANIL RONDON SOARES PEREIRA
1542	OZENIR SEBASTIAO SANTIAGO
1543	OZIEL DE SANTANA
1544	OZIL BULHÕES DE OLIVEIRA
1545	PAMELA BORGES DA COSTA COELHO DE MORAIS
1546	PAMELA SALES URMANN
1547	PAOLA REGINA CUSTODIO
1548	PATRICIA ALVES DOURADO
1549	PATRICIA ANDREA DOS SANTOS MILHOMEM
1550	PATRICIA CAMPOS STEDILE
1551	PATRICIA CRISTINA DE ARRUDA GUIA
1552	PATRICIA CRISTINA LEMOS DE MATTOS
1553	PATRICIA DE ASSIS CAMPOS
1554	PATRICIA DE OLIVEIRA GONCALVES
1555	PATRICIA DIAS DE SOUZA
1556	PATRICIA EILERT DE SOUZA
1557	PATRICIA FERNANDES BRITO
1558	PATRICIA GOMES LIMA
1559	PATRICIA LUCIANA DE SOUZA
1560	PATRICIA MARTINS VIEIRA
1561	PATRICIA RIBEIRO DA SILVA
1562	PATRICIA SANTOS PEREIRA
1563	PATRICIA TIBRES FERRAZ
1564	PATRICK FELICORI BATISTA
1565	PATRICK RICARDO ALMADA DA SILVA
1566	PAULA ARIANA BARBOSA
1567	PAULA BORGES DA COSTA COELHO DE MORAIS
1568	PAULA DANIELLE FEITOS DA SILVA
1569	PAULA NUNES CHIGUTI KARCZEWSKI
1570	PAULO ALMEIDA CARVALHO
1571	PAULO BEBEDITO QUERINO
1572	PAULO CESAR GOMES DO CARMO
1573	PAULO CESAR LIRA
1574	PAULO FABIO WOLKER GOMES
1575	PAULO FRANCO PISSETI
1576	PAULO HENRIQUE CARVALHO
1577	PAULO HENRIQUE DA MATA IVO
1578	PAULO HENRIQUE MARCONDES DE CASTRO
1579	PAULO ROBERTO DIAS VIEIRA
1580	PAULO ROBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA
1581	PAULO ROGERIO RIBEIRO DA SILVA
1582	PAULO SERGIO DO CARMO
1583	PAULO SERGIO LIMA SOUZA
1584	PEDRO GOUVEA COSTA
1585	PEDRO JOSE THOMAZ DE AQUINO VILELA
1586	PEDRO JULIANO VIANA DE BRUM
1587	PEDRO PAULO ALVES DA SILVA
1588	PEDRO PAULO LURISOTTO
1589	PEDRO SANTANA DE SOUZA
1590	PERCILIA PEREIRA DA SILVA
1591	PETERSON LAURO SOUZA
1592	PIERRE TEIXEIRA DE PAULA
1593	PLINIO JULIO MAGALHAES AZEVEDO
1594	POLIANA ZUMERLE FURTADO
1595	PONCIANO FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
1596	PRINCE MATOS DA CRUZ
1597	PRISCILA DE AZEVEDO CORREA
1598	QUESIA DOURADO SILVA
1599	RAFAEL WILLIAN DE MIRANDA
1600	RAFAEL AGUIAR DA SILVA
1601	RAFAEL JORDANE MENDES
1602	RAFAEL MAGALHÃES AGUIAR
1603	RAFAEL SANCHES JUNIOR
1604	RAFAELA ALMEIDA DE SOUZA
1605	RAFAELA DA COSTA PALOMARES
1606	RAFAELA PEREIRA CORREA
1607	RAFAELA PRITIELLE OLIVEIRA DE ALMEIDA
1608	RAMIR LEMES FEITOSA
1609	RAPHAEL TYAGO SANCHES FRANCO
1610	RAQUEL CAMACHO FRANÇA
1611	RAQUEL DUARTE DE OLIVEIRA
1612	RAQUEL LOPES DA SILVA
1613	REGIANE DE ALMEIDA MOURA
1614	REGIANE DE OLIVEIRA DANTAS
1615	REGIANI OLIVEIRA NARDI
1616	REGIANI TEREZINHA GRESELLE
1617	REGINA CACEMIRA SABINO
1618	REGINA DAVIO MADEIRO
1619	REGINA MATOS DE OLIVEIRA

1620	REGINA VANI BISPO SSUNÇÃO
1621	REGINALDO LUCIANO DE MORAES
1622	REINALDO ALVES DE SOUZA
1623	REINALDO BARBOSA DE OLIVEIRA
1624	REINALDO CARDOZO PEREIRA
1625	REJANE ROSA DE OLIVEIRA RODRIGUES
1626	REJANE SOUZA DE ASSUNÇÃO
1627	RENATA ALVES DIAS
1628	RENATA CRISTINA DE JESUS NASCIMENTO
1629	RENATA LEITE DE ARRUDA
1630	RENATA PALAMOMARES RUFINO
1631	RENATO ALVES DA SILVA
1632	RENATO BOM DESPACHO DE MATOS
1633	RENATO LEMES DA SILVA
1634	RENEILTON DE ALMEIDA MARTINS
1635	RICARDO JUNIO CAMPOS DE SOUZA
1636	RICARDO MENEZES ESPINDOLA
1637	RILDO TEREZO DE MAGALHAES
1638	RILVIA APARECIDA GONÇALVES
1639	ROBERIO CARLOS DE ABREU
1640	ROBERTA ALMADA
1641	ROBERTA MARIA FERREIRA
1642	ROBERTA PEREZ DE FARIA SILVA
1643	ROBERTO CARLOS BRESSIANI
1644	ROBERTO LUIS COSTA
1645	ROBERTO NATAL DE SOUZA
1646	ROBERTO RIVELINO MACIEL
1647	ROBERTO RODRIGUES SENA
1648	ROBERTO SILVA
1649	ROBERTO VASCONCELOS KLIPPEL
1650	ROBSON ROCHA MENDONÇA
1651	ROBSON ROSA DOS SANTOS
1652	ROBSON SOARES DE CARVALHO
1653	RODOLPHO VALERIUS MACIEL DE FARIAS
1654	RODRIGO ALVES DE SOUZA
1655	RODRIGO DA COSTA RIBEIRO
1656	RODRIGO FABIANO DA SILVA CERQUEIRA
1657	RODRIGO JOSE DA ROCHA RUBIO
1658	RODRIGO JOSE SAID PINHEIRO
1659	RODRIGO MATOS MEDEIROS
1660	RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA
1661	RODRIGO PEREIRA COSTA
1662	RODRIGO PREHL
1663	RODRIGO SILVA ROCHA
1664	RODRIGO SOARES ASSUCAO
1665	RODRIGO VILERMANDO RAMOS DOS SANTOS
1666	RODRIGO WINTER
1667	ROGERIO DE SOUZA ROCHA
1668	ROGERIO SENA DA SILVA
1669	ROGERMA APARECIDA DA FONSECA AMORIM
1670	ROMARIO ROSA DE SOUSA
1671	RONALDO ADRIANO DIAS
1672	RONALDO DA CRUZ
1673	RONALDO ROBERTO DE SOUZA COSTA
1674	RONALDO RODRIGUES TOZETE
1675	RONE MARCOS RODRIGUES DE PADUA
1676	RONIEL DIAS DA SILVA
1677	ROQUE DA SILVA NUNES
1678	ROSA TAVARES DA SILVA BARBOSA
1679	ROSALINA NOBRE DE ALMEIDA
1680	ROSALINO GOMES DE SOUZA
1681	ROSALYNN MARY MAGALHAES
1682	ROSANA BATISTA SOARES
1683	ROSANA DA ROSA OLIVEIRA
1684	ROSANA MARIA DA SILVA
1685	ROSANA RIBEIRO
1686	ROSANE PINHEIRO DA CUNHA
1687	ROSANE PORFIRIO CONESA
1688	ROSANGELA DA SILVA LIMA
1689	ROSANGELA APARECIDA BOMBOZARO
1690	ROSANGELA DIAS DA CONCEIÇÃO
1691	ROSANGELA FARIAS DO CARMO
1692	ROSANGELA LONDERO HAAS
1693	ROSANGELA SILVA DE MAGALHÃES
1694	ROSARIA NEVES DOS SANTOS ARRUDA
1695	ROSE CLEIA PEREIRA HELLEBRANDT
1696	ROSE MARIA DE OLIVEIRA
1697	ROSE MARIA DE SOUZA ARAUJO
1698	ROSE MARIE DA SILVA ALBERNAZ
1699	ROSE MEIRE MOREIRA SERRA
1700	ROSELI DE OLIVEIRA
1701	ROSELY FERREIRA DA SILVA
1702	ROSEMARY FERREIRA MEDEIROS
1703	ROSEMEIRE DE FIGUEIREDO
1704	ROSEMEIRE MARQUES DE OLIVEIRA
1705	ROSENI FATIMA GONÇALVES DE SOUZA
1706	ROSENILDA BARBOSA DOS SANTOS
1707	ROSENILDO EDER ALMEIDA
1708	ROSIANE PINTO DOS SANTOS
1709	ROSIANE SILVA MORAES

1710	ROSICLEIDE ALVES DE LIMA
1711	ROSILDA FERREIRA DOS SANTOS
1712	ROSILEIDE RUMANA VIEIRA
1713	ROSIMAR LUCAS DA COSTA
1714	ROSIMEIRE TAVEIRA BASTOS LIMA
1715	ROSIMEIRE LANZIANI MARQUES
1716	ROSIMEIRE PEREIRA JARA
1717	ROSINE ANDREIA LINO
1718	ROSINEIDE FERREIRA FERNANDES
1719	ROZELENE MARIA RONDON
1720	RUBENS PEREIRA ESPINDOLA
1721	RUBIA CAROLINA MIRANDA DOS SANTOS
1722	SALUSTIO JUSTINIANO
1723	SALVIA AMARAL DO ESPIRITO SANTO
1724	SAMARA ALVARENGA DE OLIVEIRA
1725	SAMIR AIDAMUS DO PRADO
1726	SAMOEL ANGELO DA SILVA
1727	SAMYRA BATISTA DE SOUZA
1728	SANDRA BISPO DE AZEVEDO CALDAS
1729	SANDRA DANELICHEN DE OLIVEIRA
1730	SANDRA DE ARAUJO CURVO
1731	SANDRA HELENA PEREIRA ROCHA
1732	SANDRA MARIA DOS SANTOS COSTA
1733	SANDRA MARIA GOMES DEE SOUSA
1734	SANDRA PAULA VIDAL DE MATOS
1735	SANDRA PEREIRA CAPRIATA
1736	SANDRA REGINA DUARTE
1737	SANDRA REGINA MONTENEGRO SORRILHA
1738	SANDRA SOARES DE SOUZA
1739	SANDRO LUIZ DE SIQUEIRA
1740	SANDRO WILLIAM GRANADO
1741	SARAH ROMANA ROMÃO
1742	SARATIEL LEITE MORAES DA CONCEIÇÃO
1743	SAVIO TAVARES DE AZEVEDO
1744	SEBASTIANA MARIA FERNANDES
1745	SEBASTIÃO DE JESUS LIMA
1746	SEBASTIÃO PIRES DE MIRANDA
1747	SEBASTIÃO RODRIGUES DOS REIS
1748	SELIA FLORIVAL BRITO DA SILVA
1749	SELIMARIS FERREIRA GOIS
1750	SELMA CRISTINA GOMES
1751	SERGIO DE SALES MAGALHÃES
1752	SEVERINO PEREIRA
1753	SHIRLEY PEREIRA DE SOUZA CAMPOS
1754	SHIRLEY RODRIGUES DOS SANTOS
1755	SHIRLLY ALVES DE SOUZA
1756	SIDINEI ALVES MULTAS
1757	SIDINEY JOSE SANTOS
1758	SIDNEI GOMES DA COSTA
1759	SIDNEY BASSAN
1760	SIDNEY NUNES BRAGA
1761	SILMARA OLIVEIRA PINTO
1762	SILVANA DA SILVA ALENCAR
1763	SILVANA FIQUEIREDO CARDOSO
1764	SILVANA MARIA DE AMORIM
1765	SILVANA XAVIER PEREIRA
1766	SILVANETE PAULINO DA SILVA
1767	SILVANEY DELGADO PACHECO
1768	SILVANI DAE ALMEIDA
1769	SILVANIA DE ASSIS RODRIGUES
1770	SILVANIA DE SOUZA TEIXEIRA
1771	SILVANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA
1772	SILVANIA ROFINA DOS REIS DA SILVA
1773	SILVIA ISABEL E SOUZA PAIAI
1774	SILVIA MARIA MARQUI
1775	SILVIA REGINA DOS SANTOS
1776	SILVIA VEIGA BORGES
1777	SILVINA CRISTIANE FONTES EUGENIO
1778	SILVIO CESAR MARANHOLI
1779	SIMONE BERNARDO PAIM
1780	SIMONE DENISE CHINVELSKI
1781	SIMONE MARIA DE GODOY
1782	SIMONE ROSA RODRIGUES DE ALMEIDA
1783	SIMONE SALES DE SOUZA
1784	SIMONE SANTOS SOUZA
1785	SIMONE SILVA FERREIRA
1786	SIMONE TENORIO DE ANDRADE
1787	SIMONE VIEIRA ALVES
1788	SIRLEI CARMEM LEOBET
1789	SIRLEI LIMA DE MORAES
1790	SNAYD CESTARY
1791	SOLANGE ELIZABETH SOUZA GUIMARÃES
1792	SOLANGE ESCOBAR PALHANO
1793	SOLANGE MOURA DE BARROS
1794	SONIA BARROS DA SILVA
1795	SONIA BATITA DOS SANTOS
1796	SONIA DA SILVA SANTOS BORGES DOS SANTOS
1797	SONIA MACARIA DA SILVA CANDIDO
1798	SONIA REGINA DE ALMEIDA
1799	SONIA REGINA MACHADO

1800	SONIA TEREZA SALLES
1801	STEFANIA ALVES DE FREITAS
1802	SUELEM CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA
1803	SUELENE DE LIMA AMORIM
1804	SUELI CARDOSO DA SILVA
1805	SUELI CUSTODIO DE A KOBORI
1806	SUELI ROSA SANTIAGO
1807	SUELLEM CRISTINA DE SOUZA PEDRO
1808	SUELLEN ALVES NALON
1809	SUELY DE CARLI
1810	SUEMAR DE JESUS BRITO
1811	SURLEI ANGELA DE SOUZA
1812	SUZANA APARECIDA SIQUEIRA DA SILVA
1813	SUZANA CARVALHO MORAIS
1814	SUZANA DE OLIVEIRA NUNES
1815	SUZY DARLEY DE LIMA
1816	TAMARA VERUSKA SOUZA SILVA
1817	TAMIRIS FERNANDA DE ARRUDA SANTOS
1818	TANIA ALVES BARBOSA
1819	TANIA DE FATIMA DINIZ FRANCO
1820	TANIA MARIA DE MAGALHÃES GOMES
1821	TANIA ROSA MIRANDA
1822	TARCILIO DIAS FIGUEIREDO
1823	TASSIANE MARQUES GONÇALVES
1824	TATIANA LÚCIA CORREIA DA SILVA
1825	TATIANE AMORIM MATOS
1826	TATIANE BOTINE
1827	TATIANE DA SILVA SANTOS
1828	TATIANE FARIA FABIANO FERREIRA
1829	TATIANE LUPATINI
1830	TATIANI APARECIDA DA SILVA
1831	TAYZ ANE OLIVEIRA SANTOS
1832	TELMA SULEIME DE QUEIROZ SILVA
1833	TELMA DOS SANTOS
1834	TERENCIO DA SILVA
1835	TEREZINHA CAMPOS ROSA
1836	TEREZINHA CONCEIÇÃO OLIVEIRA
1837	TEREZINHA DEONISIA DE MAGALHÃES
1838	TEREZINHA GODOY DE SOUSA
1839	THAIS CRISTINA MENDES DA CRUZ
1840	THAIS FERNANDA DE SOUZA ALMEIDA
1841	THAIS PATRICIA DE MORAES BRUNO
1842	THAISA PATRICIA BUDNY
1843	THAISE ZANOVELO DE OLIVEIRA LIMA
1844	THAMY REGINA DE LARA FERRAZ
1845	THATIANE LAURA PEDROSO MARQUES
1846	THAYNA CORREIA DE MORAES
1847	THAYNA KATUSCIA RODRIGUES DA SILVA
1848	THIAGO ALVES VICENTE
1849	THIAGO LOPES DA SILVA
1850	THIAGO LOPES SOARES
1851	THIAGO RUAN RODRIGUES REBOUÇAS FIGUEIREDO
1852	THIAGO WAGNER OLIVEIRA SANTANA
1853	THIAGO APARECIDO MARTINS
1854	THIAGO DE MOURA OLIVEIRA
1855	THIAGO PANIAGO DE OLIVEIRA
1856	TINO OILEH GARCIA SILVA
1857	TOMAZ BECKERT FRANCISCO DE CARVALHO
1858	WAGNER ALVES DOS SANTOS
1859	WAGNER CAPISTRANO DA ROSA
1860	WAGNO APARECIDO FERREIRA
1861	VALDAIR CARLOTTO
1862	VALDECI DE OLIVEIRA SILVA
1863	VALDECI DOS SANTOS FERREIRA
1864	VALDECIR FLORIANO DA SILVA
1865	VALDEDIR EDSON DE ALMEIDA
1866	VALDEDIR FARIAS BISPO
1867	VALDENILSO DO PRADO
1868	VALDERENE ZANCANELA
1869	VALDETE MARTINS SILVA
1870	VALDETE RODRIGUES DE AMORIM SILVA
1871	VALDINA DE SOUZA MORAES
1872	VALDINÉIA SOUZA MEDEIROS
1873	VALDIR ROBERTO
1874	VALDIRENE GROVO
1875	VALDIVANI SOUZA DE MOURA
1876	VALDOMIRO P. DOS SANTOS
1877	VALMIR CORREIA
1878	VALNEIRE CRISTINA DE ARRUDA E SILVA
1879	VALQUIRIA DA SILVA ALBUQUERQUE
1880	VALQUIRIA DA SILVA GRAUS
1881	VALTOIR PEREIRA DA SILVA
1882	VALTUIR CAMARGO
1883	VANDERLEY OLIVEIRA DOS SANTOS
1884	VANDERSON MOURA DE OLIVEIRA
1885	VANDINEI RODRIGUES PIMENTEL
1886	VANDOMIR DE ARRUDA AMORIM
1887	VANDRESSA BEATRIZ RIOS DA SILVA
1888	VANESSA ALVES DA SILVA
1889	VANESSA DA COSTA PEREIRA

1890	VANESSA DA SILVA MUNDIM
1891	VANESSA PEREIRA DE ARAUJO
1892	VANIA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA
1893	VANIA MENDES DA SILVA
1894	VANIA PRATES MACEDO
1895	VANILDA PEREIRA DE SOUZA
1896	VANILDE MARIA DE CARVALHO
1897	VANTOIR MARQUES DA SILVA SANTOS
1898	VARLEIDE ARAUJO ROCHA
1899	VELMA MARIANO DE SOUZA
1900	VERA HELENA TAVARES DO COUTO
1901	VERA LUCIA BRITO DA CUNHA
1902	VERA LUCIA DE OLIVEIRA SANTOS
1903	VERA LUCIA ESTRADA DE JESUS
1904	VERA LUCIA MILANI
1905	VERIDIANA FERREIRA DE ALENCAR
1906	VERONICA LARA DA ROSA
1907	VESDRA DE SOUZA
1908	VEVIANE MAXILIANA DE ALMEIDA ARRUDA
1909	VICENTE BUSNARO TORRES TEIXEIRA
1910	VICENTE CAMILO DE LIMA JUNIOR
1911	VICTOR HUGO DOS SANTOS
1912	VILDETA VELEZ CHAVEZ
1913	VILMA DE OLIVEIRA AGUIAR
1914	VILMAR TAVARES MAGALHÃES FILHO
1915	VINICIUS BORGES
1916	VINICIUS SANTANA DINIZ
1917	VIVANE GONÇALVES DA SILVA
1918	VIVIANE APARECIDA CRISTINA DA SILVA RAMOS
1919	VIVIANE DE CASTRO
1920	VIVYAN LOHAYNE GARCIA MODESTO
1921	WADSON ROGERIO MENDONÇA
1922	WAGNER APARECIDO FERREIRA MENDES DA SILVA
1923	WAGNER DIAS DE OLIVEIRA
1924	WAGNER DO NASCIMENTO
1925	WAGNER GUILHERME CRUZ
1926	WAGNER MARTINS DE CARVALHO
1927	WALDEIR FERRAZ DE OLIVEIRA
1928	WALDEMAR LUIS HESPANA
1929	WALKIRIA VIANA PARENTI
1930	WALMIR NASCIMENTO OLIVEIRA
1931	WALTER FLAVIO PEREIRA
1932	WALTER WILLIAM BUENO
1933	WANDA HELENA FERREIRA PINTO
1934	WANDERLEIA NUNES MARTINS
1935	WANDERLEY BEZERRA
1936	WANDERSON RODRIGUES ALMEIDA
1937	WANESSA DE OLIVEIRA SILVA
1938	WANIA DE MAGALHAES ALMEIDA
1939	WANNER WAGNER BRANDÃO GARCIA
1940	WANUZA GONÇALVES PADILHA
1941	WARLEY BRYEN MENDES
1942	WELLEN RAINNER BERNARDES DE SOUSA
1943	WELLER SOUZA BICHARRA
1944	WELLINGTON DE ARRUDA PENZE
1945	WELLINGTON DOUGLAS DA SILVA SANTOS
1946	WELLINGTON FRANCIS SANTOS PEREIRA
1947	WELLINGTON WAGNER SILVA NUNES
1948	WENDEL CARLOS DOS SANTOS
1949	WENDERLEY ARAUJO ALMEIDA
1950	WERBISON TIBALDE MARINHO
1951	WERLAINE DA SILVA BORGES
1952	WESLEY HENRIQUE DO NASCIMENTO
1953	WESLEY LEANDRO DE ARRUDA SOUZA
1954	WESLEY SANTOS QUEIROZ
1955	WILDEY MAYCON DE LIME ALVES
1956	WILFRIDO PEREIRA BRIZUELA
1957	WILLIAN RODRIGUES CORREA
1958	WILFRED MURILLO CARREIRO DA SILVA
1959	WILLIAM BENEDITO DA SILVA
1960	WILLIAM RODRIGUES DE ASSIS
1961	WILLIAN COSTA DOS SANTOS
1962	WILLIAN GONÇALVES DA SILVA
1963	WILLIAN JOSE GUIMARAES DA SILVA
1964	WILLIAN LUCIVAL SILVEIRA DA SILVA
1965	WILLIAN RAFAEL KRAMA
1966	WILSON BOTELHO SILVA
1967	WILSON LEMES
1968	WILSON OLIVEIRA MATTOS JUNIOR
1969	WILTON TECIO DOS SANTOS
1970	WIZES MARTINS DE ALMEIDA
1971	WLADEMIR JUNIOR DE ARRUDA RANGEL
1972	WONINHO DA SILVA OLIVEIRA
1973	YARA SABRINA SILVA REIS
1974	YASHICHI GURIZ OWAKI
1975	ZEAILTON GABRIEL DA SILVA
1976	ZEINE ALVES DE ARRUDA
1977	ZELIA DA CONCEIÇÃO DE ARRUDA FEITOZA
1978	ZELINDA CHAVES DE ALMEIDA
1979	ZELITA DE MEIRA BASTOS

1980	ZENAIDE AURELIANA DA COSTA
1981	ZENAIDE FERREIRA DA CONCEIÇÃO
1982	ZILMA LUIZA DE OLIVEIRA
1983	ZIRLENE RODRIGUES DA SILVA

## "ANEXO 2" - RELAÇÃO DE CANDIDATOS MAIORES DE 60 ANOS

1	ABADIA APARECIDA DA CRUZ
2	ALAUDES FERREIRA
3	ALAYR MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ
4	ALBINO GONÇALVES DOS SANTOS
5	ALQUEMENA SANTANA DE CARVALHO
6	ANA ALVES DE ARRUDA AMORIM
7	ANTONIA ABIGAIL RODRIGUES ARRAIS
8	AUREA VERGINIA DE SOUZA
9	BENILDES REGIS DA SILVA
10	BRAZILINA RODRIGUES DA SILVA
11	CARLISTO DE OLIVEIRA COSTA
12	CATARINO VEIGA DA CONCEIÇÃO
13	CLARINDA CACILDA FIGUEIREDO CORREA
14	DOMINGAS CASTRO DOS SANTOS
15	ELIZABETH MARIA DE SOUZA
16	HUGO OSMAN LOZICH
17	IZABEL SANTOS DA SILVA
18	JESUS DE VASCONCELOS CORREA
19	JOAO MALAQUIAS LISBOA
20	JOAQUIM GALDINO FERREIRA
21	JORGE AUGUSTO RIBEIRO
22	JOVANICE DO CARMO ALMEIDA
23	JULIETA PEREIRA DOS SANTOS
24	LENIR FERREIRA LINO
25	LIRACY GOMES DE ARAUJO
26	LUCIANO PEDROSO DA ROSA
27	LUIZA DUARTE DE MIRANDA
28	NERCINA DE MOURA REINERS
29	NOEMI RODRIGUES DE FREITAS
30	OSCAR DA SILVA
31	OTILIO BENEDITO DOS SANTOS
32	PEDRO DE OLIVEIRA
33	ROMUALDO ACOSTA
34	SEBASTIÃO DA COSTA PINTO
35	SEBASTIAO SABINO DO PRADO
36	TEREZINHA VIEIRA GOMES
37	VIRGILIA MARQUES DA SILVA
38	ZILDA NEIVA DE SOUZA

## "ANEXO 3" - RELAÇÃO DE CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

1	ANTONIO PEDRO RONDON
2	ARNALDO DE JESUS GARCIA GONCALVES
3	DEOCLECIO ANDREOLLA
4	EDILSON DE OLIVEIRA SILVA
5	MARCUS ANTONIO DE MAGALHAES LEITE
6	RICARDO TARCIO ABADE ALVES
7	ROGERIO BELUSSI MIRANDA
8	SELMA LUCIANE VENEGA DA CONCEIÇÃO
9	WAGNER BARBARO MARCOSKI

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO N.º 24/2006/SETECS/MT**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e . **SORAYA HAJAR DE ARRUDA CASTRO**

**OBJETO:** O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência do Termo.

**DA VIGÊNCIA:** 01/06/2007 até 31/05/2008.

**ASSINAM:** Terezinha de Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e **SORAYA HAJAR DE ARRUDA CASTRO**

**EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 007/2006**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Jangada, Associação de Mini e Pequenos Produtores Agrícolas da Comunidade Mutum, Associação Civil Consórcio de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Local Baixada Cuiabana - CONSAD

**OBJETO:** Prorrogação de Prazo do termo nº 005/2006

**VIGÊNCIA:** até 30/09/2007

**ASSINA:** Terezinha de Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, Faustino Dias Neto, Benedito Paulo de Campos, Prefeito Municipal de Jangada, Benedita Francisca de Mercê, Presidente da Associação de Mini e Pequenos Produtores Agrícolas da Comunidade Mutum, Washington Miguel Peres Manso, Presidente da Associação Civil Consórcio de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Local Baixada Cuiabana - CONSAD.

**EXTRATO DO CONTRATO DE N.º 05/NCC/2007**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e a Empresa Cooperativa dos Vigilantes do Estado de Mato Grosso – LTDA

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Segurança e Vigilância Armada, Desarmada e Monitoramento Eletrônico nas Unidades Descentralizadas da SETECS, conforme definidos no anexo I - Formulário Padrão de Proposta/Termo de Referência do Edital de Pregão n.º 29/2006.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade 20050600 - Elemento de despesa 3390.3700 - Fonte 100 – órgão: 22605

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 351.840,00 (trezentos e cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta reais), consistindo no valor mensal de R\$ 29.320,00 (vinte e nove mil, trezentos e vinte reais).

**VIGÊNCIA:** À partir de 01/04/2007 até 31/03/2008.

**ASSINAM:** **TEREZINHA DE SOUZA MAGGI**, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, **SHIRLEI BERNADETE MAIERON**, Cooperativa dos Vigilantes do Estado de Mato Grosso Ltda

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 49/2006**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e o Centro de Acolhimento, Orientação e Proteção ao Adolescente – CAOPA, no Município de Sinop/MT.  
**OBJETO:** Implantação da Unidade de Inclusão Digital no Município de Sinop/MT.  
**DA VIGÊNCIA:** A partir da data de sua publicação até 31/12/2010  
**DATA DE ASSINATURA:** 26/05/2007  
**ASSINAM:** Terezinha de Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Denovan Isidoro de Lima, presidente do Centro de Acolhimento, Orientação e Proteção ao Adolescente – CAOPA

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO 002/2007**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e a Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso – UNISELVA  
**OBJETO:** coleta de dados domiciliares e preenchimento do caderno de formulários do “Cadastramento Único para Programas Sociais do Governo Federal”, fornecidos pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, por meio da Caixa Econômica Federal, de aproximadamente 1.500 famílias indígenas, nos municípios de Campinápolis, Novo São Joaquim, Nova Xavantina e Santo Antonio do Leste, de acordo com o Plano de Trabalho, parte integrante deste Convênio.  
**VIGÊNCIA:** O presente Convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura, extinguindo-se em 150 (cento e cinquenta) dias.  
**DATA DE ASSINATURA:** 10/04/2007  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Elemento de despesa – 335039 - Projeto/Atividade – 2940 - Fonte – 262.  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais).  
**ASSINAM:** Terezinha de Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Paulo Speller, Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO 003/2007**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e a Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso – UNISELVA  
**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto a execução do processo da 5ª etapa da Revisão do Benefício da Prestação Continuada (Rev. BPC) em 53 (cinquenta e três) Municípios do Estado de Mato Grosso, através da avaliação social dos beneficiários do programa, de acordo com o Plano de Trabalho, parte integrante deste Convênio.  
**VIGÊNCIA:** O presente Convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura, extinguindo-se em 180 (cento e oitenta) dias  
**DATA DE ASSINATURA:** 10/04/2007  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FEAS - Elemento de despesa – 335039 - Projeto/Atividade – 2312 - Fonte – 262, no valor de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais) e FEAS - Elemento de despesa – 335039 - Projeto/Atividade – 2678 - Fonte – 262, no valor de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais).  
**VALOR DO CONTRATO:** em R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)  
**ASSINAM:** Terezinha de Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Paulo Speller, Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2006**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e UGOLINI & CIA LTDA ME  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência - Ciáusula Segunda da Ata de Registro de Preços nº. 01/2006  
**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da ata de Registro de Preços nº. 01/2006, fica por força deste instrumento prorrogado por mais seis meses, contados a partir de 14/05/2007.  
**ASSINAM:** Terezinha de Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e CLAIR UGOLINI, representante Legal UGOLINI E CIA LTDA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2006**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência - Ciáusula Segunda da Ata de Registro de Preços nº. 02/2006  
**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da ata de Registro de Preços nº. 02/2006, fica por força deste instrumento prorrogado por mais seis meses, contados a partir de 15/05/2007.  
**ASSINAM:** Terezinha de Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e HÉLIO DOS SANTOS BORBA, Representante Legal DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2006**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência - Ciáusula Segunda da Ata de Registro de Preços nº. 03/2006  
**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da ata de Registro de Preços nº. 03/2006, fica por força deste instrumento prorrogado por mais seis meses, contados a partir de 15/05/2007.  
**ASSINAM:** Terezinha de Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e HÉLIO DOS SANTOS BORBA, Representante Legal DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2006**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência - Ciáusula Segunda da Ata de Registro de Preços nº. 04/2006  
**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da ata de Registro de Preços nº. 04/2006, fica por força deste instrumento prorrogado por mais seis meses, contados a partir de 14/05/2007.  
**ASSINAM:** Terezinha de Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Arnaldo da Penha Corrêa, PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP,

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2006**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência - Ciáusula Segunda da Ata de Registro de Preços nº. 05/2006  
**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da ata de Registro de Preços nº. 05/2006, fica por força deste instrumento prorrogado por mais seis meses, contados a partir de 14/05/2007.  
**ASSINAM:** Terezinha de Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Arnaldo da Penha Corrêa, PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP,

**SECITEC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**

**PORTARIA Nº002/2007/FEEP/MT**

O Presidente do Fundo Estadual de Educação Profissional e no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

**Resolve:**

**Art. 1º** Designar o Sr. **Vicente Alberto da Silva**, Superintendente Administrativo e Financeiro da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC, Nível DGA - 4, para responder como Contador do Fundo Estadual de Educação Profissional – FEEP, com efeitos a partir de 16 de maio do corrente ano.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra, Cumpra-se.

Cuiabá, 14 de junho de 2007.

**Francisco Tarquínio Daltró**  
 Presidente do Fundo Estadual de Educação Profissional

Obs: Original Assinado

**ERRATA DE PORTARIA Nº 11/2007/SECITEC**

O **Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pela Lei Complementar 151 de 08 janeiro de 2004, bem como, pelo Decreto Governamental nº 299 de 29 de maio de 2007, resolve retificar o regulamento da I Mostra Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação, conforme a seguir:

**Art. 1º** Fica alterado o subitem 1.4, do item I, que passará a ter a seguinte redação:

“1.4. A Fase Estadual ocorrerá em 02 (duas) regiões juntamente com os jogos escolares mato-grossense categoria “B” que acontecerá no município de Água Boa de 11 a 15 de agosto e categoria “A” que acontecerá no município de Nova Mutum de 08 a 12 de setembro”

**Art. 2º** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas da presente

Portaria.

**Art. 3º** Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação.

Registra, Publica, Cumpra-se.

Cuiabá, 13 de junho de 2007.

**Francisco Tarquínio Daltró**  
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

Obs: Original Assinado

**SICME**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.**

**RESOLUÇÃO DECLARATÓRIA SICME Nº. 005/SICME-2007.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº. 8.629, de 29 de dezembro de 2006; regulamentada pelo Decreto nº. 215, de 27 de abril de 2007; que revoga dispositivos da Lei nº. 7.293 de 14 de julho de 2000; que dispõe sobre o imposto incidente em fornecimentos a projetos de geração de energia elétrica e dá outras providências, e na Portaria nº. 006/2007, de 12 de março de 2007, da SICME, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à Empresa **RONDON ENERGIA S/A** inscrita no CNPJ/MF sob o nº.07.655.516/0001-13, com inscrição Estadual nº.13.328.051-9, com sede na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso na Avenida Miguel Sutil, 8.695 – 9º andar – parte, Bairro Duque de Caxias – CEP 78043-305, a DECLARAÇÃO DE BENEFICIÁRIO, com base nas seguintes informações apresentadas pela Beneficiária:

I – Valor estimado do crédito a se transferir de R\$ 10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil reais);

II – Percentual de execução do referido projeto está em 11% (onze por cento);

III – Estimativa do prazo para conclusão da obra é de 2 (dois) anos.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

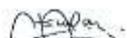
**REGISTRADA,**

**PUBLICADA,**

**CUMPRASE.**

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME.

Cuiabá-MT, 11 de junho de 2007.

  
**ALEXANDRE HERCÓLANO COELHO DE S. FURLAN**  
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

## RESOLUÇÃO DECLARATÓRIA SICME Nº. 001/SICME-2007.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº. 8.629, de 29 de dezembro de 2006; regulamentada pelo Decreto nº. 215, de 27 de abril de 2007; que revoga dispositivos da Lei nº. 7.293 de 14 de julho de 2000; que dispõe sobre o imposto incidente em fornecimentos a projetos de geração de energia elétrica e dá outras providências, e na Portaria nº. 006/207, de 12 de março de 2007, da SICME, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à Empresa **CAMPOS DE JÚLIO ENERGIA S/A** inscrita no CNPJ/MF sob o nº.07.655.513/0001-80, com inscrição Estadual nº.13.328.053-3, com sede na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso na Avenida Miguel Sutil, 8.695 – 9º andar – parte, Bairro Duque de Caxias – CEP 78043-305, a DECLARAÇÃO DE BENEFICIÁRIO, com base nas seguintes informações apresentadas pela Beneficiária:

- I – Valor estimado do crédito a se transferir de R\$ 13.500.000,00 (treze milhões e quinhentos mil reais);
- II – Percentual de execução do referido projeto está em 11% (onze por cento);
- III – Estimativa do prazo para conclusão da obra é de 2 (dois) anos.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRADA.**

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME.

Cuiabá-MT, 11 de junho de 2007.

  
ALEXANDRE HERCÚLO COELHO DE S. FURLAN  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

## RESOLUÇÃO DECLARATÓRIA SICME Nº. 002/SICME-2007.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº. 8.629, de 29 de dezembro de 2006; regulamentada pelo Decreto nº. 215, de 27 de abril de 2007; que revoga dispositivos da Lei nº. 7.293 de 14 de julho de 2000; que dispõe sobre o imposto incidente em fornecimentos a projetos de geração de energia elétrica e dá outras providências, e na Portaria nº. 006/207, de 12 de março de 2007, da SICME, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à Empresa **PARECIS ENERGIA S/A** inscrita no CNPJ/MF sob o nº.07.655.520/0001-81, com inscrição Estadual nº.13.328.118-3, com sede na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso na Avenida Miguel Sutil, 8.695 – 9º andar – parte, Bairro Duque de Caxias – CEP 78043-305, a DECLARAÇÃO DE BENEFICIÁRIO, com base nas seguintes informações apresentadas pela Beneficiária:

- I – Valor estimado do crédito a se transferir de R\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil reais);
- II – Percentual de execução do referido projeto está em 11% (onze por cento);
- III – Estimativa do prazo para conclusão da obra é de 2 (dois) anos.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRADA.**

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME.

Cuiabá-MT, 11 de junho de 2007.

  
ALEXANDRE HERCÚLO COELHO DE S. FURLAN  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

## RESOLUÇÃO DECLARATÓRIA SICME Nº. 003/SICME-2007.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº. 8.629, de 29 de dezembro de 2006; regulamentada pelo Decreto nº. 215, de 27 de abril de 2007; que revoga dispositivos da Lei nº. 7.293 de 14 de julho de 2000; que dispõe sobre o imposto incidente em fornecimentos a projetos de geração de energia elétrica e dá outras providências, e na Portaria nº. 006/207, de 12 de março de 2007, da SICME, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à Empresa **SAPEZAL ENERGIA S/A** inscrita no CNPJ/MF sob o nº.07.655.521/0001-26, com inscrição Estadual nº.13.328.055-1, com sede na cidade de Cuiabá, Estado de Mato

Grosso na Avenida Miguel Sutil, 8.695 – 9º andar – parte, Bairro Duque de Caxias – CEP 78043-305, a DECLARAÇÃO DE BENEFICIÁRIO, com base nas seguintes informações apresentadas pela Beneficiária:

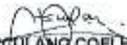
- I – Valor estimado do crédito a se transferir de R\$ 12.800.000,00 (doze milhões e oitocentos mil reais);
- II – Percentual de execução do referido projeto está em 11% (onze por cento);
- III – Estimativa do prazo para conclusão da obra é de 2 (dois) anos.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRADA.**

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME.

Cuiabá-MT, 11 de junho de 2007.

  
ALEXANDRE HERCÚLO COELHO DE S. FURLAN  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

## RESOLUÇÃO DECLARATÓRIA SICME Nº. 004/SICME-2007.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº. 8.629, de 29 de dezembro de 2006; regulamentada pelo Decreto nº. 215, de 27 de abril de 2007; que revoga dispositivos da Lei nº. 7.293 de 14 de julho de 2000; que dispõe sobre o imposto incidente em fornecimentos a projetos de geração de energia elétrica e dá outras providências, e na Portaria nº. 006/207, de 12 de março de 2007, da SICME, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à Empresa **TELEGRÁFICA ENERGIA S/A** inscrita no CNPJ/MF sob o nº.07.655.514/0001-24, com inscrição Estadual nº.13.328.057-8, com sede na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso na Avenida Miguel Sutil, 8.695 – 9º andar – parte, Bairro Duque de Caxias – CEP 78043-305, a DECLARAÇÃO DE BENEFICIÁRIO, com base nas seguintes informações apresentadas pela Beneficiária:

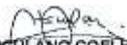
- I – Valor estimado do crédito a se transferir de R\$ 4.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais);
- II – Percentual de execução do referido projeto está em 11% (onze por cento);
- III – Estimativa do prazo para conclusão da obra é de 2 (dois) anos.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRADA.**

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME.

Cuiabá-MT, 11 de junho de 2007.

  
ALEXANDRE HERCÚLO COELHO DE S. FURLAN  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA CONJUNTA SEC/SEFAZ Nº 001/2007 \*

**APROVAO EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
DO PROAC/MT/ 2007**

**OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE CULTURA E DE FAZENDA DE MATO GROSSO E O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA** no uso de suas atribuições e, considerando:

- I - O que dispõe os Art. 247 e 256 da Constituição Estadual;
- II - A intersetorialidade das políticas cultural e fiscal do Governo do Estado de Mato Grosso como medidas concebidas a partir das metas de desenvolvimento para a cidadania;
- III - A missão institucional da Secretaria de Estado de Cultura: conceber e implementar políticas públicas de cultura do Estado de Mato Grosso, buscando, com inspiração da arte, a excelência ética do desenvolvimento humano;

RESOLVEM:

**Art. 1º** - Fica aprovado o **EDITAL ANUAL DE CONVOCAÇÃO DO PROAC/2007**, conforme estabelecido no **ANEXO ÚNICO** desta Portaria, definindo diretrizes, metas, prioridades, critérios, prazos e requisitos para apresentação de Projetos Culturais junto ao Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso-CEC/MT.

**Art. 2º** Para o exercício de 2007, fica estipulada a importância de R\$12.650.000,00 (doze milhões seiscentos e cinquenta reais) conforme Decreto nº 8.436 de 19/12/2006.



Juscemeira	12.887	3	93,12	5.154,80	2.577,40	30.928,80	1.876,95
Paranatinga	15.830	4	101,07	6.332,00	3.166,00	37.992,00	0,00
Pedra Preta	15.375	3	78,05	6.150,00	3.075,00	36.900,00	3.075,00
Poxoréo	17.186	5	116,37	6.874,40	3.437,20	41.246,40	3.437,20
Primavera do Leste	60.060	7	46,62	24.024,00	12.012,00	144.144,00	0,00
Rondonópolis	169.814	29	68,31	67.925,60	33.962,80	407.553,60	24.145,65
Santo Antonio do Leste	2.216	1	180,51	886,40	443,20	5.318,40	433,20
São José do Povo	3.139	1	127,43	1.255,60	627,80	7.533,60	627,80
São Pedro da Cipa	3.641	1	109,86	1.456,40	728,20	8.738,40	0,00
Tesouro	2.082	1	192,12	832,80	416,40	4.996,80	416,40
CIS SUL DE MATO GROSSO	411.691	88	85,50	164.676,40	82.338,20	988.058,40	53.408,05
Matupá	12.078	2	66,24	3.986,16	1.993,08	23.916,96	1.993,08
Novo Mundo	6.508	2	122,93	1.980,16	990,08	11.880,96	0,00
Peixoto de Azevedo	17.978	6	133,50	7.368,14	3.684,07	44.208,84	3.684,07
Terra Nova do Norte	11.514	4	138,96	4.247,96	2.123,98	25.487,76	2.123,98
Garantã do Norte	33.791	6	71,02	10.630,78	5.315,39	63.784,68	4.606,68
CIS VALE DO PEIXOTO	81.869	20	97,72	28.213,20	14.106,60	169.279,20	12.407,81
Juara	36.168	2	22,12	17.945,20	8.972,60	107.671,20	0,00
Novo Horizonte do Norte	2.952	1	135,50	1.623,96	811,98	9.743,76	811,98
Porto dos Gaúchos	6.569	2	121,97	3.268,20	1.634,10	19.609,20	1.634,10
Tabaporá	16.991	2	47,08	7.857,72	3.928,86	47.146,32	0,00
CIS VALE DO ARINOS	62.670	7	44,68	30.695,08	15.347,54	184.170,48	2.446,08
Alto Paraguai	5.702	2	140,30	4.908,40	2.454,20	29.450,40	0,00
Diamantino	20.486	5	97,63	13.736,10	6.868,05	82.416,60	0,00
Nortelândia	5.160	2	155,04	4.270,70	2.135,35	25.624,20	0,00
Nova Maringá	4.188	0	0,00	2.812,60	0,00	0,00	0,00
São José do Rio Claro	14.434	4	110,85	9.567,60	4.783,80	57.405,60	0,00
CIS CENTRO NORTE	49.970	13	104,06	35.295,40	17.647,70	211.772,40	0,00
Campos de Júlio	4.264	1	93,81	1.825,00	912,50	10.950,00	912,50
Comodoro	19.543	3	61,40	8.757,50	4.378,75	52.545,00	4.378,75
Conquista D'Oeste	2.947	1	135,73	1.391,50	695,75	8.349,00	695,75
Figueirópolis D'Oeste	3.503	1	114,19	1.933,50	966,75	11.601,00	966,75
Jauru	12.747	2	62,76	6.284,50	3.142,25	37.707,00	3.142,25
Nova Lacerda	4.789	2	167,05	2.226,00	1.113,00	13.356,00	1.113,00
Pontes e Lacerda	42.429	6	56,57	20.035,50	10.017,75	120.213,00	10.017,75
São Domingos	3.337	1	119,87	1.736,00	868,00	10.416,00	868,00
Vila Bela da Santíssima Trindade	14.862	3	80,74	6.933,50	3.466,75	41.601,00	3.466,75
CIS VALE DO GUAPORÉ	108.421	20	73,79	51.123,00	25.561,50	306.738,00	25.561,50
MATO GROSSO	1.913.936	382	79,84	998.224,05	519.818,89	6.237.826,68	296.122,82

## PORTARIA Nº 143/2007/GBSES

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Lei Complementar n. 161, de 29 de março de 2004, que estabelece, em seu art. 1º, a responsabilidade da ESPMT em executar programas de educação profissional na área de saúde em nível técnico;

Considerando o art. 1º da Lei n. 8.151, de 08 de junho de 2004, que institui a atividade de magistério no âmbito do poder público estadual para formação, capacitação e desenvolvimento dos servidores públicos das equipes e instituições públicas do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Edital da ESPMT n. 006/2007 DG/ESP/SES – MT, que abre processo seletivo simplificado visando à contratação de docentes e coordenador técnico para o Curso Técnico em Radiologia para Diagnóstico por Imagem.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Compor a Comissão responsável pela seleção de docentes e coordenador técnico para o Curso Técnico em Radiologia para Diagnóstico por Imagem.

**Art. 2º** A Comissão será composta pelos servidores abaixo indicados, sendo coordenada pelo o primeiro:

**I – Presidente:**

João Francisco Feltrin;

**II – Membros:**

Françoise Geise de Souza;  
Juzaidé Martins Guimaraes;  
Ana Carolina Machado L. Roika;  
Valéria Binato Santilli Depes;  
Nelene Duarte;  
Stella Maris Malpici Luna.

**Art. 3º** A Comissão deverá acompanhar todo processo seletivo até sua finalização, inclusive o procedimento de contratação, dos profissionais selecionados para o Curso Técnico em Radiologia para Diagnóstico por Imagem.

**Art. 4º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá, 13 de junho de 2007.

**AUGUSTINHO MORO**  
Secretário de Estado de Saúde

## PORTARIA Nº 148/2007/GBSES

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de averiguação da situação fática da saúde pública no município de Alta Floresta, em detrimento à manifestação da Promotoria Pública Local;

Considerando a necessidade de reorganização dos serviços de referência de saúde para a micro e macro região do Alto Tapajós;

Considerando a diretrizes obrigacionais do Sistema Único de Saúde, no que tange às obrigações recíprocas entre União, Estados e Municípios em prover a saúde pública;

Considerando a necessidade de análise e de se discutir alternativas para solução dos problemas de saúde pública no Alta Floresta, em especial junto a Unidade Hospitalar local.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Constituir um Grupo de Trabalho com a finalidade de propor ações visando a solução dos problemas relacionados à saúde pública no município de Alta Floresta e região, assim como definir e apontar responsabilidades do Estado, Município e Consórcio Intermunicipal de Saúde.

**Art. 2º** Ficam designados os técnicos abaixo relacionados para compor o referido Grupo de Trabalho:

- **Gabinete do Secretário**  
VICTOR RODRIGUES
- **Superintendência de Vigilância em Saúde**  
SONIA CRISTINA FIGUEIREDO OLIVEIRA
- **Superintendência de Atenção Integral à Saúde**  
SIRBENE NUNES DA CUNHA  
MERIENE CATALÁ JORGE  
ARIADNE DE MELO PEREIRA  
MARIA ALBINA FERREIRA  
CLACI BORTOLANZA  
MIRIAM GODINHO FERREIRA DE MELO
- **Superintendência de Regulação**  
JULIANA FERNANDES ALENCASTRO
- **Auditoria Geral do SUS**  
WASHIGTON MIGUEL PEREZ MANSOR
- **Escritório Regional de Saúde de Alta Floresta**  
CATIA CRISTIANI HEISSLER OLIVEIRA
- **Secretaria Municipal de Saúde de Alta Floresta**  
JOSÉ MARCOS SANTOS DA SILVA
- **Conselho dos Secretários de Saúde de Mato Grosso – COSEMS**  
AMAURY ANGELO GONZAGA

**Art. 3º** O Grupo de Trabalho terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentarem os resultados das propostas.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT, 14 de junho de 2007.

**AUGUSTINHO MORO**  
Secretário de Estado de Saúde

## PORTARIA Nº 149/2007/GBSES

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a Resolução CIB n.º 012, de 02 de maio de 2000, que dispõe sobre a aprovação dos instrumentos para consolidação da PPI do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria n.º 479 do Ministério da Saúde, que institui o Programa Nacional de Urgência e Emergência e a Resolução CIB n.º 064/2002 Decreto de Urgência e Emergência;

Considerando a Portaria n.º 2048/GM, de 05 de novembro de 2002, que dispõe sobre os Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência – Regulamento Técnico.

**RESOLVE:**

**Art.1º** O Programa de Apoio à Organização do Sistema Estadual de Urgência e Emergência tem como objetivo a melhoria da resolutividade da rede assistencial e terá o seu mecanismo de financiamento efetivado dentro do SISTEMA DE TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO, nos termos do Decreto n.º 765, de 17 de junho de 2003, bem como do Decreto de Urgência e Emergência n.º 2436 de 08 de março de 2001.

**Art. 2º** Os recursos financeiros destinados aos municípios para aplicação no Programa de Apoio à Organização do Sistema Estadual de Urgência e Emergência, na forma de incentivo, deverão observar os princípios, parâmetros e diretrizes fixadas nesta Portaria, notadamente:

I – Consideram-se credenciados para integrar o Programa de Apoio à Organização do Sistema Estadual de Urgência e Emergência, os municípios que possuam unidades hospitalares de natureza Municipal classificados em nível I, II e III, de acordo com a Portaria n.º 479 do Ministério da Saúde;

II – Os recursos do Programa de Apoio à Organização do Sistema Estadual de Urgência e Emergência deverão ser utilizados, exclusivamente, para custeio das ações e dos insumos necessários ao atendimento de urgência e emergência e para modernização gerencial dos estabelecimentos que prestam serviços de Terapia Intensiva.

**Art. 3º** Os recursos destinados no financiamento do Programa Estadual de Apoio à Organização do Sistema de Urgência e Emergência, constantes do anexo I, foram fixados com base na complexidade e capacidade resolutiva da Unidade, conforme determinação contida na Portaria n.º 479 do Ministério da Saúde.

§ 1º Os serviços municipais, com Unidades de Tratamento Intensivo credenciados como Tipo II ou III e que estejam em funcionamento, terão como base de cálculo o faturamento ambulatorial e hospitalar.

§ 2º Os recursos a serem disponibilizados aos municípios já credenciados junto ao Programa de Apoio à Organização do Sistema Estadual de Urgência e Emergência, nos termos da legislação anteriormente vigente, serão atualizados em detrimento à situação fática das Unidades Hospitalares, obedecendo-se os critérios aqui estabelecidos, com valores financeiros definidos e dispostos no Anexo I.

§ 3º Os valores discriminados no Anexo I serão para o exercício financeiro de 2007, devendo ser divididos e repassados mensalmente conforme deliberação da Secretaria Estadual de Saúde.

**Art. 4º** Os Municípios que aderirem ao Sistema de Transferência de Recursos Financeiros Fundo a Fundo, de que trata o Decreto n.º 765/2003, poderão participar do Programa de Apoio à Organização do Sistema Estadual de Urgência e Emergência mediante assinatura de Termo de Compromisso ao programa, pelo qual se comprometem a:

I – Apresentar um Plano Anual de Metas e modernização gerencial para Unidade de Urgência e Emergência, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar de seus ingressos no programa;

II – Integrar-se a Central de Regulação Estadual e Regional;

**Parágrafo Único.** Caberá aos Municípios, para fins de efetivação da transferência de recursos providenciar abertura de conta corrente, a qual deverá estar vinculada a conta bancária do Fundo Municipal de Saúde, na agência do Banco do Brasil S.A, conforme abaixo intitulada:

Prefeitura Municipal – Fundo Municipal de Saúde / Programa de Apoio à Organização do Sistema Estadual de Urgência e Emergência  
ou  
PM – FMS/PAOSEUREF

**Art. 5º** Os Municípios que aderirem ao Programa de Apoio à Organização Estadual de Urgência e Emergência, obrigam-se a realizar prestação de contas correspondente a aplicação dos recursos recebidos, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 70 da Constituição Federal e demais dispositivos legais que disciplinam a matéria.

**§ 1º** Caberá a SES/MT, a qualquer momento, promover a fiscalização do desempenho das atividades executadas pelo município que estejam relacionadas ao cumprimento dos objetivos do Programa de Apoio à Organização do Sistema Estadual de Urgência e Emergência, bem como a correta aplicação dos recursos transferidos;

**§ 2º** Na hipótese de descumprimento das disposições contidas nessa Portaria bem como na inadimplência total ou parcial do correspondente Termo de Compromisso, a transferência dos recursos deverá ser automática e compulsoriamente suspensa, só voltando a regularidade após o encaminhamento dos procedimentos, ou na rescisão do compromisso, conforme as especificidades do caso.

**Art. 6º** Os recursos financeiros para custeio do Programa de Apoio à Organização do Sistema Estadual de Urgência e Emergência correrão pro conta da Unidade Fundo Estadual de Saúde.

**Parágrafo Único.** Caberá à Superintendência de Atenção Integral à Saúde por meio de Instrução Normativa, disciplinar na SES/MT os procedimentos e rotinas necessários ao cumprimento dessa Portaria.

**Art. 7º** Esta portaria entrará em vigor na data de publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de maio de 2007, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 079, de 10 de maio de 2004.

**Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 14 de junho de 2007.



**AUGUSTINHO MORO**  
Secretário de Estado de Saúde

**A N E X O I**

Município	Classificação Portaria	Unidade Hospitalar	C.N.P.J	Valor Total do Incentivo/2007
Cuiabá	Nível II A	Pronto Socorro e Hospital Municipal de Cuiabá	15.084.388/0001-46	R\$ 14.603.904,64
Várzea Grande	Nível II B	Pronto Socorro e Hospital Municipal de Várzea Grande	01.049.458/001-06	R\$ 2.407.689,84
Barra do Garças	Nível II A	Complexo Hospitalar Garças Araguaia	03.439.390/0001-50	R\$ 1.796.124,16

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 028/2006.

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

**DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo em vista o atraso no pagamento das Medições do Termo de Cooperação Técnica em questão por 08 (oito) meses, passando o término da vigência para o dia 5/01/2008, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão, até a data de 29/05/2007.

Data de Assinatura: 25/02/2008.

SIGNATÁRIO: AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### FAPEMAT

#### FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À EVENTOS N.º 187/2007**

**Espécie:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Mário Duílio Evaristo Henry Neto, com intervenção IPEO – INSTITUTO PESQUISA E ENSINO ODONTOLÓGICO

**Objeto:** Auxílio financeiro para a realização do evento: "Workshop Reabsorções Dentárias nas Especialidades Clínicas", a ser realizado no período de 15 e 16 junho de 2007.

**Valor:** R\$ 3.000,00 ( Três Mil Reais) **Dotação Orçamentária:** 3040.3390.2000. **Fonte:** 145; **Período:** 22/05/07 a 22/09/2007 **Assinam:** Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT, Mário Duílio – Diretor e Mário Duílio Evaristo Henry Neto – Concessionário.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À EVENTOS N.º 188/2007**

**Espécie:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Márcia Queiroz Latorraca, com intervenção da UFMT.

**Objeto:** Auxílio financeiro para a realização do evento: "II Encontro sobre Mecanismos Celulares e Moleculares envolvidos na secreção e ação da insulina e no controle metabólico: Síndrome Metabólica".

**Valor:** R\$ 9.000,00 ( Nove Mil Reais) **Dotação Orçamentária:** 3040.3390.2000. **Fonte:** 145; **Vigência:** 01/06/2007 a 01/10/2007 **Assinam:** Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT, Paulo Speller – Reitor UFMT e Márcia Queiroz Latorraca – Concessionária.

### UNEMAT

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### AVISO DE ANULAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 015/2005

**Partes:** Universidade do Estado de Mato Grosso e Secretaria de Estado de Infra Estrutura

**Convênio:** Construção

**Objeto:** A Universidade do Estado de Mato Grosso torna público, para conhecimento dos interessados, a anulação dos efeitos do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica n.º 015/2005.

Cáceres, 14 de Junho de 2007.



**TAISIR MAHMUDO KARIM**  
Reitor da UNEMAT

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 001/2006

**Partes:** Universidade do Estado de Mato Grosso e Secretaria de Estado de Infra-Estrutura.

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica n.º 01/2006

**Vigência:** até 14/12/2007

**Assinam:** Taisir Mahmudo Karim, Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso e Vilceu Francisco Marcheti, Secretário de Estado de Infra-Estrutura.

Cáceres-14 de Junho de 2007.



**TAISIR MAHMUDO KARIM**  
Reitor da UNEMAT

### MT SAÚDE

#### INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

##### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010/2005-MTS\*

**PROCESSO:** 120259/2006

**PARTES:** Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado – Mato Grosso Saúde e a empresa RBC Tecnologia e Serviços Ltda.

**DO OBJETO:** Prorrogação da vigência contratual por mais seis meses.

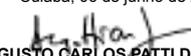
**DA DOTAÇÃO**

**ORÇAMENTÁRIA :** Projeto Atividade: 2007

Elemento de despesa: 33903900

Fonte: 100/240

Cuiabá, 06 de junho de 2007.



**AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL**  
Presidente da MT Saúde

\*Republica-se por não ter sido encontrado o original.

### DETRAN / MT

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 011/2007.

**OBJETO:** Esse contrato tem por objeto a execução sob regime de empreitada a preço global, obra de sinalização viária do município de Cotriguaçu - MT

**VIGENCIA:** 45 dias a contar da ordem de serviço.

**VALOR:** R\$ 64.958,75 (Sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos)

**CONTRATANTE:** DETRAN/MT.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 012/2007.

**OBJETO:** Esse contrato tem por objeto a execução sob regime de empreitada a preço global, obra de sinalização viária do município de Apiacás - MT

**VIGENCIA:** 45 dias a contar da ordem de serviço.

**VALOR:** R\$ 52.870,15 (Cinquenta e dois mil, oitocentos e setenta reais e quinze centavos)

**CONTRATANTE:** DETRAN/MT.

**CONTRATADA:** M.A. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 014/2007.

**OBJETO:** Esse contrato tem por objeto a execução sob regime de empreitada a preço global, obra de sinalização viária do município de Alto da Boa Vista - MT

**VIGENCIA:** 45 dias a contar da ordem de serviço.

**VALOR:** R\$ 17.588,70 (Dezesseite mil, quinhentos e oitenta e oito reais e setenta centavos )

**CONTRATANTE:** DETRAN/MT.

**CONTRATADA:** M.A. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO

## EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 014/2006.

**OBJETO:** Tem por objeto ação conjunta para a realizar campanha de educação para o trânsito, em conformidade com o Plano de Trabalho.

**VIGENCIA:** 24/11/2006 a 24/11/2007

**VALOR:** R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)

**CONVENIENTE:** DETRAN/MT.

**CONVENIADO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO

## EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 015/2007.

**OBJETO:** Esse contrato tem por objeto a execução sob regime de empreitada a preço global, obra de sinalização viária do município de Paranatinga - MT

**VIGENCIA:** 45 dias a contar da ordem de serviço.

**VALOR:** R\$ 100.355,57 (Cem mil, trezentos e cinqüenta e cinco reais e cinqüenta e sete centavos)

**CONTRATANTE:** DETRAN/MT.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO

## EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 016/2007.

**OBJETO:** Esse contrato tem por objeto a execução sob regime de empreitada a preço global, obra de sinalização viária do município de Jauru - MT

**VIGENCIA:** 45 dias a contar da ordem de serviço.

**VALOR:** R\$ 106.828,50 (Cento e seis mil, oitocentos e vinte oito reais e cinqüenta centavos)

**CONTRATANTE:** DETRAN/MT.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO

## EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 017/2007.

**OBJETO:** Esse contrato tem por objeto a execução sob regime de empreitada a preço global, obra de sinalização viária do município de Mirassol D'Oeste - MT

**VIGENCIA:** 45 dias a contar da ordem de serviço.

**VALOR:** R\$ 143.715,34 (Cento e quarenta e três mil, setecentos e quinze reais e trinta e quatro centavos)

**CONTRATANTE:** DETRAN/MT.

**CONTRATADA:** CONTÍNUA SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA

## CEPROTEC

### CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

## CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO - CEPROTEC/MT

\*Republica-se por ter saído incorreto.

**CONTRATO Nº 23/2007/CEPROTEC/MT PROCESSO Nº 19459/2007.**

**INTERESSADO:** Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso - CEPROTEC/MT e Letícia Shimoya.

**OBJETO:** Contratação temporária de prestação de serviço de pessoa física, para serviços educacionais, com base na Lei 8.666/93 e LC 154/04, art. 47.

**VALOR:** R\$ 909,21 (novecentos e nove reais e vinte e um centavos).

**PRAZO:** 12/06/2007 a 13/07/2007.

**DATA:** 12/06/2007

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

## CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO - CEPROTEC/MT

**CONTRATO Nº 068/2007/CEPROTEC/MT PROCESSO Nº. 156380/2007**

**INTERESSADO:** Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso - CEPROTEC/MT e Ricardo Caporossi Silva.

**OBJETO:** Contratação temporária de prestação de serviço de pessoa física, para serviços educacionais, com base na Lei 8.666/93.

**VALOR:** R\$ 1.650,00 (hum mil seiscentos e cinqüenta reais).

**PRAZO:** 21/05/2007 a 10/08/2007.

**DATA:** 21/05/2007.

## CEPROMAT

### CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral  
Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação

#### Resolução Nº. 001/2007

Dispõe sobre a substituição de integrantes do Grupo Temático de Padronização de Hardware, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

O CONSELHO SUPERIOR DO SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Nº 8.199 de 11 de novembro de 2004 e regulamentadas pelo Decreto Nº 6.300 de 31 de agosto de 2005; CONSIDERANDO a necessidade de ampliar o quadro de Representantes do Governo do Estado e de outras Instituições para democratizar as tomadas de decisões quanto as padronizações do ambiente tecnológico, objetivando disciplinar as aquisições de equipamentos de tecnologia da informação pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º da Resolução nº. 006/2005 de 06 de setembro de 2005;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear o seguinte integrante do Grupo Temático de Padronização de Hardware em substituição ao nomeado pela Resolução nº. 008/2006 de 20 de dezembro de 2006:

Representando a Procuradoria Geral da Justiça:

Titular - Márcio Santana Souza

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### CUMPRAM-SE

Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação, em 04 de abril de 2007.

(Original Assinado)  
**YÊNES JESUS DE MAGALHÃES**  
Presidente do Conselho e  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

(Original Assinado)  
**WALDIR JÚLIO TEIS**  
Secretário de Estado de Fazenda  
Membro do Conselho

(Original Assinado)  
**SÍRIO PINHEIRO DA SILVA**  
Auditor Geral do Estado  
Membro do Conselho

(Original Assinado)  
**GERALDO A DE VITTO JUNIOR**  
Secretário de Estado de Administração  
Membro do Conselho

(Original Assinado)  
**JOÃO VIRGILIO DO N SOBRINHO**  
Procurador Geral do Estado  
Membro do Conselho

  
**ADRIANO NIEHUES**  
Presidente do CEPROMAT

Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral  
Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação

#### RESOLUÇÃO Nº. 002/2007

Dispõe sobre as políticas e diretrizes para atribuição, registro e controle dos nomes de sub-domínio Internet no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e dos Municípios.

O CONSELHO SUPERIOR DO SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Nº 8.199 de 11 de novembro de 2004 e regulamentadas pelo Decreto Nº 6.300 de 31 de agosto de 2005;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os nomes de sub-domínio Internet do Estado de Mato Grosso que estarão abaixo do domínio "MT.GOV.BR", em conformidade com as regras estabelecidas pelo Comitê Gestor da Internet do Brasil-CGI-Br e pelo Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação-COSINT;

CONSIDERANDO a necessidade de políticas e diretrizes para prover confiabilidade e continuidade dos serviços que se deseja disponibilizar para o cidadão;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Apresentar, conforme o especificado no anexo "Norma de Registro de Nomes de Sub-Domínios Internet que pertençam ao Domínio (MT.GOV.BR)", políticas e diretrizes para a atribuição, registro e controle dos nomes de Sub-Domínio Internet.

**Art. 2º** - Caberá ao Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso-CEPROMAT como gestor da Rede INFOVIA-MT a responsabilidade pela avaliação, atribuição, registro e controle dos nomes de sub-domínio Internet do Estado de Mato Grosso que estarão abaixo do domínio "MT.GOV.BR".

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

#### CUMPRAM-SE

Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação, em 04 de abril de 2007.

(Original Assinado)  
**YÊNES JESUS DE MAGALHÃES**  
Presidente do Conselho e  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

(Original Assinado)  
**WALDIR JÚLIO TEIS**  
Secretário de Estado de Fazenda  
Membro do Conselho

(Original Assinado)  
**SÍRIO PINHEIRO DA SILVA**  
Auditor Geral do Estado  
Membro do Conselho

(Original Assinado)  
**GERALDO A DE VITTO JUNIOR**  
Secretário de Estado de Administração  
Membro do Conselho

(Original Assinado)  
**JOÃO VIRGILIO DO N SOBRINHO**  
Procurador Geral do Estado  
Membro do Conselho

(Original Assinado)  
**ADRIANO NIEHUES**  
Diretor Presidente do Cepromat  
Membro do Conselho

#### ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº. 002/2007

#### NORMA DE REGISTRO DE NOMES DE SUB-DOMÍNIOS INTERNET QUE PERTENÇAM AO DOMÍNIO "MT.GOV.BR"

##### 1. Objetivo

Este documento visa estabelecer normas para atribuição, registro e controle dos nomes de sub-domínio Internet das entidades governamentais da administração estadual e municipal que estarão abaixo do domínio "MT.GOV.BR", em conformidade com as regras estabelecidas pelo Comitê Gestor da Internet do Brasil - CGI-Br e pelo Conselho Superior de Informação e da Tecnologia da Informação - COSINT no Estado de Mato Grosso.

##### 2. Público-alvo

Esta política aplica-se a todas as entidades governamentais da administração estadual e municipal, no Estado de Mato Grosso, que queiram ter um sub-domínio na Internet associado ao domínio ".mt.gov.br".

##### 3. Referências

Para a elaboração do presente documento, foram consideradas as seguintes referências:

- ◆ Decreto Nº. 4.829, de 3 de setembro de 2003 da Presidência da República, disponível em <http://www.cq.org.br>;
- ◆ Resolução Nº. 001/2005, de dia 05 de dezembro de 2005 do Comitê Gestor da Internet no Brasil, disponível em <http://www.cq.org.br>;
- ◆ Resolução Nº. 002/2005, de dia 05 de dezembro de 2005 do Comitê Gestor da Internet no Brasil, disponível em <http://www.cq.org.br>;
- ◆ Decreto Nº. 316/99, de 08 de julho de 1999, que institui a INFOVIA-MT;
- ◆ Política de Segurança da Informação para a Rede INFOVIA-MT;
- ◆ Política de Uso Aceitável para a Rede INFOVIA-MT.

#### 4. Definições

Termos, definições e conceitos essenciais à compreensão desta política encontram-se nas páginas na Internet do Comitê Gestor da Internet no Brasil (<http://www.cq.org.br>) e do Registro.br (<http://registro.br>).

#### 5. Princípios

##### 5.1 Autoridade e Responsabilidade:

A atribuição, registro e controle dos nomes de sub-domínio Internet associados ao domínio "mt.gov.br" de uma entidade da administração pública Estadual ou Municipal, é de responsabilidade do CEPROMAT.

É de responsabilidade e arbítrio de cada órgão ou entidade usuária a atribuição do nome relativo ao hospedeiro (host) de sua rede do órgão.

##### 5.2 A Aplicabilidade:

Essa estrutura de formação de nomes de sub-domínio Internet aplica-se a toda entidade pública governamental que desejar usar um nome de sub-domínio Internet associado ao domínio "mt.gov.br".

##### 5.3 Descrição da estrutura adotada:

O nome de sub-domínio Internet das entidades usuárias será implementado abaixo do domínio principal do Governo do Estado "mt.gov.br".

Para possibilitar o gerenciamento centralizado e autonomia operacional das entidades usuárias é adotado o conceito de sub-domínio, que será incorporado ao domínio principal "mt.gov.br", e para o qual recomenda-se a utilização do nome da entidade, seguindo o formato (entidade.mt.gov.br).

Contudo dá-se a liberdade ao órgão usuário de utilizar a sigla que melhor a caracterize, desde que não fira os interesses órgão usuário ou do Governo do Estado de Mato Grosso. Por exemplo: cepromat.mt.gov.br, planejamento.mt.gov.br, seplan.mt.gov.br.

Atribuição do nome de hospedeiro (host) dentro do sub-domínio ficará a critério de cada administrador de rede da entidade usuária. Exemplos: www.cepromat.mt.gov.br, smtp.cepromat.com.br, www.sefaz.mt.gov.br.

Recomenda-se que nome atribuído a cada hospedeiro (host) possa caracterizá-lo de acordo com os padrões de nomenclatura de hospedeiro (host) de cada entidade, evitando o uso de nomes considerados ofensivos, abusivos, preconceituosos ou fora dos interesses do Governo do Estado de Mato Grosso.

Os hospedeiros (hosts) que respondem pelos serviços web do Governo do Estado de Mato Grosso, estarão diretamente ligados ao domínio "mt.gov.br". Exemplo: www.mt.gov.br, smtp.mt.gov.br.

Os sub-domínios que se referem aos municípios matogrossenses serão criados seguindo o formato <município>.mt.gov.br. Por exemplo: cuiaba.mt.gov.br, rondonopolis.mt.gov.br, sinop.mt.gov.br. Adicionando-se o nome de hospedeiros (hosts), teremos, por exemplo: www.cuiaba.mt.gov.br, www.rondonopolis.mt.gov.br, ftp.sinop.mt.gov.br, etc..

##### 5.4 Divulgação e atualização:

É de responsabilidade do CEPROMAT encaminhar para publicação no Diário Oficial do Estado todo novo sub-domínio que venha a ser incluído ao domínio "mt.gov.br", bem como a relação completa de todos os sub-domínios registrados.

A relação de todos sub-domínios registrados deverá estar disponível para consulta na home page do CEPROMAT "www.cepromat.mt.gov.br".

#### 6. Disposições finais

A solicitação de registro de subdomínios "entidade.mt.gov.br" deve ser feita oficialmente pelo interessado ao Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT, órgão que administra o DNS (*Domain Name System*) central do Governo do Estado de Mato Grosso.

Em nenhuma hipótese serão registrados nomes considerados ofensivos, de baixo calão, preconceituosos ou manifestamente desvinculados dos objetivos e propósitos do Governo do Estado de Mato Grosso.

Atender a esta resolução serão intimados a fazê-lo, com prazo de até 6 (seis) meses para conviver em paralelo com o endereço antigo.

Para as aplicações disponibilizadas abaixo do domínio "mt.gov.br" ou de qualquer sub-domínio "entidade.mt.gov.br", recomenda-se que o nome da aplicação seja inserido após o domínio ou sub-domínio, por exemplo: www.sad.mt.gov.br/sigp, www.sad.mt.gov.br/contratos, www.sefaz.mt.gov.br/tributário, etc. Nos casos não aplicáveis, recomenda-se que o nome da aplicação seja um hospedeiro (host) do domínio ou sub-domínio, por exemplo: direto.mt.gov.br, isosystem.sad.mt.gov.br, etc..

Os nomes de domínios atualmente registrados serão revisados e os que deixarem de atender a esta resolução serão intimados a fazê-lo, com prazo de até 6 (seis) meses para conviver em paralelo com o endereço antigo.

A entidade usuária é responsável pelas atividades de seus usuários e pelo conteúdo das informações contidas em suas páginas web.

Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral  
Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação

#### RESOLUÇÃO Nº. 003/2007

Dispõe sobre as políticas e diretrizes para implementação, manutenção e o uso de redes locais sem fio (Wireless) no âmbito do Estado de Mato Grosso.

O CONSELHO SUPERIOR DO SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Nº 8.199 de 11 de novembro de 2004 e regulamentadas pelo Decreto Nº 6.300 de 31 de agosto de 2005;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer políticas e diretrizes para nortear a implementação, manutenção e o uso de Redes Locais Sem Fio (Wireless) interligadas a Rede Infovia-MT;

CONSIDERANDO a necessidade de políticas e diretrizes para prover confiabilidade e continuidade dos serviços que se deseja disponibilizar para o cidadão;

#### RESOLVE:

**Art.1º** - Apresentar as recomendações para instalação das redes locais sem fio (Wireless) de forma padronizada, permitindo a sua conexão à Infovia-MT, conforme o especificado no anexo "Norma de Padronização das Redes Locais Sem Fio (Wireless).

**Art.2º** - Caberá ao Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso-CEPROMAT como gestor da Rede INFOVIA-MT a responsabilidade pela avaliação e aceitação da ligação destas redes locais sem fio (Wireless) à Infovia-MT obedecendo os procedimentos do Anexo desta Resolução.

**Art.3º**-Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

#### CUMPRASE

Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação, em 04 de abril de 2007.

(Original Assinado)  
**YÊNES JESUS DE MAGALHÃES**  
Presidente do Conselho e  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

(Original Assinado)  
**WALDIR JÚLIO TEIS**  
Secretário de Estado de Fazenda  
Membro do Conselho

(Original Assinado)  
**SÍRIO PINHEIRO DA SILVA**  
Auditor Geral do Estado  
Membro do Conselho

(Original Assinado)  
**GERALDO A DE VITTO JUNIOR**  
Secretário de Estado de Administração  
Membro do Conselho

(Original Assinado)  
**JOÃO VIRGÍLIO DO N SOBRINHO**  
Procurador Geral do Estado  
Membro do Conselho

(Original Assinado)  
**ADRIANO NIEHUES**  
Diretor Presidente do Cepromat  
Membro do Conselho

#### ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº. 003/2007

#### NORMA DE PADRONIZAÇÃO DAS REDES LOCAIS SEM FIO (WIRELESS) PARA A INFOVIA-MT

##### 1. Objetivo

Este documento tem como objetivo estabelecer políticas e diretrizes para o uso adequado do serviço de comunicação de dados usando redes locais sem fio, Redes Wireless, com a tecnologia Wi-Fi, nos órgãos de governo do Estado de Mato Grosso, tendo em vista os objetivos definidos da rede INFOVIA-MT.

##### 2. Público-alvo

Esta norma aplica-se ao ambiente de redes locais sem fio (Redes Wireless), com uso da tecnologia Wi-Fi, dos órgãos de governo do Estado de Mato Grosso. E deve ser observada pelos gestores de TI, administradores de ativos de TI, administradores de infra-estrutura de redes, projetistas de redes, e usuários da Rede INFOVIA-MT.

##### 3. Referências

Para a elaboração do presente documento, foram consideradas as seguintes referências:

- ◆ Norma Técnica ABNT NBR ISO/IEC 17799;
- ◆ Norma Técnica ABNT NBR ISO/IEC 27001:2005;
- ◆ Norma IEEE Standard 802.11x, que normatiza a comunicação em rede local sem fio WLAN;
- ◆ Decreto Nº 316/99, de 08 de julho de 1999, que institui a INFOVIA-MT;
- ◆ Política de Segurança da Informação para a Rede INFOVIA-MT;
- ◆ Política de Uso Aceitável para a Rede INFOVIA-MT.

##### 4. Definições

Além dos conceitos apresentados a seguir, alguns termos, definições e conceitos essenciais à compreensão desta política encontram-se no documento denominado "Termos, Definições e Conceitos referentes à INFOVIA-MT".

##### 4.1. Redes sem fio Wireless Fidelity

Wireless Fidelity ou Wi-Fi, é um padrão de Wireless LAN desenvolvido pelo The Institute of Electrical and Electronics Engineers, Inc. – IEEE sob o código de padrão da família **Erro! A referência de hyperlink não é válida.** O padrão IEEE **Erro! A referência de hyperlink não é válida.** define as camadas Física e Link de dados (media access control (MAC) sublayer).

##### 4.1.1. Rádio-frequência:

Normatizada pelo IEEE, nos grupos do comitê 802, especificamente:

- ◆ 802.11 – Normatiza a comunicação em rede local sem fio WLAN;
- ◆ 802.15 – Redes locais pessoais WPAN e sua interoperabilidade com WLAN;
- ◆ 802.16 – Redes metropolitanas de acesso sem fio WMAN;
- ◆ 802.20 – Redes de acesso sem fio com usuários móveis – proposta.

##### 4.1.2. Principais Padrões do IEEE 802.11:

Na família IEEE 802.11 temos os principais padrões:

- ◆ IEEE 802.11 a: Padrão WI-FI para frequência 5Ghz com capacidade teórica de 24Mbps;
- ◆ IEEE 802.11 b: Padrão WI-FI para frequência 2,4 Ghz com capacidade teórica de 11Mbps; Este padrão utiliza o recurso denominado DSSS (Direct Sequency Spread Spectrum – Sequência Direta de Espalhamento de Espectro) para diminuição de interferência;
- ◆ IEEE 802.11 g: Padrão WI-FI para frequência 2,4 Ghz com capacidade teórica de 54Mbps;

Alguns fabricantes já disponibilizam a capacidade de 108 Mbps;

- ◆ IEEE 802.11 i: Wi-Fi Protected Access (WPA e WPA 2) padrão de segurança instituído para substituir padrão WEP (Wired Equivalent Privacy) na qual possuía falhas graves de segurança, possibilitando que um hacker pudesse quebrar a chave de criptografia após monitorar algumas horas de comunicação.

##### 4.1.3. Tipos de Rede Wireless

As redes sem fio (*Wireless*), também conhecidas como IEEE 802.11, Wi-Fi ou WLANs, são redes que utilizam sinais de rádio para a sua comunicação.

Este tipo de rede define duas formas de comunicação:

- ◆ modo infraestrutura: normalmente o mais encontrado, utiliza um concentrador de acesso (*Access Point* ou AP);
- ◆ modo ponto a ponto (*ad-hoc*): permite que um pequeno grupo de máquinas se comunique diretamente, sem a necessidade de um AP.

##### 5. Recomendações

As recomendações apresentadas a seguir descrevem procedimentos buscando garantir a autenticação, autorização e confidencialidade dos dados numa comunicação no contexto de redes Wi-Fi. Essas medidas podem ser resumidas através das seguintes recomendações de caráter geral:

- ◆ Implementar mecanismos de autenticação de usuário;
- ◆ Implementar gerenciamento centralizado de senhas, grupos e políticas de acesso;
- ◆ Implementação de chaves de cifragem dinâmicas, baseadas na sessão;
- ◆ Implementar a autenticação mútua entre a base e o dispositivo de acesso. Isto significa que a base autentica o usuário e este autentica a base;
- ◆ Varredura (scanning) regular da rede pelos administradores em busca de dispositivos não autorizados.

#### 5.1. Recomendações aos Administradores de Redes

Por administrador de um serviço móvel entende-se a pessoa e/ou equipe que é responsável, em seu órgão, pela instalação e configuração do equipamento de acesso, ao qual está conectada uma base de acesso Wi-Fi (AP - *Access Point*), pela configuração do AP, pelo estabelecimento e divulgação de políticas de controle de acesso entre os usuários de serviços móveis e pela distribuição física dos AP no local de uso.

Os administradores devem verificar regularmente a observância das instruções anteriormente recomendadas.

Os administradores devem notificar os casos que estejam em desacordo com a Política de Segurança da Informação da organização ou da Rede INFOVIA-MT.

Os administradores não devem disponibilizar dados de uma pessoa, por exemplo, de que possui acesso móvel ou sem fio configurado em sua sub-rede, sem o prévio consentimento desta.

#### 5.2. Recomendações ao Usuário

Embora esse tipo de rede, Wi-Fi, seja muito conveniente, existem alguns problemas de segurança que devem ser levados em consideração pelos seus usuários:

- ◆ Estas redes utilizam sinais de rádio para a comunicação e qualquer pessoa com um mínimo de equipamento poderá interceptar os dados transmitidos por um cliente da rede sem fio (como *notebooks*, PDAs, estações de trabalho, celular, etc);
- ◆ O usuário não deve emprestar dispositivos pessoais móveis;
- ◆ O usuário não deve divulgar dados de configuração para acesso em redes sem fio a terceiros;
- ◆ Se um dispositivo for de uso coletivo (ex: laptop, notebook, PDA, etc), a lista com os usuários (cadastro) desse dispositivo deverá ser fornecida ao administrador da rede local e o responsável pelo dispositivo deverá manter um controle de quem está utilizando o dispositivo, podendo vir a ser requisitado a respeito;
- ◆ O usuário não deve configurar sistemas móveis de sua responsabilidade com informações pessoais ou trechos combinados destas.

#### 5.3. Recomendações aplicáveis à WLAN

Vários cuidados devem ser observados quando se pretende conectar à uma rede sem fio como cliente, seja com *notebooks*, PDAs, estações de trabalho, etc. Portanto, recomenda-se:

- ◆ Instalar um *firewall* pessoal no dispositivo de acesso;
- ◆ Instalar e manter atualizado um bom programa antivírus;
- ◆ Atualizar as assinaturas do antivírus diariamente;
- ◆ Aplicar as últimas correções em seus *softwares* (sistema operacional, programas que utiliza, etc.);
- ◆ Desativar o compartilhamento desnecessário de disco, impressora, etc.;
- ◆ Desabilitar o modo *ad-hoc*. Utilize esse modo apenas se for absolutamente necessário e desligue-o assim que não precisar mais;
- ◆ Sempre que possível usar no mínimo o recurso de WEP (*Wired Equivalent Privacy*), que permite criptografar o tráfego entre o cliente e o AP. O administrador de rede deve procurar verificar se o WEP está habilitado e se a chave é diferente daquelas que acompanham a configuração padrão do equipamento. É importante ressaltar que o protocolo WEP possui diversas fragilidades e deve ser encarado como uma camada adicional para evitar a escuta não autorizada, e utilizado apenas se os APS – Access Points disponíveis não possuem o recurso de WPA;
- ◆ Verificar com seu administrador de rede sem fio sobre a possibilidade de usar WPA (Wi-Fi *Protected Access*) em substituição ao WEP, uma vez que este padrão pode aumentar significativamente a segurança da rede. Esta tecnologia inclui duas melhorias em relação ao protocolo WEP que envolvem melhor criptografia para transmissão de dados e autenticação de usuário. Mesmo que seu equipamento seja mais antigo, é possível que exista uma atualização para permitir o uso de WPA;
- ◆ Considerar o uso de criptografia nas aplicações, como por exemplo, o uso de PGP para o envio de *e-mails*, SSH para conexões remotas ou ainda o uso de VPNs;
- ◆ Evitar o acesso a serviços que não utilizem conexão segura, por exemplo, se for necessário ler *e-mails* ou acessar a Intranet de sua organização, dê preferência a serviços que usem criptografia;
- ◆ No caso de redes Wireless de utilizações provisórias, habilitar a rede sem fio somente quando for usá-la e desabilitá-la após o uso. Algumas estações de trabalho e *notebooks* permitem habilitar e desabilitar o uso de redes sem fio através de comandos ou botões específicos;
- ◆ No caso de *notebooks* com cartões PCMCIA, permita a utilização apenas de cartões cadastrados.

#### 5.4. Recomendações Aplicáveis a configuração de APs (Access Points):

- ◆ Modificar as configurações padrões que acompanham o seu AP, por exemplo: o usuário administrador, senha, o grupo (*Server Set ID* – SSID), etc.. Devem-se observar as políticas de Identificação de Usuários e Senhas adotada na Política de Segurança da organização.
- ◆ Alterar o SSID (*Server Set ID*), buscando não utilizar um SSID que reflita as características da empresa (nome, endereço ou produtos);
- ◆ A administração de SSIDs utilizadas na implementação da rede Wireless deve ser controlada de modo centralizado e estes devem ser alteradas periodicamente;
- ◆ Desabilitar o *broadcast* de SSID no AP (se o ponto de acesso implementar essa característica);
- ◆ Utilizar APs onde é possível estabelecer uma lista de controle de acesso baseada em endereços MAC dos dispositivos de acesso da rede Wi-Fi. Se isso não for possível, recomenda-se implementar esse controle através de uma VLAN por MAC address, desde que o switch de acesso implemente essa característica;

- ◆ Verificar se seus equipamentos já suportam WPA (Wi-Fi *Protected Access*) e utilizá-lo sempre que possível. Esta tecnologia é mais recente e inclui melhorias em relação ao protocolo WEP para prover uma segurança adicional contra acesso e escuta de tráfego não autorizado. Lembre-se que atualizações para WPA estão disponíveis para a maior parte dos equipamentos mais antigos;
- ◆ Caso o WPA não esteja disponível, usar sempre que possível WEP (*Wired Equivalent Privacy*), para criptografar o tráfego entre os clientes e o AP. Vale lembrar que o protocolo WEP possui diversas fragilidades e deve ser encarado como uma camada adicional para evitar a escuta não autorizada;
- ◆ Se for utilizar WEP, trocar as chaves que acompanham a configuração padrão do equipamento. Procure usar o maior tamanho de chave possível (128 bits);
- ◆ A administração das chaves utilizadas na implementação dos protocolos de criptografia deve ser controlada de modo centralizado e estas devem ser alteradas periodicamente;
- ◆ Colocar a rede Wireless em um subrede separada, de preferência em uma VLAN;
- ◆ Desligar seu AP quando não estiver usando sua rede;
- ◆ Se possível utilize um servidor RADIUS com a identificação do usuário, para autenticação;
- ◆ Realizar verificações regulares de análise de vulnerabilidades em determinados componentes de rede (APs - *Access Points*). O objetivo destas ferramentas é encontrar brechas de sistemas ou configurações;
- ◆ Para definição da área de cobertura, posicionar os pontos de acesso mais para o centro do prédio e menos nas proximidades das janelas, onde a energia irradiada poderá ser captada por quem estiver do lado de fora, pelo uso de uma antena direcional;
- ◆ Utilizar, quando possível, pontos de acesso com firmware em memória flash, que permitirão a sua atualização com a evolução dos padrões de segurança;
- ◆ Não utilizar DHCP do AP, quando possível, onde os dispositivos de acesso estão conectados. Preferir endereçamento estático, com o intuito de maior controle;
- ◆ Quando necessário e possível, aumentar a o nível de segurança com a implementação de túnel como IPSec;
- ◆ Pesquisar periodicamente a existência de bases não autorizadas (clandestinas) nas áreas de cobertura de interesse;
- ◆ Ao alocar as bases na rede corporativa, investigar o quanto um sinal de dentro do prédio pode ser captado pelo lado de fora, pelo uso de uma antena de alto ganho e software de captura apropriado.

#### 6. Disposições finais

Outros itens referentes ao uso, administração e gerenciamento das redes locais sem fio não abordados neste documento ou em outros em vigor no Governo do Estado de Mato Grosso, deverão ser levados à Câmara Gerencial de Informação e Tecnologia da Informação – CGITI para estudo, proposição de soluções e providências.

Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral  
Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação

#### RESOLUÇÃO Nº. 004/2007

Dispõe sobre o Sistema de Proteção, firewall de perímetro, em seu ambiente de rede no âmbito do Estado de Mato Grosso.

O CONSELHO SUPERIOR DO SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Nº 8.199 de 11 de novembro de 2004 e regulamentadas pelo Decreto Nº 6.300 de 31 de agosto de 2005;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 316/99 de 15 de setembro de 1999;

CONSIDERANDO a necessidade de normalização do sistema de proteção, firewall de perímetro no ambiente de rede no Estado de Mato Grosso;

#### RESOLVE:

**Art.1º** - Apresentar as "normas para o uso do sistema de proteção Firewall" com suas características e necessidades.

**Art.2º** - Determinar que todos os Órgãos participantes da Rede Infovia façam uso do sistema de proteção.

**Art.3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

#### CUMPRASE

Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação, em 04 de abril de 2007.

(Original Assinado)  
YÊNES JESUS DE MAGALHÃES

Presidente do Conselho e  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

(Original Assinado)  
WALDIR JÚLIO TEIS  
Secretário de Estado de Fazenda  
Membro do Conselho

(Original Assinado)  
SÍRIO PINHEIRO DA SILVA  
Auditor Geral do Estado  
Membro do Conselho

(Original Assinado)  
GERALDO A DE VITTO JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração  
Membro do Conselho

(Original Assinado)  
JOÃO VIRGILIO DO N SOBRINHO  
Procurador Geral do Estado  
Membro do Conselho

(Original Assinado)  
ADRIANO NIEHUES  
Diretor Presidente do CEPROMAT  
Membro do Conselho

#### ANEXO I RESOLUÇÃO N. 004/2007

#### NORMAS PARA O USO DE SISTEMA DE PROTEÇÃO – FIREWALL DE PERÍMETRO – NO ÂMBITO DA REDE INFOVIA-MT

##### 1. Objetivo

Este documento visa estabelecer normas para o uso de sistema de proteção – firewall de perímetro, no âmbito da Rede Infovia-MT em conformidade com as normas e melhores práticas de segurança

da informação e regras estabelecidas pelo Conselho Superior de Informação e da Tecnologia da Informação – COSINT no Estado de Mato Grosso.

## 2. Público-alvo

Esta norma aplica-se a todas as entidades do Governo do Estado de Mato Grosso, que estejam interligadas à Rede Infovia-MT ou que queiram fazer uso da mesma.

## 3. Referências

Para a elaboração do presente documento, foram consideradas as seguintes referências:

- ◆ Norma Técnica ABNT NBR ISO/IEC 17799;
- ◆ Norma Técnica ABNT NBR ISO/IEC 27001:2005;
- ◆ Decreto N°. 316/99, de 08 de julho de 1999, que institui a INFOVIA-MT;
- ◆ Política de Segurança da Informação para a Rede INFOVIA-MT;
- ◆ Política de Uso Aceitável para a Rede INFOVIA-MT.

## 4. Definições

Termos, definições e conceitos essenciais à compreensão desta norma encontram-se na Internet na página do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT ([www.cepromat.mt.gov.br](http://www.cepromat.mt.gov.br)).

## 5. Características Técnicas

### 5.1 São características padrões do sistema de segurança – Firewall de Perímetro:

- 5.1.1 Deve suportar uma política de configuração do tipo **"negar todos os serviços, exceto aqueles expressamente permitidos"**, mesmo que esta não seja a política usada;
- 5.1.2 Deve ser flexível; de modo a acomodar novos serviços e necessidades se a política de segurança da organização sofrer alterações;
- 5.1.3 Deve conter medidas de autenticação avançadas ou os hooks para instalação dessas medidas;
- 5.1.4 Deve usar técnicas de filtragem que permitam ou neguem serviços para hosts e/ou redes específicas e/ou protocolos, conforme necessário;
- 5.1.5 A linguagem de filtragem de IP deve ser flexível, de programação amigável e deve filtrar tantos atributos quanto possível, inclusive endereço IP de origem e de destino, tipo de protocolo, porta TCP/UDP de origem e de destino, e interface interna e externa;
- 5.1.6 Deve suportar Proxy para serviços como FTP e TELNET, de forma que possam ser empregadas e centralizadas no firewall as medidas de autenticação avançadas. Se forem necessários serviços como NTP, HTTP ou Gopher, o firewall deve conter os serviços Proxy correspondentes;
- 5.1.7 Deve suportar a capacidade de centralizar acesso SMTP para reduzir conexões diretas SMTP entre os sistemas de site e remoto. Isto resulta em processamento centralizado de e-mail de site;
- 5.1.8 Deve acomodar o acesso público ao site, de maneira que os servidores públicos de informações possam ser protegidos pelo Sistema de Firewall, mas sejam separados de sistemas de site que não exijam acesso público;
- 5.1.9 Deve conter mecanismos de registro de tráfego e atividades suspeitas, além de mecanismos para redução de registros de forma que os registros sejam legíveis e compreensíveis;
- 5.1.10 O Sistema de Firewall e/ou qualquer sistema operacional correspondente devem ser atualizados com correções e outros concertos de bugs, conforme necessário.
- 5.2 As seguintes características para segurança de acesso lógico devem ser implementadas sempre que tecnicamente disponíveis no sistema de firewall de perímetro:
- 5.2.1 As contas administrativas do Sistema de Firewall devem ter senhas de difícil dedução (senhas fortes);
- 5.2.2 O monitoramento e gerenciamento do Sistema de Firewall através do protocolo SNMP devem ser evitados. Caso haja necessidade de utilização deste protocolo, os seguintes requisitos devem ser atendidos:
- 5.2.2.1 A versão do SNMP utilizada deve ser, no mínimo, a 2.x;
- 5.2.2.2 A comunidade de leitura deve ter um nome de difícil dedução;
- 5.2.2.3 A comunidade de escrita deve ser desabilitada;
- 5.2.2.4 Informações de gerenciamento SNMP devem ser fornecidas apenas aos hosts cadastrados;
- 5.2.3 Um limite para tentativas de autenticação mal sucedidas deve ser implementado no Sistema de Firewall, a fim de evitar ataques de força bruta;
- 5.2.4 As falhas de autenticação de usuários devem ser registradas e seus registros devem ser verificados periodicamente de forma pró-ativa;
- 5.2.5 As autenticações bem sucedidas dos usuários com direito de acesso à console de gerenciamento do Sistema de Firewall devem ser registradas e seus registros devem ser verificados periodicamente de forma pró-ativa;
- 5.2.6 O gerenciamento remoto do Sistema de Firewall deve ser permitido apenas a partir de estações autorizadas, a fim de evitar que hosts não permitidos conectem-se à console do Sistema de Firewall para tentativas de acesso indevido;
- 5.2.7 A senha de administração do Sistema de Firewall deve ser diferente da senha de autenticação utilizada no equipamento de gerência onde a console está instalada;
- 5.2.8 Os direitos e permissões de acesso ao equipamento do Sistema de Firewall devem ser regularmente revistos e atualizados;
- 5.2.9 O Sistema de Firewall deve estar logicamente localizado entre duas ou mais redes que devem ser protegidas de acessos indevidos e que necessitem que seu fluxo de dados seja controlado;
- 5.2.10 A primeira regra para controle de acesso a ser criada deve bloquear toda comunicação destinada ao equipamento do Sistema de Firewall, permitindo apenas que a máquina de gerência cadastrada possa estabelecer uma conexão com o mesmo;
- 5.2.11 O Sistema de Firewall deve ser instalado em um equipamento servidor dedicado e com sua capacidade de hardware monitorada constantemente;

- 5.2.12 Que o número de regras criadas no Sistema de Firewall seja inferior a 100 (cem), a fim de evitar que o fluxo de dados declarados nas regras fique confuso;
- 5.2.13 Que a data e hora do sistema onde o Firewall está instalado seja sincronizada com outros dispositivos de proteção da rede (roteadores, sistemas de IDS, etc) através do protocolo NTP;
- 5.2.14 Que a data e hora de outros equipamentos sincronizados com o Sistema de Firewall sejam monitoradas constantemente, a fim de manter a compatibilidade entre os mesmos;
- 5.2.15 O envio de alertas no caso de eventos de segurança que requerem ação imediata deve ser configurado no Sistema de Firewall;
- 5.2.16 As regras do Sistema de Firewall devem ser configuradas de forma a registrar os eventos relevantes para a segurança, garantindo assim a rastreabilidade dos incidentes quando os mesmos ocorrerem;
- 5.2.17 Todas as regras no Sistema de Firewall devem possuir uma breve descrição de sua funcionalidade e quem foi o criador das mesmas;
- 5.2.18 Que a comunicação entre o módulo do Sistema de Firewall e o servidor de autenticação onde são mantidas as informações de usuários seja criptografada com chaves de no mínimo 128bits;
- 5.2.19 Recomenda-se que o recurso "Anti-Spoofing" deve ser habilitado nas interfaces de rede do Sistema de Firewall, a fim de evitar que ataques externos utilizem o recurso de falsificação de endereços para criar incidentes de segurança;
- 5.2.20 O Sistema de Firewall deve ser configurado de forma a amenizar ataques do tipo "Syn Flood", para manter a disponibilidade dos sistemas ou evitar a exploração de vulnerabilidades que utilizam este recurso;
- 5.2.21 Os patches de segurança do Sistema de Firewall devem estar atualizados, conforme recomendação do fabricante;
- 5.2.22 Os patches de segurança do Sistema de Firewall devem ser homologados em um ambiente de teste antes de serem disponibilizados em produção.
- 5.3 São características para segurança de acesso físico:
- 5.3.1 O acesso físico ao Sistema de Firewall deve ser permitido apenas para usuários autorizados e devidamente identificados;
- 5.3.2 O Sistema de Firewall deve estar fisicamente protegido contra ameaças à sua segurança (ex. incêndio, enchente, arrombamento e etc.);
- 5.3.3 O ambiente em que se encontra o Sistema de Firewall deve conter controles de temperatura e umidade, a fim de evitar um dano físico à máquina onde o Sistema de Firewall se encontra instalado.
- 5.4 São requisitos padrões dos órgãos usuários da INFOVIA-MT que possua sistema de proteção – firewall de perímetro:
- 5.4.1 O órgão deve possuir profissional certificado no produto, o qual realizará a instalação, configurações, implantação de políticas de segurança e testes de vulnerabilidade; ou ainda podendo terceirizar este serviço;
- 5.4.2 A certificação que trata o item anterior, deve ser a oficial e obtida junto ao fabricante do Sistema de Firewall em centro de treinamento/certificação devidamente homologado pelo fabricante do Sistema de Firewall;
- 5.4.3 O órgão deve implementar mecanismo que permita estabelecer base de regras que defina quais máquinas da sua Intranet acessam quais endereços da INFOVIA-MT e vice-versa;
- 5.4.4 O órgão deve se submeter a testes de análise de vulnerabilidade e comprovação que a política adotada é segura, após implantação da política de segurança do sistema de proteção – firewall de perímetro, a serem conduzidos pela administração da INFOVIA-MT. E em caso de alguma vulnerabilidade ser verificada, o órgão deverá efetuar correções, de forma a eliminar a vulnerabilidade;
- 5.4.5 A política de segurança do sistema de proteção – firewall de perímetro da INFOVIA-MT deverá ser implantada em conjunto com a equipe técnica de administração da INFOVIA-MT e equipe da técnica do órgão;
- 5.4.6 Fica a critério do Órgão a escolha do Sistema de Firewall para a sua Intranet, seguindo as normas acima citadas, possibilitando assim a integração com o Sistema de Central Firewall da INFOVIA-MT;
- 5.5 O Sistema de Firewall Central deve contemplar as seguintes características e necessidades:
- 5.5.1 É baseado em roteamento, totalmente aberto, e não requer mudanças de software em sistemas clientes;
- 5.5.2 Permite ou nega acesso às redes conectadas, baseado em autenticação dos usuários, autenticação do cliente e autenticação de sessão.
- 5.5.3 Suporta os seguintes padrões: Telnet, HTTP, POP, NNTP, SMTP, Gopher.
- 5.5.4 Suporta aplicações multimídia.
- 5.5.5 Suportar conexões VPN.
- 5.5.6 Capaz de fornecer um acesso seguro aos serviços disponíveis na Internet, evitando conexões não autorizadas à mesma.
- 5.5.7 Suporta servidores de autenticação.
- 5.5.8 Permite tradução de endereços (NAT) de redes privadas conforme RFC 1597, em endereços de Internet válidos.
- 5.5.9 Suporta esquema de criptografia manual IPSEC, algoritmos de criptografia tipo DES e algoritmos de autenticação tipo MD5 e Secure ID.
- 5.5.10 Possui algoritmos de criptografia FWZ-1 e RC4.
- 5.5.11 Suporta algoritmos de autenticação SHA-1, 3-DES e CBC DES.
- 5.5.12 Implementa mecanismo "anti-spoofing".
- 5.5.13 Grava em arquivo LOG, o registro, com data e hora e verificação de todos os eventos relativos ao tráfego monitorado, em particular às tentativas de violação da política de segurança estabelecida.

- 5.5.14 Gera a partir do LOG, arquivo que possa ser lido por qualquer software de geração de relatórios.
- 5.5.15 Suporta os seguintes sistemas operacionais: Solaris, Família Windows, HP - UX / AIX, Linux.
- 5.5.16 Implementa filtros de segurança para a aplicação de FTP, de modo que seja possível autenticar o usuário.
- 5.5.17 Efetua controle bidirecional de Correio Eletrônico.
- 5.5.18 Permite bloqueio e/ou controle de applets JAVA e de objeto ACTIVEX.
- 5.5.19 Disponibiliza interface gráfica para auditoria, com dados históricos do arquivo de LOG de toda tentativa de comunicação e de conexão válida.
- 5.5.20 Possui interface para customização e mecanismo de criação de serviços TCP/IP.
- 5.5.21 Disponibiliza mecanismo que envia mensagens de notificação para o administrador, a cada tentativa de acesso não autorizado.
- 5.5.22 Permite a implantação de filtros de tráfego, baseados em endereço IP de origem ou de destino.
- 5.5.23 Suporta módulo de criptografia que permite criptografia Firewall-Firewall, e cliente Firewall.
- 5.5.24 É uma plataforma aberta possibilitando integração com produtos de segurança de outros fabricantes.
- 5.5.25 Dispõe de interface gráfica para a implementação da política de segurança.
- 5.5.26 Suporta as seguintes topologias de Rede: Ethernet, Fast-Ethernet, FDDI, Token Ring, ISDN, GIGABIT e ATM.
- 5.5.27 Suporta topologia T1 e T3.
- 5.5.28 Suporta protocolos UDP e ICMP.

**6. Disposições finais**

Outros itens referentes ao uso, administração e gerenciamento de sistema de proteção – firewall de perímetro – não abordados neste documento ou em outros em vigor no Governo do Estado de Mato Grosso, deverão ser levados à Câmara Gerencial de Informação e Tecnologia da Informação – CGITI para estudo, proposição de soluções e providências.

Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral  
Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação

**RESOLUÇÃO Nº. 005/2007**

Dispõe sobre a instituição dos Padrões para elaboração de Propostas, Projetos e Planos de Projetos de Tecnologia da Informação de Tecnologia, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

O CONSELHO SUPERIOR DO SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Nº 8.199 de 11 de novembro de 2004 e regulamentadas pelo Decreto Nº 6.300 de 31 de agosto de 2005;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar as normas para elaboração de Propostas e Planos de Projetos de Tecnologia da Informação a Administração Pública Estadual;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Determinar que sejam obedecidos os procedimentos constantes nos Anexos I e II da presente Resolução.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRASE**

Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação, em 04 de abril de 2007.

(Original Assinado)  
**YÉNES JESUS DE MAGALHÃES**  
Presidente do Conselho e  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

(Original Assinado)  
**WALDIR JÚLIO TEIS**  
Secretário de Estado de Fazenda  
Membro do Conselho

(Original Assinado)  
**SÍRIO PINHEIRO DA SILVA**  
Auditor Geral do Estado  
Membro do Conselho

(Original Assinado)  
**GERALDO A DE VITTO JUNIOR**  
Secretário de Estado de Administração  
Membro do Conselho

(Original Assinado)  
**JOÃO VIRGILIO DO N SOBRINHO**  
Procurador Geral do Estado  
Membro do Conselho

(Original Assinado)  
**ADRIANO NIEHUES**  
Diretor Presidente do CEPROMAT  
Membro do Conselho

**ANEXO I RESOLUÇÃO N. 005/2007**

**PROPOSTA DE PROJETO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**1. Informações Gerais do Projeto**

- 1.1 Identificação
- 1.2 Meta proposta para o projeto
- 1.3 Informações do Responsável pela Proposta
- 1.4 Período de Execução Estimado

**2. Proposta do Projeto**

- 2.1 Definições, termos e siglas
- 2.2 Justificativa do Projeto
- 2.3 Objetivos do Projeto
- 2.4 Benefícios
- 2.5 Fatores críticos de sucesso
- 2.6 Aderência ao Plano Estratégico
- 2.7 Alternativas Estudadas e Solução Escolhida
- 2.8 Produto(s) do Projeto
- 2.9 Estrutura de Decomposição do(s) Produtos(s) do Projeto
- 2.10 Intervenientes
- 2.10.1 Beneficiário Alvo

- 2.10.2 Instituição que Abrigará as Ações do Projeto
- 2.10.3 Outras Instituições Envolvidas

**2.11 Orçamento Preliminar**

**2.12 Cronograma Estimado**

**2.13 Comentários Finais**

**ANEXOS**

**I. Plano de Ação**

**II. Nome do Anexo II**

**ANEXO II RESOLUÇÃO N. 005/2007**

**PLANO DE PROJETO**

**1. Aprovação do Plano do Projeto**

- Identificação do Projeto
- Informações do Responsável pelo Plano do Projeto
- Breve Descrição do Projeto
- Execução do Projeto
- Recursos Alocados para o Projeto
- Avaliação
- Histórico de Revisões

**2. Plano do Projeto**

**1.1 Visão Geral do Projeto**

- Definições, termos e siglas
- Contextualização
- Situação atual e necessidades a serem resolvidas pelo Projeto
- Objetivo Geral
- Justificativa do Projeto
- Cooperação Técnica Externa Anterior ou em Andamento

**2.2 Escopo do Projeto**

- Objetivos Específicos
- Situação Esperada ao Final do Projeto
- Beneficiário Alvo
- Justificativa da Solução Escolhida e Procedimentos para Execução
- Razões para Cooperação Técnica Externa
- Estratégias do Projeto
- Entregas do Projeto
- Indicadores do Projeto
- Contrapartida do Governo para Executar o Projeto
- Gerenciamento do escopo

**2.3 Organização do Projeto**

- Estrutura Organizacional
- Matriz de Responsabilidade

**2.4 Cronogramas**

**2.5 Orçamentos**

**2.6 Comunicação**

**2.7 Recursos Humanos**

**2.8 Aquisições**

**2.9 Riscos**

**2.10 Qualidade**

**2.11 Obrigações Prévias**

**2.12 Contexto Legal**

**2.13 Avaliação do Projeto**

**2.14 Considerações Adicionais**

**ANEXOS**

**MT FOMENTO**

**AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A**

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

<b>Interessada:</b>	AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A, ADERE ao Convênio Nº. 011/2005, firmado em 20/04/2005, entre o Estado de Mato Grosso e o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE.
<b>CNPJ</b>	Nº. 06.284.531/0001-30
<b>Inscrição Estadual</b>	Isento
<b>Substituto Tributário</b>	CM 86257
<b>Instituição</b>	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.
<b>CNPJ</b>	Nº. 61.600.839/0001-55
<b>Objeto</b>	O presente CONVÊNIO tem por objeto, a concessão de oportunidades de estágios ao corpo discente de ensino superior, de ensino médio, de educação profissional de nível médio ou superior ou escolas de educação especial, de diversas instituições de ensino, por intermédio do CONVENIENTE, na condição de Agente de Integração.
<b>Prazo</b>	Até 31 de março/2008.
<b>Fundamento Legal</b>	Tendo em vista o disposto na Lei nº. 6.494, de 07 de dezembro de 1977, no Decreto nº. 87.497, de 18 de agosto de 1982, na Portaria nº. 8, de 23 de janeiro de 2001, do Ministério de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, e observando, no que couber, a Lei nº. 8666, de 21 de junho de 1993 e no Decreto Estadual nº. 3.126, de 18 de maio de 2004.
<b>Assinam</b>	Senhor <b>Éder de Moraes Dias</b> – Diretor Presidente da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO e o Senhor <b>Cláudio Rodrigo de Oliveira</b> – Gerente Regional do Centro de Integração Empresa Escola – CIEE.

**ÉDER DE MORAES DIAS**  
Diretor Presidente da MT FOMENTO

**EVENTOS DE PESSOAL**

**SECRETARIAS**

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

PORTARIA N. 03/PGE/00056/2007 DE: 14/06/2007

O Procurador Geral do Estado  
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: 110000/1104 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo Numr.: 112406/2007

NOME.....: (304040010) ANA LUCAS DA SILVA SANTOS  
 A Partir de.: 25/02/2007 Ate 16/03/2007  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Procuradoria Geral do Estado,  
 em Cuiaba, 13 de Junho de 2007.  
 joao Virgilio do Nascimento Sobrinho  
 Procurador Geral do Estado

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA N. 03/PGE/00057/2007 DE: 14/06/2007

O Procurador Geral do Estado  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: 116009/1228 - LICENCA PREMIO - GOZO

Processo Numr.: 109187/2006

NOME.....: (955480019) ALTINO CARMELITO DUQUE  
 A Partir de.: 11/06/2007 Ate 09/08/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	13/09/2001	12/09/2006

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Procuradoria Geral do Estado,  
 em Cuiaba, 13 de Junho de 2007.  
 joao Virgilio do Nascimento Sobrinho  
 Procurador Geral do Estado

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA N. 03/PGE/00058/2007 DE: 14/06/2007

O Procurador Geral do Estado  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR

Evento: 1209000/10499 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMISSAO / LC N# 266

Processo Numr.: 116460/2007

NOME.....: (967990033) ALEXANDRE APOLONIO CALLEJAS  
 A Partir de.: 04/06/2007 Ate 03/07/2007

Cargo/Funcao: 115760016 DGA-3 SERVIDOR  
 Substituido.: 548770050 - RONALDO PEDRO S. DOS SANTOS  
 Unidade Adm.: 7137 - GABINETE DO PROCURADOR GERAL (PGE)

Processo Numr.: 116448/2007

NOME.....: (1008200074) THAIS SAES PRADO DE MELLO  
 A Partir de.: 11/06/2007 Ate 10/07/2007

Cargo/Funcao: 116060018 DGA-6 SERVIDOR  
 Substituido.: 1035730020 - MELINA DE SOUZA MARQUES  
 Unidade Adm.: 7188 - COORDENADORIA SETORIAL DE ADMINISTRACAO (PGE)

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Procuradoria Geral do Estado,  
 em Cuiaba, 13 de Junho de 2007.  
 joao Virgilio do Nascimento Sobrinho  
 Procurador Geral do Estado

## SEFAZ

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00138/2007 DE: 14/06/2007

O Secretario de Estado de Fazenda  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: 037704-001/2007

NOME.....: (152590013) JASPER OTTONI AMARILHA  
 A Partir de.: 07/05/2007 Ate 11/05/2007

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Fazenda,  
 em Cuiaba, 13 de Junho de 2007.  
 Waldir Julio Teis  
 Secretario de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00139/2007 DE: 14/06/2007

O Secretario de Estado de Fazenda  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR, referenciando

Evento: 110124/1104 - PRORROGACAO DE LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: 037705-001/2007

NOME.....: (248070010) MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA FILHA  
 Em.....: 16/05/2007  
 Data Evento.: Final - 14/07/2007

Processo Numr.: 037709-001/2007

NOME.....: (215950011) PAULO AFONSO DA SILVA  
 Em.....: 22/05/2007

Data Evento.: Final - 20/07/2007

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Fazenda,  
 em Cuiaba, 13 de Junho de 2007.  
 Waldir Julio Teis  
 Secretario de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00140/2007 DE: 14/06/2007

O Secretario de Estado de Fazenda  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: 116009/1228 - LICENCA PREMIO - GOZO

Processo Numr.: 037716-001/2007

NOME.....: (223530018) FERNANDO LUIZ CERQUEIRA CALDAS  
 A Partir de.: 11/06/2007 Ate 10/07/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/03/2002	28/02/2007

Processo Numr.: 034003-001/2007

NOME.....: (495940011) MARIA LUIZA PEREIRA MENDONCA  
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/09/1995	31/08/2000

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Fazenda,  
 em Cuiaba, 13 de Junho de 2007.  
 Waldir Julio Teis  
 Secretario de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00141/2007 DE: 14/06/2007

O Secretario de Estado de Fazenda  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: REMOVER

Evento: 148008/1520 - REMOCAO

Processo Numr.: 038018-001/2007

NOME.....: (1373910019) LIEGE CHRISTINA CALAZANS  
 A Partir de.: 06/06/2007

Unidade Adm.: 118311 - GERENCIA DE INFORMACOES CADASTRAIS (SEFAZ)

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Fazenda,  
 em Cuiaba, 13 de Junho de 2007.  
 Waldir Julio Teis  
 Secretario de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00142/2007 DE: 14/06/2007

O Secretario de Estado de Fazenda  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER

Evento: 1074008/9490 - GRATIFICACAO 30% LEI 8265/SEFAZ

Processo Numr.: 026224-001/2007

NOME.....: (487420012) JOSE LUIZ DE ARRUDA  
 A Partir de.: 02/03/2007 Ate 31/03/2007

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Fazenda,  
 em Cuiaba, 13 de Junho de 2007.  
 Waldir Julio Teis  
 Secretario de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00143/2007 DE: 14/06/2007

O Secretario de Estado de Fazenda  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR

Evento: 1209000/10499 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMISSAO / LC N# 266

Processo Numr.: 038465-001/2007

NOME.....: (220940070) JUSSARA PAES DE ALBUQUERQUE NUNES  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007

Cargo/Funcao: 116300019 DGA-9 SERVIDOR  
 Substituido.: 495770124 - MARCELO DE JESUS FONSECA

Unidade Adm.: 105392 - GERENCIA DE ARQUIVOS E DOCUMENTOS (SEFAZ)

Processo Numr.: 038465-001/2007

NOME.....: (991366470036) MANOEL GALDINO DELGADO  
 A Partir de.: 04/06/2007 Ate 03/07/2007

Cargo/Funcao: 116300019 DGA-9 SERVIDOR  
 Substituido.: 1004080031 - ELVIRA GONCALVES DE O MESSIAS

Unidade Adm.: 105554 - GER. DE EXEC. FINANC. E CONTABIL EGE/SEFAZ (SEFAZ)

Processo Numr.: 031778-001/2007

NOME..... (496100300) REINALDO JORGE DE SOUZA  
 A Partir de.: 11/05/2007 Ate 09/06/2007  
 Cargo/Funcao: 116300019 DGA-9 SERVIDOR  
 Substituido.: 441900089 - EMERSON GONCALVES SILVA  
 Unidade Adm.: 4332 - AGENCIA FAZEN. DE PORTO ALEGRE DO NORTE (SEFAZ)  
 Processo Numr.: 038465-001/2007  
 NOME..... (911830057) VALDEMIR FERREIRA DE ALMEIDA  
 A Partir de.: 18/06/2007 Ate 17/07/2007  
 Cargo/Funcao: 116060018 DGA-6 SERVIDOR  
 Substituido.: 1073480043 - SANDRO LUIS BRANDAO CAMPOS  
 Unidade Adm.: 117641 - COORD.GERAL DE SUPORTE E OPERACOES EM TI (SEFAZ)

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Fazenda,  
 em Cuiaba, 13 de Junho de 2007.  
 Waldir Julio Teis  
 Secretario de Estado de Fazenda

**SEMA**

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA N. 03/SEMA/00056/2007 DE: 14/06/2007

O Secretario de Estado de Meio Ambiente  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR  
 Evento: 750000/7030 - DESIGNACAO PARA SUBSTITUIR CARGO COMISSAO / DELEGACAO COMPE  
 Processo Numr.: 2303/2007  
 NOME..... (1250900104) BATHILDE JORGE MORAES ABDALLA  
 A Partir de.: 05/06/2007 Ate 15/06/2007  
 Cargo/Funcao: 114520011 DGA-1  
 Substituido.: 580900088 - LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
 Unidade Adm.: 119423 - GABINETE DO SECRETARIO DO MEIO AMBIENTE (SEMA)

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Meio Ambiente,  
 em Cuiaba, 13 de Junho de 2007.  
 Luis Henrique Daldegan  
 Secretario de Estado de Meio Ambiente

Secretaria de Estado de Meio Ambiente

PORTARIA N. 03/SEMA/00057/2007 DE: 14/06/2007

O Secretario de Estado de Meio Ambiente  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR  
 Evento: 1209000/10499 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMISSAO / LC N° 266  
 Processo Numr.: 175581/2007  
 NOME..... (795230052) SUELY DA COSTA CAMPOS  
 A Partir de.: 28/05/2007 Ate 27/06/2007  
 Cargo/Funcao: 115840010 DGA-4 SERVIDOR  
 Substituido.: 804580057 - JOAO ATONIO CURVO  
 Unidade Adm.: 107921 - SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO (SEMA)  
 Processo Numr.: 211348/2007  
 NOME..... (1302480046) SUELY DE FATIMA MENEGON BERTOLDI  
 A Partir de.: 18/06/2007 Ate 17/07/2007  
 Cargo/Funcao: 115920013 DGA-5 SERVIDOR  
 Substituido.: 1304910030 - ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA  
 Unidade Adm.: 120464 - SUPERVISOR DE PRODUTOS FLORESTAIS (SEMA)

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Meio Ambiente,  
 em Cuiaba, 13 de Junho de 2007.  
 Luis Henrique Daldegan  
 Secretario de Estado de Meio Ambiente

**SEJUSP**

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA N. 03/SEJUS/00150/2007 DE: 14/06/2007

O Secretario de Estado de Justicia e Seguranca Publica  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: 116009/1228 - LICENCA PREMIO - GOZO  
 Processo Numr.: 210380 M  
 NOME..... (591740010) JOANEIDE SILVA DUARTE  
 A Partir de.: 11/06/2007 Ate 09/08/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	26/08/1997	25/08/2002

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Justicia e Seguranca Publica,  
 em Cuiaba, 13 de Junho de 2007.  
 Carlos Brito de Lima  
 Secretario de Estado de Justicia e Seguranca Publica

Secretaria de Estado de Justicia e Seguranca Publica

PORTARIA N. 03/SEJUS/00151/2007 DE: 14/06/2007

O Secretario de Estado de Justicia e Seguranca Publica  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: CESSAR, referenciando  
 Evento: 1140094/9954 - CESSAC DESIG. DE FUNC. DE LIDER DE EQUIPE DO SIST SOCIO-ED  
 Processo Numr.: 098XP  
 NOME..... (1174410024) JOAO BATISTA PEREIRA DE SOUZA  
 Em..... 02/05/2006

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Justicia e Seguranca Publica,  
 em Cuiaba, 13 de Junho de 2007.  
 Carlos Brito de Lima  
 Secretario de Estado de Justicia e Seguranca Publica

**PJC**

## POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA N. 03/PJC/00093/2007 DE: 14/06/2007

O Diretor Geral da Policia Judiciaria Civil  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER  
 Evento: 3000/51 - ADICIONAL NOTURNO  
 Processo Numr.: 209356/07  
 NOME..... (238840018) ADELMO RODRIGUES  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 210557/07  
 NOME..... (165250011) ADEMIR SANTANA DE CARVALHO  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 209357/07  
 NOME..... (974410012) ADILSON DE FIGUEIREDO  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 210568/07  
 NOME..... (641360053) ALEXANDRA CONSUELO DE OLIVEIRA CARVALHO  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 210550/07  
 NOME..... (238720012) AMANDO MARANHÃO DE SA JUNIOR  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 209356/07  
 NOME..... (1016840010) ANDES DE MELO FARIA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 210568/07  
 NOME..... (161790011) ANTONIO DO CARMO DA SILVA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 210563/07  
 NOME..... (88130029) ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 210568/07  
 NOME..... (975250019) ANTONIO PINTO DE FIGUEIREDO  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 210550/07  
 NOME..... (958820015) ARAO PEDRO CAMPOS MARTINS  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 210550/07  
 NOME..... (974780014) ARLEY XAVIER DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 210550/07  
 NOME..... (957360010) AURELIO DOURADO BARROS  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 209356/07  
 NOME..... (93940017) AURIVAL GONCALVES  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 210568/07  
 NOME..... (195200012) BENAIAS DOS SANTOS  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 209356/07  
 NOME..... (249770016) BENEDITA NARDES DA SILVA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 210568/07  
 NOME..... (165320010) BENEDITO ZACARIAS DA SILVA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 209356/07  
 NOME..... (279950012) BRIGIDA PINTO DE MORAES  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 210550/07  
 NOME..... (441230016) CARLOS ROBERTO DE SENA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 209355/07  
 NOME..... (219610010) CELINO FRANCISCO DE PAULA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 210570/07  
 NOME..... (219870012) CELSO FERREIRA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 210550/07  
 NOME..... (973670010) CLAUDIO ROBERTO DA COSTA  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 209357/07  
 NOME..... (909370028) CLAUDIO SANTANA COSTA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 209356/07  
 NOME..... (440340012) CLEONILSON COSTA LEITE  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 210550/07

NOME..... (93550014) COSME BARBOSA LIRA  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 209357/07  
 NOME..... (1082500019) DANY ELSON PEREIRA DE MORAES  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 209355/07  
 NOME..... (93130015) DAVID PINHEIRO DA CRUZ  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 209357/07  
 NOME..... (252140028) DAVILSON CARVALHO LIMA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 208162/07  
 NOME..... (958110018) DENIZE DE SOUSA OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007  
 Processo Numr.: 209355/07  
 NOME..... (249790017) DOROTHY RODRIGUES DA LUZ  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 209356/07  
 NOME..... (677420021) EDUARDO DANIEL HILLER  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 210563/07  
 NOME..... (239230019) ELI CARLOS RASTOS  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 209355/07  
 NOME..... (249320010) ENIR ANTUNES PAES DA SILVA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 209355/07  
 NOME..... (956970010) ENOQUE FERNANDES LEITE  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 209356/07  
 NOME..... (960550020) ERICA SANTANA SOUZA NASCIMENTO DIAS  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 210568/07  
 NOME..... (974470015) ERNESTO RAMIRES FILHO  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 210568/07  
 NOME..... (237750015) ERONIAS LEITE DA SILVA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 209357/07  
 NOME..... (963190016) EURIPEDES ALVES DE JESUS FILHO  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 209355/07  
 NOME..... (1082950014) EVERTON KUMBIER  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 210568/07  
 NOME..... (216130018) FAUSTO IRENO DA PAIXAO  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 209355/07  
 NOME..... (249820013) FERNANDO LOPES  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 210568/07  
 NOME..... (94310017) FRANCISCO TAKEO YAMAOKA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 209356/07  
 NOME..... (973340010) GASPARD FIGUEIREDO DOS REIS  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 210563/07  
 NOME..... (975150014) GENILDO FACINCANI DA SILVA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 210568/07  
 NOME..... (90870018) GERALDO MARTINS VIEIRA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 210568/07  
 NOME..... (212570013) GERSON RODRIGUES MACIEL  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 209355/07  
 NOME..... (237630010) GERVASIO LUCAS DE SOUZA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 209355/07  
 NOME..... (237820013) GILBERTO CALISTO LESSA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 210557/07  
 NOME..... (188230017) GILMAR BARROS  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 210550/07  
 NOME..... (216030013) GILSON SANTANA GARCEZ  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 210550/07  
 NOME..... (973380012) HELIO MARTINO DE OLIVEIRA FILHO  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 208162/07  
 NOME..... (1077460020) HELOIZA DIAS GUIMARAES  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007  
 Processo Numr.: 209355/07  
 NOME..... (489190030) HOMERO PASCOAL BUENO DIAS JUNIOR  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 210570/07  
 NOME..... (974080012) IDALMIR BEZERRA FERREIRA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 209356/07  
 NOME..... (784990034) IVANILDES LOPES DA SILVA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 209357/07  
 NOME..... (1082520010) JAMMES STAINER DOS SANTOS LUCAS  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 210557/07  
 NOME..... (974800015) JEFERSON SILVA DE SOUZA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 209355/07  
 NOME..... (511010010) JEFFERSON LUIS DA CONCEICAO  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 210563/07  
 NOME..... (252470010) JENUINO PEREIRA LEITE

A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 210570/07  
 NOME..... (973250011) JESSE PAZ GONCALVES  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 209355/07  
 NOME..... (212600010) JOAO ALVES FERREIRA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 210568/07  
 NOME..... (1078920017) JOAO BATISTA FERREIRA CARMIM  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 208512/07  
 NOME..... (1082970015) JOCINEY LEMES DO NASCIMENTO  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 210550/07  
 NOME..... (325320012) JOELSON BENEDITO DA SILVA  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 209357/07  
 NOME..... (931500010) JOELSON DA COSTA ALMEIDA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 209357/07  
 NOME..... (1082490013) JONAS SCARCELLA FIRMINO  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 210563/07  
 NOME..... (196140013) JOSE CARLOS ALVES DA SILVA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 210550/07  
 NOME..... (337900019) JOSE EMIDIO  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 210570/07  
 NOME..... (232020019) JOSE MARTINS DE CASTRO  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 210570/07  
 NOME..... (237850010) JOSE NILSON DE FREITAS  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 210563/07  
 NOME..... (236640011) JOSE SILVESTRE PORFIRIO ALVES  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 209355/07  
 NOME..... (94540012) JOSEVALDO DOS SANTOS BARBOSA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 210550/07  
 NOME..... (1082370018) JUCIMAURO BENEDITO DE FREITAS ANTUNES  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 209356/07  
 NOME..... (249510014) JUCINEIDE CARVALHO COSTA LEITE  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 209355/07  
 NOME..... (188360018) JUCINEY SILVA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 210550/07  
 NOME..... (974160016) JUNIOR SILVA DE ANUNCIACAO  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 209357/07  
 NOME..... (1083060012) KLEBERSON NUNES DE SOUZA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 209356/07  
 NOME..... (974170011) LAURA MARIA GUIMARAES DANTAS  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 209357/07  
 NOME..... (957420013) LENILSON BARROS DE MORAES  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 208162/07  
 NOME..... (253800013) LEONIDA QUARESMA DOS SANTOS PEREIRA DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007  
 Processo Numr.: 210568/07  
 NOME..... (182490017) LEONIDIO DOS SANTOS MARTINS  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 210550/07  
 NOME..... (235570010) LEOPOLDO FERREIRA DOS SANTOS  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 210570/07  
 NOME..... (249880016) LERVANDO APARECIDO DO NASCIMENTO  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 209355/07  
 NOME..... (249310015) LINDINALVA LENIR COSTA LEITE  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 209356/07  
 NOME..... (219880018) LOURACY GUILHERMINA SAMPAIO  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 208162/07  
 NOME..... (786220104) LUCIANO DIAS BAPTISTA  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007  
 Processo Numr.: 210550/07  
 NOME..... (975400029) LUCIANO TESTA  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007  
 Processo Numr.: 210568/07  
 NOME..... (238890015) LUCIO DA SILVA CORREA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 210568/07  
 NOME..... (92640010) LUIS CARLOS CARLINI  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 210550/07  
 NOME..... (349240019) LUIS RIBEIRO NETO  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 210570/07  
 NOME..... (174560010) LUIZ DOMINGOS ALVES BARBOSA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 209356/07  
 NOME..... (353440019) LUZIMAR FERREIRA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 210570/07  
 NOME..... (93450010) MANOEL ALVES DE ALMEIDA

A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 210570/07  
 NOME..... (91470013) MANOEL APARECIDO FERREIRA QUEIROZ  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 209355/07  
 NOME..... (249130017) MARIA DE FATIMA DA SILVA PINHEIRO  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 210557/07  
 NOME..... (253870011) MARIA FERREIRA DA CRUZ RODRIGUES  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 210568/07  
 NOME..... (249000016) MARIO GOMES DOS SANTOS  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 210568/07  
 NOME..... (236880012) MATIAS CORSINO DE SOUZA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 209356/07  
 NOME..... (93910010) MIGUEL PEREIRA DE SOUZA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 210570/07  
 NOME..... (975470019) MILTON ROBERTO CORREIA PESCARA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 209356/07  
 NOME..... (1082150018) MILTON SEERGIO BERTAGLIA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 209355/07  
 NOME..... (957750013) OZENIR SEBASTIAO SANTIAGO  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 210550/07  
 NOME..... (441350011) PULQUERIO NETO SOARES DA SILVA  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 210550/07  
 NOME..... (974430013) RHYALSON RODRIGUES SETUBAL  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 209356/07  
 NOME..... (974440019) RICARDO COSTA FIGUEIREDO  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 210557/07  
 NOME..... (177190019) ROSALVO CANDIDO DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 208162/07  
 NOME..... (975750011) SAMUEL ANCAI  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007  
 Processo Numr.: 210550/07  
 NOME..... (974550019) SANDRO VICTOR TEIXEIRA SILVA  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 210550/07  
 NOME..... (1016940014) SATURNINO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 210568/07  
 NOME..... (94510016) SATYRO CORREA DA SILVA FILHO  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 210568/07  
 NOME..... (94130019) SILVIO DE ARRUDA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 210563/07  
 NOME..... (90890019) SINCLAIR BONADIO  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 210568/07  
 NOME..... (164420010) WALTER DE CARVALHO  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 209357/07  
 NOME..... (974350010) WEVERSON VIEIRA DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 209356/07  
 NOME..... (237600013) WILSON RODRIGUES DE SOUZA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 209356/07  
 NOME..... (249760010) ZULMIRA EMILIA NARDES DA SILVA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Policia Judiciaria Civil,  
 em Cuiaba, 13 de Junho de 2007.  
 Jose Lindomar Costa  
 Diretor Geral da Policia Judiciaria Civil

**SEDUC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA N. 03/SEDUC/00386/2007 DE: 14/06/2007

O Secretario de Estado de Educacao  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo Numr.: 000002003432007  
 NOME..... (73950017) IRACI PEREIRA DUARTE  
 A Partir de.: 14/05/2007 Ate 12/06/2007  
 Processo Numr.: 000001945262007  
 NOME..... (53850017) OLIMPIA DE AMORIM QUADROS  
 A Partir de.: 06/05/2007 Ate 03/08/2007

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Educacao,  
 em Cuiaba, 13 de Junho de 2007.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao

O Secretario de Estado de Educacao  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

OBJETO: 359009/3530 - CONTR. TEMP. PROFISSIONAL DA EDUC BASICA -FUNCAO PROFESSOR  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/29242/2007 DE: 14/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 15687 - EEPGS - OSCAR SOARES (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007196889 DATA: 20/06/2006  
 CONTRATADO.. (1106500048) SAULO AUGUSTO DE MORAES  
 CPF: 958.444.901-00  
 CARGO/FUNCAO: 35140011 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT - Cl: A/Niv: 001  
 SUBSTITUIDO.: 870640011 - MARCO CESAR ANTONIASSI  
 CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/LICENCA PARA TRATAMENTO SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
 A Partir de.: 20/06/2006 Ate 03/08/2006

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Educacao,  
 em Cuiaba, 13 de Junho de 2007.

Saguas Moraes Sousa  
 Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao

O Secretario de Estado de Educacao  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR, referenciando

OBJETO: 784133/3522 - CANC DE CONTR. TEMPORARIO PROFESSOR FUNDEF - 5 A 8  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/29243/2007 DE: 14/06/2007  
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007203214 DATA: 25/03/2007  
 CONTRATADO.. (651820170) BENEDITO ANTONIO DE O LECHENER  
 MOTIVO.: DISTRATO  
 Em..... 25/03/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/29244/2007 DE: 14/06/2007  
 NUMR.PROTOCOLO: 000001460812007 DATA: 23/04/2007  
 CONTRATADO.. (688750150) MARIA JOSE DA SILVA  
 MOTIVO.: DISTRATO  
 Em..... 23/04/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/29245/2007 DE: 14/06/2007  
 NUMR.PROTOCOLO: 000001824092007 DATA: 13/05/2007  
 CONTRATADO.. (855800291) ORLANDO SOUZA DE FIGUEIREDO  
 MOTIVO.: DISTRATO  
 Em..... 13/05/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/29246/2007 DE: 14/06/2007  
 NUMR.PROTOCOLO: 55418 DATA: 24/05/2007  
 CONTRATADO.. (894380095) ZENILCE NEVES DA SILVA  
 MOTIVO.: DISTRATO.  
 Em..... 24/04/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/29247/2007 DE: 14/06/2007  
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007199971 DATA: 16/05/2007  
 CONTRATADO.. (898890020) LUCIMARA DE MORAES RIBEIRO  
 MOTIVO.: DISTRATO DE PROF.PROG.CORRECAO DE FLUXO-MT 'SE LIGA' 30HS  
 Em..... 16/05/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/29248/2007 DE: 14/06/2007  
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007202879 DATA: 25/03/2007  
 CONTRATADO.. (964370107) LAELCO ANTONIO CORREIA  
 MOTIVO.: DISTRATO  
 Em..... 25/03/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/29249/2007 DE: 14/06/2007  
 NUMR.PROTOCOLO: 0000020072030760 DATA: 16/05/2007  
 CONTRATADO.. (1223990068) JOSE FABIANO FREISLEBEM CONTE  
 MOTIVO.: DISTRATO  
 Em..... 16/05/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/29250/2007 DE: 14/06/2007  
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007203206 DATA: 25/03/2007  
 CONTRATADO.. (1328620031) IRINEU DA CONCEICAO  
 MOTIVO.: DISTRATO  
 Em..... 25/03/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/29251/2007 DE: 14/06/2007  
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007205626 DATA: 20/05/2007  
 CONTRATADO.. (1349620022) CACIA INES RODRIGUES LOPES  
 MOTIVO.: DISTRATO  
 Em..... 20/05/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/29252/2007 DE: 14/06/2007  
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007202959 DATA: 25/03/2007  
 CONTRATADO.. (1352610016) CACIA INES RODRIGUES LOPES  
 MOTIVO.: DISTRATO  
 Em..... 25/03/2007

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Educacao,  
 em Cuiaba, 13 de Junho de 2007.

Saguas Moraes Sousa  
 Secretario de Estado de Educacao

**SES**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA N. 03/SES/00381/2007 DE: 14/06/2007

O Secretario de Estado de Saude  
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: 116009/1228 - LICENCA PREMIO - GOZO

Processo Numr.: 281.000/3

NOME..... (418230013) ANA MARIA DOS SANTOS SILVA

A Partir de.: 20/03/2006 Ate 18/04/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	05/06/1997	04/06/2002

Processo Numr.: 197913/2007

NOME..... (514680024) ARNALDO BORGES FILHO

A Partir de.: 28/05/2007 Ate 26/06/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	18/08/1982	17/08/1987

Processo Numr.: 181437/2007

NOME..... (461570025) MARIA HELENA AMANCIO DOS SANTOS FERNANDE

A Partir de.: 02/04/2007 Ate 01/05/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	15/03/2000	14/03/2005

Processo Numr.: 161576/2007

NOME..... (771270020) SILVIA MARI LUQUI

A Partir de.: 01/05/2007 Ate 29/07/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	13/03/2000	12/03/2005

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Saude,  
em Cuiaba, 13 de Junho de 2007.

Augustinho Moro

Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00382/2007 DE: 14/06/2007

O Secretario de Estado de Saude  
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
Resolve: REMOVER

Evento: 148008/1520 - REMOCAO

Processo Numr.: 68006/2007

NOME..... (981570020) LUIZ CARLOS SIQUEIRA

A Partir de.: 01/02/2007

Unidade Adm.: 96938 - ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE.DE COLIDER (SES)

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Saude,  
em Cuiaba, 13 de Junho de 2007.

Augustinho Moro

Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00383/2007 DE: 14/06/2007

O Secretario de Estado de Saude  
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
Resolve: DESIGNAR

Evento: 750000/7030 - DESIGNACAO PARA SUBSTITUIR CARGO COMISSAO /

DELEGACAO COMPE

Processo Numr.: 92270/2007

NOME..... (918020077) MARIA JOSE DE MELO

A Partir de.: 20/03/2007 Ate 02/04/2007

Cargo/Funcao: 115920013 DGA-5 SERVIDOR

Substituido.: 395250030 - MILENE ALVES GARCIA DE CARVALHO SVERSUT

Unidade Adm.: 112453 - HOSPITAL REGIONAL DE CACERES (SES)

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Saude,  
em Cuiaba, 13 de Junho de 2007.

Augustinho Moro

Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00384/2007 DE: 14/06/2007

O Secretario de Estado de Saude  
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: 1022008/9032 - EXERCICIO FUNCOES HABITUAIS,CONDIC INSALUBRES SUS/  
LEI 8.26

Processo Numr.: 69533/07

NOME..... (435070010) ARSENIO SOARES DE OLIVEIRA

A Partir de.: 01/05/2007

Processo Numr.: 51203/07

NOME..... (954560019) DELVITA SANTANA DO NASCIMENTO

A Partir de.: 01/04/2006

Processo Numr.: 93674/2007

NOME..... (815770014) NILSON CUNHA DE MACEDO

A Partir de.: 17/11/2006

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Saude,  
em Cuiaba, 13 de Junho de 2007.

Augustinho Moro

Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00385/2007 DE: 14/06/2007

O Secretario de Estado de Saude  
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR, referenciando

Evento: 1022024/9032 - RET.EXERCICIO FUNCOES HABITUAIS,CONDIC. INSALUBRES  
- SUS/

Processo Numr.: 51203/07

NOME..... (954490010) EDSON CARPENA BERTINETTI

Em..... 01/04/2007

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Saude,  
em Cuiaba, 13 de Junho de 2007.

Augustinho Moro

Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00386/2007 DE: 14/06/2007

O Secretario de Estado de Saude  
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER

Evento: 1084003/9598 - REGIME ESCALA DE PLANTAO - SUS / LEI 8269

Processo Numr.: 188825/07

NOME..... (1062860010) ALDAIDES TIAGO DE SOUZA

A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/12/2007

Processo Numr.: 3172441

NOME..... (638050014) CAMILO AUGUSTO GATTASS COSTA

A Partir de.: 01/06/2007

Processo Numr.: 196527/07

NOME..... (918180023) EDILSON ALVES CORREA

A Partir de.: 01/03/2007

Processo Numr.: 142477/07

NOME..... (874940036) JAIR SARTORI GONZALES

A Partir de.: 01/05/2006

Processo Numr.: 187344/2007

NOME..... (427140021) JOSE DE SOUZA NEVES

A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/12/2007

Processo Numr.: 128113/07

NOME..... (1139990010) LAZARO SOARES PORTO

A Partir de.: 01/04/2007

Processo Numr.: 142478/07

NOME..... (956280013) LEOLINO ARAUJO NETO

A Partir de.: 01/05/2006

Processo Numr.: 86601/07

NOME..... (1161710016) LUIS CARLOS GOMES VIANA

A Partir de.: 01/02/2007

Processo Numr.: 84437/07

NOME..... (416900020) MARIA IRACEMA DE MORAES ABREU

A Partir de.: 01/01/2006

Processo Numr.: 201195/07

NOME..... (560150024) MAURO CESAR CORREA DE SOUZA

A Partir de.: 01/06/2007

Processo Numr.: 155175/2007

NOME..... (1030120029) NADIR MARIA METZNER

A Partir de.: 01/05/2007

Processo Numr.: 83230/07

NOME..... (430250029) SORAYA DANNIZA BARBOSA MITER

A Partir de.: 01/04/2007

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Saude,  
em Cuiaba, 13 de Junho de 2007.

Augustinho Moro

Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00387/2007 DE: 14/06/2007

O Secretario de Estado de Saude  
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR, referenciando

Evento: 1084020/9598 - RETIFICACAO DE REGIME DE ESCALA DE PLANTAO - SUS /  
LEI 826

Processo Numr.: 94431/07

NOME..... (1106880010) MARLENE PASINATO

Em..... 01/04/2007

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Saude,  
em Cuiaba, 13 de Junho de 2007.

Augustinho Moro

Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00388/2007 DE: 14/06/2007

O Secretario de Estado de Saude

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER

Evento: 1085000/9601 - REGIME EXTRAORDINARIO DE TRABALHO - SUS

Processo Numr.: 162859/2007

NOME..... (901520012) EDVALDO GOMES DA SILVA SEGUNDO

A Partir de.: 01/06/2007 Ate 31/12/2007

Processo Numr.: 194845/2007

NOME..... (1183260013) ELIZE JOSEFA FERREIRA DOS SANTOS THOME

A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/09/2007

Processo Numr.: 190775/07

NOME..... (1153680014) VANESSA PEREIRA FONSECA

A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/08/2007

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.Secretaria de Estado de Saude,  
em Cuiaba, 13 de Junho de 2007.Augustinho Moro  
Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00389/2007 DE: 14/06/2007

O Secretario de Estado de Saude

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
Resolve: DESIGNAREvento: 1209000/10499 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMISSAO / LC  
Nº 266

Processo Numr.: 138730/2007

NOME..... (932860117) CHARLIE AMORIM LIMA

A Partir de.: 09/04/2007 Ate 08/05/2007

Cargo/Funcao: 116300019 DGA-9 SERVIDOR

Substituido.: 1183450033 - DEUSANGELA MARCIANO RIBEIRO

Unidade Adm.: 116513 - SUPERINT. PROGRAMACAO, ORCAMENTO, FINANÇAS (SES)

Processo Numr.: 3229606

NOME..... (530640112) MARIOALBERTO RIBEIRO CHAGAS

A Partir de.: 08/05/2007 Ate 06/06/2007

Cargo/Funcao: 115920013 DGA-5 SERVIDOR

Substituido.: 366410040 - EDSON HENRIQUE BERGAMO

Unidade Adm.: 86380 - ESCRIT. REG. DE SAUDE DE PONTES E LACERDA (SES)

Processo Numr.: 201843/07

NOME..... (1047270037) RODRIGO AFONSO DA COSTA RIBEIRO

A Partir de.: 14/05/2007 Ate 12/06/2007

Cargo/Funcao: 116300019 DGA-9 SERVIDOR

Substituido.: 1130740037 - LAURA AUXILIADORA MARTINS DA SILVA

Unidade Adm.: 116645 - SUPERINT. DE DESCENTRALIZACAO DA SAUDE (SES)

Processo Numr.: 297921/07

NOME..... (194710033) SANDRA AUXILIADORA COSTA

A Partir de.: 08/01/2007 Ate 06/02/2007

Cargo/Funcao: 116060018 DGA-6 SERVIDOR

Substituido.: 430120079 - EDNA MARLENE DA CUNHA CARVALHO

Unidade Adm.: 58890 - OUV. GERAL DO CONS. ESTADUAL DE SAUDE (SES)

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.Secretaria de Estado de Saude,  
em Cuiaba, 13 de Junho de 2007.Augustinho Moro  
Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00390/2007 DE: 14/06/2007

O Secretario de Estado de Saude

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR, referenciandoEvento: 1209027/10499 - RETIFICACAO DE DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO  
COMISS

Processo Numr.: 144216/2007

NOME..... (1249160038) ELVIA LUCIA KUHN SARMENTO

Em..... 19/04/2007

Data Evento.: Inicio - 19/04/2007 Final - 18/05/2007

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.Secretaria de Estado de Saude,  
em Cuiaba, 13 de Junho de 2007.Augustinho Moro  
Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

O Secretario de Estado de Saude

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAROBJETO: 323004/3263 - CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA - SUS  
CONTRATO N. 16/SES/00593/2007 DE: 14/06/2007

UNIDADE ADM.: 112356 - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO (SES)

NUMR. PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007

CONTRATADO... (453090044) SUELI SONIA RUBLOWSKI VONZ

CPF: 580.778.041-87

CARGO/FUNCAO: 49440012 TECNICO DO SUS 30H - Cl: A/Niv: 001

CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE  
URGENCIA.

A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

CONTRATO N. 16/SES/00594/2007 DE: 14/06/2007

UNIDADE ADM.: 112356 - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO (SES)

NUMR. PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007

CONTRATADO... (498810046) SONIA DALA RIVA

CPF: 758.473.961-04

CARGO/FUNCAO: 49440012 TECNICO DO SUS 30H - Cl: A/Niv: 001

CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE  
URGENCIA.

A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

CONTRATO N. 16/SES/00595/2007 DE: 14/06/2007

UNIDADE ADM.: 112356 - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO (SES)

NUMR. PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007

CONTRATADO... (1103360024) MARTA LUISA BENVENUTTI

CPF: 807.880.760-00

CARGO/FUNCAO: 49440012 TECNICO DO SUS 30H - Cl: A/Niv: 001

CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE  
URGENCIA.

A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

CONTRATO N. 16/SES/00596/2007 DE: 14/06/2007

UNIDADE ADM.: 112356 - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO (SES)

NUMR. PROTOCOLO: 169069/2007 DATA: 07/05/2007

CONTRATADO... (1103430022) ANTONIO JOSE CORDEIRO

CPF: 795.136.201-82

CARGO/FUNCAO: 49440012 TECNICO DO SUS 30H - Cl: A/Niv: 001

CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE  
URGENCIA.

A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

CONTRATO N. 16/SES/00597/2007 DE: 14/06/2007

UNIDADE ADM.: 112356 - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO (SES)

NUMR. PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007

CONTRATADO... (1104170024) SELMIRA GUBERT DE LIMA

CPF: 692.471.889-20

CARGO/FUNCAO: 49440012 TECNICO DO SUS 30H - Cl: A/Niv: 001

CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE  
URGENCIA.

A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

CONTRATO N. 16/SES/00598/2007 DE: 14/06/2007

UNIDADE ADM.: 112356 - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO (SES)

NUMR. PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007

CONTRATADO... (1104230027) MELANIA QUIOSSI DE MATTOS

CPF: 533.488.189-15

CARGO/FUNCAO: 49440012 TECNICO DO SUS 30H - Cl: A/Niv: 001

CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE  
URGENCIA.

A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

CONTRATO N. 16/SES/00599/2007 DE: 14/06/2007

UNIDADE ADM.: 112356 - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO (SES)

NUMR. PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007

CONTRATADO... (1142410029) LUCIANA BONADIMAN MACHADO

CPF: 655.140.170-87

CARGO/FUNCAO: 49440012 TECNICO DO SUS 30H - Cl: A/Niv: 001

CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE  
URGENCIA.

A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

CONTRATO N. 16/SES/00600/2007 DE: 14/06/2007

UNIDADE ADM.: 112356 - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO (SES)

NUMR. PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007

CONTRATADO... (1142500028) ROZINEIDE DE SOUZA COSTA

CPF: 974.183.231-15

CARGO/FUNCAO: 49440012 TECNICO DO SUS 30H - Cl: A/Niv: 001

CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE  
URGENCIA.

A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

CONTRATO N. 16/SES/00601/2007 DE: 14/06/2007

UNIDADE ADM.: 112356 - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO (SES)

NUMR. PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007

CONTRATADO... (1142510023) VALDIRA FORMIGONI PAVAN

CPF: 538.022.841-00

CARGO/FUNCAO: 49440012 TECNICO DO SUS 30H - Cl: A/Niv: 001

CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE  
URGENCIA.

A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

CONTRATO N. 16/SES/00602/2007 DE: 14/06/2007

UNIDADE ADM.: 112356 - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO (SES)

NUMR. PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007

CONTRATADO... (1145180024) CENI APARECIDA GROFF

CPF: 825.886.009-72

CARGO/FUNCAO: 49440012 TECNICO DO SUS 30H - Cl: A/Niv: 001

CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE  
URGENCIA.

A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

CONTRATO N. 16/SES/00603/2007 DE: 14/06/2007

UNIDADE ADM.: 112356 - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO (SES)

NUMR. PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007

CONTRATADO... (1145190020) PAULO DIAS DOS SANTOS

CPF: 315.832.611-68

CARGO/FUNCAO: 49440012 TECNICO DO SUS 30H - Cl: A/Niv: 001

CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE  
URGENCIA.

A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

CONTRATO N. 16/SES/00604/2007 DE: 14/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 112356 - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO (SES)  
 NUMR. PROTOCOLO: 169069/2007 DATA: 07/05/2007  
 CONTRATADO...: (1164220028) RAQUEL AFONSO DE ARAUJO  
 CPF: 794.849.997-00  
 CARGO/FUNCAO: 49440012 TECNICO DO SUS 30H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008  
 CONTRATO N. 16/SES/00605/2007 DE: 14/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 112356 - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO (SES)  
 NUMR. PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007  
 CONTRATADO...: (1189850025) PRISCILA APARECIDA RIBEIRO DE LIMA DOS SANTOS  
 CPF: 315.319.598-65  
 CARGO/FUNCAO: 49440012 TECNICO DO SUS 30H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008  
 CONTRATO N. 16/SES/00606/2007 DE: 14/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 112356 - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO (SES)  
 NUMR. PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007  
 CONTRATADO...: (1207840022) ELISEMA BERTOLDI  
 CPF: 533.218.200-72  
 CARGO/FUNCAO: 49440012 TECNICO DO SUS 30H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008  
 CONTRATO N. 16/SES/00607/2007 DE: 14/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 112356 - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO (SES)  
 NUMR. PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007  
 CONTRATADO...: (1212200028) JULIANE BOTTEGA  
 CPF: 027.669.419-83  
 CARGO/FUNCAO: 49440012 TECNICO DO SUS 30H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008  
 CONTRATO N. 16/SES/00608/2007 DE: 14/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 112356 - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO (SES)  
 NUMR. PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007  
 CONTRATADO...: (1212230024) MARIA SANDRA TEIXEIRA DE SOUZA  
 CPF: 287.886.478-62  
 CARGO/FUNCAO: 49440012 TECNICO DO SUS 30H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008  
 CONTRATO N. 16/SES/00609/2007 DE: 14/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 112356 - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO (SES)  
 NUMR. PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007  
 CONTRATADO...: (1216150025) MARLENE MARIA HENDGES ROVEDA  
 CPF: 758.649.249-20  
 CARGO/FUNCAO: 49440012 TECNICO DO SUS 30H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008  
 CONTRATO N. 16/SES/00610/2007 DE: 14/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 116831 - SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA EM SAUDE (SES)  
 NUMR. PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007  
 CONTRATADO...: (1233720039) OLIVER GUILHERME DA SILVA  
 CPF: 776.897.551-00  
 CARGO/FUNCAO: 56730110 PROFISS.NIVEL SUP. DA 30H - MEDICO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008  
 CONTRATO N. 16/SES/00611/2007 DE: 14/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 116831 - SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA EM SAUDE (SES)  
 NUMR. PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007  
 CONTRATADO...: (1242180025) SILVIO LUIZ SOARES  
 CPF: 594.751.611-04  
 CARGO/FUNCAO: 49440012 TECNICO DO SUS 30H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008  
 CONTRATO N. 16/SES/00612/2007 DE: 14/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 112356 - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO (SES)  
 NUMR. PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007  
 CONTRATADO...: (1242190020) LUIS ANTONIO DOS SANTOS DA SILVA  
 CPF: 510.853.802-20  
 CARGO/FUNCAO: 49440012 TECNICO DO SUS 30H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008  
 CONTRATO N. 16/SES/00613/2007 DE: 14/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 112356 - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO (SES)  
 NUMR. PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007  
 CONTRATADO...: (1242210021) NOEMA IZABEL FERREIRA FRANCA  
 CPF: 703.719.039-04  
 CARGO/FUNCAO: 49440012 TECNICO DO SUS 30H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008  
 CONTRATO N. 16/SES/00614/2007 DE: 14/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 112356 - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO (SES)

NUMR. PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007  
 CONTRATADO...: (1242220027) CIRLENE LELIS DOS SONTOS  
 CPF: 479.259.142-20  
 CARGO/FUNCAO: 49440012 TECNICO DO SUS 30H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008  
 CONTRATO N. 16/SES/00615/2007 DE: 14/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 116831 - SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA EM SAUDE (SES)  
 NUMR. PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007  
 CONTRATADO...: (1242230022) CLAUDINEY ALVES MARTINS  
 CPF: 823.319.361-53  
 CARGO/FUNCAO: 49440012 TECNICO DO SUS 30H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008  
 CONTRATO N. 16/SES/00616/2007 DE: 14/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 112356 - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO (SES)  
 NUMR. PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007  
 CONTRATADO...: (1242260029) NANCY SOARES DE ALMEIDA  
 CPF: 901.745.341-91  
 CARGO/FUNCAO: 49280015 PROFISS NIVEL SUPERIOR DO SUS - 30H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008  
 CONTRATO N. 16/SES/00617/2007 DE: 14/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 112356 - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO (SES)  
 NUMR. PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007  
 CONTRATADO...: (1242570028) ESTER LELIS DOS SANTOS  
 CPF: 290.387.312-72  
 CARGO/FUNCAO: 49440012 TECNICO DO SUS 30H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008  
 CONTRATO N. 16/SES/00618/2007 DE: 14/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 112356 - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO (SES)  
 NUMR. PROTOCOLO: 169069/2007 DATA: 07/05/2007  
 CONTRATADO...: (1243480022) LUCELENA DE MARQUES MAIONE  
 CPF: 087.811.838-10  
 CARGO/FUNCAO: 49440012 TECNICO DO SUS 30H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008  
 CONTRATO N. 16/SES/00619/2007 DE: 14/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 112356 - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO (SES)  
 NUMR. PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007  
 CONTRATADO...: (1247710022) MARLI DAMAS XAVIER  
 CPF: 487.227.901-87  
 CARGO/FUNCAO: 49440012 TECNICO DO SUS 30H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008  
 CONTRATO N. 16/SES/00620/2007 DE: 14/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 116831 - SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA EM SAUDE (SES)  
 NUMR. PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007  
 CONTRATADO...: (1247830028) EMERSON LUIZ DE AMORIM  
 CPF: 889.758.511-68  
 CARGO/FUNCAO: 49440012 TECNICO DO SUS 30H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008  
 CONTRATO N. 16/SES/00621/2007 DE: 14/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 112356 - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO (SES)  
 NUMR. PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007  
 CONTRATADO...: (1253760028) ELAINE ROSA DE FREITAS  
 CPF: 638.040.421-04  
 CARGO/FUNCAO: 49440012 TECNICO DO SUS 30H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008  
 CONTRATO N. 16/SES/00622/2007 DE: 14/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 112356 - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO (SES)  
 NUMR. PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007  
 CONTRATADO...: (1265360020) VERA LUCIA MENDES DA SILVA ALVES  
 CPF: 899.364.261-34  
 CARGO/FUNCAO: 49440012 TECNICO DO SUS 30H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008  
 CONTRATO N. 16/SES/00623/2007 DE: 14/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 112356 - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO (SES)  
 NUMR. PROTOCOLO: 169069/2007 DATA: 07/05/2007  
 CONTRATADO...: (1265380020) CLARICE NERICKÉ  
 CPF: 036.564.799-33  
 CARGO/FUNCAO: 49440012 TECNICO DO SUS 30H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008  
 CONTRATO N. 16/SES/00624/2007 DE: 14/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 112356 - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO (SES)  
 NUMR. PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007  
 CONTRATADO...: (1277610026) SANDRA CRISTINA GRANDIS

CPF: 913.202.401-00  
 CARGO/FUNCAO: 49440012 TECNICO DO SUS 30H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008  
 CONTRATO N. 16/SES/00625/2007 DE: 14/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 112356 - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO (SES)  
 NUMR. PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007  
 CONTRATADO..: (1277620021) ZENEIDE TEREZINHA PERONDI  
 CPF: 616.520.911-49  
 CARGO/FUNCAO: 49440012 TECNICO DO SUS 30H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008  
 CONTRATO N. 16/SES/00626/2007 DE: 14/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 112356 - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO (SES)  
 NUMR. PROTOCOLO: 169069/2007 DATA: 07/05/2007  
 CONTRATADO..: (1277660023) EDIEL DE CASTRO SOUZA  
 CPF: 872.359.351-20  
 CARGO/FUNCAO: 49440012 TECNICO DO SUS 30H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008  
 CONTRATO N. 16/SES/00627/2007 DE: 14/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 112356 - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO (SES)  
 NUMR. PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007  
 CONTRATADO..: (1277670029) LINDOMAR PEREIRA  
 CPF: 899.601.301-34  
 CARGO/FUNCAO: 49440012 TECNICO DO SUS 30H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008  
 CONTRATO N. 16/SES/00628/2007 DE: 14/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 112356 - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO (SES)  
 NUMR. PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007  
 CONTRATADO..: (1312150022) ANDERSON ARAUJO SOUSA DE FRANCA  
 CPF: 962.922.451-87  
 CARGO/FUNCAO: 49440012 TECNICO DO SUS 30H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008  
 CONTRATO N. 16/SES/00629/2007 DE: 14/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 112356 - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO (SES)  
 NUMR. PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007  
 CONTRATADO..: (1312160028) JANICE RAMM  
 CPF: 814.386.481-20  
 CARGO/FUNCAO: 49440012 TECNICO DO SUS 30H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008  
 CONTRATO N. 16/SES/00630/2007 DE: 14/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 112356 - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO (SES)  
 NUMR. PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007  
 CONTRATADO..: (1312230026) ELIANE CAVANHOLI  
 CPF: 867.564.191-53  
 CARGO/FUNCAO: 49440012 TECNICO DO SUS 30H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008  
 CONTRATO N. 16/SES/00631/2007 DE: 14/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 112356 - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO (SES)  
 NUMR. PROTOCOLO: 169069/2007 DATA: 07/05/2007  
 CONTRATADO..: (1312260022) VIVIANE LAMONICA BORGES DA SILVA  
 CPF: 006.692.641-64  
 CARGO/FUNCAO: 49440012 TECNICO DO SUS 30H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008  
 CONTRATO N. 16/SES/00632/2007 DE: 14/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 112356 - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO (SES)  
 NUMR. PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007  
 CONTRATADO..: (1312280023) IVONETE MEIRELES DA SILVA LISBOA  
 CPF: 823.890.801-97  
 CARGO/FUNCAO: 49440012 TECNICO DO SUS 30H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008  
 CONTRATO N. 16/SES/00633/2007 DE: 14/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 112356 - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO (SES)  
 NUMR. PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007  
 CONTRATADO..: (1312290029) DALVA MARIA KERKHOFF  
 CPF: 900.054.901-97  
 CARGO/FUNCAO: 49440012 TECNICO DO SUS 30H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008  
 CONTRATO N. 16/SES/00634/2007 DE: 14/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 112356 - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO (SES)  
 NUMR. PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007  
 CONTRATADO..: (1318560028) ADEMIR DE OLIVEIRA  
 CPF: 230.921.571-68  
 CARGO/FUNCAO: 49440012 TECNICO DO SUS 30H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008  
 CONTRATO N. 16/SES/00635/2007 DE: 14/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 112356 - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO (SES)  
 NUMR. PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007  
 CONTRATADO..: (1320050023) ACONSUELA BATISTA DE LIMA  
 CPF: 616.794.611-68  
 CARGO/FUNCAO: 49440012 TECNICO DO SUS 30H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008  
 CONTRATO N. 16/SES/00636/2007 DE: 14/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 112356 - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO (SES)  
 NUMR. PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007  
 CONTRATADO..: (1320080020) JANETE DE LARA  
 CPF: 846.626.891-04  
 CARGO/FUNCAO: 49440012 TECNICO DO SUS 30H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008  
 CONTRATO N. 16/SES/00637/2007 DE: 14/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 112356 - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO (SES)  
 NUMR. PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007  
 CONTRATADO..: (1321510028) MARILENE CANOSSA  
 CPF: 055.099.469-62  
 CARGO/FUNCAO: 49440012 TECNICO DO SUS 30H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008  
 CONTRATO N. 16/SES/00638/2007 DE: 14/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 112356 - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO (SES)  
 NUMR. PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007  
 CONTRATADO..: (1321530029) MARIA CRISTINA HERNANDES COCO DE OLIVEIRA  
 CPF: 869.311.649-53  
 CARGO/FUNCAO: 49280015 PROFISS NIVEL SUPERIOR DO SUS - 30H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008  
 CONTRATO N. 16/SES/00639/2007 DE: 14/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 112356 - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO (SES)  
 NUMR. PROTOCOLO: 169069/2007 DATA: 07/05/2007  
 CONTRATADO..: (1375610012) DEBORA ALEXANDRA PINHO  
 CPF: 886.899.051-20  
 CARGO/FUNCAO: 49440012 TECNICO DO SUS 30H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008  
 CONTRATO N. 16/SES/00640/2007 DE: 14/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 112356 - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO (SES)  
 NUMR. PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007  
 CONTRATADO..: (1375620018) NELSI DE BRITO  
 CPF: 651.364.621-91  
 CARGO/FUNCAO: 49440012 TECNICO DO SUS 30H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008  
 CONTRATO N. 16/SES/00641/2007 DE: 14/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 112356 - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO (SES)  
 NUMR. PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007  
 CONTRATADO..: (1375630013) RITA DE FATIMA TONHI  
 CPF: 006.865.269-02  
 CARGO/FUNCAO: 49440012 TECNICO DO SUS 30H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008  
 CONTRATO N. 16/SES/00642/2007 DE: 14/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 112356 - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO (SES)  
 NUMR. PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007  
 CONTRATADO..: (1375960013) EDIVA GONCALVES LIMA  
 CPF: 826.308.101-78  
 CARGO/FUNCAO: 49440012 TECNICO DO SUS 30H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008  
 CONTRATO N. 16/SES/00643/2007 DE: 14/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 112356 - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO (SES)  
 NUMR. PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007  
 CONTRATADO..: (1376220013) NELI DO PRADO PAGNUSSATTO  
 CPF: 067.056.911-90  
 CARGO/FUNCAO: 49440012 TECNICO DO SUS 30H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008  
 CONTRATO N. 16/SES/00644/2007 DE: 14/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 112356 - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO (SES)  
 NUMR. PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007  
 CONTRATADO..: (1376230019) MARCIA APARECIDA FLORENCIO  
 CPF: 025.248.109-76  
 CARGO/FUNCAO: 49440012 TECNICO DO SUS 30H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.

A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008  
 CONTRATO N. 16/SES/00645/2007 DE: 14/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 112356 - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO (SES)  
 NUMR. PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007  
 CONTRATADO...: (1376240014) ADALISE POLIDO  
 CPF: 488.473.211-15  
 CARGO/FUNCAO: 49440012 TECNICO DO SUS 30H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.

A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008  
 CONTRATO N. 16/SES/00646/2007 DE: 14/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 112356 - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO (SES)  
 NUMR. PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007  
 CONTRATADO...: (1376260015) DAIANE GARCIA ROSONI  
 CPF: 016.975.241-09  
 CARGO/FUNCAO: 49440012 TECNICO DO SUS 30H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.

A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008  
 CONTRATO N. 16/SES/00647/2007 DE: 14/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 112356 - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO (SES)  
 NUMR. PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007  
 CONTRATADO...: (1376270010) CARLOS ALBERTO SOUSA DE FRANCA FILHO  
 CPF: 936.595.471-15  
 CARGO/FUNCAO: 49440012 TECNICO DO SUS 30H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.

A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008  
 CONTRATO N. 16/SES/00648/2007 DE: 14/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 112356 - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO (SES)  
 NUMR. PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007  
 CONTRATADO...: (1376280016) DANIELE DA CRUZ CABRAL  
 CPF: 947.609.501-68  
 CARGO/FUNCAO: 49440012 TECNICO DO SUS 30H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.

A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008  
 CONTRATO N. 16/SES/00649/2007 DE: 14/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 112356 - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO (SES)  
 NUMR. PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007  
 CONTRATADO...: (1376290011) KELLIN DUARTE DE LIMA  
 CPF: 033.480.059-57  
 CARGO/FUNCAO: 49440012 TECNICO DO SUS 30H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.

A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008  
 CONTRATO N. 16/SES/00650/2007 DE: 14/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 112356 - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO (SES)  
 NUMR. PROTOCOLO: 0.288.482.2 DATA: 05/05/2006  
 CONTRATADO...: (1376540018) PATRICIA FERRAZ  
 CPF: 000.074.691-60  
 CARGO/FUNCAO: 49440012 TECNICO DO SUS 30H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO POR MOTIVO DE URGENCIA PARA ATENDER OS SERVICOS DE SAUDE.

A Partir de.: 26/03/2007 Ate 31/05/2007  
 CONTRATO N. 16/SES/00651/2007 DE: 14/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 112356 - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO (SES)  
 NUMR. PROTOCOLO: 0.288.482.2 DATA: 05/05/2006  
 CONTRATADO...: (1376550013) MARIA DE LOURDES OCZINSKI  
 CPF: 921.506.401-04  
 CARGO/FUNCAO: 49440012 TECNICO DO SUS 30H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER NECESSIDADE DE URGENCIA DOS SERVICOS DE SAUDE.

A Partir de.: 27/03/2007 Ate 31/05/2007  
 CONTRATO N. 16/SES/00652/2007 DE: 14/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 112356 - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO (SES)  
 NUMR. PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007  
 CONTRATADO...: (1376560019) JOAO MOREIRA DE LUNA  
 CPF: 395.163.501-00  
 CARGO/FUNCAO: 49440012 TECNICO DO SUS 30H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.

A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRE-SE.  
 Secretaria de Estado de Saude,  
 em Cuiaba, 13 de Junho de 2007.  
 Augustinho Moro  
 Secretario de Estado de Saude

O Secretario de Estado de Saude  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR, referenciando  
 OBJETO: 323136/3263 - CANCELAMENTO DE CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENC  
 CONTRATO N. 16/SES/00653/2007 DE: 14/06/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 0.999.999.9 DATA: 28/02/2007  
 CONTRATADO...: (1118160018) KALINA LGIA DE ARAUJO SILVA  
 MOTIVO.: DISTRATO A PEDIDO DA UNIDADE.  
 Em.....: 28/02/2007  
 CONTRATO N. 16/SES/00654/2007 DE: 14/06/2007

NUMR. PROTOCOLO: 0.999.999.9 DATA: 28/02/2007  
 CONTRATADO...: (1121220018) HILTON SILVA DE SALES  
 MOTIVO.: DISTRATO A PEDIDO DA UNIDADE.  
 Em.....: 21/01/2007  
 CONTRATO N. 16/SES/00655/2007 DE: 14/06/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 0.999.999.9 DATA: 28/02/2007  
 CONTRATADO...: (1232190010) RENATA CIZAURI DOS SANTOS  
 MOTIVO.: DISTRATO A PEDIDO DA UNIDADE.  
 Em.....: 28/02/2007

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRE-SE.  
 Secretaria de Estado de Saude,  
 em Cuiaba, 13 de Junho de 2007.  
 Augustinho Moro  
 Secretario de Estado de Saude

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### UNEMAT

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00249/2007 DE: 14/06/2007

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Evento: 377007/4014 - INCLUSAO DE ESTAGIARIOS EM FOLHA DE PAGAMENTO - UNEMAT  
 Processo Numr.: 988/07  
 NOME.....: (1177210050) ADAM LUIZ CLAUDINO DE BRITO  
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/12/2007  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58270 - DEPARTAMENTO DE CIENCIAS JURIDICAS (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 1184/07  
 NOME.....: (1320830029) ADEMIOR SOUZA SANTOS  
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/12/2007  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58092 - BIBLIOTECA CENTRAL (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 1320/2007  
 NOME.....: (1375870014) ADILSON FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/12/2007  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58092 - BIBLIOTECA CENTRAL (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 811/07  
 NOME.....: (1326220028) ADILSON SILVA DO AMARAL  
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/12/2007  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58335 - DEPARTAMENTO DE MATEMATICA (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 1314/2007  
 NOME.....: (1321010025) ADRIANO DA SILVA ALMEIDA  
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/12/2007  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58432 - DEPARTAMENTO DE LETRAS (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 802/2007  
 NOME.....: (1376120019) ALESSANDRA SILVA DOS SANTOS  
 A Partir de.: 15/03/2007 Ate 31/12/2007  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58610 - COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 532/07  
 NOME.....: (1140490050) ALICE MARIANA NEVES PEREIRA  
 A Partir de.: 19/03/2007 Ate 28/02/2008  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58297 - DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 1220/07  
 NOME.....: (1299450030) ALTAIRES APARECIDO CAETANO  
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/12/2007  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58360 - BIBLIOTECA REGIONAL (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 1186/07  
 NOME.....: (1294800024) AMANDA RAQUEL MANZALE DE MACEDO  
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/07/2007  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58572 - DEPARTAMENTO E LETRAS (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 801/2007  
 NOME.....: (1375890015) ANA CAROLINA RODRIGUES LIMA  
 A Partir de.: 12/03/2007 Ate 31/07/2007  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58610 - COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 723/07  
 NOME.....: (1321150021) ANA CLAUDIA BASTOS DOS SANTOS  
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/12/2007  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58610 - COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 993/07  
 NOME.....: (1261660045) ANA KELLY KOCH  
 A Partir de.: 26/03/2007 Ate 31/12/2007  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58610 - COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 1315/07  
 NOME.....: (1375800016) ANA PAULA NOGUEIRA VILELA  
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/07/2007  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58432 - DEPARTAMENTO DE LETRAS (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 983/07  
 NOME.....: (1268580020) ANA PAULA LIMA BOTELHO DA COSTA  
 A Partir de.: 27/03/2007 Ate 31/07/2007  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58246 - DEPARTAMENTO DE HISTORIA (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 1190/07  
 NOME.....: (1376110013) ANA RITA PEREIRA DE ARRUDA E SILVA  
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/12/2007  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58092 - BIBLIOTECA CENTRAL (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 762/2007  
 NOME.....: (1375790010) ANDERSON PERETTO  
 A Partir de.: 19/03/2007 Ate 15/09/2007

Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
Unidade Adm.: 58238 - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA (UNEMAT)  
Processo Numr.: 1313/07  
NOME..... (1321170022) ANDERSON ROGERIO LOPES  
A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/12/2007  
Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
Unidade Adm.: 58475 - DEPARTAMENTO DE CIENCIAS BIOLOGICAS (UNEMAT)  
Processo Numr.: 758/07  
NOME..... (1376450019) ANDERSON RENATO VOBORNIK WOLENSKI  
A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/12/2007  
Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
Unidade Adm.: 54780 - COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP (UNEMAT)  
Processo Numr.: 762/2007  
NOME..... (1300710028) ANDERSON RITELLA  
A Partir de.: 19/03/2007 Ate 15/09/2007  
Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
Unidade Adm.: 58238 - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA (UNEMAT)  
Processo Numr.: 932/2007  
NOME..... (1376320018) ANDRE FELIPE DE ARRUDA MOURA  
A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/12/2007  
Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
Unidade Adm.: 58092 - BIBLIOTECA CENTRAL (UNEMAT)  
Processo Numr.: 1035/2007  
NOME..... (1376420012) ANDRE LUIZ DA SILVA  
A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/07/2007  
Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
Unidade Adm.: 58203 - DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS (UNEMAT)  
Processo Numr.: 1093/07  
NOME..... (1317880029) ANDREIA LOPES DOS SANTOS  
A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/08/2007  
Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
Unidade Adm.: 58386 - DEPARTAMENTO DE MATEMATICA (UNEMAT)  
Processo Numr.: 734/07  
NOME..... (1264510044) ANTONIO SERGIO DA SILVA RODRIGUES MALTA  
A Partir de.: 20/03/2007 Ate 31/07/2007  
Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
Unidade Adm.: 58181 - DIVISAO DE PROCESSAMENTOS DE DADOS (UNEMAT)  
Processo Numr.: 1268/2007  
NOME..... (1375750019) ANTONIVAN DA SILVA CUIABANO  
A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/12/2007  
Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
Unidade Adm.: 58203 - DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS (UNEMAT)  
Processo Numr.: 998/2007  
NOME..... (1375990010) BRUNA SCHMIDT  
A Partir de.: 28/03/2007 Ate 31/07/2007  
Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
Unidade Adm.: 58602 - COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE (UNEMAT)  
Processo Numr.: 820/07  
NOME..... (1321690026) BRUNO FERNANDES BRUGHAGO  
A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/07/2007  
Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
Unidade Adm.: 58602 - COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE (UNEMAT)  
Processo Numr.: 725/07  
NOME..... (1375970019) CAMILA ANDRADE DE OLIVEIRA  
A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/12/2007  
Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
Unidade Adm.: 58572 - DEPARTAMENTO E LETRAS (UNEMAT)  
Processo Numr.: 1189/2007  
NOME..... (1376100018) CAROLINE EMILY DE LIMA VAN ZWIETEN  
A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/12/2007  
Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
Unidade Adm.: 54771 - GABINETE DE DIRECAO (UNEMAT)  
Processo Numr.: 1323/07  
NOME..... (1375920011) CHRIS REGINA DA SILVA  
A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/12/2007  
Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
Unidade Adm.: 58203 - DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS (UNEMAT)  
Processo Numr.: 818/07  
NOME..... (1268560046) CICERO PEDRO FARIAS DE SOUZA  
A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/07/2007  
Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
Unidade Adm.: 58610 - COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA (UNEMAT)  
Processo Numr.: 1281/07  
NOME..... (1375640019) CLAUDIA ROBERTA SZIMANSKI  
A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/12/2007  
Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
Unidade Adm.: 58610 - COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA (UNEMAT)  
Processo Numr.: 939/2007  
NOME..... (1321890025) CRISTIANE LEITE BATISTA  
A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/12/2007  
Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
Unidade Adm.: 58203 - DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS (UNEMAT)  
Processo Numr.: 765/2007  
NOME..... (1261680020) DANIELLE DE SOUZA FERNANDES  
A Partir de.: 19/03/2007 Ate 28/02/2008  
Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
Unidade Adm.: 58335 - DEPARTAMENTO DE MATEMATICA (UNEMAT)  
Processo Numr.: 1273/07  
NOME..... (1375710017) DARLENE FERREIRA DE SOUSA CABRAL  
A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/12/2007  
Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
Unidade Adm.: 58475 - DEPARTAMENTO DE CIENCIAS BIOLOGICAS (UNEMAT)  
Processo Numr.: 1280/07  
NOME..... (1375650014) DEUSELI BESERRA DE OLIVEIRA  
A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/12/2007  
Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
Unidade Adm.: 58610 - COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA (UNEMAT)  
Processo Numr.: 765/07  
NOME..... (1375760014) DIANA GARCIA DE DEUS  
A Partir de.: 19/03/2007 Ate 28/02/2008  
Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
Unidade Adm.: 58297 - DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA (UNEMAT)  
Processo Numr.: 987/07  
NOME..... (1276510036) DIEGO CESAR GUEDES BAROBSA  
A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/12/2007  
Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
Unidade Adm.: 58270 - DEPARTAMENTO DE CIENCIAS JURIDICAS (UNEMAT)  
Processo Numr.: 555/2007  
NOME..... (1376150015) DIOGO CARNEIRO DE SANTANA  
A Partir de.: 19/03/2007 Ate 31/12/2007  
Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
Unidade Adm.: 58610 - COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA (UNEMAT)  
Processo Numr.: 745/2007  
NOME..... (1298950039) DIVINA NATALICE FERNANDES MARTINS

A Partir de.: 05/03/2007 Ate 31/07/2007  
Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
Unidade Adm.: 58610 - COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA (UNEMAT)  
Processo Numr.: 989/2007  
NOME..... (1376030010) DOUGLAS ARRUDA SILVA  
A Partir de.: 26/03/2007 Ate 31/07/2007  
Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
Unidade Adm.: 58238 - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA (UNEMAT)  
Processo Numr.: 1013/2007  
NOME..... (1294810046) EDGAR DE OLIVEIRA CABRAL FILHO  
A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/12/2007  
Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
Unidade Adm.: 58335 - DEPARTAMENTO DE MATEMATICA (UNEMAT)  
Processo Numr.: 937/07  
NOME..... (1376140010) ELENILDA DA SILVA SANTOS  
A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/07/2007  
Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
Unidade Adm.: 58246 - DEPARTAMENTO DE HISTORIA (UNEMAT)  
Processo Numr.: 1187/07  
NOME..... (1376080017) ELIANE DA CONCEICAO SILVA  
A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/07/2007  
Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
Unidade Adm.: 58602 - COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE (UNEMAT)  
Processo Numr.: 541/07  
NOME..... (1376250010) ELIANE SOUPINSKI  
A Partir de.: 19/03/2007 Ate 01/12/2007  
Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
Unidade Adm.: 58610 - COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA (UNEMAT)  
Processo Numr.: 1267/07  
NOME..... (1320780021) ELIAS FERREIRA CAMPOS JUNIOR  
A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/12/2007  
Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
Unidade Adm.: 58572 - DEPARTAMENTO E LETRAS (UNEMAT)  
Processo Numr.: 1224/07  
NOME..... (1269480046) ELIZANGELA MARIA FERREIRA  
A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/07/2007  
Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
Unidade Adm.: 54780 - COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP (UNEMAT)  
Processo Numr.: 763/07  
NOME..... (1376190017) EMANULLE RONDON DOS REIS  
A Partir de.: 19/03/2007 Ate 31/10/2007  
Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
Unidade Adm.: 58203 - DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS (UNEMAT)  
Processo Numr.: 821/2007  
NOME..... (1376530012) ERACI ALVES DA SILVA  
A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/12/2007  
Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
Unidade Adm.: 58602 - COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE (UNEMAT)  
Processo Numr.: 531/07  
NOME..... (1261920039) FABIANA ALVES DA COSTA  
A Partir de.: 19/03/2007 Ate 28/02/2008  
Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
Unidade Adm.: 58319 - DEPARTAMENTO DE LETRAS (UNEMAT)  
Processo Numr.: 997/07  
NOME..... (1376130014) FABIANO DUTKIEVCZ NAKAYAMA  
A Partir de.: 16/04/2007 Ate 31/07/2007  
Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
Unidade Adm.: 58386 - DEPARTAMENTO DE MATEMATICA (UNEMAT)  
Processo Numr.: 1321/07  
NOME..... (1375900010) FABIO REIS DA SILVA  
A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/07/2007  
Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
Unidade Adm.: 58203 - DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS (UNEMAT)  
Processo Numr.: 542/2007  
NOME..... (1376510011) FABRICIA KOHLER DE CARVALHO  
A Partir de.: 19/03/2007 Ate 03/09/2007  
Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
Unidade Adm.: 58610 - COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA (UNEMAT)  
Processo Numr.: 1001/07  
NOME..... (1234500059) FAGTON DE MATTOS NEGRAO  
A Partir de.: 02/04/2007 Ate 13/07/2007  
Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
Unidade Adm.: 58432 - DEPARTAMENTO DE LETRAS (UNEMAT)  
Processo Numr.: 1183/07  
NOME..... (1376000013) FELIPE LIMA DA ROSA  
A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/12/2007  
Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
Unidade Adm.: 58238 - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA (UNEMAT)  
Processo Numr.: 1279/07  
NOME..... (1375660010) FERNANDA FERREIRA PEREIRA  
A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/12/2007  
Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
Unidade Adm.: 58610 - COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA (UNEMAT)  
Processo Numr.: 751/07  
NOME..... (1322800020) FLAVIO CARVALHO DOS ANJOS  
A Partir de.: 05/03/2007 Ate 31/12/2007  
Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
Unidade Adm.: 58602 - COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE (UNEMAT)  
Processo Numr.: 541/2007  
NOME..... (1376370015) FRANCIELLE SILVEIRA MOTA  
A Partir de.: 19/03/2007 Ate 01/12/2007  
Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
Unidade Adm.: 58610 - COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA (UNEMAT)  
Processo Numr.: 995/2007  
NOME..... (1298900023) FRANCISCA FLAVIA COSTA MOTA  
A Partir de.: 27/03/2007 Ate 31/12/2007  
Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
Unidade Adm.: 58211 - DEPARTAMENTO DE CIENCIAS AGRONOMAS (UNEMAT)  
Processo Numr.: 986  
NOME..... (1321740023) GEORGIA DO CARMO SALES  
A Partir de.: 26/03/2007 Ate 31/12/2007  
Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
Unidade Adm.: 58610 - COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA (UNEMAT)  
Processo Numr.: 818/07  
NOME..... (1375880010) GESIVANIA PIRES DOS REIS  
A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/07/2007  
Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
Unidade Adm.: 58610 - COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA (UNEMAT)  
Processo Numr.: 1005/07  
NOME..... (1296970032) GEVECI APARECIDA ALMEIDA  
A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/12/2007  
Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
Unidade Adm.: 58572 - DEPARTAMENTO E LETRAS (UNEMAT)  
Processo Numr.: 545/2007

NOME..... (1166230039) GISELE DENARDIN  
 A Partir de.: 19/03/2007 Ate 28/02/2008  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58394 - DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 936/07  
 NOME..... (1376300017) GONCALO DE PAULA MENDES  
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/12/2007  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58335 - DEPARTAMENTO DE MATEMATICA (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 730/07  
 NOME..... (1376200012) GRAZIELLA GARCIA DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 09/04/2007 Ate 31/12/2007  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58297 - DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 538/2007  
 NOME..... (1211430062) GREICE APARECIDA DO NASCIMENTO  
 A Partir de.: 19/03/2007 Ate 31/12/2007  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58203 - DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 1277/07  
 NOME..... (1375670015) GREICIELEN DUARTE LEITE  
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/12/2007  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 54771 - GABINETE DE DIRECAO (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 1275/07  
 NOME..... (1375690016) HENRIQUE UZINSKI  
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/12/2007  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58602 - COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 1272/07  
 NOME..... (1375720012) IVANETE RIBEIRO DO NASCIMENTO  
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/12/2007  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 54771 - GABINETE DE DIRECAO (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 738/2007  
 NOME..... (1266950041) IVANILDO MONTEIRO DE AZEVEDO  
 A Partir de.: 18/03/2007 Ate 31/12/2007  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58602 - COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 1188/07  
 NOME..... (1375940012) IVONE DA SILVA NEVES  
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/12/2007  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58467 - BIBLIOTECA REGIONAL (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 536/07  
 NOME..... (1267470027) JANEIDE DE PEREIRA DA SILVA  
 A Partir de.: 19/03/2007 Ate 31/07/2007  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58297 - DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 1276/07  
 NOME..... (1375680010) JAQUELINE FELIPE DOS SANTOS  
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/12/2007  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58521 - DEPARTAMENTO DE CIENCIAS BIOLOGICAS (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 763/07  
 NOME..... (1264240020) JAQUELINE INES THIELE  
 A Partir de.: 19/03/2007 Ate 31/10/2007  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58203 - DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 984/07  
 NOME..... (1222500059) JEAN AURELIO SILVA SERAPIAO  
 A Partir de.: 27/03/2007 Ate 31/07/2007  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58246 - DEPARTAMENTO DE HISTORIA (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 996/2007  
 NOME..... (1256540029) JOAO PAULO BISLER DA SILVA  
 A Partir de.: 27/03/2007 Ate 31/12/2007  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58211 - DEPARTAMENTO DE CIENCIAS AGRONOMAS (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 1278/07  
 NOME..... (1268350041) JOCINEIDE CATARINA MACIEL DE SOUZA  
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/07/2007  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58610 - COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 763/07  
 NOME..... (1269090027) JOHNNESCLEU ANES MORAIS  
 A Partir de.: 19/03/2007 Ate 31/10/2007  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58211 - DEPARTAMENTO DE CIENCIAS AGRONOMAS (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 763/07  
 NOME..... (1264250026) JOHNY DIAS MARINHO  
 A Partir de.: 19/03/2007 Ate 31/10/2007  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58203 - DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 813/07  
 NOME..... (1376430018) JOILSA NOBRES DA SILVA  
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/07/2007  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58610 - COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 739/2007  
 NOME..... (1304500028) JORGE MAURICIO JARAMILLO MONSALVE  
 A Partir de.: 18/03/2007 Ate 31/12/2007  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58602 - COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 729/07  
 NOME..... (1269520048) JORLEMA RODRIGUES CAMPOS  
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/07/2007  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58610 - COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 1222/07  
 NOME..... (1320700028) JOSE CARLOS NUNES  
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/12/2007  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58513 - BIBLIOTECA REGIONAL (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 1011  
 NOME..... (1256530023) JOSE MESSIAS PEREIRA JUNIOR  
 A Partir de.: 28/03/2007 Ate 31/12/2007  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58211 - DEPARTAMENTO DE CIENCIAS AGRONOMAS (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 749/2007  
 NOME..... (1376340019) JULIANA SOUPINSKI  
 A Partir de.: 12/03/2007 Ate 31/07/2007  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58610 - COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA (UNEMAT)

Processo Numr.: 535/07  
 NOME..... (1376070011) JULIANE DAMBROZ  
 A Partir de.: 19/03/2007 Ate 31/07/2007  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58394 - DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 994/2007  
 NOME..... (1376310012) JULIANO VINICIUS OLIVEIRA DO AMARAL  
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/07/2007  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58335 - DEPARTAMENTO DE MATEMATICA (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 1012/07  
 NOME..... (1376090012) JULIO CESAR REYES JUNIOR  
 A Partir de.: 23/04/2007 Ate 31/12/2007  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58572 - DEPARTAMENTO DE LETRAS (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 744  
 NOME..... (1322100028) KARINA APARECIDA JUSTINO  
 A Partir de.: 05/03/2007 Ate 31/07/2007  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58610 - COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 1271/07  
 NOME..... (1321330020) KARINA PINHEIRO ZARATIM  
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/12/2007  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58483 - COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 1317/07  
 NOME..... (1375820017) KATIA DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/12/2007  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58360 - BIBLIOTECA REGIONAL (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 725/07  
 NOME..... (1376020014) KATIANI CRISTINI RESENDE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/12/2007  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58572 - DEPARTAMENTO DE LETRAS (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 769/07  
 NOME..... (1320950024) KELLEN CRISTINA BEZERRA  
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 30/06/2007  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58203 - DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 981/07  
 NOME..... (1226050058) KESIA KISS NUNES  
 A Partir de.: 11/04/2007 Ate 30/06/2007  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 54712 - PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSAO (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 718/07  
 NOME..... (1376040015) LARISSA APARECIDA BUZZETI  
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/12/2007  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58602 - COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 769/07  
 NOME..... (1376480015) LARISSA MARQUES DO AMARAL OLIVEIRA  
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 30/06/2007  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58203 - DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 762/2007  
 NOME..... (1181670060) LEANDRO DOS SANTOS  
 A Partir de.: 19/03/2007 Ate 15/09/2007  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58238 - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 1219/07  
 NOME..... (1268340046) LEANDRO JOSE DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/07/2007  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 54780 - COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 1003/2007  
 NOME..... (1376050010) LETICIA GOMES COSTA  
 A Partir de.: 27/03/2007 Ate 31/12/2007  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58203 - DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 816/07  
 NOME..... (1375830012) LUCINAI THIA MARIA CRISTO  
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/07/2007  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58238 - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 730/07  
 NOME..... (1321060022) LUICANNA AZEVEDO DA SILVA  
 A Partir de.: 09/04/2007 Ate 31/12/2007  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58297 - DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 1185/07  
 NOME..... (1376060016) LUIZ ALBERTO PEDREIRA DOS SANTOS  
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/12/2007  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58335 - DEPARTAMENTO DE MATEMATICA (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 529/07  
 NOME..... (1376350014) LUIZ CLAUDIO DURO FRANCO  
 A Partir de.: 19/03/2007 Ate 31/07/2007  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58238 - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 1182/07  
 NOME..... (1375980014) LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA  
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/12/2007  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58270 - DEPARTAMENTO DE CIENCIAS JURIDICAS (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 740/07  
 NOME..... (1376470010) MACIEL CALEBE VIDAL  
 A Partir de.: 22/03/2007 Ate 31/07/2007  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58602 - COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 1270/07  
 NOME..... (1375730018) MAISA DA SILVA DO AMARAL  
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/12/2007  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58602 - COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 799/2007  
 NOME..... (1299430039) MARCELO DA SILVA ROSA  
 A Partir de.: 19/03/2007 Ate 31/07/2007  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58610 - COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 991/2007  
 NOME..... (1181930038) MARCELO DE OLIVEIRA GALVAO  
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/07/2007  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL

Unidade Adm.: 58335 - DEPARTAMENTO DE MATEMATICA (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 1036/07  
 NOME..... (1376410017) MARCIA APARECIDA DA COSTA  
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/12/2007  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58203 - DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 990/2007  
 NOME..... (1376010019) MARCO AURELIO PEIXOTO  
 A Partir de.: 26/03/2007 Ate 31/07/2007  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58238 - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 1006/07  
 NOME..... (1321620028) MARCUS VINICIUS MARTINS PEREIRA  
 A Partir de.: 26/03/2007 Ate 31/12/2007  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58610 - COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 730/2007  
 NOME..... (1268650045) MARIA EDIVANIA RODRIGUES DA SILVA  
 A Partir de.: 09/04/2007 Ate 31/12/2007  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 54712 - PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSAO (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 819/2007  
 NOME..... (1376460014) MARTHA CAMARGO RIBEIRO  
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/12/2007  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58602 - COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 767/07  
 NOME..... (1320890021) MARY CLAUDIA DA SILVA  
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 30/06/2007  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58483 - COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 1009/07  
 NOME..... (1300740067) MAURICIO VEIGA DA SILVA  
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/07/2007  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58335 - DEPARTAMENTO DE MATEMATICA (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 757/2007  
 NOME..... (1376490010) MAYARA DE ALMEIDA TAVARES  
 A Partir de.: 09/04/2007 Ate 31/12/2007  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58203 - DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 1223/07  
 NOME..... (1376180011) MURILO FEITOSA DE ALMEIDA  
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/12/2007  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 54780 - COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 768/2007  
 NOME..... (1261610048) NICOLAS ALESSANDRO DE SOUZA BELETE  
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/12/2007  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58602 - COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 812/07  
 NOME..... (1376500016) NOIZE BENEDITA DA SILVA  
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/07/2007  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58335 - DEPARTAMENTO DE MATEMATICA (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 763/07  
 NOME..... (1376390016) PAULA CRISTINA MACHADO DE MACEDO  
 A Partir de.: 19/03/2007 Ate 31/10/2007  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58203 - DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 800/2007  
 NOME..... (1376160010) PAULO MAZETO  
 A Partir de.: 20/03/2007 Ate 31/07/2007  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58610 - COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 538/2007  
 NOME..... (1288800034) POLEANA LEAL DE FREITAS  
 A Partir de.: 19/03/2007 Ate 31/12/2007  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58203 - DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 551/2007  
 NOME..... (1376440013) RAFAELA CARGNIN GUERREIRO  
 A Partir de.: 19/03/2007 Ate 28/02/2008  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58386 - DEPARTAMENTO DE MATEMATICA (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 941/2007  
 NOME..... (1375810011) REGIANE CARVALHO DE CASTRO  
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/12/2007  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58386 - DEPARTAMENTO DE MATEMATICA (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 931/07  
 NOME..... (1321130020) REGIANE LEITE MURJI  
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/07/2007  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58319 - DEPARTAMENTO DE LETRAS (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 724/07  
 NOME..... (1376380010) RITA CAMILA KESERLE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/12/2007  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58610 - COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 941/2007  
 NOME..... (1375850013) ROBSON FORTUNATO DA PALMA  
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/12/2007  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58386 - DEPARTAMENTO DE MATEMATICA (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 719/07  
 NOME..... (1376520017) ROFERSON PINHEIRO LIMA  
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/12/2007  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58246 - DEPARTAMENTO DE HISTORIA (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 763/07  
 NOME..... (1321940022) ROSIELE BRUNHOLI DE AZEVEDO  
 A Partir de.: 19/03/2007 Ate 31/10/2007  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58203 - DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 1318/07  
 NOME..... (1375840018) ROSINEY BORGES DOS SANTOS BRAGA  
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/12/2007  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58130 - DIVISAO DE ACOMP. ORGAOS COLEGIADOS (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 721/07  
 NOME..... (1320970025) SAMUEL WILLSON PEREIRA  
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/12/2007

Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58610 - COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 816/07  
 NOME..... (1320730024) SANDER JOSE DA SILVA  
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/07/2007  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58238 - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 538/2007  
 NOME..... (1375770010) SERGIO SANTOPELLI JUNIOR  
 A Partir de.: 19/03/2007 Ate 31/12/2007  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58203 - DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 817/07  
 NOME..... (1375950018) SILVANA MARIA SAUER  
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/12/2007  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 54810 - COORDENADORIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 1269/07  
 NOME..... (1375740013) SIRLEI ANTUNES MAGALHAES  
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/12/2007  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58092 - BIBLIOTECA CENTRAL (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 760/07  
 NOME..... (1375780015) SIRLEI MARIA DOS SANTOS  
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/12/2007  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58599 - COORDENADORIA REGIONAL DE COLIDER (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 735/2007  
 NOME..... (1268450046) SOLANGE MARTA DOS SANTOS  
 A Partir de.: 19/03/2007 Ate 31/07/2007  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58610 - COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 728/2007  
 NOME..... (1299530025) SULAMYTA CARGNIN  
 A Partir de.: 12/03/2007 Ate 02/10/2007  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58394 - DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 1322/07  
 NOME..... (1375910016) SUZILAINÉ CAROLINE ROSA DA SILVA  
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/12/2007  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58041 - ASSESSORIA DE CULTURA (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 1274/07  
 NOME..... (1375700011) TARCISIO UZINSKI  
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/12/2007  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58602 - COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 1007/07  
 NOME..... (1232070030) TASSIANA REIS RODRIGUES DOS SANTOS  
 A Partir de.: 05/04/2007 Ate 31/07/2007  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58521 - DEPARTAMENTO DE CIENCIAS BIOLOGICAS (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 730/2007  
 NOME..... (1376360010) THAINA DE CARVALHO  
 A Partir de.: 09/04/2007 Ate 31/12/2007  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 54712 - PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSAO (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 1002/07  
 NOME..... (1320770026) THAMMY LETHICIA DE SOUZA SILVEIRA  
 A Partir de.: 27/03/2007 Ate 31/12/2007  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58203 - DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 819/07  
 NOME..... (1375930017) THULIO EVERTO LOPES VILELA  
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/12/2007  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58602 - COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 1319/07  
 NOME..... (1375860019) TIAGO QUEVEDO DA TRINDADE  
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/12/2007  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 54780 - COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 992/07  
 NOME..... (1294830020) VALDINEIA DE SOUZA MIRANDA  
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/07/2007  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58335 - DEPARTAMENTO DE MATEMATICA (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 938/2007  
 NOME..... (1376170016) VILMAR SECUNDINA DANTAS  
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/12/2007  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58254 - DEPARTAMENTO DE CIENCIAS CONTABEIS (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 542/2007  
 NOME..... (1256580020) WAGNER MARTINS SANTANA SAMPAIO  
 A Partir de.: 19/03/2007 Ate 03/09/2007  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58610 - COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 529/07  
 NOME..... (1376330013) WILLIANY DOS SANTOS MEIRELES  
 A Partir de.: 19/03/2007 Ate 31/07/2007  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58238 - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 1225/07  
 NOME..... (1376210018) ZILDA CARLOS DE SOUZA  
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/12/2007  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 54780 - COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 762/2007  
 NOME..... (1376400011) ZILDA GONÇALVES DOS SANTOS  
 A Partir de.: 19/03/2007 Ate 15/09/2007  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58238 - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA (UNEMAT)

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRE-SE.

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,  
 em Cuiaba, 13 de Junho de 2007.

Taisir Mahmudo Karim  
 Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00250/2007 DE: 14/06/2007

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Evento: 1199005/10405 - AULAS EXCEDENTES AOS DOCENTES DA UNEMAT  
Processo Numr.: 1077/07

NOME.....: (1318650019) ALLYSON RODRIGUES VARGAS  
A Partir de.: 05/03/2007 Ate 31/07/2007  
Unidade Adm.: 58610 - COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA (UNEMAT)  
Qtde Horas.: 20,00

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,  
em Cuiabá, 13 de Junho de 2007.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00251/2007 DE: 14/06/2007

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR, referenciando

Evento: 1199021/10405 - RET. AULAS EXCEDENTES AOS DOCENTES DA UNEMAT  
Processo Numr.: 906/07

NOME.....: (976930021) FABIANA APARECIDA CALDART RODRIGUES  
Em.....: 05/03/2007  
Data Evento.: Final - 14/07/2007  
Unidade Adm.: 58203 - DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS (UNEMAT)

Processo Numr.: 1067/07

NOME.....: (831770040) MARCO ANTONIO DE ALCANTARA FERNANDES  
Em.....: 05/03/2007  
Unidade Adm.: 58335 - DEPARTAMENTO DE MATEMATICA (UNEMAT)  
Qtde Horas.: 10,00

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,  
em Cuiabá, 13 de Junho de 2007.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

## JUCEMAT

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N. 03/JUCEMAT/00005/2007 DE: 14/06/2007

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DESIGNAR

Evento: 1209000/10499 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMISSAO / LC N° 266

Processo Numr.: 07/0375526

NOME.....: (1276650024) ANDREIA MONICA BARROS  
A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007

Cargo/Funcao: 115170014 DGA-7

Substituido.: 1038610025 - CARLA DIVINA OLIVEIRA DE ALMEIDA

Unidade Adm.: 115720 - ASSESSORIA TECNICA (JUCEMAT)

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.

JUCEMAT - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso,  
em Cuiabá, 13 de Junho de 2007.

Ruyter Barbosa

Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

## INTERMAT

### INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N. 03/INTERMAT/00009/2007 DE: 14/06/2007

O Presidente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DISPENSAR

Evento: 68004/663 - DISPENSA DA FUNCAO DAI

Processo Numr.: S/N#

NOME.....: (990764750049) WILMA CARVALHO SILVA DIAS  
Em.....: 31/05/2007

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.

INTERMAT - Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso,  
em Cuiabá, 13 de Junho de 2007.

Afonso Dalberto

Presidente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso

INTERMAT - Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/INTERMAT/00010/2007 DE: 14/06/2007

O Presidente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve:

Evento: 1211005/10510 - DESIGNACAO DE FUNCAO DE CONFIANCA / LC N° 266

Processo Numr.: 206879/2007

NOME.....: (802570038) MARCIO TADEU DE ARRUDA CAMPOS  
A Partir de.: 01/06/2007

Cargo/Funcao: 116650010 FUNCAO/DGA-10/LC 266 SERVIDOR

Unidade Adm.: 64807 - NUCLEO SETORIAL DE ADMINISTRACAO (INTERMAT)

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.

INTERMAT - Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso,  
em Cuiabá, 13 de Junho de 2007.

Afonso Dalberto

Presidente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

### SAD

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01 AO EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2007/SAD/SEJUSP

O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada pela Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Móveis, designada pela Portaria n.º 010/2007/SAD, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 25 de abril de 2007, e o Pregoeiro DEVAIR BOTTURA, tornam pública a **retificação em parte** do Anexo Único do Edital de Leilão n.º 001/2007/SAD/SEJUSP, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso dos dias 04, 05 e 06 de junho de 2007, nos termos abaixo especificados:

#### ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS FUNDESP/SAD								
LOTE	CARACTERÍSTICAS							VALOR INICIAL
(...)								
07	SUCATAS DE: 7 COPIADORAS (VÁRIAS MARCAS), 2 CAIXAS DE SUCATAS DIVERSAS, 2 IMPRESSORAS, 1 NOBREAK, 1 ARMÁRIO, 1 PRINTER 440.							400,00
08	SUCATAS DE: 04 NOTEBOOKS, 04 MÁQUINAS FOTOGRÁFICAS, 01 TECLADO, 01 VIDEO CASSETE.							500,00
(...)								
RELAÇÃO DE VEÍCULOS FUNDESP/SAD								
LOTE	VEÍCULO	ANO	PLACA	CHASSI	RENAVAM	SITUAÇÃO	TAXAS E MULTAS	VALOR INICIAL
(...)								
15	FIAT PÁLIO ADVENTURE	-	-	-	-	SUCATA	33,40	500,00
(...)								
RELAÇÃO DE VEÍCULOS FESP/SEJUSP								
LOTE	VEÍCULO	ANO	PLACA	CHASSI	RENAVAM	SITUAÇÃO	TAXAS E MULTAS	VALOR INICIAL
(...)								
18	GM CORSA WIND	-	-	-	-	SUCATA	33,40	Livre
(...)								
38	GM BLAZER	-	-	-	-	SUCATA	33,40	Livre
39	FIAT UNO MILLE SX	-	-	-	-	SUCATA	33,40	Livre
(...)								
41	VW GOL CL	-	-	-	-	SUCATA	33,40	Livre
42	FIAT PÁLIO ADVENTURE	-	-	-	-	SUCATA	33,40	Livre
(...)								

Cuiabá/MT, 14 de junho de 2007.

**APOLÔNIO BOURET DE MELO FILHO**

Presidente da Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Móveis

**ODIL FRANCISCO DE CAMPOS**

Secretário da Comissão

**ANTONIO GERALDO DO ESPÍRITO SANTO**

Membro da Comissão

**GENÉSIO ARAKAKI JUNIOR**

Membro da Comissão

**MARCELO STIEGEMEIER**

Membro da Comissão

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO - PREGÃO 022/2007/SAD

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração vem a público convocar as empresas participantes do Pregão Presencial nº 022/2007/SAD, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de apoio administrativo e serviços em geral, devendo ser distribuído/disponibilizado nos locais de realização dos eventos (capital e interior), para atender aos Órgãos/Entidades da Administração Estadual**, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, para comparecerem no dia 18/06/2007, às 15h, na Sala nº 03 da Superintendência de Aquisições Governamentais, da Secretaria de Estado de Administração, situada à Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso, para que seja retomada a sessão.

Cuiabá, 14 de junho de 2007.

**KELSON JOSÉ DIAS GOMES**

Pregoeiro Oficial da SAD

**SEMA****SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2007/SEMA**

**Objeto:** Aquisição de seguro para 04 (quatro) veículos da SEMA

**Contratada:** PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

**Contratante:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT

**Valor da Contratação:** R\$ 12.700,76 (Doze mil setecentos reais e setenta e seis centavos).

**Prazo de Vigência:** 12 meses

**Fundamento:** Artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, Decreto 7.217/2006, Artigo 5º do Decreto Estadual 13/2007

Cuiabá, 14 de junho de 2007.

**MOACIR COUTO FILHO**

Diretor Executivo do FEMAM e Ordenador de Despesa da SEMA/MT

**SEEL****SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário de Estado de Esportes e Lazer no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o procedimento licitatório – **Pregão Presencial nº. 004/2007/SEEL, nos termos do inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93**, realizado para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento parcelado de passagens aéreas, para atender a Secretaria de Estado de Esportes e Lazer.

Cuiabá, 12 de maio de 2007.

  
**JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO**  
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA****AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2007/SINFRA**

**CRENCIAMENTO:** das 14h30m (quatorze horas e trinta minutos) às 15h (quinze horas) do dia 28 de Junho de 2007.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** às 15h (quinze horas) do dia 28 de Junho de 2007.

**OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO:** Aquisição de materiais hidráulicos para execução de rede coletora de esgoto, emissário e estação elevatória, no bairro Renascer – Cuiabá-MT, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) - ( Link: Portal de Aquisições). Telefone (0\*\*65)3613-3676 ou Fax (0\*\*65) 3613-3700 – Assessoria Especial de Licitações/SINFRA Telefone (0\*\*65) 3613-6618 ou Fone Fax (0\*\*65) 3613-6614.

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS:** Sala nº 02, da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Avenida Transversal I, Bloco III, Palácio Paiguás, Centro Político Administrativo - Cuiabá – Mato Grosso.

Cuiabá, 14 de junho de 2007

**Elzo Gonçalves da Silva**  
Pregoeiro

**SEJUSP****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****SEJUSP/MT****DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2007**

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de Material Permanente (Mobiliário) destinado a atender à Polícia Militar do Estado de Mato Grosso/PMMT, conforme especificações em Edital.

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:** **29/06/2007 às 09:00 h** (horário Local)

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiguás – Bloco III - Cuiabá-MT, na sala de pregões nº 01.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)

**INFORMAÇÕES:** SEJUSP/MT – Telefone: (0xx) 65-3613-5527/3613-5528 – Fax: (0xx) 65-3613-5527

**PREGOEIRO (A):** Maria José Garcia Joaquim

**ORDENADOR DE DESPESAS:** Maurício Souza Magalhães

**SEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA  
FUNDO ESTADUAL DE FOMENTO A CULTURA****TERMO DE AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO\***

O Secretário de Estado de Cultura/Fundo Estadual de Fomento a Cultura, no uso de suas atribuições, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA**, nos termos do inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93, o **Lote Único** do procedimento licitatório que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Vigilância Armada em 04 (Quatro) postos da Secretaria de Estado de Cultura/Fundo Estadual de Fomento a Cultura, edital Nº 001/2007/SEC/FEFC, no qual sagrou-se vencedora a empresa **SECURITY VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.**

Cuiabá, 31 de Maio de 2007

  
**JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA**  
Secretário de Estado de Cultura

\* Republica-se por ter sido incorreto no DO de 04/06/2007

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA  
FUNDO ESTADUAL DE FOMENTO A CULTURA****TERMO DE AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO\***

O Secretário de Estado de Cultura/Fundo Estadual de Fomento a Cultura, no uso de suas atribuições, **ADJUDICA** o Lote Único e **HOMOLOGA**, nos termos do inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93, o procedimento licitatório para aquisição de equipamentos de sistema de segurança, conforme a especificação do Edital Nº 004/2006/SEC/FEFC, no qual sagrou-se vencedora a empresa DSS Telecomunicações e Informática Ltda

Cuiabá, 27 de Abril de 2007

  
**JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA**  
Secretário de Estado de Cultura

\* Republica-se por ter sido incorreto no DO de 08/05/2007

**SES****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****Aviso de Licitação****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS IRMÃ ELZA GIOVANELLA  
Comissão Permanente de Licitação****AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2007 – HRROO/SES/MT**

**CRENCIAMENTO:** A partir das 08:30 até às 09:00 horas

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** dia 28 de junho de 2007, às 09:30 horas

**Objeto da Licitação na Modalidade de Pregão Presencial** para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Suporte Técnico de Reprocessamento, reesterilização e esterilização de artigos hospitalares por Óxido de Etileno para atender ao Hospital Regional de Rondonópolis "Irmã Elza Giovanella" por 12 (doze) meses.

**Aquisição do Edital:** [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) (Secretaria de Estado de Administração) - Comissão Permanente de Licitação do Hospital Regional de Rondonópolis, Rua Treze de Maio, 2366 – Jardim Guanabara – Rondonópolis/MT – CEP 78.710-080, atendimento a partir das 08:00 horas, trazer disquete para cópia. – Telefones (66) 3411-3991 / 3426-8160 / 3426-8157.

**Local do Pregão:** Auditório do Hospital Regional de Rondonópolis Irmã Elza Giovanella – Rua Treze de Maio, 2366 – Jardim Guanabara – Rondonópolis / MT.

**Informações:** Fone(66) 3411-3991 / 3426-8160 / 3426-8157 Carlos André / Eliane / Dayane

**Diretor Geral:** Marcio Bertocco Meirelles

**Carlos André dos Anjos**  
Pregoeiro do HRROO – Portaria 055/2007GBSES de 14/03/2007

Documento original assinado nos autos do processo.

**Aviso de Licitação  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS IRMÃ ELZA GIOVANELLA  
Comissão Permanente de Licitação****AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2007 – HRROO/SES/MT**

**CRENCIAMENTO:** A partir das 08:30 até às 09:00 horas

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** dia 29 de junho de 2007, às 09:30 horas

**Objeto da Licitação na Modalidade de Pregão Presencial** para Contratação de Serviço Especializado em limpeza de ralos, tubulações, caixas de esgoto, de gordura e de passagem, pré-filtro da rede de esgoto e o filtro de tratamento de esgoto, pelo período de 12 (doze) meses para atender ao Hospital Regional de Rondonópolis "Irmã Elza Giovanella".

**Aquisição do Edital:** [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) (Secretaria de Estado de Administração) - Comissão Permanente de Licitação do Hospital Regional de Rondonópolis, Rua Treze de Maio, 2366 – Jardim Guanabara – Rondonópolis/MT – CEP 78.710-080, atendimento a partir das 08:00 horas, trazer disquete para cópia. – Telefones (66) 3411-3991 / 3426-8160 / 3426-8157.

**Local do Pregão:** Auditório do Hospital Regional de Rondonópolis Irmã Elza Giovanella – Rua Treze de Maio, 2366 – Jardim Guanabara – Rondonópolis / MT.

**Informações:** Fone(66) 3411-3991 / 3426-8160 / 3426-8157 Carlos André / Eliane / Dayane

**Diretor Geral:** Marcio Bertocco Meirelles

**Carlos André dos Anjos**  
Pregoeiro do HRROO – Portaria 055/2007GBSES de 14/03/2007

Documento original assinado nos autos do processo.

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**ATO Nº 199/2007-PGJ**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, considerando a realização do Concurso Público no 02/2004, homologado em 27.09.2004, bem como Edital Complementar nº 036/2007, publicado no Diário Oficial do dia 31.05.2007, **RESOLVE:** Nomear para exercer efetivamente o cargo de **Oficial de Diligência**, símbolo MP-ATNM, nível 1, Classe "A", da Procuradoria Geral de Justiça – Comarca de **CLÁUDIA/MT**, a candidata classificada abaixo, em virtude de aprovação em concurso público a que se submeteu.

Classificação Geral	Nome	Documento de Identidade
187º	NULCELIA LUZIA MARTINS PEREIRA	1018988-2-SJ/MT

Cuiabá, 12 de junho de 2007.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

**ATO Nº 200/2007-PGJ**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, considerando a realização do Concurso Público no 02/2004, homologado em 27.09.2004, bem como Edital Complementar nº 036/2007, publicado no Diário Oficial do dia 31.05.2007, **RESOLVE:** Nomear para exercer efetivamente o cargo de **Oficial de Diligência**, símbolo MP-ATNM, nível 1, Classe "A", da Procuradoria Geral de Justiça – Comarca de **COTRIGUAÇU/MT**, o candidato classificado abaixo, em virtude de aprovação em concurso público a que se submeteu.

Classificação Geral	Nome	Documento de Identidade
188º	EDEN CESAR RODRIGUES DA COSTA	0848355-8-SSP/MT

Cuiabá, 12 de junho de 2007.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

**ATO Nº 201/2007-PGJ**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, **RESOLVE:** Nomear **TARSILA GIORDANO DE CARVALHO**, Bacharel em Direito, portadora do RG nº 1178767-8-SJ/MT e do CPF nº 694.974.431-53, para exercer, em comissão, o cargo de **Oficial de Gabinete, nível MP-CNE-V**, da Procuradoria Geral de Justiça, lotando-a no Gabinete do Dr. BENEDITO XAVIER DE SOUZA CORBELINO, com efeitos **retroativos a 1º.06.2007**.

Cuiabá, 13 de junho de 2007.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 284/2007-PGJ**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**  
**Suspender**, a pedido, o gozo de 30 (trinta) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, **concedidos pela Portaria nº 432/2006-PGJ**, à Drª **MARISE RABAIOLI SOUSA**, Promotora de Justiça, remanescentes do quinquênio de **04.12.1995 a 03.12.2000**, previsto para serem gozados a partir do dia 18.09.2007, para que os mesmos sejam **convertidos em espécie**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 002839-01/2007.

**Registrada. Publicada. Cumpra-se.**

Cuiabá, 05 de junho de 2007.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 285/2007-PGJ**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**  
Conceder à Drª **MARISE RABAIOLI SOUSA**, Promotora de Justiça, a **conversão em espécie** de 90 (noventa) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, referente ao quinquênio de **04.12.2000 a 03.12.2005**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 002839-01/2007.

**Registrada. Publicada. Cumpra-se.**

Cuiabá, 05 de junho de 2007.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 294/2007-PGJ**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**  
Conceder à Drª **LINDINALVA RODRIGUES CORRÊA**, Promotora de Justiça, a **conversão em espécie** de 90 (noventa) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, referente ao quinquênio de **01.12.1997 a 30.11.2002**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 003027-01/2007.

Conceder ao Dr. **MARCELO MALVEZZI**, Promotor de Justiça,

90 (noventa) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referente ao quinquênio de **29.09.1999 a 28.09.2004**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 003079-01/2007.

Conceder ao Dr. **MAURO VIVEIROS**, Procurador de Justiça, 90 (noventa) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referente ao quinquênio de **16.11.1997 a 15.11.2002**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 003109-01/2007.

**Registrada. Publicada. Cumpra-se.**

Cuiabá, 11 de junho de 2007.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 296/2007-PGJ**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Conceder à servidora **RITA DE CÁSSIA GARCIA VILLAÇA**, Agente Administrativo, 90 (noventa) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referente ao quinquênio de **21.10.1999 a 20.10.2004**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 002841-01/2007.

Conceder à servidora **YASMIN VOLPI SABER**, Auxiliar de Agente Administrativo, 180 (cento e oitenta) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, sendo 90 (noventa) dias referente ao quinquênio de **15.05.1996 a 14.05.2001** e **90 (noventa) dias referente ao quinquênio de 15.05.2001 a 14.05.2006**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 002916-01/2007.

Conceder ao servidor **SIDNEI FERREIRA DO NASCIMENTO**, Agente Administrativo, a **conversão em espécie** de 30 (trinta) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, remanescentes do quinquênio de **23.08.1999 a 23.08.2004**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 003012-01/2007.

**Registrada. Publicada. Cumpra-se.**

Cuiabá, 12 de junho de 2007.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 297/2007-PGJ**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**  
**Suspender**, a pedido, o gozo de 90 (noventa) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, **concedidos pela Portaria nº 020/2005-DG**, à servidora **MARILDA ALIENDRE PONCIANO**, Auxiliar de Agente Administrativo, referente ao quinquênio de **18.02.2000 a 17.02.2005**, para que os mesmos sejam **convertidos em espécie**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 002827-01/2007.

**Registrada. Publicada. Cumpra-se.**

Cuiabá, 12 de junho de 2007.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 298/2007-PGJ**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**  
**Suspender**, a pedido, o gozo de 30 (trinta) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, **concedidos pela Portaria nº 036/2007-PGJ**, à servidora **GRACIENE LISBOA DO CARMO**, Agente Administrativo, remanescentes do quinquênio de **03.05.1999 a 02.05.2004**, previsto para serem gozados a partir do dia 07.01.2009, para que os mesmos sejam **convertidos em espécie**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 002948-01/2007.

**Registrada. Publicada. Cumpra-se.**

Cuiabá, 12 de junho de 2007.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 299/2007-PGJ**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**  
**Suspender**, a pedido, o gozo de 30 (trinta) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, **concedidos pela Portaria nº 001/2005-DG**, à servidora **WYSLENE SOUZA PANIAGO**, Agente Administrativo, remanescentes do quinquênio de **03.05.1999 a 02.05.2004**, previsto para serem gozados a partir do dia 01.07.2007, para que os mesmos sejam **convertidos em espécie**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 002995-01/2007.

**Registrada. Publicada. Cumpra-se.**

Cuiabá, 12 de junho de 2007.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 037**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2004**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público nº 02/2004 para efetivação de Servidores nos Cargos de **Analista Jurídico, Analista de Sistemas, Agente Administrativo, Oficial de Diligência e Técnico em Informática**, para o Quadro Permanente de Pessoal da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, conforme Edital Complementar nº 07, homologado em 27 de setembro de 2004 e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, do dia 28 de setembro de 2004;

Considerando a abertura de vagas nas Promotorias de Justiça recém-instaladas no Estado de Mato Grosso;

Considerando o prazo de validade do Concurso Público nº 002/2004;

Considerando os itens 8.2. e 8.3. do Edital de Concurso Público nº 02/2004 de 20.07.2004 que prevê a Classificação Geral, por cargo no Estado;

**RESOLVE:**

**CONVOCAR** os candidatos aprovados no Concurso Público nº 002/2004 de 20.07.2004, no cargo de **Oficial de Diligência** relacionados no **ANEXO I**, para, no prazo de 05 (cinco) dias, caso queiram, formalizar **interesse de posse** no cargo nas Promotorias de Justiça, conforme vagas disponíveis e constantes do **ANEXO II**.

A preferência de posse do candidato habilitado obedecerá a ordem de **Classificação Geral** por cargo no Estado.

A não manifestação do candidato no prazo supra, implicará desistência da vaga oferecida na classificação geral por cargo no Estado, no entanto, será mantida sua classificação no local de vaga de sua opção, mas passará a ser o último colocado na classificação geral por cargo no Estado.

O candidato ao ser investido em um dos cargos previstos no **ANEXO II**, automaticamente perderá sua colocação na classificação por Comarca.

Os requerimentos deverão ser enviados para o Ministério Público-Procuradoria Geral de Justiça-Departamento de Gestão de Pessoas - Rua 6 s/nº CEP. 78050-900, conforme modelo do **ANEXO III**.

Cuiabá, 12 de junho de 2007.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

**ANEXO I**

**CARGO: Oficial de Diligência**

QUADRO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS POR COMARCA		
CANDIDATOS	COMARCA	CLASSIF. GERAL
CARLOS SANTINHO SACHETTI	CUIABÁ	192º
ANTONIO CARLOS DA SILVA	CUIABÁ	193º
LÉIA CAROLINA LISOWSKI	CUIABÁ	196º

**ANEXO II**

**QUADRO DE VAGAS POR COMARCA**

PROMOTORIAS	CARGO
	Of. de Diligência
COLNIZA	1
MARCELÂNDIA	1
MATUPÁ	1
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>

**ANEXO III**

**TERMO DE OPÇÃO DE POSSE**

\_\_\_\_\_, portador (a) do documento de Identificação nº \_\_\_\_\_, órgão emissor \_\_\_\_\_, candidato (a) habilitado (a) no Concurso Público Nº 02/2004 promovido pela Ministério Público/Procuradoria Geral de Justiça, no cargo de \_\_\_\_\_, na Promotoria de Justiça da Comarca de \_\_\_\_\_, e habilitado em \_\_\_\_\_ na Classificação Geral por cargo no Estado, nos termos do Edital de Concurso nº 02/2004, publicado no Diário Oficial de 28.09.2004, pelo presente termo VEM manifestar o **INTERESSE DE POSSE NO REFERIDO CARGO**, com preferência de ordem nas seguintes Promotorias:

- 1º \_\_\_\_\_
- 2º \_\_\_\_\_
- 3º \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2007.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**EDITAL**

**LISTA DE APROVADOS NO EXAME DE SELEÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE ESTÁGIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO - 2007**

O Presidente da Comissão de Exame de Seleção, no uso das suas atribuições legais e de acordo com as Resoluções nºs 001/2007-CPJ, 003/2003-CPJ, 002/2000-CPJ e Edital de Abertura de Exame de Seleção para Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, publicado em 15 de março de 2007, torna público a relação dos aprovados no referido exame de seleção:

**COMARCA DE CUIABÁ-MT**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTA
1º	Dimas Simões Franco Neto	1244290-9/MT	8,70
2º	Maria Cecília Ferreira Albrecht	1375609-5/MT	8,40
3º	Martina Isabele Ribeiro	0837536-4/MT	8,00
4º	Douglas de Barros Ibarra Papa	092640154-8/MS	7,95
5º	Danilo Cavalcante Sigarini	1341762-2/MT	7,90
6º	Polyana Furtado Regatieri	1445273-1/MT	7,70
7º	Thiago Coelho Magalhães	583260-8/RJ	7,65
8º	Fabianne Gessika dos Santos Saldanha	0972323-4/MT	7,65
9º	Raphaela Beatriz de Oliveira	1556915-2/MT	7,65
10º	Thais Roque Sagin	1511067-2/MT	7,60
11º	Renan Alexandre Correa de Lima	1398358-0/MT	7,55
12º	Karina Martins Beazoto	1552427-2/MT	7,50
13º	Fernanda Ribeiro Darold	1343812-3/MT	7,50

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTA
14º	Carina Sfredo Dalmolin	1332664-3/MT	7,50
15º	Gustavo Mussi	1322216-3/MT	7,45
16º	Debora Gonçalves Pompermayer	1302902-9/MT	7,45
17º	Birajara Dias de França Barreto	1627241-9/MT	7,35
18º	Aliny Matos de Oliveira	1724384-0/MT	7,35
19º	Isabele Vieira Almeida Batissoco	13434071/MT	7,35
20º	Thiago Ottoni Azambuja	1430000-1/MT	7,20
21º	Carlos Henrique Salies Ribeiro	1389470-6/MT	7,20
22º	Emilena Hurtado de Abreu	1547275-2/MT	7,20
23º	Luana de Araujo Carvalho	15215369/MT	7,20
24º	Flavia de Souza Fernandes	1390072-2/MT	7,15
25º	Charles Schenckel	13113348/MT	7,10
26º	Juliana Gomes Takayama	1198459-7/MT	6,95
27º	Jonathan Marques Nunes	1371134-2/MT	6,95
28º	Ricardo Gomes de Souza	1342142-5/MT	6,95
29º	Welson da Costa Rodrigues	1871745-4/MT	6,95
30º	Rafael Santos da Silva (Conforme item 9 do Edital de Exame de Seleção, publicado no DO de 15/03/2007, pg. 46)	1407905-4/MT	5,00
31º	Diego Arruda Vaz Guimarães	12242896/MT	6,85
32º	Ana Maria de Oliveira Barros	1218715-1/MT	6,75
33º	Angelica Maria Pratts Meira Barbosa	1649518-7/MT	6,75
34º	Pedro Jose Nunes Ferreira Alves de Faria	1199156-9/MT	6,70
35º	Murilo Nunes de Oliveira	1503658-8/MT	6,65
36º	Glaucia Agueda da Silva Magalhães	16355121/MT	6,65
37º	Izabete Betti	1495614-4/MT	6,65
38º	Eveli Daiani da Silva Arruda Martins	1510932-1/MT	6,60
39º	Dyego Nunes da Silva Souza	1674200-1/MT	6,55
40º	Maryl de Moura Nogueira	1080449-8/MT	6,55
41º	Diego Castro de Melo	1543841-4/MT	6,50
42º	Andre Luiz Cuiabano	1244731-5/MT	6,45
43º	Elimara Silva Brunetto	1523982-9/MT	6,45
44º	Nilton Robertino Regis	12215376/MT	6,40
45º	Keity Mota Soares	4344687/SC	6,40
46º	Gisele Blini Callejas	809569/MT	6,40
47º	João Helder Carloto	12098302/MT	6,40
48º	Nivea Montelares de Carvalho Kaiser	8958483-3/PR	6,35
49º	Patricia Venzo Garcia	1284125-0/MT	6,35
50º	Hugo Menezes Guimarães Neto	1387996-0/MT	6,25
51º	Ludmila Pereira Araujo	17536553/MT	6,25
52º	Debora Cristina de Souza	1589397-9/MT	6,25
53º	Oseias Luiz Ferreira	387301/MT	6,25
54º	Maria Izabel Silva da Costa	16412796/MT	6,20
55º	Paula Ferreira Neves Sodre	13846507/MT	6,20
56º	Karen Regina Okubara	1631554-5/MT	6,15
57º	Patricia Elena Carvalho	1362804-6/MT	6,15
58º	Cassia Cristina da Silva Juliani Vicente	1372727-3/MT	6,05
59º	Joao Reis Silva de Moraes	19581931/SP	6,05
60º	Patricia Silva Piraja	1346443-4/MT	6,05
61º	Luciana Gomes Balleiro	121097/MT	6,05
62º	Marise Helena Morbeck Curvo	048703/MT	6,05
63º	Flaviana Letícia Ramos Moreira	1333039-0/MT	6,05
64º	Juliana Koeche da Silva	1588707-3/MT	6,05
65º	Amanda Amorim Farias	1745926-5/MT	6,00
66º	Darbas Jose Coutinho Filho	1590548-9/MT	6,00
67º	Rodolfo de Carvalho Ancheschi	1391009-4/MT	5,85
68º	Vinicius Ramos Barbosa	1482128-1/MT	5,85
69º	Glenda Ramos de Souza	1664581-2/MT	5,85
70º	Kaimax Wantoil Santos	12447797-8/MT	5,85
71º	Patricia Mendes da Silva Carvalho	928060/MT	5,75
72º	Andrea Leite	1725056-0/MT	5,70
73º	Luciana Ferreira de Araujo	288736588/SP	5,70
74º	Sara Trabachin de Almeida Ferraz	13910302/MT	5,70
75º	Allison Patrick Soares Brandão	1394213-1/MT	5,65
76º	Fernanda Tomaz Mendes	1602770-8/MT	5,65
77º	Lorena Lisboa Santos	1185661-0/MT	5,65
78º	Carolina Marchioretto	1401860-8/MT	5,65
79º	Bruno Cesar de Souza Hungria	1425300-3/MT	5,65
80º	Andrea Shimizu Frutuoso Nobrega	1575792-7/MT	5,60
81º	Enio Luiz Caldart Arruda	13326511/MT	5,55
82º	Thiago de Souza Cunha	1307771-6/MT	5,55
83º	Claudia Rodrigues de Gusmão	1343196-0/MT	5,50
84º	Ana Lucia Machado Pereira	15001741/MT	5,50
85º	Djalma Monge Dias	448457/MT	5,50
86º	Edio Marques do Rosano Filho	1021259-0/MT	5,50
87º	Luis Eduardo Gajardoni Feitosa Andrade	15985342/MT	5,45
88º	Leticia Batista de Souza	1632097-2/MT	5,45
89º	Aurelio Dourado Barros	1057673-8/MT	5,45
90º	Daniele Carvalho de Souza	1262312-1/MT	5,40
91º	Dany Thais Aquino dos Santos	1668049-9/MT	5,35
92º	Edileuza Almeida dos Santos	1574872-3/MT	5,35
93º	Rogério Ramos Varanda Junior	1636026-5/MT	5,35
94º	Marcelo Silva Penna	M6201396/MG	5,35
95º	Eunice Christofolo de Mello	17629713/MT	5,35
96º	Ademir Pereira da Mata	11779624/MT	5,35
97º	Angela Caroline Weirich	15330664/MT	5,30
98º	Lucas Osviani	1472046-9/MT	5,30
99º	Leda da Silveira Ramalho Santos	1398463-2/MT	5,30
100º	Lauro Benedicto de Amorim Valim Franco	13420828/MT	5,25
101º	Fernanda de Faria Mendes	1338799-5/MT	5,25
102º	Ariella Jordão Paes de Barros	1302672-0/MT	5,25

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTA
103º	Lucelia Karen Cunha Siqueira	1501330-8/MT	5,20
104º	Rogério Teopilo da Cruz	14075911/MT	5,20
105º	Suellen Pereira Leite Moraes	2141117-4/MT	5,20
106º	Elisa Maria Pereira Avila	1134835-6/MT	5,15
107º	Fabricia Lopes Sampaio	1099424-6/MT	5,15
108º	Marcelo Edvino Luft	12278220/MT	5,15
109º	Fabio Borges de Souza	10664556/MT	5,15
110º	Thais Vasconcelos Araujo	1635116-9/MT	5,15
111º	Maria Fernanda Daltr Caseiro	1414986-9/MT	5,10
112º	Marcio Victor Ferreira	1339170-4/MT	5,10
113º	Deisele Alcantara da Silva	1568899-2/MT	5,05
114º	Nathalia Costa Marques Carvalho	1532525-3/MT	5,05
115º	Fabícius Aires da Silva	1562543-5/MT	5,05
116º	Jasnayla Cristina Oliveira Guimarães	1475727-3/MT	5,05
117º	Hernandesio de Lima	1419271-3/MT	5,05
118º	Welson da Costa Rodrigues	1871814-0/MT	5,05
119º	André Duran Juliani	1576733-7/MT	5,00
120º	Lygia Mara Rosa da Silva	1648961-6/MT	5,00
121º	Paula Larissa Camargo Rocha	1586050-7/MT	5,00
122º	Leonardo Moro Bassil Dower	1551345-9/MT	5,00
123º	Themis Lessa da Silva	1412697-4/MT	5,00
124º	Cassia Aduagiza de Souza	1548569-2/MT	5,00
125º	Bruna Gomes Lins	1387997-9/MT	5,00
126º	Gracielly Nascimento Tapajos	1482194-0/MT	5,00
127º	Douglas Dias Fonseca	1313726-3/MT	5,00
128º	Eliane Bertuol Duarte	2037440-2/MT	5,00
129º	Cassia Adriana de Moraes Silva	1420179-8/MT	5,00
130º	Janice Schroeder	4023514/SC	5,00
131º	Francielle Moreira Freitas da Silva	1205353-8/MT	5,00
132º	Heleonor Maria Barros Gonçalves	0897684-8/MT	5,00
133º	Joao Carlos Rodrigues Filho	13248022000-8/MA	5,00
134º	Jacqueline Cavalher Pinheiro	1531153-8/MT	5,00
135º	Adriane Ormond Araújo	1204972-7/MT	5,00
136º	Daene Alves Braga	1448047-6/MT	5,00
137º	Monyque Vital Almeida	1668078-2/MT	5,00
138º	Ingryd Nascimento Akerley	1249614-6/MT	5,00

### COMARCA DE RONDONÓPOLIS-MT

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG	NOTA
1º	Nubia Lucia Lemos Gonçalves	1696553-1/MT	8,40
2º	Milene dos Reis Maia	1700776-3/MT	8,20
3º	Paula Rodrigues do Nascimento	1416362-4/MT	8,00
4º	Tanara Micheli Anderle	1630426-8/MT	7,85
5º	Alinny Moraes Sales Fernandes	1456695-8/MT	7,65
6º	Ana Luiza Amorim Santana	1784850-4/MT	7,50
7º	Leticia Rodrigues Masson	1392009-0/MT	6,65
8º	Patricia Azevedo de Medeiros	1342335-5/MT	6,50
9º	Williams Lopes de Siqueira	1369148-1/MT	6,40
10º	Hadan Felipe Porfirio	14995881/MG	6,35
11º	Aline Mrozinski Franco	1074220953/RS	6,25
12º	Flavia Regina Souza Pereira	1576874-0/MT	5,75
13º	Darianna Laura da Silva	4637058/GO	5,50
14º	Bruna da Silva Reis	1654330-0/MT	5,50
15º	Arthur Crevelari	1458511-1/MT	5,50
16º	Eduardo Henrique de Souza	1481551-6/MT	5,50
17º	Glenia dos Santos Pereira	1598955-0/MT	5,45
18º	Anderson Dalla Vechia Padilha	1342382-7/MT	5,25
19º	Rodolfo Pereira Fagundes	1443256-0/MT	5,25
20º	Geany Silva de Oliveira	1267477-0/MT	5,20
21º	Francieli Lima Frantz	1815394-1/MT	5,10
22º	Edmar Gomes de Vasconcelos	1704957-1/MT	5,10
23º	Melina Myrian do Nascimento Pereira Lima	1597559-2/MT	5,00

### COMARCA DE VÁRZEA GRANDE-MT

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTA
1º	Diego de Maman Dorigatti	1177007-4/MT	9,35
2º	Fernanda da Costa Marques	1313874-0/MT	8,40
3º	Fernando Cesar Faria	1472700-5/MT	8,40
4º	Eliane Aparecida Leite	1830105-3/MT	8,25
5º	Valfranio Batista da Silva	1829448-0/MT	7,90
6º	Álvaro Carvalho Pereira Filho	277857/COMAER/MS	7,80
7º	Mauri Ferreira Magalhães (Conforme item 9 do Edital de Exame de Seleção, publicado no DO de 15/03/2007, pg. 46)	1225379-0/MT	6,00
8º	Gerson Augusto Campos	890691/MT	7,75
9º	Carlyne Ticyane Ferreira Ortiz	1478517-0/MT	6,90
10º	Claudiane Taques Pereira	1731682-0/MT	6,80
11º	Juliana Guethi	1481190-1/MT	6,65
12º	Laize de Souza Camilo	1677817-0/MT	6,60
13º	Juliany Cristina Herane Danhoni	1365249-4/MT	6,50
14º	Marcos Vinicius Campos Rodrigues	11247746/MT	6,15
15º	Breno de Almeida Correa	1681370-7/MT	6,05
16º	Jennifer da Silva	1868238-3/MT	6,00
17º	Tatiana Menezes Matos	1131751-5/MT	6,00
18º	Arielle Bottaro	1516542-6/MT	5,90
19º	Patricia Regina Ribeiro da Costa Campos	1473956-9/MT	5,90
20º	Larissa Fernanda Dias	1516408-0/MT	5,55
21º	Rafael Celino da Silva	1432265-0/MT	5,50
22º	Pitter Johnson da Silva Campos	1526520-0/MT	5,45
23º	Clayton Cleriston William da Silva Pereira	1149152-3/MT	5,40

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTA
24º	Késia Cristina Garcez	15493644/MT	5,30
25º	Roberges Junior de Lima	1421968-9/MT	5,25
26º	Guilherme Leimann	1809347-7/MT	5,15
27º	Keze Senno de Assunção	001511009/MS	5,00
28º	Karine Uhdre de Lara	1648496-7/MT	5,00
29º	Ludmila Rodrigues	1414384-4/MT	5,00

### COMARCA DE CÁCERES-MT

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTA
1º	Elcimar Rodrigues Reis Bitencourt	1479388-1/MT	9,50
2º	Eleandro Granja	1420904-7/MT	9,10
3º	Kesia Kiss Nunes	1544545-3/MT	9,00
4º	Vinicius Alexandre Batista de Oliveira	1557861-5/MT	8,30
5º	Eduardo Borges Miihomem	4541285/GO	8,25
6º	Dayana Chaves de Almeida	1645813-3/MT	8,20
7º	Mariell Antonini Dias	15017931/MT	8,20
8º	Thiessa Esteves Leite	1499851-3/MT	8,15
9º	Joney Benedito Juvenal de Almeida	14492873/MT	7,95
10º	Cleyton Garcia Surubi de Souza	1744812-3/MT	7,85
11º	Mario Quida Neto	1422464-0/MT	7,80
12º	Willian Rodrigues da Silva	1412578-1/MT	7,40
13º	Vivian Manildes de Assis Nazario	1511514-3/MT	7,40
14º	Pablo Ricardo Santana Daher	12731064/MT	7,30
15º	Gracielly Vieceli Maia	1714339-0/MT	7,25
16º	Ana Paula Azevedo Riefel	1423292-8/MT	7,25
17º	Jolene Elineth de Queiroz Moraes	1248229-3/MT	7,25
18º	Erika Cristina Cáceres	21883169/SP	7,15
19º	Elisângela de Oliveira Silva	1887851-2/MT	7,10
20º	Thais Galindo da Silva	1333677-0/MT	7,10
21º	Diana Garcia de Deus	1710827-6/MT	6,85
22º	Camilla Letícia Rodrigues da Silva	1477318-0/MT	6,80
23º	Gustavo Queiroz Rodrigues	001477165/MS	6,70
24º	Willian Cesar Nonato da Costa	1346257-1/MT	6,55
25º	Marcela Oliveira Cavalcante	1268467-8/MT	6,55
26º	Alexandre Fornancian Wolski	1304397-8/MT	6,50
27º	Danielle Cavallos Soares	17426235/MT	6,45
28º	Bruno Henrique Teodoro Francisco	1510879-1/MT	6,30
29º	Felipe Nicolli Mattioni	1267266-1/MT	6,25
30º	Maiza Emanuel Dalazem Pereira	1465110-6/MT	6,00
31º	Rosângela Ferreira de Matos	1393031-1/MT	5,75
32º	Gilson Carlos Ferreira	497745/MT	5,30
33º	Carolina Lopes Mugarte Sobrinho	1413912-0/MT	5,25
34º	Renata Gonçalves	1461841-9/MT	5,05

### COMARCA DE DIAMANTINO-MT

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTA
1º	Sandra da Silva Ferreira	1817094-3/MT	6,15
2º	Wirley dos Santos Souza	1153277-7/MT	5,00

### COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE-MT

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTA
1º	Mariana Blessa Sant'Ana	1300587-1/MT	9,15
2º	Keit Diogo Gomes	4887418/GO	8,05
3º	Cristiane Larissa Rossetto	1245617-9/MT	7,75
4º	Maria de Lurdes Zasso	3986337-5/PR	7,20
5º	Welyda Cristina de Carvalho	4012799/GO	7,00
6º	Maria Rosa Marcolino Nunes	4676303-3/PR	6,80
7º	Rita de Cássia Corrêa dos Santos	547109/MT	6,75
8º	Allison de Moura Cruz	1485449-0/MT	6,75
9º	Wesley Leandro Damasceno	1593295-8/MT	6,65
10º	Fabiane Machnic	1533706-5/MT	6,50
11º	Samara Quinteiro Lima	1825325-3/MT	6,30
12º	Tayla Felix Ferro	1876148-8/MT	6,25
13º	Eliane Schafer Barchet	1148532-9/MT	6,05
14º	Andréa Cordeiro dos Santos	79891983/PR	5,85
15º	Milca Oliveira Guimarães	15680819/MT	5,75
16º	Renata do Carmo Viana	1766558-2/MT	5,75
17º	Elisandra Salete Botton	1094904-6/MT	5,75
18º	Anderson Clayton Batistella Boese	1323855-8/MT	5,50
19º	Alice Brunetta	1766632-5/MT	5,50
20º	Cristina Kristoschek Mayer	604888566/RS	5,00
21º	Sonia Maria Alves Vieira	1204168-8/MT	5,00

### COMARCA DE SINOP-MT

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG	NOTA
1º	Joanetho Barreto Araujo	13514277-68/BA	8,50
2º	Michel Menzel Morita	1362543-8/MT	8,45
3º	Priscila Carandina	1117303/MS	8,45
4º	Rogério Pereira de Souza	001479047/MS	8,25
5º	Angeliza Neiverth	7348290-9/PR	7,90
6º	Andreyra Monti Osorio Bustamante	2952217-4/SP	7,75
7º	Paulo Jose do Amaral Jaroski	1678530-4/MT	7,50
8º	ivaldo Sergio da Silveira	5777606-4/PR	7,25
9º	Walter de Mello Filho	001233740/MS	7,00
10º	Deise Tassiana Marchioro	1500027-3/MT	6,75
11º	Jandrei Marcante	3855631/SC	6,50
12º	Jorge Kazicawa Junior	11181052/MT	6,25
13º	Tassia Algayer	1495600-4/MT	5,75
14º	Rosana Pedro da Silva Leonel	899724/DF	5,75
15º	Ana Maria Moliani	886667/MT	5,25

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG	NOTA
16º	Itamir Luciano Kohler	13/R3104944/SC	5,00

**COMARCA DE SORRISO-MT**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTA
1º	Altecir Bertuol Junior	7603320-0/MT	9,80
2º	Fernanda Paula Bellato	4157253/SC	7,75
3º	Aciely Pereira Magalhães	1545759-1/MT	7,65
4º	Juliane Bedin	1068962-1/MT	6,80
5º	Lidiane Moraes Tolomeotti	13321617/MT	5,45
6º	Fernando Edson Bellato	4157252/SC	5,00

**COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA-MT**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG	NOTA
1º	Thiago Carlos Martins da Silva	14006049-90/BA	8,00
2º	Pholiana Elena Varnier	1570487-4/MT	7,90
3º	Alexandre Amaral Magalhães Filho	1749193-2/MT	7,40
4º	Adriana Vanderlei Pommer	1328329-4/MT	7,25
5º	Nairon Cesar Diniz de Sousa	1448556-7/MT	6,95
6º	Rudi Camparoto Eliziaro	1535882-8/MT	6,80
7º	Alexandra Costa de Assis	1084844-4/MT	6,40
8º	Giselle Borges Pereira	1673269-3/MT	6,15
9º	Tássia de Azevedo Borges	001465388/MS	5,95
10º	Katia Cristinna Rodrigues	8654153-0/PR	5,50
11º	Flavio Mendes	1527735-6/MT	5,40
12º	Joana Merlo de Lima	001341468/MS	5,30
13º	Jair Batista das Virgens	910369/MT	5,20
14º	Leonardo Leandro Figueiro	17506069/MT	5,00

**COMARCA DE ALTO ARAGUAIA-MT**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTA
1º	Wilton Afonso do Carmo	450372260/GO	5,00

**COMARCA DE BARRA DO BUGRES-MT**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG	NOTA
1º	Roberta Correia Alves Ribeiro	0682297550/BA	7,65
2º	Rafael Augusto de Brito	1458491-3/MT	7,20
3º	Lourival da Cruz Dias	0688742-2/MT	6,40
4º	Saulo Almeida Alves	1507656-3/MT	5,75
5º	João Neves de Oliveira	758756/MT	5,45
6º	Mirelle Pereira Alves	1446398-9/MT	5,35
7º	João Batista Camargo da Silva	1002792/MT	5,15
8º	Antônio Carlos Rufino de Souza	1313702-6/MT	5,05

**COMARCA DE CAMPO VERDE-MT**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTA
1º	Daiane Cristina Fernandes Caetano	1550197-3/MT	5,60

**COMARCA DE COLIDER-MT**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTA
1º	Roseane Webster Nogueira	M-4905852/MG	7,55
2º	Daniele Yukie Fukui	1535042-8/MT	7,30
3º	Katiana Celerino da Fonseca	1547038-5/MT	6,55
4º	Taphirell Brinner Correa Piton	1743006-2/MT	5,45
5º	Silvio Eduardo Polidorio	1855498-9/MT	5,00

**COMARCA DE COMODORO-MT**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTA
1º	Elisângela Azeredo da Silva	001135191/MS	6,35

**COMARCA DE JACIARA-MT**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTA
1º	Fabiana Silva Santos Ferreira	1486666-8/MT	6,05

**COMARCA DE JUÍNA-MT**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTA
1º	Kelli Cristini Panas Helatczuk	1709797-5/MT	7,60
2º	Armando Jose Carneiro	1681216-6/MT	7,00
3º	Janaina Braga de Almeida	1519257-1/MT	6,25
4º	Rosana Maria de Souza Goulart	1639754-1/MT	6,10
5º	Mateus dos Santos	520360/MT	5,00

**COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTA
1º	Janaina Pessoa Ribeiro	7805594-4/PR	5,00

**COMARCA DE NOVA MUTUM-MT**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTA
1º	Maria Indianara Real Silva	1332687-2/MT	5,00

**COMARCA DE NOVA XAVANTINA-MT**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTA
1º	João Batista Vaz da Silva	1392532/GO	5,00

**COMARCA DE PARANATINGA-MT**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTA
1º	Naumann Jose da Silva	0815625-5/MT	5,05
2º	Tiago Augusto Lino Correa da Costa	001485301/MS	5,00

**COMARCA DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTA
1º	Marilia Rocha Bueno Rodrigues	13418611/MG	6,65
2º	Angelita Kemper	971349/MT	5,85

**COMARCA DE POXORÉU-MT**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTA
1º	Arhiane Gomes da Mata	1644844-8/MT	6,80
2º	Simplicia Rodrigues Freitas	1658308-6/MT	6,45
3º	Reinaldo Bispo de Araujo Filho	1545314-6/MT	5,25
4º	Marlin Angela Fagotti	3231274-8/PR	5,00
5º	Antonio Gonçalves de Miranda Neto	1779994-5/MT	5,00
6º	Renata de Jesus Araujo	1655489-2/MT	5,00
7º	Daniela de Jesus Araujo	1655506-6/MT	5,00

**COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG	NOTA
1º	Daniela Fischer Buss	1341572-7/MT	7,00
2º	Marcela Rosa Kolodziej	1720291-4/MT	6,00
3º	Waycon Gleison Furlan Picinin	1535662-0/MT	5,50

**COMARCA DE ARENÁPOLIS**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTA
1º	Vanessa Aguiar da Cunha	1579114-9/MT	7,25

**COMARCA DE GUIRATINGA-MT**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTA
1º	Francisco Cesar Brzezinski Filho	1426372-6/MT	5,50

**COMARCA DE ITUIQUIRA-MT**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTA
1º	Diego Moraes de Carvalho	1741421-0/MT	5,00

**COMARCA DE MATUPÁ-MT**

**NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO**

**COMARCA DE NOBRES-MT**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTA
1º	Juliane Bussolero	15296229/MT	5,00

**COMARCA DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT**

**NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO**

**COMARCA DE POCONÉ-MT**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTA
1º	Silvana Bittencourt	946076/MT	7,40
2º	Erika Pinheiro Bittencourt	1073186-5/MT	6,60

**COMARCA DE ROSÁRIO OESTE-MT**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTA
1º	Lariane Silva Martins	1647231-4/MT	5,85
2º	Carla Regina Araujo Brandoff	1475442-9/MT	5,80
3º	Rosivaldo Jose de Souza	1604066-0/MT	5,00

**COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER-MT**

**NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO**

**COMARCA DE TAPURAH-MT**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTA
1º	Flavia Moniki Kirnev	1886885-1/MT	6,10

**COMARCA DE VERA-MT**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTA
1º	Carolina Depine de Oliveira	4488607/SC	8,00

Cuiabá, 14 de junho de 2007.

**João Batista de Almeida**

Procurador de Justiça

Presidente da Comissão do Exame de Seleção

**AVISO DE EDITAL**

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através da Comissão de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que foi declarado **FRACASSADO** o certame abaixo. Assim o mesmo encontra-se reaberto para participação de qualquer interessado.

EDITAL Nº: 021/2007-PGJ
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA
TIPO: MENOR PREÇO
REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA POR PREÇO GLOBAL
ABERTURA DA SESSÃO, ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: 08:30 horas de 17 de Julho de 2007.
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ÁGUA BOA/MT conforme especificações do Edital.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na sede da Procuradoria Geral de Justiça, Rua Seis, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, Cuiabá, Mato Grosso, telefone 65 3613-5100, devendo o licitante fornecer disquete ou cd-rom, ou através do "email" pmuller@mp.mt.gov.br.
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Auditório do Ministério Público de MT, Rua Seis, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78050-900, Cuiabá, Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2007.

**Comissão de Licitação**

**AVISO DE EDITAL**

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através da Comissão de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO** o certame abaixo. Assim o mesmo encontra-se reaberto para participação de qualquer interessado.

EDITAL Nº: <b>022/2007-PGJ</b>
MODALIDADE: <b>CONCORRÊNCIA</b>
TIPO: <b>MENOR PREÇO</b>
REGIME DE EXECUÇÃO: <b>INDIRETA POR PREÇO GLOBAL</b>
ABERTURA DA SESSÃO, ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: 09:30 horas de 17 de Julho de 2007.
Objeto da Licitação: <b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/MT</b> conforme especificações do Edital.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na sede da Procuradoria Geral de Justiça, Rua Seis, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, Cuiabá, Mato Grosso, telefone 65 3613-5100, devendo o licitante fornecer disquete ou cd-rom, ou através do email pmuller@mp.mt.gov.br.
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Auditório do Ministério Público de MT, Rua Seis, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78050-900, Cuiabá, Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2007.  
Comissão de Licitação

**AVISO DE EDITAL**

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através da Comissão de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que foi declarado **FRACASSADO** o certame abaixo. Assim o mesmo encontra-se reaberto para participação de qualquer interessado.

EDITAL Nº: <b>023/2007-PGJ</b>
MODALIDADE: <b>CONCORRÊNCIA</b>
TIPO: <b>MENOR PREÇO</b>
REGIME DE EXECUÇÃO: <b>INDIRETA POR PREÇO GLOBAL</b>
ABERTURA DA SESSÃO, ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: 10:30 horas de 17 de Julho de 2007.
Objeto da Licitação: <b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VILA RICA/MT</b> conforme especificações do Edital.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na sede da Procuradoria Geral de Justiça, Rua Seis, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, Cuiabá, Mato Grosso, telefone 65 3613-5100, devendo o licitante fornecer disquete ou cd-rom, ou através do email pmuller@mp.mt.gov.br.
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Auditório do Ministério Público de MT, Rua Seis, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78050-900, Cuiabá, Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2007.  
Comissão de Licitação

**AVISO DE EDITAL**

EDITAL Nº: <b>035/2007-PGJ</b>
MODALIDADE: <b>TOMADA DE PREÇOS</b>
TIPO: <b>MENOR PREÇO</b>
FORMA DE FORNECIMENTO: <b>INDIRETA POR PREÇO GLOBAL</b>
ABERTURA DA SESSÃO, ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: 08:30 horas de 02 de Julho de 2007.
Objeto da Licitação: <b>AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS</b> , conforme especificações do Edital.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na sede da Procuradoria Geral de Justiça, Rua Seis, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, Cuiabá, Mato Grosso, telefone 65 3613-5100, devendo o licitante fornecer disquete ou cd-rom, ou através do email pmuller@mp.mt.gov.br.
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Auditório do Ministério Público de MT, Rua Seis, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78050-900, Cuiabá, Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2007.  
Comissão de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

EDITAL Nº	020/2007
MODALIDADE	CONCORRÊNCIA
TIPO	MENOR PREÇO
REGIME DE EXECUÇÃO	INDIRETA POR PREÇO GLOBAL
DATA DA ABERTURA	14 DE JUNHO DE 2007
DATA DO JULGAMENTO	14 DE JUNHO DE 2007
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIAMANTINO/MT

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através da Comissão de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DA LICITAÇÃO** acima epigrafado, tendo como **VENCEDORA** a empresa constante do quadro seguinte:

Empresa	Valor Proposto R\$
Traço Arquitetura Ltda	555.423,46
Total(RS)	555.423,46

**VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 555.423,46**(quinhentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e seis centavos)

Comissão de Licitação da Procuradoria Geral de Justiça, em Cuiabá, 14 de Junho de 2007.  
Comissão de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

EDITAL Nº	034/2007
MODALIDADE	CONVITE
TIPO	MENOR PREÇO
FORMA DE FORNECIMENTO	INDIRETA POR PREÇO UNITÁRIO
DATA DA ABERTURA	14 DE JUNHO DE 2007
DATA DO JULGAMENTO	14 DE JUNHO DE 2007
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO(CARTAZ, FOLDER, BANER) E PROMOCIONAL(ADESIVOS E CAMISETAS)

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através da Comissão de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DA LICITAÇÃO** acima epigrafado, tendo como **VENCEDORAS** as empresas constantes do quadro seguinte:

Empresa	Item(ns)	Qtde	Valor Unitário(R\$)	Valor Total(R\$)
Gráfica Print Indústria e Editora Ltda	1	100.000	0,11	11.000,00
	2	10.000	0,45	4.500,00
	3	60.000	0,05	3.000,00
<b>Total Empresa(R\$)</b>				18.500,00
Comercial Osasco Ltda	4	100	60,00	6.000,00
<b>Total Empresa(R\$)</b>				6.000,00
Stamp Distribuidora de Malhas Ltda	5	16.000	0,48	7.680,00
	6	3.000	6,79	20.370,00
<b>Total Empresa(R\$)</b>				28.050,00
<b>Total Geral(R\$)</b>				52.550,00

**VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 52.550,00**(cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais).

Comissão de Licitação da Procuradoria Geral de Justiça, em Cuiabá, 14 de Junho de 2007.  
Comissão de Licitação

# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS DA PGE

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Convênio celebrado entre o fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Jurídicos da PGE/FUNJUS e a Associação Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo. - ASSUPERO

I	- Objeto:	Proporcionar bolsas de Estágio de Complementação de ensino e da aprendizagem aos alunos regularmente matriculados na Instituição acima referida, nos quatro últimos semestres ou período equivalente, do curso de graduação em Direito e inscritos na OAB/MT
II	- Valor:	O Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Jurídicos da PGE, pagará mensalmente aos estagiários, a importância individual R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) e R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) conforme Decreto nº 3126 de 18/05/04. Adicionalmente, serão pagos os respectivos seguros de vida.

I	- Objeto:	Proporcionar bolsas de Estágio de Complementação de ensino e da aprendizagem aos alunos regularmente matriculados na Instituição acima referida, nos quatro últimos semestres ou período equivalente, do curso de graduação em Direito e inscritos na OAB/MT
III	- Vigência:	O prazo de vigência do presente Convênio será de 1 (um) ano, contado a partir 28/05/2007, com previsão de prorrogação mediante Termo Aditivo.
IV	- Dotação Orçamentária	09601 - 2007 - 3390 - 3600 - 240

Cuiabá, 28 de maio de 2007

LUIS OTÁVIO TROVO MARQUES DE SOUZA  
Procurador do Estado  
Coordenador do Centro de Estudos

# DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº. 0100/2007

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante da Portaria 084/2007/GDP resolve **exonerar CARLOS EDUARDO ROIKA JUNIOR** do cargo de Coordenador de Núcleo da Defensoria Pública de Sinop, a partir de 11 de junho de 2007.

Em Cuiabá, 14 de junho de 2007.

(original assinado)

HELİYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI

Defensora Pública-Geral do Estado

# TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS  
ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 101/ALC/2007

Nos termos da Lei Complementar 269, de 22 de janeiro de 2007, combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** o ex-Presidente da Câmara Municipal de Barão de Melgaço, **Sr. Salvador de Araújo Neto**, para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo N.º 19.246-5/2005**.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá, 1º de junho de 2007  
**Conselheiro Ary Leite de Campos**  
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 12 de junho de 2007.  
Digitado por: Verusa M. Zaviasky.  
Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia.  
Visa: Hildete Nascimento Souza – Secretária-Geral do Tribunal Pleno.

PROCESSO Nº.	400.145-1/2007
INTERESSADO	Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte
ASSUNTO	Relatório Resumido de Execução Orçamentária - 1º e 2º Bimestres e Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre – Exercício de 2007
RELATOR	Conselheiro Alencar Soares

**TERMO DE ALERTA DE RESPONSABILIDADE FISCAL**

Em atenção ao disposto no § 1º do artigo 59 da Lei Complementar n.º. 101 de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – e, ainda, nos termos da Resolução n.º. 02/2002, alterada pela Resolução n.º. 03/2003, da Resolução n.º. 02/2003 e da Instrução Normativa n.º. 002/2002 todas desta Corte, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio do Conselheiro Relator, ALERETA o Sr. Edi Escorsinn, Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte, da análise dos Relatórios de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal referentes ao 1º quadrimestre de 2007, foram constatadas as seguintes ocorrências:

O Município não informou a Audiência Pública referente ao 1º quadrimestre até a presente data, estando em desacordo com que dispõe o art. 9º, § 4º da LRF.  
Ponto de Controle 4: AUDIÊNCIA PÚBLICA (ART. 9º, §4º, LRF)

Exercício	Quadrimestre	Data de Realização	Prazo Legal	Situação
Este Município não informou Audiência Pública para o Quadrimestre em análise				

O Município apresentou baixa efetividade na arrecadação da Impostos, IPTU, ISS, Contribuição de Melhorias e Dívida Ativa Tributária no 1º quadrimestre de 2007. É importante ressaltar que, permanecendo o comportamento da arrecadação desses tributos nos atuais níveis, poderá configurar superestimação de receita ou ineficiência na arrecadação. A instituição, previsão e efetiva arrecadação dos tributos da competência municipal é requisito essencial da gestão fiscal responsável, conforme preconiza o artigo 11 da Lei Complementar n.º. 101/2000.

Ponto de Controle 5: TRIBUTOS (ART. 156, CF E 11, LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada (A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)
A - IPTU	7.145,68	1.562,62	21,87
B - ISS	130.642,55	36.622,60	28,03
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	77.775,14	3.704,06	4,76

O Município não apresentou no Sistema LRF Cidadão a Operação de Cédito por Antecipação de Receita Orçamentária – ARO até o 1º quadrimestre.  
Ponto de Controle 9: DESPESA COM PESSOAL (ART. 20, LRF)

RCL - R\$	Executivo
A - Total da Desp. Liq. c/ Pessoal	3712384,98
B - % Aplicado	55,58%
C - Limite Legal	54,00%
D - Excesso Verificado	0,00%
E - Redução do Excesso	%

Os resultados orçamentário e de execução apresentam-se deficitários até o 1º quadrimestre, sendo necessário, dentre outras medidas, um melhor planejamento dos gastos públicos a fim de obter um equilíbrio entre receitas e despesas.  
Ponto de Controle 19: RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (ART. 9º)

	Jan / Fev	Mar / Abr	No Quadrimestre
A - Receitas Arrecadadas	1.049.071,14	1.060.660,27	2.109.731,41
B - Despesas Empenhadas	1.367.200,86	1.387.973,06	2.755.173,92
C - Despesas Liquidadas	971.010,20	1.214.511,45	2.185.521,65
D - Resultado Orçamentário(A-B)	-318.129,72	-327.312,79	-645.442,51
E - Resultado de Execução(A-C)	78.060,94	-153.851,18	-75.790,24

Município apresentou resultado primário negativo no 1º quadrimestre de 2007.  
Ponto de Controle 20: RESULTADO PRIMÁRIO (ART. 53, III)

	Jan / Fev	Mar / Abr	No Quadrimestre
A - Receitas Arrecadadas	1.048.261,86	1.059.808,32	2.108.070,18
B - Despesas Empenhadas	971.010,20	1.214.511,45	2.185.521,65
C - Resultado Primário	77.251,66	-154.703,13	-77.451,47

Pelas constatações apresentadas, o Chefe do Poder Executivo Municipal Sr. Edi Escorsinn, deverá adotar as medidas necessárias à correção imediata das falhas detectadas, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Importante ressaltar que as informações enviadas pelo Sistema LRF-Cidadão estarão sujeitas à confirmação "in loco" por ocasião da análise das contas anuais de 2004, conforme disposto no artigo 11 da Resolução n.º. 02/2003.

Gabinete do Conselheiro Alencar Soares Filho, em 14/06 /2007.  
**Conselheiro Alencar Soares**  
Relator

PROCESSO Nº.	400.189-3/2007
INTERESSADO	Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia
ASSUNTO	Relatório Resumido de Execução Orçamentária - 1º e 2º Bimestres e Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre – Exercício de 2007
RELATOR	Conselheiro Alencar Soares

**TERMO DE ALERTA DE RESPONSABILIDADE FISCAL**

Em atenção ao disposto no § 1º do artigo 59 da Lei Complementar n.º. 101 de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – e, ainda, nos termos da Resolução n.º. 02/2002, alterada pela Resolução n.º. 03/2003, da Resolução n.º. 02/2003 e da Instrução Normativa n.º. 002/2002 todas desta Corte, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio do Conselheiro Relator, ALERTA o Sr. Herculis Martins, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Araguaia, da análise dos Relatórios de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal referentes ao 1º quadrimestre de 2007, foram constatadas as seguintes ocorrências:

O Município não informou a Audiência Pública referente ao 1º quadrimestre até a presente data, estando em desacordo com que dispõe o art. 9º, § 4º da LRF.  
Ponto de Controle 4: AUDIÊNCIA PÚBLICA (ART. 9º, §4º, LRF)

Exercício	Quadrimestre	Data de Realização	Prazo Legal	Situação
Este Município não informou Audiência Pública para o Quadrimestre em análise				

O Município apresentou baixa efetividade na arrecadação dos impostos, ITBI e Contribuição de Melhorias no 1º quadrimestre de 2007. É importante ressaltar que, permanecendo o comportamento da arrecadação desses tributos nos atuais níveis, poderá configurar superestimação de receita ou ineficiência na arrecadação. A instituição, previsão e efetiva arrecadação dos tributos da competência municipal é requisito essencial da gestão fiscal responsável, conforme preconiza o artigo 11 da Lei Complementar n.º. 101/2000.

Ponto de Controle 5: TRIBUTOS (ART. 156, CF E 11, LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada (A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)
C - ITBI	33.000,00	6.546,68	19,84
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00

Embora o resultado de execução tenha sido superavitário, o Município apresentou resultado orçamentário deficitário no 1º quadrimestre de 2007.

Ponto de Controle 19: RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (ART. 9º)

	Jan / Fev	Mar / Abr	No Quadrimestre
A - Receitas Arrecadadas	1.031.868,78	1.082.751,98	2.114.620,76
B - Despesas Empenhadas	1.216.342,61	1.750.765,39	2.967.108,00
C - Despesas Liquidadas	680.899,68	1.016.891,02	1.697.790,70
D - Resultado Orçamentário(A-B)	-184.473,83	-668.013,41	-852.487,24
E - Resultado de Execução(A-C)	350.969,10	65.860,96	416.830,06

Pelas constatações apresentadas, o Chefe do Poder Executivo Municipal Sr. Herculis Martins, deverá adotar as medidas necessárias à correção imediata das falhas detectadas, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Importante ressaltar que as informações enviadas pelo Sistema LRF-Cidadão estarão sujeitas à confirmação "in loco" por ocasião da análise das contas anuais de 2004, conforme disposto no artigo 11 da Resolução n.º. 02/2003.

Gabinete do Conselheiro Alencar Soares Filho, em 14/06/2007.  
**Conselheiro Alencar Soares**  
Relator

**AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO N.º 03/2007.**

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em cumprimento aos Artigos 3º, 16 e 61, § único da Lei 8666/93 e suas alterações legais, torna público o resultado, a adjudicação e a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, realizado para registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Agenciamento e Fornecimento de Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais, Passagens Terrestres Intermunicipais e Interestaduais, conforme discriminados no Termo de Referência n.º 49/2007, cujo certame teve como vencedora no Lote n.º 01 – Cini e Fonseca Viagens e Turismo Ltda, com um percentual de desconto de 5% (cinco por cento), Lote n.º 02 – Cini e Fonseca Viagens e Turismo Ltda, com um percentual de desconto de 5% (cinco por cento), Lote n.º 03 – Cini e Fonseca Viagens e Turismo Ltda, com um percentual de desconto de 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento), Lote n.º 04 – Cini e Fonseca Viagens e Turismo Ltda, com um percentual de desconto de 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento), por atender todos os requisitos do edital, bem como é a oferta mais vantajosa para a Administração desta Corte de Contas.

Cuiabá-MT, 13 de junho de 2007.

**Carla Cristiny Esteves de Oliveira**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
**Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência n.º. 01/2007

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n.º. 087/2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de junho de 2007, em cumprimento à Lei Federal n.º. 8.666/93, suas alterações e condições estabelecidas no Edital, torna público aos interessados a alteração da data de realização da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA n.º. 01/2007, do tipo MENOR PREÇO, para contratação de empresa especializada para execução das instalações do sistema de climatização do Bloco das Unidades de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme Termo de Referência n.º 68/2007, que será realizado no dia 16 de julho de 2007, às 15:00 horas, no prédio do próprio Tribunal, situado no Centro Político Administrativo, em Cuiabá-MT. Os interessados poderão adquirir o Edital Completo e tomar conhecimento de todas as condições da licitação, no Serviço de Aquisições, Contratos e Convênios, do Tribunal, de segunda à sexta-feira, no horário das 09:00 h às 11:30 h e das 14:00 h às 17:30 h ou pelo telefone (065) 3613-7549, ou pelo site [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br).

Maria das Graças Mendes Luz  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI  
PROCURADOR DE JUSTIÇA DR. MAURO DELFINO CÉSAR

RELAÇÃO Nº 066/2007

Parecer lido em sessão ordinária do dia 05 de junho de 2007.

Processos nºs 3.654-4/2007 (02 volumes), 4.150-5/2006, 8.530-8/2006, 8.956-7/2006, 10.079-0/2006, 15.573-0/2006, 16.844-1/2006, 3.127-5/2006 e Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro, Leis nºs 125/2005, 140/2005, 148/2005. Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

**PARECER Nº 5/2007:** Ementa: Contas anuais do exercício de 2006, da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos, gestão do prefeito municipal, sr. Geraldo Martins da Silva. Emissão de Parecer Prévio, conforme preceituam os artigos 31, § 2º, da Constituição Federal, 210 da Constituição Estadual, 1º, inciso I, e 26 da Lei Complementar nº 269/2007, e 157, inciso III, da Resolução nº 02/2002. Parecer Prévio Favorável à aprovação das contas. Recomendação de adoção de providências ao gestor. A equipe técnica desta Casa, composta pelas auditoras, sras. Edeir Pereira Silva de Figueiredo e Rosilene Guimarães e Silva, após efetuar análise do processo das contas anuais, sem inspeção "in loco", extraindo dados e informações dos balancetes mensais e de outros documentos físicos e eletrônicos remetidos a esta Corte pelo jurisdicionado, elaborou o relatório preliminar de auditoria às fls. 838 a 880-TC. Após, notificou-se o gestor, mediante ofício à fl. 881-TC, que apresentou suas justificativas, conforme documentos juntados às fls. 885 a 1147-TC, que analisadas pela equipe técnica resultou no saneamento de 16 (dezesseis) impropriedades das 34 (trinta e quatro) inicialmente apontadas. Pelo que consta do Processo nº 3129-1/2006, o município de Vale de São Domingos, no exercício de 2006, teve seu Orçamento autorizado pela Lei Municipal nº 148/2005, sendo a receita estimada e a despesa fixada em R\$ 5.880.600,00 (cinco milhões, oitocentos e oitenta mil e seiscentos reais), com autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) das despesas, que representa R\$ 2.940.300,00 (dois milhões, novecentos e quarenta mil e trezentos reais), sendo que mediante leis específicas, o referido valor foi alterado para R\$ 5.880.600,00 (cinco milhões, oitocentos e oitenta mil e seiscentos reais). Consta-se que, durante o exercício de 2006, os créditos adicionais foram abertos com observância aos limites legais estabelecidos no inciso V do artigo 167 da Constituição Federal. As receitas efetivamente arrecadadas pelo Município totalizaram R\$ 7.026.744,24 (sete milhões, vinte e seis mil, setecentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), com a seguinte distribuição por origem de recursos:

Origem dos Recursos	Previsão - R\$	Arrecadação - R\$	% da arrecadação sobre a previsão
Receitas Correntes	5.359.120,00	6.300.019,60	117,56
Receitas Tributárias	499.760,00	301.682,27	60,37
Receitas de Contribuições			
Receita Patrimonial	160.000,00	3.874,95	2,42
Receita de Serviços			
Transferências Correntes	4.646.440,00	5.992.106,88	128,96
Outras Receitas Correntes	52.920,00	2.355,50	4,45
Receitas de Capital	521.480,00	726.724,64	139,36
Operação de Crédito			
Alienação de Bens			
Transferências de Capital	521.480,00	726.724,64	139,36
<b>TOTAL</b>	<b>5.880.600,00</b>	<b>7.026.744,24</b>	<b>119,49</b>

Do confronto das receitas previstas com as receitas efetivamente arrecadadas, verifica-se excesso na arrecadação correspondente a 119,49% (cento e dezenove vírgula quarenta e nove por cento). As receitas tributárias próprias totalizaram R\$ 303.965,62 (trezentos e três mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), representando 4,33% (quatro vírgula trinta e três por cento) da receita total arrecadada, conforme demonstrativo a seguir: Receita total arrecadada (líquida da contribuição ao FUNDEF) = R\$ 7.026.744,24

Receita Própria	R\$	% sobre a Receita total líquida da contribuição ao FUNDEF
Imposto	297.709,12	4,24
Taxa	3.973,15	0,06
Contribuição de Melhoria	-	-
Multa e juros de mora sobre tributos	-	-
Dívida Ativa Tributária	2.283,35	0,03
Multa e juros de mora da dívida ativa tributária	-	-
<b>Total</b>	<b>303.965,62</b>	<b>4,33</b>

A despesa foi realizada no montante de R\$ 6.982.217,52 (seis milhões, novecentos e oitenta e dois mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos), conforme a seguinte distribuição por função:

FUNÇÕES	REALIZADA - R\$	% sobre o total da despesa realizada
Legislativa	343.312,20	4,92
Judiciária	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	1.501.367,05	21,50
Segurança Pública	-	-
Assistência Social	101.904,91	1,46
Previdência Social	-	-
Saúde	1.359.772,62	19,47
Trabalho	-	-
Educação	1.744.161,36	24,98
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	1.223.930,70	17,53
Habitação	630.418,00	9,03
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	58.771,79	0,84
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-

Comércio e Serviços		
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	18.578,89	0,27
Encargos Especiais	-	-
<b>Total</b>	<b>5.982.217,52</b>	<b>100</b>

Comparando as receitas arrecadadas com as despesas realizadas, verifica-se um resultado orçamentário superavitário correspondente a 0,63%. A dívida pública registrada, em 31-12-2006, foi de R\$ 540.808,31 (quinhentos e quarenta mil, oitocentos e oito reais e trinta e um centavos) e a disponibilidade financeira foi de R\$ 398.793,53 (trezentos e noventa e oito mil, setecentos e noventa e três reais e cinquenta e três centavos), correspondendo a 35,61% das obrigações financeiras de curto prazo. O Município não possui dívida a longo prazo. Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município apresentou os seguintes resultados com Gastos de Pessoal: RCL = R\$ 6.301.335,00

Descrição	Despesa - R\$	% sobre a RCL realizada	Limite arts. 19 e 20 da LRF	
			% máximo	Situação
Poder Executivo	2.558.342,01	40,60	54	Regular
Poder Legislativo	179.766,35	2,85	6	Regular

A despesa total com pessoal do Executivo Municipal foi de 40,60% (quarenta vírgula sessenta por cento) do total da Receita Corrente Líquida, não trapassando limite máximo de 54% (cinquenta e quatro por cento), fixado pela alínea "b" do inciso III do artigo 20, da Lei Complementar nº 101/2000. Com referência aos limites constitucionais, o Município apresentou os seguintes resultados: Aplicação no Ensino (CF/ADCT)

Receita Base (artigo 212 da CF) = R\$ 5.070.690,71

Descrição	Despesa - R\$	% sobre a Receita Base	Limite mínimo (%)	Situação
Ensino ("caput" artigo 212 da CF)	1.268.606,66	25,02	25	Regular
Ensino fundamental (art. 60 ADCT)	1.268.391,79	25,01	15	Regular

O Município aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino o equivalente a 25,02% (vinte e cinco vírgula zero dois por cento) do total da receita proveniente de impostos municipais e transferências, estadual e federal, atendendo ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal. E no ensino fundamental aplicou o equivalente a 25,01% (vinte e cinco vírgula zero um por cento) do total dos recursos, atendendo ao disposto no § 2º do artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal. Aplicação na Valorização e Remuneração do Magistério - Ensino Fundamental (ADCT/CF - Lei nº 9.424/1996). Contribuição ao FUNDEF (reajuste) = R\$ 841.061,74

Descrição	Despesa - R\$	% sobre a Receita	Limite mínimo (%)	Situação
Gastos com remuneração do Magistério	522.155,17	62,08	60	Regular

O Município aplicou na remuneração dos profissionais do magistério o valor equivalente a 62,08% (sessenta e dois vírgula zero oito por cento) dos recursos recebidos por conta do FUNDEF, atendendo às determinações do § 5º, do artigo 60, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal e do artigo 7º, da Lei nº 9.424/1996. Gastos com Saúde (ADCT da CF) Receita Base = R\$ 5.070.690,71

Receita Base	Despesa - R\$	% sobre a Receita Base	Limite mínimo (%)	Situação
5.070.690,71	944.074,24	18,61	15	Regular

O Município aplicou nas ações e serviços públicos de saúde o equivalente a 18,61% do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea "b", e § 3º, todos da Constituição Federal, atendendo aos termos do inciso III do artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, que estabelece o mínimo de 15%.

Repasse para o Poder Legislativo - § 2º do art. 29-A da CF

Receita Base R\$	Valor Repassado R\$	% sobre a Receita Base	Limite máximo (%)	Situação
4.291.462,73	343.312,20	7,99	8	Regular

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a **7,99%** (sete vírgula noventa e nove por cento) da receita arrecadada no exercício anterior, não ultrapassando o limite constitucional de 8% (oito por cento), que corresponde a R\$ 343.312,20 (trezentos e quarenta e três mil, trezentos e dezessete reais e um centavo). Pela análise dos autos, observa-se também que: - as disponibilidades de caixa foram depositadas em bancos oficiais (Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil), cumprindo o disposto no § 3º do artigo 164 da Constituição Federal; - as contas foram colocadas à disposição dos contribuintes, cumprindo o artigo 209 da Constituição Estadual, conforme edital publicado no DOE, de 15-2-2007 (fl.16-TC) e: - foram encaminhados a esta Casa os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, cumprindo os artigos 52, 54 e 63 da Lei Complementar nº 101/2000. O Ministério Público, por meio do Parecer nº 2.069/2007, da lavra do dr. Mauro Delfino César, opinou pela emissão de Parecer Prévio Favorável, com Ressalvas à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos, relativas ao exercício de 2006, gestão do sr. Geraldo Martins da Silva. Por tudo o mais que dos autos consta, O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 31, § 1º, e artigo 71, combinado com o artigo 75 da Constituição Federal; artigo 47 da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 56 da Lei Complementar 101/2000, e tendo em vista o que dispõe o inciso I do artigo 1º da Lei Complementar nº 269/2007, inciso III do artigo 26 e inciso III do artigo 157 da Resolução nº 02/2002 deste Tribunal de Contas, DECIDE, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 2.069/2007, da Procuradoria de Justiça, pela emissão do PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos, exercício de 2006, gestão do sr. Geraldo Martins da Silva, tendo como co-responsáveis os contadores, Nelí Spader (período de janeiro/2006) - CRC nº 010977-4/MT e Antônio Agnaldo da Silva (período - de fevereiro a dezembro/2006 - CRC nº 007536/0-5-TC, ressalvando o fato de que a manifestação, ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, vez que representam a posição dos atos e fatos registrados até 31-12-2006, em obediência aos princípios fundamentais da contabilidade aplicados à Administração Pública - Lei Federal nº 4.320/64, às prescrições da Lei Complementar nº 101/2000, recomendando-se ao Poder Legislativo de Vale de São Domingos que determine ao Chefe do Poder Executivo Municipal que s ob pena de julgamentos severos no próximo exercício pelo Tribunal, realize urgentemente os procedimentos descritos nas razões do voto proferido pelo Relator e, concomitantemente, apimore a qualificação dos seus funcionários na área contábil e financeira, pois as falhas apontadas ocorreram sobretudo por deficiência no controle interno. Por fim, determina no âmbito do controle externo, as seguintes medidas: 1) Encaminhamento de cópia do relatório e voto à Consultoria Técnica deste Tribunal de Contas, para que utilize as estatísticas e indicadores do presente processo como base inicial do sistema de Avaliação do Desempenho da Administração Pública Estadual e Municipal. 2) Arquivamento, nesta Corte, das segundas vias dos documentos mencionados no parágrafo único do artigo 157 da Resolução nº 02/2002 deste Tribunal de Contas. 3) Encaminhamento à Câmara Municipal para cumprimento do disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal e dos incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e artigo

159 da Resolução nº 02/2002 deste Tribunal. Participaram da votação os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, UBIRATAN SPINELLI, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES. Ausente, justificadamente, o senhor conselheiro VALTER ALBANO.

Cuiabá, em 14 de junho de 2007.  
Conferido/Visto:

HILDETE NASCIMENTO SOUZA  
Secretária Geral do Tribunal Pleno

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA  
Técnico Instrutivo e de Controle

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI  
PROCURADOR DE JUSTIÇA DR. JOSÉ EDUARDO FARIA  
RELAÇÃO Nº 067/2007

Parecer lido em sessão ordinária do dia 13 de junho de 2007.

**Processos nºs** 5.621-9/2007 (07 volumes) e 4.151-3/2006  
**Interessado** GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**Assunto** Contas anuais referentes ao exercício de 2006.  
**Relator** CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

### PARECER Nº 6/2007

**Ementa:** Contas do Governo do Estado de Mato Grosso. Exercício financeiro de 2006. Gestão do dr. Blairo Borges Maggi. Emissão de Parecer Prévio para julgamento, pela Assembléia Legislativa do Estado. Competência - artigo 47, inciso I da Constituição do Estado; artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 269/2007 e artigo 110 do Regimento Interno do Tribunal de Contas. Parecer Prévio Favorável à aprovação das contas anuais. Recomendações de adoção de providências ao senhor Governador.

#### O EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO

**GROSSO**, no uso da competência prevista no artigo 47, inciso I, da Constituição do Estado de Mato Grosso, c/c o artigo 56 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 1º, inciso I da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e, ainda, do artigo 110 do Regimento Interno, emite Parecer Prévio sobre as contas anuais do Governo do Estado, prestadas pelo Excelentíssimo senhor governador Blairo Borges Maggi. Na forma regimental (Resolução nº 02/2002 - artigos 111 e 112), foi constituída a Comissão de Auditoria das Contas do Governo do Estado, vinculada à Secretaria de Controle Externo da Primeira Relatoria, composta da seguinte forma:

Servidor	Cargo
Zenilda Neris da Silva Correa - Coordenadora	Auditor Público Externo
Mariene Dias de Oliveira	Auditor Público Externo
Marley Ferreira Leite Bruno	Auditor Público Externo
Edicarios Lima Silva	Auditor Público Externo
Volmar Bucco Junior	Auditor Público Externo
André de Souza Ramos	Auditor Público Externo
Cristina de Mello Aleixes Quirino	Técnico Instrutivo e de Controle

Os atos e fatos ocorridos na execução contábil, orçamentária, financeira, operacional e patrimonial, do exercício financeiro de 2006, foram objetos de auditoria, observando as normas e procedimentos aplicáveis a Administração Pública, com base nas informações contidas no balanço geral, no plano plurianual, na lei de diretrizes orçamentárias, na lei de orçamento anual, nos relatórios de gestão fiscal, nos Sistemas Informatizados de Administração Financeira - SIAFI, SIG-MT, RAG, SIDOR e demais informações protocolizadas no Tribunal de Contas do Estado.

O resultado dos trabalhos está compilado em circunstanciado relatório conclusivo e minucioso, acostado aos autos do Balanço Geral do exercício financeiro de 2006, que passa a ser peça integrante e indissociável das contas anuais do Poder Executivo.

A análise da Receita do exercício de 2006, demonstra que a arrecadação das Receitas Orçamentárias do Estado de Mato Grosso atingiu o montante de **R\$ 5.742.308.779,98**, (cinco bilhões, setecentos e quarenta e dois milhões, trezentos e oito mil, setecentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos), não superando a previsão inicial de **R\$ 6.045.445.855,00** (seis bilhões, quarenta e cinco milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais), tendo atingido 94,99% desta, assim distribuída:

2006	Prevista	Realizada	Resultado	
			R\$	%Real/Prev
RECEITAS CORRENTES	6.411.138.094	6.084.507.735,53	-326.630.358,47	94,91%
Receita Tributária	4.107.847.416	3.507.851.071,46	-599.996.344,54	85,39%
(-) Deduções Fundef	-428.652.599	-353.014.890,04	-75.637.709,00	82,35%
Receita de Contribuições	567.442.678	559.649.095,90	-7.793.582,10	98,63%
Receita Patrimonial	24.552.834	75.516.276,92	50.963.442,92	307,57%
Receita Agropecuária	441.465	124.716,44	-316.748,56	28,25%
Receita Industrial	6.774.905	6.141.938,67	-632.866,33	90,66%
Receitas de Serviços	203.057.710	141.832.155,45	-61.225.554,55	69,85%
Transferências Correntes	1.305.734.723	1.547.391.025,48	241.656.302,48	118,51%
(-) Deduções Fundef	-108.040.402	-121.902.506,81	-13.862.104,80	112,83%
Outras Receitas Correntes	195.286.463	246.001.455,21	50.714.992,21	125,97%
RECEITAS DE CAPITAL	171.000.762	132.718.441,30	-38.282.320,70	77,61%
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00%
Alienação de Bens	9.687.152	84.027.250,24	74.340.098,24	867,41%
Amortização de Empréstimos	4.526.996	2.312.330,58	-2.214.665,42	51,08%
Transferências de Capital	154.626.614	36.657.704,00	-117.968.910,00	23,71%
Outras Receitas de Capital	2.160.000	9.721.156,48	7.561.156,48	450,05%
<b>SUBTOTAL</b>	<b>6.582.138.856</b>	<b>6.217.226.176,83</b>	<b>-364.912.679,17</b>	<b>94,46%</b>
<b>Total Deduções Fundef</b>	<b>-536.693.001</b>	<b>-474.917.397</b>	<b>-61.775.604,15</b>	<b>88,49%</b>
<b>TOTAL RECEITAS</b>	<b>6.045.445.855</b>	<b>5.742.308.779,98</b>	<b>-303.137.075,02</b>	<b>94,99%</b>

Durante o exercício de 2006, ocorreram alterações orçamentárias, mediante abertura de créditos adicionais suplementares e especiais, utilizando-se como fonte de recursos a anulação de dotações, excesso de arrecadação, superávit financeiro e excesso de convênios, as quais podem ser sintetizadas da seguinte forma:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Orçamento Inicial	6.045.445.855,00
+ Créditos Adicionais	1.761.261.227,00
(-) Anulações de dotações	1.435.685.284,00
= Orçamento Final	6.371.021.798,00

A realização da despesa por função de governo, demonstrada pelas grandes áreas de aplicação de recursos, apresentou em 2006, a seguinte composição:

Funções	Poderes			Ministério Público	Defensoria Pública	Total	Part. S/ Total %
	Legislativo	Judiciário	Executivo				
<b>Funções Sociais</b>	<b>45.193.570</b>	<b>45.257.343</b>	<b>1.842.138.282</b>	<b>25.079.781</b>	<b>149.377</b>	<b>1.957.818.353</b>	<b>34,33</b>
Saúde	0	0	561.293.483	0	0	561.293.483	9,84
Educação	0	0	746.526.039	0	0	746.526.039	13,09
Previdência Social	45.193.570	45.257.343	455.155.362	25.079.781	149.377	570.835.433	10,01
Direitos da Cidadania	0	0	4.726.789	0	0	4.726.789	0,08
Cultura	0	0	22.052.465	0	0	22.052.465	0,39
Trabalho	0	0	20.143.769	0	0	20.143.769	0,35
Assistência Social	0	0	5.401.203	0	0	5.401.203	0,09
Desporto e Lazer	0	0	26.839.172	0	0	26.839.172	0,47
<b>Funções Típicas de Estado</b>	<b>230.912.473</b>	<b>347.333.670</b>	<b>508.233.935</b>	<b>103.939.386</b>	<b>14.929.196</b>	<b>1.205.348.660</b>	<b>21,14</b>
Segurança Pública	0	0	508.233.935	0	0	508.233.935	8,91
Judiciária	0	347.333.670	0	0	0	347.333.670	6,09
Legislativa	230.912.473	0	0	0	0	230.912.473	4,05
Essencial à Justiça	0	0	0	103.939.386	14.929.196	118.868.582	2,08
<b>Funções de Infra-Estrutura</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>407.033.506</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>407.033.506</b>	<b>7,14</b>
Transporte	0	0	280.480.061	0	0	280.480.061	4,92
Saneamento	0	0	3.900.465	0	0	3.900.465	0,07
Habituação	0	0	51.798.253	0	0	51.798.253	0,91
Energia	0	0	10.321.926	0	0	10.321.926	0,18
Urbanismo	0	0	41.049.888	0	0	41.049.888	0,72
Comunicação	0	0	19.482.913	0	0	19.482.913	0,34
<b>Funções de Produção</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>142.508.181</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>142.508.181</b>	<b>2,5</b>
Agricultura	0	0	71.871.235	0	0	71.871.235	1,26
Indústria	0	0	38.079.686	0	0	38.079.686	0,67
Comércio e Serviços	0	0	9.318.609	0	0	9.318.609	0,16
Ciência e Tecnologia	0	0	15.393.550	0	0	15.393.550	0,27
Organização Agrária	0	0	7.845.101	0	0	7.845.101	0,14
<b>Encargos Especiais</b>	<b>0</b>	<b>770</b>	<b>1.613.443.293</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.613.444.063</b>	<b>28,29</b>
Administração	0	0	325.671.563	0	0	325.671.563	5,71
Gestão Ambiental	0	0	50.490.738	0	0	50.490.738	0,89
<b>Totais</b>	<b>276.106.043</b>	<b>392.591.783</b>	<b>4.889.519.498</b>	<b>129.019.167</b>	<b>15.078.573</b>	<b>5.702.315.064</b>	<b>100</b>
%	4,84	6,88	85,75	2,26	0,26	100	

#### GASTOS COM EDUCAÇÃO - sendo receita base R\$ 3.282.163.940,61

Em cumprimento ao artigo 212 da Constituição Federal, o Poder Executivo aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino, R\$ 874.819.687,65 (oitocentos e setenta e quatro milhões, oitocentos e dezanove mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), correspondentes a **26,65%** (vinte e seis vírgula sessenta e cinco por cento) do total das receitas arrecadadas com impostos e transferências.

No ensino Fundamental foram aplicados R\$ 490.861.425,86 (quatrocentos e noventa milhões, oitocentos e sessenta e um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos), o que corresponde a 14,95% ( quatorze vírgula noventa e cinco por cento) da receita base, portanto, abaixo do limite mínimo de 15% (quinze por cento) previsto no artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, alterado pela Emenda Constitucional nº 14/1996.

#### GASTOS COM SAÚDE - sendo receita base: R\$ 3.281.951.727,03

O relatório técnico demonstrou que o Poder Executivo aplicou em despesas com ações e serviços públicos de saúde o montante de **R\$ 395.036.070,15** (trezentos e noventa e cinco milhões, trinta e seis mil, setenta e cinco reais e quinze centavos), representando 12,03% (doze vírgula zero três por cento) da receita base, índice este, superior ao estabelecido no inciso II do artigo 77 do ADCT da Constituição Federal.

#### GASTOS COM PESSOAL - sendo Receita Corrente Líquida: R\$ 4.516.920.549,90

A Lei de Responsabilidade Fiscal define, nos artigos 19 e 20, os percentuais máximos da Receita Corrente Líquida a serem aplicados em Despesas com Pessoal. No artigo 19, inciso II, é estabelecido o percentual limite de 60% para os Estados. O relatório técnico demonstra que, no exercício de 2006, foi respeitado este limite, tendo em vista a aplicação geral do Estado ter atingido R\$ 2.223.371.558,61 (dois bilhões, duzentos e vinte e três milhões, trezentos e setenta e um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e um centavos), representando 49,23% da RCL. Verifica-se também que o Poder Executivo Estadual, não ultrapassou o limite definido na alínea "c", inciso II do artigo 20 da LRF (49%), pois foram aplicados R\$ 1.725.707.881,86 (um bilhão, setecentos e vinte e cinco milhões, setecentos e sete mil, oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos), o que corresponde a 38,21% da RCL no exercício de 2006.

#### LIMITE PARA A DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (inciso III, artigo 7º da Resolução Nº 43/2001-SF)

Conforme demonstrado no Relatório Técnico, o limite legal para a Dívida Consolidada Líquida, no exercício de 2006, foi de 2,14% do valor da Receita Corrente Líquida. Foi verificado que, em 2006, a Dívida Consolidada Líquida - DCL representou 1,5977 vezes a Receita Corrente Líquida - RCL, bem abaixo do limite de 2,14 vezes estabelecido para o exercício.

#### LIMITE PARA CONCESSÃO DE GARANTIAS (artigo 9º da Resolução 43/2001-SF)

Após o final do exercício de 2006, verifica-se que as garantias e avais oferecidos pelo Estado totalizou um montante de R\$ 5.864.794,00 (cinco milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil e setecentos e noventa e quatro reais), equivalente a 0,13% da Receita Corrente Líquida, estando, portanto, muito abaixo do limite legal de 22% da RCL.

**LIMITE PARA OPERAÇÃO DE CRÉDITO (§ 3º, art. 32 da LRF e art. 6º Resol. 43/2001-S.F.)**

No exercício de 2006, o Estado não realizou Operações de Créditos, deixando uma margem não utilizada para endividamento de R\$ 722.534.005,00 (setecentos e vinte e dois milhões, quinhentos e trinta e quatro mil e cinco reais) nesse ano.

**LIMITE PARA OS DISPÊNDIOS C/ AMORTIZAÇÃO, JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA - (inciso II do artigo 7º da Resolução Nº 43/2001)**

Conforme consta no Relatório Técnico, os dispêndios com amortizações, juros e encargos sobre a dívida pública do Estado de Mato Grosso, em 2006, representaram 10,80% (dez vírgula oitenta por cento) da Receita Corrente Líquida do Estado, situando-se, portanto, abaixo do limite legal de 11,50% (onze vírgula cinquenta por cento).

**PROIBIÇÃO DE CONTRAIR OBRIGAÇÃO DE DESPESA QUE NÃO POSSA SER CUMPRIDA INTEGRALMENTE DENTRO DO SEU MANDATO, OU DE INSCREVER EM RESTOS A PAGAR DESPESAS SEM A DEVIDA DISPONIBILIDADE DE CAIXA.**

Aplicando-se os mandamentos do artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal e com base nos dados obtidos do Balanço Geral do Estado de Mato Grosso (Administrações Direta e Indireta), levantados em 31/12/2006, verifica-se que as obrigações a pagar correspondem ao valor de R\$ 335.702.301,12 (trezentos e trinta e cinco milhões, setecentos e dois mil, trezentos e um reais e doze centavos) e que as disponibilidades líquidas montam em R\$ 412.316.869,48 (quatrocentos e doze milhões, trezentos e dezesseis mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos), evidenciando que, em 31/12/2006, o Poder Executivo cumpriu esta regra legal.

Chamado a pronunciar-se nos autos, o douto Ministério Público que oficia junto ao Tribunal de Contas, ofereceu o Parecer n.º 2005/2007, subscrito pelo Procurador de Justiça, dr. José Eduardo Faria, no qual opina pela emissão de Parecer Prévio, com recomendações legais, à aprovação das contas anuais do Governador.

Por tudo o mais que consta dos autos e, considerando que:

o oferecimento de parecer prévio a ser oferecido à Assembleia Legislativa do Estado não interfere no julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado das contas dos ordenadores de despesas ou de qualquer pessoa física ou entidade que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos, não os eximindo da responsabilidade pelos seus atos e fatos decorrentes de suas ações, os quais serão apreciados mediante prestação de contas ou tomadas de contas formalizadas pelo Corpo Técnico de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado, na forma da Constituição do Estado e demais normas infraconstitucionais aplicáveis ao caso;

a detalhada análise realizada pelo Corpo Técnico deste Tribunal acerca da gestão orçamentária, patrimonial e financeira havida no exercício, na qual ficou evidenciada que as peças e demonstrações contábeis integrantes das contas anuais do exercício de 2006, quanto à forma, no aspecto genérico, estão de acordo com os princípios e normas gerais de Direito Financeiro e de Contabilidade Pública estabelecidos na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março 1964, e na legislação federal e estadual vigentes, e, quanto ao conteúdo, de modo geral e até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Estado de Mato Grosso em 31 de dezembro de 2006;

as contra-razões apresentadas pelo Poder Executivo no exercício do contraditório, previsto no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal, são suficientes para afastar qualquer ato improprio;

os valores repassados pelo Poder Executivo à conta do Orçamento Geral do Estado de Mato Grosso, ao Poder Judiciário, ao Poder Legislativo, ao Tribunal de Contas, à Defensoria Pública e ao Ministério Público, foram apresentados de forma consolidada no Balanço Geral do Estado, para fins do disposto no artigo 56 da Lei Complementar nº 101/2000.

a manifestação do Ministério Público perante o Tribunal de Contas constante do seu Parecer nº 2005/2007, não apresenta razões que impeçam a emissão de Parecer Prévio Favorável à aprovação destas contas.

**O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, em cumprimento

de sua obrigação constitucional, na forma do disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal, combinado com o inciso I do artigo 210 da Constituição Estadual e artigo 25 da Lei Complementar nº 269, de 22-1-2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), vistos, relatados e discutidos os autos, DECIDE, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator, e de acordo com o Parecer nº 2.005/2007 da Procuradoria de Justiça, pela emissão de **PARERECER PRÉVIO FAVORÁVEL** à aprovação das contas anuais do exercício financeiro de 2006, do Governo do Estado de Mato Grosso, gestão do dr. Blairo Borges Maggi, vez que representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial em 31 de dezembro de 2006, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade aplicados à Administração Pública Estadual, recomendando ao sr. Governador do Estado que:

- efetue cálculo da aplicação em ações e serviços públicos de saúde com base nas despesas liquidadas, conforme estabelecido no Anexo XVI, da Portaria 587/2005, bem como no disposto na Decisão Administrativa 16/2005 - TCE/MT;

- inclua na base de cálculo das receitas para apuração em educação e ações em serviços públicos de saúde, as receitas da dívida ativa dos impostos e as multas, juros de mora e outros encargos dos impostos e da dívida ativa dos impostos, conforme disposto na Decisão Administrativa 16/2005 – TCE/MT.

- providencie que os recursos disponíveis dos Fundos sejam restituídos aos respectivos órgãos, para que estes cumpram as finalidades para as quais foram criados;

- implemente ações efetivas, no sentido de buscar uma maior cobrança e recebimento dos recursos inscritos em Dívida Ativa, tão necessários à sociedade;

- melhore a gestão do Planejamento do Estado, implementando programas que se prolonguem por um número maior de exercícios, possibilitando assim, uma maior efetividade e facilidade no acompanhamento e avaliação;

- amplie a eficiência da programação orçamentária e da eficácia no cumprimentos das metas físicas dos programas, observadas no Relatório como altamente deficiente e ineficaz, respectivamente;

- crie meios que possibilitem um comprometimento maior dos gestores dos programas, fazendo-os cumprir fielmente o cronograma anual de elaboração do Relatório da Ação Governamental, no sentido de promover as atualizações do RAG de maneira tempestiva e mais efetiva, facilitando o processo de avaliação;

- dispense maior atenção às variáveis externas de ordem política, financeira e operacional que possam provocar alterações na programação orçamentária, prejudicando a continuidade dos Programas e a qualidade dos resultados;

- realize levantamentos periódicos sobre fatores que influenciem na execução de Programas Finalísticos, para que os planejamentos futuros de novos programas tenham subsídios informativos que garantam uma previsão orçamentária mais realista e, uma projeção de metas físicas mais condizentes com as expectativas sociais;

- defina limitação para despesas não previstas no planejamento orçamentário, a fim de assegurar que as metas físicas sejam atingidas dentro dos percentuais previstos em lei;

- realize um planejamento de visão mais globalizada, onde os Programas sejam constituídos por ações que se interajam, ampliando a margem de alcance prático dos resultados das metas físicas programadas;

- implemente no Sistema SIGPLAN, ou em outro que porventura venha a substituí-lo, identificação da autorização e justificativa do responsável pelo Programa (Projeto/Atividade), das reduções orçamentárias que venham a cancelar totalmente o Programa e/ou a Ação (Projeto/Atividade), ou que possam inviabilizar a sua efetiva execução.

- Acompanhe de modo mais eficaz os convênios celebrados com municípios, relativos a investimentos em obras públicas, através da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura;

- efetue registros individualizados das contribuições do servidor e do militar ativos e dos entes estatais, a que aludem os incisos VI e VII do artigo 1º da Lei nº 9.717/1998;

- crie normas estabelecendo a Política Estadual de Saneamento Básico (artigos 263, inciso III e 277 da Constituição Estadual);

- finalize a implementação do controle de todos os Programas referentes à Renúncia de Receita, nos termos da Instrução Normativa nº 02/2004 do Tribunal;

- crie normas estabelecendo a Política Estadual de Saneamento Básico (artigos 263, inciso III e 277 da Constituição Estadual);

- crie ações voltadas ao cumprimento das determinações preceituadas pela Lei nº 198/2004, que reestruturou o Sistema de Avaliação do Controle Interno no âmbito do poder Executivo;

- aplique, no mínimo, 15% na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme determinação disposta no artigo 60 do ADCT, alterada pela Emenda Constitucional nº 14/1996, o "caput" do artigo 212 da Constituição Federal/1988;

- destine recursos nos orçamentos futuros, com objetivo de garantir a continuidade das obras de engenharia paralisadas, em especial no âmbito da área da saúde, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal;

- Planeje melhor os investimentos em obras públicas, face a não utilização de grande parte dos valores previstos na LOA e suplementados em 2005, incluindo no seu programa de governo dos próximos exercícios, o reinício e conclusão das obras paralisadas, em especial, aquelas de vital importância como Hospital Regional de Várzea Grande e o Hospital Central de Cuiabá.

Participaram da deliberação os senhores conselheiros

UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO, JULIO CAMPOS e ALENCAR SOARES.

Cuiabá, em 14 de junho de 2007.

Conferido/Visto:

HILDETE NASCIMENTO SOUZA  
Secretária Geral do Tribunal Pleno

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA  
Técnico Instrutivo e de Controle

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ACÓRDÃO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI  
PROCURADOR DE JUSTIÇA DR. MAURO DELFINO CÉSAR

RELAÇÃO Nº 068/2007

Acórdão lido em sessão ordinária do dia 05 de junho de 2007.

Processo nº 7.201-0/2007  
Interessada ANÍSIA VIEIRA DE FREITAS  
Assunto Pensão  
Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO Nº 1.333/2007: Ementa: Pensão com base no artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e as disposições dos artigos 85, 87, inciso I, alínea "d", § 1º, ambos da Lei Complementar nº 231/2005. Apto ao registro. Legalidade do cálculo do benefício. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.895/2007, da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato Administrativo nº 650/2007/SAD, de fl. 60-TC, publicado no DOE, de 23-4-2007, pág. 19, referente à concessão de pensão vitalícia e integral em favor da sra. ANÍSIA VIEIRA DE FREITAS, em decorrência do falecimento do ex-servidor, sr. João Batista Vieira de Freitas, lotado, quando em atividade, na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso/5º Batalhão de Polícia Militar, na graduação de Soldado - PM, Classe "A", no município de Rondonópolis, com a fundamentação legal constante do referido ato, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 59-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM e JULIO CAMPOS. Ausentes, justificadamente, os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS e VALTER ALBANO.

Cuiabá, em 14 de junho de 2007.

Conferido/Visto:  
HILDETE NASCIMENTO SOUZA  
Secretária Geral do Tribunal Pleno  
JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA  
Técnico Instrutivo e de Controle

TRIBUNAL DE CONTAS  
ESTADO DE MATO GROSSO  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 102/ALC/2007

Nos termos da Lei Complementar 269, de 22 de janeiro de 2007, combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** o Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Sr. Nelson Lehrbach, para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo Nº 4.204-8/2007**.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá, 13 de junho de 2007

**Conselheiro Ary Leite de Campos**  
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 14 de junho de 2007.

Digitado por: Verusa M. Zaviasky.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia.

Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária-Geral do Tribunal Pleno.

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**CONSELHEIRO PRESIDENTE**  
**JOSÉ CARLOS NOVELLI**

**PORTARIA Nº 092/2007**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO,

no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso XV do artigo 24 do Regimento Interno - Resolução nº 002/2002,

RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora estável **ESTELA ROSA BIANCARDI**, ocupante do cargo de Assistente de Plenário, Classe "D", Referência 9, para responder pelo cargo, em comissão, de Assessor de Conselheiro, Nível TCDGA-3, deste Tribunal, durante o impedimento da titular, Isabel Coelho Pinto de Campos, em gozo de férias, no período de 01.07 a 30.07.2007.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 13 de junho de

2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Presidente  
**ATO Nº 104/2007**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso XV do artigo 24 do Regimento Interno - Resolução nº 002/2002,  
**RESOLVE:**  
**NOMEAR VALDINEI GONÇALVES DOS SANTOS** para exercer o cargo, em comissão, de Chefe de Serviços, Nível TCDGA-7, deste Tribunal, que se encontra vago, a partir de 01 de junho de 2007.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 14 de junho de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS

ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO Nº 206/AS/2007

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ALENCAR SOARES.  
JULGADOS NO DIA 14-6-2007

PROCESSO N.º : 12.914-3/2004  
**INTERESSADA** : CÂMARA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE  
ASSUNTO : BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO DE 2003.

**DESPACHO**

No uso das atribuições constitucionais e legais conferidas pelo § 3º do artigo 71 da Constituição Federal combinado com o § 2º do artigo 198 da Resolução nº. 02/2002 (Regimento Interno – TCE) e considerando a informação da Subsecretaria Geral de Assuntos Técnicos (fls. 712/714), **DECLARO QUITA** perante este Tribunal os **ex-Vereadores da Câmara Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Srs. José Cleber Tinerel, CPF Nº. 420.534.801-06, Antônio Coelho Filho, CPF Nº. 570.342.061-04, Carlos Roberto Lopes, CPF Nº. 058.292.558-47, Clésio Aparecido Freire, CPF Nº. 406.549.581-49, Clodoaldo Miranda da Cruz, CPF Nº. 514.441.781-72, Edclei Lopes Coelho, CPF Nº. 901.043.661-68**, face ao encaminhamento a esta Corte de Contas de documento comprobatório de recolhimento do valor total da glosa (308,70 UPFs/MT) cominada pelo Acórdão nº. 336/2005.

**Publique-se.**

PROCESSO N.º: 9.258-4/2007

**INTERESSADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE**  
ASSUNTO : RECURSO REFERENTE AO ACÓRDÃO Nº. 1.080/2007 (PROC. 7015-7/2007) – REPRESENTAÇÃO DO APLIC.

**DESPACHO**

...Face a essas considerações, **NÃO CONHEÇO** o presente Recurso

Administrativo.

**Publique-se.**

PROCESSO N.º : 5.910-2/2007

**INTERESSADA : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA**  
ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO ENVIO DO LRF CIDADÃO 1º BIMESTRE/2007

**DESPACHO**

No uso das atribuições constitucionais e legais conferidas pelo § 3º do artigo 71 da Constituição Federal combinado com o § 2º do artigo 198 da Resolução nº. 02/2002 (Regimento Interno – TCE) e considerando a informação da Subsecretaria Geral de Assuntos Técnicos (fls. 12/14), **DECLARO QUITA** perante este Tribunal o **Prefeito Municipal de Itiquira, Sr. Ondanir Bortolini, CPF Nº. 332.215.709-10**, face ao encaminhamento a esta Corte de Contas de documento comprobatório de recolhimento do valor total da multa cominada pelo Acórdão nº. 1.029/2007.

**Publique-se.**

PROCESSO: 2.222-5/2007 - REGISTRADA  
N.º

**INTERESSADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA**  
ASSUNTO : RESOLUÇÃO Nº. 06/2006 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA AS DESPESAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007.

**Publique-se.**

PROCESSO: 1.071-5/2007 - REGISTRADA  
N.º

**INTERESSADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO**  
ASSUNTO : RESOLUÇÃO Nº. 05/2006 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE APLICAÇÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007.

**Publique-se.**

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 14 de junho de 2007.

Digitado por: Verusa M. Zaviasky.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Cândia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

### DISPENSA DE LICITAÇÃO - RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93, com o BANCO DO BRASIL S/A, cujo o objeto trata-se da confecção dos contracheques dos servidores municipais, onde os mesmo poderão adquiri-los via Banco do Brasil – caixa eletrônico, ficou acordado o valor estimado de R\$ 735,00 (Setecentos e trinta e cinco reais) resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal. Alto Araguaia - MT., 14 de Junho de 2007.

Jerônimo Samita Maia Neto

Prefeito Municipal

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS-MT

### AVISO DE LICITAÇÃO – PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº 022/2007

#### EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 07/2007

A Prefeitura Municipal de Campinápolis-MT, através da Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº 1.235, de 02 de Janeiro de 2007, torna público que se encontra aberto o Procedimento Licitatorio acima citado, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94 e Alterações posteriores. OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de 84.000,00 (oitenta e quatro mil) litros de óleo diesel; 31.200 (trinta e um mil e duzentos) litros de gasolina comum; 420 (quatrocentos e vinte) baldes de óleo lubrificante 40 20x1; 120 (cento e vinte) baldes de óleo lubrificante 90 20x1; 90 (noventa) baldes de óleo lubrificante 140 20x1; 180 (cento e oitenta) baldes de óleo lubrificante 68 20x1; 60 (sessenta) litros de óleo de direção ATF; 200 (duzentos) quilos de graxa vermelha, para abastecimento da Frota Municipal.

**DO LOCAL, PARA AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Os interessados poderão obter a cópia do edital no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campinápolis-MT, sito a rua Alves Ferreira esq. com a rua Laudelino Domingos de Araújo, nº 1.036, Paço Municipal, em até o 3º dia anterior ao da abertura, das 13h00min às 17h00min (horário de Brasília-DF), tratar com **Sr. Ademar Lino de Oliveira – Presidente da CPL.**

**DA CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO:** Poderão participar desta licitação as empresas que estiverem Cadastradas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Campinápolis-MT, ou não cadastradas mas que satisfaçam as condições para cadastramento em até o 3º (terceiro) dias anterior a data de recebimento das propostas, observada a necessária apresentação dos documentos constantes dos artigos 27 ao 32 da Lei Federal nº 8.666/93.

**DO LOCAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Os envelopes de Habilitação e Proposta serão recebidos no endereço acima as 09h00min (horário de Brasília-DF), do dia 02 de julho de 2007, com tolerância de 15 minutos. Maiores informações pelo e-mail campinapolis@gmail.com. Campinápolis-MT, 13 de Junho de 2007.

Ademar Lino de Oliveira

Presidente da CPL

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA – MT  
EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Canarana – MT; **CONTRATADA:** N. da Silva – ME; **CONTRATO:** nº. 039/2007; **DATA:** 22/05/2007; **VIGÊNCIA:** 137 dias letivos. **OBJETO:** Serviços de Transporte Escolar. O valor global para execução do presente contrato é de R\$ 139,80 (Vinte e Oito Mil Cento e Trinta e Nove Reais e Oitenta Centavos).

**CONTRATADA:** Planepe Engenharia e Serviços Elétricos Ltda – ME; **CONTRATO:** nº. 040/2007; **DATA:** 23/05/2007; **VIGÊNCIA:** 60 dias; **OBJETO:** Obras e Serviços de Extensão de Rede de Distribuição Urbana. O valor global para execução do presente contrato é de R\$ 149.000,00 (Cento e Quarenta e Nove Mil Reais).

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

EXTRATO  
1º TERMO ADITIVO

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E  
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS.

**DEVEDOR:** Município de Chapada dos Guimarães (CNPJ nº. 03.507.530/0001-19). **CREADOR:** Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Chapada dos Guimarães (CNPJ nº. 04.429.459/0001-66). **Valor Atualizado:** R\$ 186.776,97 (cento e seis mil, setecentos e setenta e seis reais e noventa e sete centavos). **Referência:** Parte Patronal. **Período:** julho a dezembro de 2004. **Apuração:** Auditoria Interna e Externa.

Chapada dos Guimarães – MT, 13 de junho de 2007.

GILBERTO SCHWARZ DE MELLO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães

CLÁUDIO DE SOUZA NEVES

Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Chapada dos Guimarães

EXTRATO  
TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E  
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS.

**DEVEDOR:** Município de Chapada dos Guimarães (CNPJ nº. 03.507.530/0001-19). **CREADOR:** Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Chapada dos Guimarães (CNPJ nº. 04.429.459/0001-66). **Valor Atualizado:** R\$ 186.776,97 (cento e seis mil, setecentos e setenta e seis reais e noventa e sete centavos). **Referência:** Parte Patronal. **Período:** janeiro 2005 a fevereiro de 2007. **Apuração:** Auditoria Interna e Externa.

Chapada dos Guimarães – MT, 13 de junho de 2007.

GILBERTO SCHWARZ DE MELLO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães

CLÁUDIO DE SOUZA NEVES

Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Chapada dos Guimarães

**EXTRATO**

**1º TERMO ADITIVO**

**TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E  
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS.**

**DEVEDOR:** Município de Chapada dos Guimarães (CNPJ n.º 03.507.530/0001-19). **CREADOR:** Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Chapada dos Guimarães (CNPJ n.º 04.429.459/0001-66). **Valor Atualizado:** R\$ 6.823,29 (seis mil, oitocentos e vinte e três reais e vinte e nove centavos) **Referência:** Parte Segurado. **Período:** julho a dezembro de 2004. **Apuração:** Auditoria Interna e Externa

Chapada dos Guimarães – MT, 13 de junho de 2007.

**GILBERTO SCHWARZ DE MELLO**

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães

**CLÁUDIO DE SOUZA NEVES**

Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Chapada dos Guimarães. **DMT/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE  
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO - 001 / 2007**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE, torna público que a tomada de preço 001/2007 em vista de interposição de recursos, teve seu processo revogado.

Conquista D'Oeste, 13 de junho de 2007.

**Wellington Derze - Presidente da Comissão de Licitação**

**Asplemat/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL - MT  
RESULTADO DE PREGÃO 014/2007**

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de sua Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou às 08:00 horas do dia 14 de junho de 2007, em sua Sede na Av. Chapecó n.º 235 - E, PREGÃO n.º 014/2007, para AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, tendo como vencedoras as empresas M T S DAS NEVES NORTE, no valor de R\$ 68.585,00 (sessenta e oito mil, quinhentos e oitenta e cinco Reais) e XAXIM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, no valor de R\$ 452.430,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e trinta Reais).

**Gislaine Aparecida Noetzold**

**Secretária da Comissão Permanente de Licitações**

**Asplemat/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT  
RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº11/2007**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT torna público para conhecimento dos interessados que na TOMADA DE PREÇO Nº 11/2007, obteve o seguinte resultado: A empresa LUCIETTO & CIA LTDA sagrou-se vencedora para todos os itens com o valor global de R\$ 23.347,59 (vinte e três mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e nove centavos). O processo Administrativo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 13 de junho de 2007.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº12/2007**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT torna público para conhecimento dos interessados que na TOMADA DE PREÇO Nº 12/2007, obteve o seguinte resultado: A empresa PAULO BEDENDO & CIA LTDA-ME sagrou-se vencedora para os itens 01 a 24, e item 26 com o valor global de R\$ 43.820,00 (quarenta e três mil, oitocentos e vinte reais). Para o item 25- 60 serviços de desmontagem, arqueamento e montagem dos molejos dianteiro e traseiro, não houve oferta de preço, tornando-se o item deserto. O processo Administrativo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 13 de junho de 2007.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 013/2007**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, torna público para conhecimento dos interessados que na TOMADA DE PREÇO Nº13/2007, não houve nenhum interessado em participar do evento, ocasionando uma licitação deserta. O processo Administrativo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 13 de junho de 2007.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**DMT/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA - MT**

**EXTRATO CONTRATUAL**

**CONTRATO Nº 021/2007**

**CONTRATADO: MARCELANDIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA** OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE USADO. VALOR DO CONTRATO: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS). DATA DO CONTRATO: 07/05/2007 .

**DMT/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2007.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, através da Procuradoria Geral do Município, torna público a quem interessar possa que após julgamento dos recursos as empresas

Três Irmãos Engenharia Ltda e Geosolo – Engenharia, Planejamento e Consultoria Ltda, foram habilitadas para a fase de abertura dos envelopes propostas do certame licitatório – Concorrência Pública 001/2007. Fica designado o dia 25 de junho de 2.007, às 08:00 horas (horário de Brasília) para realização da sessão de abertura do envelope proposta da firma habilitada.

Nova Xavantina – MT, 14 de junho de 2007.

**Wande Alves Diniz**

**Procuradoria Geral do Município**

**Asplemat/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 007**

**CONCURSO PÚBLICO 01/2005**

A Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo - MT, convoca, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público 001/2005, para comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, na sede da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo - MT, para apresentarem documentos e habilitações exigidas conforme abaixo, e tomarem posse de seus respectivos cargos.

**01 Originais:**

- Atestado médico de sanidade Física e Mental, emitido por medico designado no Hospital Municipal de Peixoto de Azevedo (especialmente para fins de Trabalho) e Exame que vier a ser solicitados.

- Declaração de Bens e Valores com reconhecimento de assinatura.

- Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável com reconhecimento de assinatura.

- Certidão Negativa de Debito com Fazenda do Município de Peixoto de Azevedo (CND)

- 2 foto recente 3x4

**02 Fotocópias Legíveis Autenticadas:**

- Cédula de Identidade (RG);

- Cadastro de Pessoa Física (CPF);

- Certidão de Nascimento ou Casamento;

- Certidão de Nascimento dos Filhos Dependentes;

- Carteira de Vacina dos Filhos Menores de 06 (seis) anos;

- Comprovante de Endereço

- Cartão do PIS ou PASEP e/ou Carteira de trabalho;

- Título de Eleitor e comprovante de regularidade com a justiça eleitoral;

- Carteira de Habilitação (motorista);

- Documento Militar (quando do sexo masculino);

- Documento Escolar (escolaridade conforme o cargo para o qual foi feito o concurso);

- Quando Curso Superior Completo apresentar registro nos respectivos conselhos, e declaração

de quitação com as obrigações junto a ele.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
CLAS	NOME
37º	CLARICE BARBOSA VITAL
38º	CLARICE LOPES
39º	LUCIANE DE OLIVEIRA
40º	FABIANA ALVES DOS SANTOS
41º	GILVAN FERREIRA SOUZA
42º	FRANCISNALDO LEITE BEZERRA
43º	MARIA DE JESUS SANTOS BARROS
CARGO: MERENDEIRA	
CLAS	NOME
19º	MARINALVA LOPES DE AMORIM
20º	ANA MARIA DE OLIVEIRA COSTA
21º	REGINA CÉLIA DE MOURA SOARES
22º	IVONE ESPERANDIO DOS SANTOS
23º	MARIA RODRIGUES DA SILVA FILHO
24º	ADEMILZA FERREIRA DA SILVA
25º	EVA DUTRA DE SALES MUNIZ
CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	
CLAS	NOME
12º	CLEIDE APARECIDA DOS REIS

Os acima convocados que não comparecerem no prazo legal ou não apresentarem os documentos exigidos serão considerados desistentes da classificação, podendo a Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo – MT, convocar o(s) imediatamente posterior (es), obedecendo a ordem de classificação. A Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo - MT reserva-se o direito de solicitar outros documentos que julgar necessários para o ato de nomeação e posse para os respectivos cargos/função. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias não autenticadas.

Peixoto de Azevedo - MT, 13 de junho de 2007.

**HERMENEGILDO BIANCHI FILHO - Prefeito Municipal em Exercício**

**Asplemat/DO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 004/2007**

A Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo - MT, **convoca** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Público 001/2007, homologado em 20 de abril de 2007, para comparecerem no prazo máximo de 10 (dez) dias, na sede da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo - MT, para apresentarem documentos e habilitações exigidas conforme abaixo, e firmarem contratos em seus respectivos cargos.

**01 Cópia de:**

- Prova de estar quites com as obrigações eleitorais;
- Prova de estar em dias com as obrigações militares, no caso de ser do sexo masculino;
- Apresentar documento de escolaridade (certidão ou diploma), conforme exigência do cargo ao qual concorreu;

qual concorreu;

- Registro no Conselho da Categoria, quando for o caso;
- Prova de estar quites com a Fazenda Municipal de Peixoto de Azevedo-MT;
- Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública, assinado pelo contratado;

**(original)**

- 1 foto recente 3x4 (original)
- Cédula de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos Filhos Dependentes;
- Carteira de Vacina dos Filhos Menores de 06 (seis) anos;
- Comprovante de Endereço;
- Carteira de PIS ou PASEP ou (Carteira de trabalho)
- Título de Eleitor;
- Atestado de sanidade física e mental.

CARGO: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	
CLAS	NOME
11	LORACI JUREMA NICOLAI
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM	
CLAS	NOME
48	ANTONIA BEZERRA DA SILVA MENDES
49	CÉLIA CRISTINA FIGUEIREDO CRISTALDO
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
CLÁS	NOME
12	SILVIA SANTOS GONÇALVES

Os acima convocados que não comparecerem no prazo de 10 dias ou não apresentarem os documentos exigidos serão considerados desistentes da classificação, podendo a Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo - MT, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação. A Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo - MT reserva-se o direito de solicitar outros documentos que julgar necessários para firmar contrato.

Peixoto de Azevedo - MT, 14 de junho de 2007.

**HERMENEGILDO BIANCHI FILHO - Prefeito Municipal em Exercício**

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**

**AVISO DE LICITAÇÃO - RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2007**

O Município de Peixoto de Azevedo-MT, TORNA PÚBLICO que na licitação TOMADA DE PREÇOS, de nº 018/2007, objetivando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, sagram-se vencedoras as empresa: DEL MORO & CIA LTDA, com o valor global de R\$ 63.486,37 (Sessenta e Três Mil, Quatrocentos e Oitenta e Seis Reais e Trinta e Sete Centavos) e N. M. PORTELA - ME, com o valor global de R\$ 64.849,74(Sessenta e Quatro Mil ,Oitocentos e Quarenta e Nove reais e Setenta e Quatro centavos).

Peixoto de Azevedo-MT, 12 de Junho de 2007

**CEZAR LUIZ CAOYILLA - Presidente - CPL**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 18/2007**

A CPL da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, Faz saber que se encontra aberta aos interessados, que realizará licitação na Modalidade CONVITE, no tipo Menor Preço. Conforme normas da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Sua abertura correrá às 14:30 horas do dia 26 de Junho de 2007, na Prefeitura Municipal na sala do gabinete, situado a Av. Piraguassu nº 517, Setor dos Esportes. O Edital e a Minuta do contrato completo poderá ser adquirido com a Comissão Permanente de Licitação das 8:00 às 17:00 horas em dias úteis na prefeitura. Maiores informações pelo fone (66) 569-1210. Objeto: Constitui se objeto da presente licitação a Aquisição de um Caminhão Basculante - Usado.

Porto Alegre do Norte, 14 de Junho de 2007.

**Daiane Silva Nascimento**

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉO

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU

GABINETE DO PREFEITO

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2007

**OBJETO: Contratação de Serviço de Transporte de Alunos da Rede de Ensino Público Municipal de Poxoréu.**

O Prefeito Municipal de Poxoréu - MT, Sr. Antônio Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Licitação realizada no dia 23/05/2007, na modalidade de Concorrência nº 003/2007 pela ocorrência da fato superveniente devidamente amparado pela justificativa e pelo parecer anexados ao processo, tendo sido declarada licitação deserta pela Comissão Permanente de Licitação. A presente revogação está fundamentada no artigo 49 da Lei nº 8.666/93.

Poxoréu - MT, 24 de maio de 2007.

**Antônio Rodrigues da Silva**

Prefeito de Poxoréu

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**

**TERMO DE ADVERTÊNCIA - REFERÊNCIA: PREGÃO Nº 053/2007**

Fica advertida a empresa Malaga Comércio e Serviços Ltda., sito à Rua Jaraguari, 72, Bairro Nova Cuiabá, Cuiabá, MT por ter negado vigência ao item 7.7.3 do Edital. Ressaltando que a mesma terá o prazo de 01 (um) dia corrido para apresentar nova planilha com a recomposição dos preços apresentados na fase de lances verbais em valores unitários e totais, cujos lotes foi vencedora, sob pena de serem aplicadas às sanções administrativas constantes no item 16 do Edital. Publique-se. Primavera do Leste, 13 de junho de 2007.

**Mirna Heckler Braff**

Pregoeira

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA - MT.**

**AVISO DE LICITAÇÃO.**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, nomeado pela portaria 002/2007, torna Público o adiamento da abertura do processo de licitação nº 036/2007; Modalidade: Pregão Presencial; nº016 onde o objeto é Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação das delegações que participarão dos III Jogos Regionais Escolares Mato-grossenses 28/06/2007; Horário: 09hs; Querência, 14 de junho de 2007.

**Roberto Adolfo Lorenz**

Pregoeiro.

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGÚ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU-MT**

**DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE**

O Prefeito Municipal de São José do Xingu-MT torna publico aos interessados que declarou inidônea a firma FISHING INDUSTRIA DE LANCHAS LTDA, CNPJ nº 07.786.942/0001-96, localizada na cidade de Várzea Grande-MT, para participar de licitação e contratar com este município enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, pela infringência da não entrega dos equipamentos constantes do Convite nº 008/2007, Empenhos nºs 707 e 708/2007, nos termos da Lei nº 8.666/93. É facultada a defesa do interessado no prazo de 10 (dez) dias desta publicação, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação. Em 14 de junho de 2.007.

**VANDERLEI LUZ AGUIAR - Prefeito Municipal**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**

**EDITAL Nº 01/2007 - LEILÃO PÚBLICO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEZAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, torna público que às 09:00h do dia 02 de julho de 2007, no barracão do Setor de Viação, Obras e Urbanismo desta Municipalidade, situado na rua da Traira s/nº, nesta cidade de Sapezal - MT, procederá ao Leilão Público de Bem Inservível de propriedade do Município conforme discriminação abaixo:

Lote	Nº patr.	Qtde	Descrição do bem a serem leiloados	Valor mínimo
01	780	01	01 Motoniveladora, modelo FG 85B, ano/modelo 1997/1997, chassi 71S00889-30441469, articulada, com ripper/escarificador traseiro, cabine aberta. Equipamento desmontado.	R\$ 15.000,00
02	775	01	Motoniveladora, modelo FG 85B, ano/modelo 1997/1997, chassi 71S00890-30441142, articulada, transmissão com comando eletrônico, motor Cummins série "C" 6CT 8.3 170 HP, com ripper/escarificador traseiro, cabine aberta, 06 pneus novos. Equipamento em ótimo estado de conservação.	R\$ 150.000,00
03		01	Caçamba, capacidade de carga de aproximadamente 10 m3, com chassi, 02 pistões de levante, sem bomba hidráulica de tomada de força.	R\$ 3.000,00
04		5.000	Aproximadamente 5.000 (cinco mil) litros de óleo queimado.	R\$ 0,20 POR LITRO
05		01	01 Gerador de energia elétrica 6KVA trifásico, marca Kolbach	R\$ 500,00
06		01	01 Carroceria de Madeira para caminhão ¾ na medida de 5,5X2,15X0,55 metros.	R\$ 1.500,00
07		06	06 pneus de terraplanagem usados, medida 20.5-25 12 lonas	R\$ 200,00 CADA UN



Nível	Professor Pedagogia 20 hs	3º Grau Completo	10	R\$ 636,84
Superior	Professor Pedagogia 40 hs	3º Grau Completo	04	R\$ 1.237,60

Será considerado habilitado os candidato que apresentarem comprovantes de formação (Pedagogia, Magistério, Cursando Pedagogia e 2º grau completo) e documentação comprobatória (certificados) de cursos realizados na área de educação no período de 2004 a 2007 e tempo de serviços no exercício do magistério, conforme especificação abaixo:

**Formação:**

Pedagogia	5,0 pontos
Magistério	4,0 pontos

Cursando Pedagogia	3,0 pontos
2º Grau completo	2,0 pontos

Observação: Os pontos dos títulos de formação não são cumulativos.

**Formação continuada:** Será acrescentado aos pontos da formação mais 2,0 pontos para cada 40 hs de certificados na área de educação realizados entre 2004 e 2007.

**Exercício profissional:** Para cada ano de serviços prestados no exercício do magistério, com sua devida comprovação, será acrescentado 1,0 ponto.

**Keile Bernine Leal**  
Presidente do Teste Seletivo 003/2007

**José Nilton dos Santos**  
Prefeito Municipal

**DMT/DO**

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - MT

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/07

(RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA)

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, tendo

em vista normas contidas no edital completo, faz saber que o resultado da FASE – 03 – JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS da Tomada de Preços nº 01/07 foi a seguinte:

1ª - CAP – Comunicação, Assessoria e Projetos Ltda	85,50 pontos
2ª - L S Publicidade Ltda	70,50 pontos

Sinop – MT., 12 de junho de 2.007

**ANDRÉ CARLOS GOBBATO - Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

**Asplemat/DO**

## TERCEIROS

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT e a Comissão Processante (001/2007) instaurada pelas Portarias 008 e 009 de 2007, com o objetivo de apurar crime de responsabilidade de Iberto Efting, tendo em vista o decurso de prazo para defesa, bem como a decisão de prosseguimento do Processo de Cassação, além da recusa do Denunciado em receber notificação pessoal, **RESOLVE INTIMAR ILBERTO EFTING** por edital para que apresente, em tempo, as alegações finais. NADA MAIS, Ipiranga do Norte, 04 de junho de 2007.

**GISELE TOCHETTO – Pres. CP**  
**EVERALDO ANTONIO CAZZAROTTO – Pres. Câmara**

**OESTE PROJETOS AMBIENTAIS LTDA.**, CNPJ. 70.520.307/0001-34, sita à Av. das Flores, 972, Jardim Cuiabá, Cuiabá-MT, solicita o comparecimento de **GLEUSSON DÁRIO BRAGA DE OLIVEIRA**, CTPS. 73.824, Série 00012-MT, ausente desde Abril/2007 até a presente data. O não comparecimento no prazo de três dias a partir da primeira publicação caracterizará **Abandono de Emprego**, de acordo com o Art. 482 da CLT.

**SPERAFICO DA AMZÔNIA S/A**  
**CNPJ 24.973.927/0001-76 - CUIABÁ-MT**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

O Presidente do Conselho de Administração da empresa **SPERAFICO DA AMAZÔNIA S/A** no uso das atribuições estatutárias, convoca todos os associados para a Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 22 de junho de 2007, às 14:30 horas, na sede da empresa à Rodovia dos Imigrantes, KM 2,3, Distrito do Coxipó da Ponte, nesta cidade, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **I) MATÉRIA EXTRAORDINÁRIA:** a) Eleição dos membros do Conselho de Administração; b) Eleição dos membros das Diretoria Executiva; c) Fixação do montante global da remuneração mensal dos administradores da Companhia. **II) MATÉRIA ORDINÁRIA:** a) Exame, discussão, apreciação e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, referentes ao Exercício Social encerrado em 31/12/2006; b) Destinação do Lucro Líquido apurado no exercício de 2006; c) Assuntos Gerais de interesse da empresa. A empresa comunica aos senhores acionistas que se encontram à disposição dos mesmos, na sede desta sociedade, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6404, de dezembro de 1976. Cuiabá-MT-12 de junho de 2007. **Levino José Sperafico - Presidente do Conselho de Administração.**

O Presidente da Federação Mato-grossense de Boxe, no uso de sua atribuições legais que lhe confere o Estatuto, resolve; CONVOCAR os representantes das entidades filiadas para Assembleia Geral Extraordinária para deliberarem sobre a seguinte pauta:

I- Regularização jurídica da FMB e entidades filiadas; II. Alterações estatutárias determinadas pela Confederação Brasileira de Boxe; III. Prestação de contas; IV. Eleição e posse da Nova Diretoria; V. Informes Gerais, a ser realizada na Rua Prof. Américo Brasil, 18, Bairro Baú, nesta Capital às 09:00 horas do dia 12 de julho de 2007.

Publique-se  
Cumpra-se  
Cuiabá, 09 de junho de 2007  
Sebastião das Silva Borges  
Presidente

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Instituto Eco Sócio Cultural do Pantanal – IESCPAN –MT, no uso de suas atribuições, convoca todos os associados para uma Assembleia Geral Extraordinária a realiza-se no dia 07 de julho do corrente ano às 08:00 horas em Primeira Convocação e 09:00 horas em Segunda Convocação, na residência do Senhor ADEMAR CANDIDO COSTA, situada a Rua Augusto Levergen, S/N Bairro Centro na cidade de Barão de Melgaço, com a seguinte ordem do dia.

01 – Reativação da Associação;  
02 – Eleição e Posse da Nova Diretoria;  
03 – Alterações do Estatuto em conformidade com o novo Código Civil.T

Cuiabá –MT., 14 de junho de 2007.  
**ARGEMIRO PARREIRA REIS**  
Presidente – Membro Remanescente

Benedito Rosemil da Silva. CPF 314.157.921-00, torna público que requereu junto à Sema-MT, a Licença Ambiental Única para a Fazenda Lamparina, localizada no município de Apicás - MT, não sendo determinada elaboração de Estudo de Impacto Ambiental

### TAGUÁ AGROPECUÁRIA S/A

CNPJ: 03.531.316/0001-06 – I.E. 13.001.3378-0

**EXTRATO ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2007**  
**DATA, HORA LOCAL:** Aos 30 (trinta) dias do mês de Abril de 2007, às 8:00 (oito) horas, no escritório administrativo, a Rua Des. Ferreira Mendes, 233 sala 45, na cidade de Cuiabá - MT, **QUORUM:** presença dos acionistas representando mais de ¼ (um quarto) da totalidade do capital social. **MESA:** Presidente - DILZA RIBEIRO ROBERTO - Secretária: UIARA RIBEIRO ROBERTO: **CONVOCAÇÃO:** A Presidente esclareceu que a publicação do edital de convocação fora efetuada nos dias 20, 23 e 24 de Abril de 2.007, na Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso, nas páginas 50, 63 e 33 respectivamente, também nos dias 20, 23 e 24 de Abril de 2.007, no jornal "Folha do Estado", nas páginas 6, 3 e 6 do caderno "classifolha". **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE DE VOTOS:** Aprovar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, relativo ao exercício findo em 31/12/2006, devidamente publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, edição de 26.04.2007 - página 35, bem como no Jornal "Folha do Estado", edição de 25 de Abril de 2007 - página 6 do caderno "classifolha". **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo para tratar, foi encerrada a Assembleia e lavrada a presente Ata, sob forma de sumário (Lei 6404/76 - art. 130, § 1º) a qual, após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes. **AGROPECUÁRIA RANCHO DAS ITAUBAS LTDA, DILZA RIBEIRO ROBERTO, OSVALDO ROBERTO SOBRINHO, NIUAN RIBEIRO ROBERTO e UIARA RIBEIRO ROBERTO.** A referida ata foi encerrada em 30 de Abril de 2007, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivada na JUCEMAT sob nº 20070387982, em 06 de junho de 2007.

**A.C. HENRIQUES LUIS & CIA LTDA, CNPJ N.º 02.209.693/0001-52.** Torna publico que requereu junto a Secretária de Estado do Meio Ambiente – SEMA a Renovação da Licença de Operação, para atividade de Serraria com desdobramento, Beneficiamento e Exportação de Madeiras, localizada na Rod. BR 163, s/n, Km 810, Bairro Alto da Glória, município de Sinop/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

**M N LAMINADOS E COMPENSADOS LTDA, CNPJ N.º 03.041.088/0001-88.** Torna publico que requereu junto a Secretária de Estado do Meio Ambiente – SEMA a Renovação da Licença de Operação, para atividade de Fabricação de chapas de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada, localizada na Estrada Vitória, s/n, Km 12, Setor Industrial, município de Vera/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

**S2 MADEIRAS LTDA, CNPJ N.º 03.258.002/0001-73.** Torna publico que requereu junto a Secretária de Estado do Meio Ambiente – SEMA as Licenças Prévia, Instalação e Operação, para atividade de Serraria com desdobramento de Madeiras, localizada na Estrada Vicinal Primeira Norte, s/n, Lote 68/1, Comunidade Divina Graça, município de Alta Floresta/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

**W.S. MADEIRAS LTDA, CNPJ N.º 24.715.898/0001-42.** Torna publico que requereu junto a Secretária de Estado do Meio Ambiente – SEMA a Renovação da Licença de Operação, para atividade de Beneficiamento e Exportação de Madeiras, localizada na Estrada Dalva, s/n, Chácara 534 A, município de Sinop/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental

**"BIO TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA"** torna público que requereu a SEMA/MT as Licenças Prévia e de Instalação para atividade de reciclagem de plásticos e comércio de resíduos e sucatas, sito à Rua Saddy Lote 05/06 e 14 Qd. 02 – Distrito Industrial – Rondonópolis/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Frigorífico Mataboi S.A., torna público que requereu a SEMA-Secretária Estadual do Meio Ambiente a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, do Poço Tubular Profundo, localizado na Rodovia 163, km 112, Zona rural, Rondonópolis/MT.

**OTAVIANO OLAVO PIVETTA** sob CPF nº 274.627.730-15, torna publico que requereu junto a SEMA/MT as licenças Prévia, Instalação e Operação, com ramo de Atividade de Loteamento Urbano, localizado no Município de Lucas de Rio Verde - MT, não foi determinado EIA-RIMA

**AGRO VISÃO INSUMOS AGRICOLAS LTDA**, com CNPJ nº 08.576.663/0002-41, localizado no município de SINOP/MT torna publico que requereu a junto a SEMA/MT, as Licenças de Prévia, Instalação e Operação com **Ramo de Ativ. Com. a Atacadista de Insumos Agropecuários, Representação e Assessoria Técnica**, não foi determinado EIA-RIMA

**AGRO VISÃO INSUMOS AGRICOLAS LTDA**, com CNPJ nº 08.576.663/0001-60, localizado no município de SORRISO/MT torna público que requereu a junto a SAMAMT, as Licenças de Prévia, Instalação e Operação com **Ramo de Ativ. Com. a Atacadista de Insumos Agropecuários, Representação e Assessoria Técnica**, não foi determinado EIA-RIMA

**VILSON MIRANDA**, C.P.F.: 632.986.869-72, torna público que requereu à SEMA-MT (Secretaria Estadual do Meio Ambiente) a **Licença Ambiental Única (LAU)**, da propriedade denominada **Faz. Marilii**, com área total de 484.329 Hectares, localizada no município de União do Sul /MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA DA INTEGRAÇÃO LESTE OESTE EXTRATO DE CONTRATO**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2007. Contratante: Assoc. dos Benef. da Rod. da Integração Leste Oeste. Contratada: Maxiwork Tecnologia Ltda  
Data da Assinatura: 12/06/2007. Vigência: 01/07//2007. Objeto: Prorrogação de vigência de prazo do Contrato nº 002/2006.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2007 Contratante: Assoc. dos Benef. da Rod. da Integração Leste Oeste. Contratada: EMG Construtora Ltda  
Data da Assinatura: 12/06/2006 Vigência: 01/07/2007 Objeto: Prorrogação de vigência de prazo do Contrato nº 003/2006

**ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER INTERMAT – INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 15/07 - INTERMAT** (Para Pessoa Física e Jurídica) A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria nº 55/07, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07/05/07, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual nº 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT – sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) – edifício CERES – prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER, Cuiabá - MT., às 15:00 h (quinze horas) do dia 15 de julho do ano de 2.007. Concorrência Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de 1.927.9364 ha (Hum mil, novecentos e vinte e sete hectares, noventa e três ares, sessenta e quatro centiares), situada no município de ALTO GARÇAS/MT, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através das Matrículas nºs 6.057, Livro 2 - Folhas 1- Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de ALTO GARÇAS/MT. Matrícula nº 3396, Livro nº 2, Fls. 1 Cartório do 1º Ofício da Comarca de ALTO GARÇAS/MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais). Cuiabá-MT., 12 de junho de 2.007. PAULO DE CARVALHO COUTO Presidente da Comissão de Licitação de Terras Públicas - OAB/MT 2.571 – INTERMAT AFONSO DALBERTO Presidente – INTERMAT

A empresa EMG CONSTRUTORA LTDA, Pessoa jurídica de direito privado estabelecida à Av. Otavio Souza Cruz Nº768, Centro em Sorriso-MT, inscrita no CNPJ:05.384.809/0001-88, REQUEREU junto a SEMA-MT a Licença Prévia e Licença de Instalação do Loteamento RESIDENCIAL PARK DAS ARARAS no município de Sorriso MT.

**MADEIREIRA IPANEMA LTDA - ME**, CNPJ nº 05.557.468/0001-03 e I.E. nº 13.221.927-1 torna público que requereu da SEMA, a renovação da Lic. de Operação – LO, p/ ativ. de Serraria c/ Desdobramento de Madeira, em Aripuanã/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**AGROCONTATO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA**, CNPJ 07.425.270/0001-93. Torna-se público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, o pedido de Licença de Operação (LO), para atividade comercio varejista de adubos, fertilizantes, insumos e defensivos agrícola, sito a rua Colonizador Ênio Pipino, nº 4669, Setor Industrial Norte, município de Sinop\_MT, Não foi determinado o EIA/RIMA.

**PLASTIBRAX IND.COM.IMPORT.EXP.DE ATEFATOS E DERIVADOS E PLÁSTICOS LTDA**, torna público que requereu a SEMA, a Renovação da Licença de Operação, para atividade de fabricação de PVC, sito à Av. Fernando Correa da Costa nº 6798, bairro São José, município de Cuiabá/MT.

**GEMINI- Projetos, Incorporação e Construção LTDA**, torna público que requereu a SEMA, Licenças Prévia e de Instalação para implantação do Residencial Mato Grosso, localizado ao lado do Residencial Nova Ipê e Nova Esperança, Várzea Grande/MT.

**UNIFRIGO IND. E COM. DE IMP. E EXP. LTDA**, CNPJ 42.947.465/0005-28, torna público que requereu a SEMA-MT a Licença Prévia e a Licença de Instalação para ampliação da indústria, município de Mirassol do Oeste-MT.

**Santa Fé Cerâmica e Distribuidora de Gêneros Alimentícios e Transporte Ltda - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.939.069 / 0001 - 07, torna público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA/MT, a Licença de Operação ( L O ), referente a atividade de Extração e Beneficiamento de Argila, estabelecida na Estrada Acorizal Rodovia MT 010, Km 3, Município de Acorizal -Estado de Mato Grosso.

**Luiz Alberto Pinto de Figueiredo**, CPF nº 051.182.471-87, torna-se público que requereu junto à SEMA o pedido de renovação do Licenciamento Ambiental da Fazenda Porto Jofre localizado na rodovia Grantpaneteira – km 140 -MT Situado no município de Poconé-MT. Não foi determinado EIA/RIMA. GR 1975

**Ineide das Neves Vaquero Cobianchi**, inscrita sob CPF nº 592.925.801-59, torna público que requereu à Sema/MT, o pedido das Licenças Prévia, de instalação e operação de um poço tubular localizado na Fazenda Três Poderes, estrada das Três Pontes, Rondonópolis-MT.

**ALQUIMIA EDITORA COMERCIAL E SERVISOS**. CNPJ 37.477.254/0001-05 insc municipal 13088. Estabelecida End Rua Juclenio José Reinner B. Cristo Rei Nº 1262 Varzea Grande Cep. 78115-680 MT Nota Fiscais Extraviada Em Branco Nº 482543/482544

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA FUNDAÇÃO DE SINDICATO**

A Comissão de pró-fundação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Reserva do Cabaçal – Mato Grosso, convoca todos os servidores Públicos Municipais de Reserva do Cabaçal para uma Assembléia Geral Extraordinária de Aprovação da Fundação da Referida entidade sindical, a ser realizada às quatorze horas ( 14:00 ) do dia 29 de junho de 2007, no Centro Comunitário, situado à rua Américas nº 88, conforme Portaria nº 343/00. Reserva do Cabaçal, MT 12 de Junho de 2007.

**Daiva de Laet França, Josmar Jose Moreira e Natanael Fernandes da Silva**  
**Comissão pró-fundação.** **DMT/DO**

**Ind. Frigorífica Confresa Impor. e Export. Ltda**, torna público que requereu junto a SEMA a Licença Prévia e Instalação p/ atividade de Frigorífico, localizado na Rodovia MT 430, km 07, S/n.º, Zona Rural, Confresa-MT.

A empresa **VENTURA AGROPECUÁRIA MACHADINHO LTDA**, CNPJ: 02.404.531/0001-75, requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente ( SEMA ), a Licença de Operação – LO, desta, localizada no município de CAMPO NOVO DO PARECIS-MT, não foi solicitado estudo de impacto ambiental.

A empresa **VENTURA AGROPECUÁRIA MACHADINHO LTDA**, CNPJ: 02.404.531/0001-75, requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente ( SEMA ), a Licença de Ambiental Única - LAU, desta, localizada no município de CAMPO NOVO DO PARECIS-MT, não foi solicitado estudo de impacto ambiental. **DMT/DO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2006-FAESPE**

**PARTES:** Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual e a Empresa Paula Correa Engenharia Ltda. **OBJETO:** Alteração das Clausulas Quarta – Do Preço e Décima – Do Valor. VALOR ADITADO: R\$ 62.004,24 (Sessenta e dois mil, quatro reais e vinte e quatro centavos), PRAZO DE VIGÊNCIA: 465 (quatrocentos e sessenta e cinco) dias PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 (trezentos e sessenta) dias FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93.

Cuiabá, 12 de abril de 2007.  
Paulo Jorge Santos de Vasconcellos  
Diretor executivo - FAESPE

TUPANCY – COMÉRCIO DE CEREAIS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ ...: 08.774.067/0001-95

**TABELA DE TARIFA REMUNERATÓRIA DE SERVIÇOS**

DISCRIMINAÇÃO	VIGÊNCIA UNIDADE	31/12/2007 VALOR
<b>1 -RECEBIMENTO OU EXPEDIÇÃO</b>		
a) ENSACADO (recepção expedição)		RS/Tonelada 0,56
b) A GRANEL (recepção)		RS/Tonelada 0,67
c) A GRANEL (expedição)		RS/Tonelada 1,03
d) ENFARDADO		RS/Tonelada 0,98
e) SACARIA VAZIA ENFARDADA		RS/1.000 Sacos 0,60
f) OPERAÇÕES VIA FERROVIÁRIA. ACRESCENTAR		RS/Tonelada 0,60
g) OPERAÇÕES VIA EODRO VIÁRIA. ACRESCENTAR		RS/Tonelada 0,60
<b>2 -SOBRETAXA</b>		
a) ARROZ, MILHO, FEUAO, SORGO, SOJA, TRIGO, CEVADA E CENTEIO		%Quinzena 0,15
b) FIBRAS ENFARDADAS, SOLTAS OU EMBONECADAS		%Quinzena 0,075
c) FARINHA DE MANDIOCA, PO CERIFERO E CERA DE CARNAÚBA		%Quinzena 0,05
d) SACARIA VAZIA E DEMAIS EMBALAGENS, FÉCULA DE MANDIOCA		%Quinzena 0,025
<b>3 -ARMAZENAGEM E CONSERVAÇÃO ( QUINZENA CIVIL INFRACIONADA )</b>		
a) SACARIA VAZIA ENFARDADA		RS/1.000 Sacos 1,63
b) SACARIA MAG-BAG VAZIA		RS/Unidade 0,07
c) CERA DE CARNAÚBA E PO CERIFERO ENSACADOS		RS/Tonelada 1,08
d) LATA PARA SEMENTES DE JUTA (32X15X15) cm		RS/100 latas 0,34
e) SISAL RAMI E JUTA/MALTA (FIBRAS SOLTAS OU EMBONECADAS) O GRANEIS LÍQUIDOS		RS/Tonelada 3,90
f-1) ÓLEOS VEGETAIS		RS/Tonelada 1,10
f-2) VINHOS COMUNS		RS/1.000 litros 0,96
f-3) VINHOS VINIFERAS		RS/1.000 litros 1,10
f-4) MOSTO SULFITADO E ALCÓOL VINICO		RS/1.000 litros 1,27
g) LEITE EM PO ENSACADO		RS/M2 3,54
h) CAFÉ EM GRÃOS		R\$/Saco 0,12
i) DEMAIS PRODUTOS		
h-1) ENSACADOS		RS/Tonelada 0,75
h-2) A GRANEL ( arroz, cevada e malte crescer 30% e aveia 50%)		RS/Tonelada 1,10
h-3) ENFARDADOS		RS/Tonelada 1,63
<b>4 -TAXA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		% <b>10,00</b>
<b>5 -SECAGEM</b>		
a) Produtos c/ até 16% de umidade 9 arroz ou outros grão / Semente		<b>RS /Tonelada 2,59</b>
b) Idem para outros Produtos		RS/Tonelada 1,96
c) Para cada percentual acima de 16% acrescentar		% 8,00
<b>6 -LIMPEZA</b>		RS/Tonelada 1,03
<b>7 -EMIÇÃO DE WARRANTS</b>		RS/Documento 1,10
<b>8 -COMISSÃO DE PERMANÊNCIA</b>		- CONF OBS
<b>9 -SERVIÇOS DE BRACAGEM</b>		- CONF OBS
<b>10-SERVIÇOS NÃO ESPECIFICADOS</b>		- A COMBINAR

**OBSERVAÇÕES:**

1 - RECEBIMENTO OU EXPEDIÇÃO; Refere-se as operações de pesagem, amostragem, conferencia, verificação de qualidade inspeção, determinação de umidade e impurezas, emissão dos documentos e outras operações na entrada e saída da UNIDADE.

2 - ARMAZENAGÉM E

6 - SERVIÇOS DE BRAÇAGEM; Serviços avulsos executados no recebimento, organização e expedição de mercadorias ensacadas a granel, e enfardadas, por Sindicatos, Associações ou funcionários da própria armazenadora cujos valores máximos a serem pagos serão aqueles constantes na Tabela de Braçagem do Sindicato onde se situa o armazém, acrescido dos respectivos encargos sociais e trabalhistas, de acordo com o estabelecido no Contrato de Deposito.

7 - SOBRETAXA; tem o CONSERVAÇÃO ; Engloba todas as operações e tratamentos fitossanitários necessários a conservação das mercadorias armazenadas bem como a remuneração do espaço ocupado.

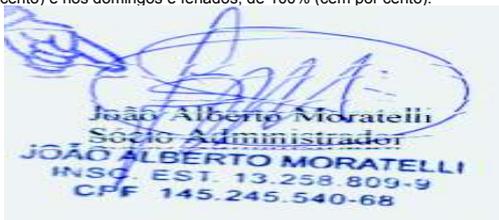
3 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO; Taxa incidente sobre serviços braçais ( efetuado por sindicato de Braçagista ou Associações) e demais Serviços prestados por terceiros, não sendo devido se a armazenadora utilizar braçagem própria.

4 - SECAGEM; Redução do teor da umidade das mercadorias aos níveis recomendado para estocagem e reensaque do produto se for o caso.

5 - LIMPEZA OU PRÉ — LIMPEZA; Redução das impurezas dos grãos aos níveis recomendados para armazenagem, retirada de amostra, ensaço de resíduos e reensaque do produto, se for o caso. objetivo de garantir o ressarcimento, pela depositaria, das perdas de quaisquer naturezas, depreciações, sinistros e avarias ocorridas ao produto/embalagem ainda que em decorrência de caso fortuito e/ou força maior.

8 - Na prestação de serviços, itens 1, 5 e 6 haverá acréscimo de 10% (dez por cento) para os subitens em que forem utilizados equipamentos movidos a gerador

9- O prazo para pagamento devida ser aquele definido no Contrato de Depósito.  
10 - Os serviços executados em hora extras, após o expediente normal, serão acrescidos de 50% (cinquenta por cento) e nos domingos e feriados, de 100% (cem por cento).



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CERTIDÃO

**CERTIFICO:** em cumprimento ao despacho exarado no requerimento protocolado sob o nº. 07/025995-0, dirigido por: **TUPANCY-COMÉRCIO DE CEREALIS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita nesta Junta Comercial sob Nire nº 51201012156, e situada na Rodovia MT 235, km 100, lado esquerdo, 15 Km, Bairro Zona Rural, município de Sapezal - MT, Estado de Mato Grosso e que no livro 06 Folha 22, de REGISTRO DE MATRICULA DE ARMAZÉNS GERAIS, consta: "**TERMO DE MATRICULA**", aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e sete por decisão singular, foi aprovada a matrícula da empresa requerente sob nº **AG 494**, a qual fica sujeita a inspeções julgadas necessárias pela Junta Comercial, de conformidade com estabelecido no Decreto nº 1.102 de 21.11.1903. "Eu, TÂNIA GUSMÃO DE BARROS FREITAS, Editei, conferi. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Cuiabá-MT, 31 de maio de 2007.

**HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES**  
Secretário-geral

**TUPANCY-COMÉRCIO DE CEREALIS E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ.: 08.774.067/0001-95

**REGULAMENTO INTERNO SOBRE OS SERVIÇOS PRESTADOS.**

**CAPÍTULO I - DO RECEBIMENTO E ARMAZENAGEM**

**ARTIGO 1º** - TUPANCY-COMÉRCIO DE CEREALIS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecimento único, com sede na Rod. MT 235, S/nº, Km 100, lado esquerdo 15 Km, Bairro Zona Rural, Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, CEP 78.365-000, com Atividade Econômica de 46.32-0/03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas, beneficiado, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, bem como sua importação e exportação;

46.22-2/00 - Comércio atacadista de soja, bem como sua importação e exportação;

46.23-1/03 - Comércio atacadista de algodão, bem como sua importação e exportação;

46.21-4/00 - Comércio atacadista de café em grão, bem como sua importação e exportação;

46.23-1/08 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associado, bem como sua importação e exportação;

52.11-7/01 - Armazéns Gerais - emissão de warrant;

Prestação de serviços de pre-limpeza, limpeza, expurgo, e secagem de cereais.

**ARTIGO 2º** - Poderão, também ser executados serviços acessórios ordenados pelos depositantes, desde que, não sejam contrários às disposições legais.

**ARTIGO 3º** - A critério dos Gerentes da empresa, o depósito poderá ser recusado nos seguintes casos: a) se não houver espaço suficiente nos armazéns para seu armazenamento; b) se tratar de mercadorias de fácil deterioração ou impróprias para o armazenamento; c) se o acondicionamento for precário ou impossibilitar a sua conservação; d) se o recebimento, por qualquer forma, vier prejudicar as mercadorias já armazenadas.

**ARTIGO 4º** - A empresa não se responsabiliza pelas mercadorias depositadas em seus armazéns nos seguintes casos: a) por quebra de peso ou avarias, vícios ainda que ocultos, ou alterações de qualidade, provenientes da natureza e acondicionamento das mesmas ou decorrentes de variações atmosféricas; b) de força maior ou caso fortuito incluindo-se as hipóteses de inundação, terremoto, guerra civil, revolução, alteração da ordem pública e outros casos imprevisíveis; c) insolvência da Companhia de Seguros.

**ARTIGO 5º** - O Fiel Depositário receberá as mercadorias e depois destas pesadas e conferidas, passará recibo ao interessado, quando esse solicitar.

**ARTIGO 6º** - O Fiel Depositário poderá abrir os invólucros na presença do interessado, ou quem o represente, para verificar as mercadorias, recusando aquelas em cujo exame se constatar falsidade, simulação ou dolo.

**ARTIGO 7º** - Os depósitos de mercadorias deverão proceder à assinatura, pelo depositante ou seu Preposto, de uma guia especial, preenchida em modelo próprio, na qual será discriminado o seguinte: a) nome e domicílio do dono das mercadorias; b) quantidade, especificação, classificação, marca e peso exato das mercadorias; c) estado de acondicionamento dos invólucros; d) prazo de armazenamento; e) a ordem de quem ficarão as mercadorias.

**CAPÍTULO II - DA RESPONSABILIDADE DA SOCIEDADE**

**ARTIGO 8º** - A empresa, de acordo com a lei, responde pela guarda, conservação, pronta e fiel entrega das mercadorias que tiver recebido em depósito, exceto nos casos previstos no Art. 4º deste regulamento.

**ARTIGO 9º** - As indenizações a quem houver de direito, prescreverão depois de 06 (seis) meses, contados da data em que as mercadorias foram ou deviam ser entregues e serão calculadas pelo preço das mercadorias em igual estado no lugar e no dia em que deveriam ser entregues, tornando-se por base, as cotações de mercado local conforme o tipo da mercadoria.

**CAPÍTULO III - DOS SEGUROS**

**ARTIGO 10º** - A empresa, fará, obrigatoriamente, em seu nome e por conta do depositante, os seguros das mercadorias sobre as quais emitir "conhecimento do depósito" e "warrants" e para o que, manterá sempre vigentes, as necessárias apólices.

**ARTIGO 11º** - Sobre as mercadorias depositadas mediante simples recibos de depósitos ou avisos, toda vez que o depositante não declarar que dispensa seguro, a empresa fará o mesmo em seu nome e por conta dos referidos depositantes.

**ARTIGO 12º** - Em caso de sinistro, a liquidação dos seguros, será feita pela empresa, na base do valor declarado, pela respectiva apólice, recebendo o depositante o respectivo saldo, depois de deduzidos os impostos, taxas, fretes, "warrants" e outras despesas.

**ARTIGO 13º** - A armazenagem será contada até o dia do sinistro.

**CAPÍTULO IV - DAS MERCADORIAS PROCEDENTES DE FORA DA PRAÇA**

**ARTIGO 14º** - A empresa se incumbem de fazer vender por corretor de sua confiança as mercadorias que lhe vierem consignadas de fora, cabendo, porém, ao remetente, o direito de indicar o corretor.

**ARTIGO 15º** - Os conhecimentos de mercadorias, o Fiel Depositário enviará imediatamente ao

escritório, as guias respectivas, com os seguintes dados: a) nome e endereço do remetente; b) meio de transporte usado e localidade de origem; c) quantidade de volume, a espécie e o estado dos invólucros; d) número e data do despacho, fretes, impostos e outras despesas; e) número de armazém em que se acham as mercadorias e o número dos lotes, além de outras indicações necessárias.

**ARTIGO 16º** - A empresa avisará o interessado para que retire, dentro de 45 horas, as suas mercadorias, caso as mesmas cheguem adulteradas ou quando se adulterarem no decurso da sua estadia.

**ARTIGO 17º** - No caso das mercadorias não serem retiradas naquele prazo, serão vendidas em leilão, nos termos deste regulamento. Do produto da venda, serão deduzidos os impostos, taxas, fretes e demais despesas e caso esse produto seja insuficiente, serão os responsáveis obrigados a pagar a empresa, a diferença que se verificar.

**CAPÍTULO V - DOS PRAZOS**

**ARTIGO 18º** - O prazo máximo de depósitos e regulado pelo Decreto nº 1.102 de 1903, ou seja, seis meses e o prazo mínimo é de uma semana, cobrando-se a respectiva taxa de acordo com a tarifa.

**ARTIGO 19º** - Serão consideradas abandonadas, as mercadorias quando, vencido o prazo, não houver novo ajuste. Nesse caso, o depositante será avisado pelo correio, para, no prazo improrrogável de 8 (oito) dias proceder a sua retirada, sob pena de serem as mercadorias vendidas em leilão.

**ARTIGO 20º** - O prazo máximo poderá ser prorrogado por acordo das partes.

**ARTIGO 21º** - Para a retirada de qualquer mercadoria, é absolutamente indispensável a apresentação e devolução à empresa do respectivo recibo ou "conhecimento de depósito" e "warrants".

**ARTIGO 22º** - O leilão das mercadorias será feito com a observância dos preceitos legais que regem a matéria e o produto líquido da venda será entregue ao interessado, mediante a devolução dos documentos mencionados no artigo anterior.

**CAPÍTULO VI - DOS RECIBOS DE DEPÓSITOS, CONHECIMENTOS DE DEPÓSITOS E "WARRANTS"**

**ARTIGO 23º** - Ao depositante das mercadorias, a empresa entregará à escolha do mesmo, recibos de depósitos ou conhecimentos de depósitos ou "warrants", obedecendo-se em tudo desde a emissão até a liquidação final desses documentos, as regras estabelecidas pela legislação vigente.

**ARTIGO 24º** - Quando o depositante depois de emitidos os títulos previstos no artigo anterior, ordenar serviços que possam alterar a quantidade do volume, pesos, quantidade ou marcas das mercadorias, a empresa só os executará mediante prévia devolução dos citados documentos, para serem substituídos sendo que as despesas relativas ao ato, correrão por conta dos depositantes.

**ARTIGO 25º** - Os documentos referidos, neste Capítulo levarão sempre, a assinatura do fiel do armazém e de um dos Gerentes sendo que estes últimos poderão ser representados por Procurador com poderes especiais.

**ARTIGO 26º** - A pedido do portador dos títulos representativos de mercadorias, poderá a empresa dividir as mesmas, em lotes e emitir novos títulos, desde que fiquem ressalvados os direitos tanto da empresa, como de terceiros.

**ARTIGO 27º** - Em caso de extravio de qualquer título emitido pela empresa, proceder-se-á de acordo com o Art. 07 e parágrafo do Decreto nº 1.102 de 21 de novembro de 1903.

**ARTIGO 28º** - A empresa se responsabilizará por qualquer irregularidade ou inexistência verificada nos títulos que emitir, quanto à natureza, peso e quantidade das mercadorias.

**ARTIGO 29º** - Verificando-se a existência de vícios em qualquer título apresentado, a empresa poderá proceder judicialmente contra o autor ou autores, na forma da lei.

**ARTIGO 30º** - Os recibos de depósitos, como os "conhecimentos de depósitos" e "warrants" sempre deverão indicar as despesas a que fiquem as respectivas mercadorias.

**CAPÍTULO VII - TAXAS DE ARMAZENAGEM**

**ARTIGO 31º** - A sociedade não estabelecerá para qualquer depositante, preferências, favores ou abatimentos nos preços fixados nas tarifas.

**CAPÍTULO VIII - DO PESSOAL AUXILIAR E SUAS OBRIGAÇÕES**

**ARTIGO 32º** - Para o bom funcionamento, terá a empresa, os auxiliares que se tomarem necessários, entre os quais, fiéis de armazéns gerais, contadores e escrivães.

**ARTIGO 33º** - A gerência da empresa arbitrar a fiança que será prestada pelo auxiliares, cujos cargos assim o exigirem.

**ARTIGO 34º** - Os fiéis terão os armazéns gerais sob a sua guarda e fiscalização.

**ARTIGO 35º** - Todos os empregados da Companhia serão obrigados a dedicar-se ao serviço durante as horas do expediente ou quando este for prorrogado, respondendo perante a empresa, pelos atos, pelas faltas que cometeram e submetendo-se às penalidades impostas a critério da Gerência.

**CAPÍTULO IX - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**ARTIGO 36º** - De acordo com o Art. 14 do Decreto 1.102, a empresa poderá reter quaisquer mercadorias depositadas, para garantia da respectiva taxa de armazém ou quaisquer outras despesas provenientes de conservação, benefício ou outro serviço prestado, que houver sido requisitado à empresa e ainda, dos adiantamentos para fretes, seguros, comissões, impostos, juros, etc., podendo esse direito de retenção ser exercido à massa falida do devedor.

**ARTIGO 37º** - É expressamente vedado a pessoas estranhas ao seu quadro de funcionários, manipular as mercadorias depositadas, salvo mediante apresentação de autorização escrita do depositante e na presença de um representante desta.

**ARTIGO 38º** - A empresa só procederá a mudança de invólucros quando houver solicitação escrita do interessado.

**ARTIGO 39º** - O horário normal de serviços nos armazéns da empresa é das 7:00 às 11:00 horas, no primeiro período, e das 13:00 às 17:00 horas, no segundo período. Aos sábados será único das 7:00 às 11:00 horas.

Parágrafo Único: Caso haja necessidade de ser estendido o horário de trabalho previsto no caput deste artigo, serão feitas a prorrogação daquele horário com horas extraordinárias, observado dos preceitos legais.

**ARTIGO 40º** - Os casos omissos previstos neste Regulamento, serão regulados pelas disposições do Decreto nº 1.102, de 21 de novembro de 1903 e demais leis vigentes no País.



**AGRONESA - AGROPECUÁRIA NOVA ESPERANÇA S/A**  
**CNPJ 03.160.827/0001-50**

**RELATÓRIO DA DIRETORIA**

Senhores acionistas. Em cumprimento às disposições legais e estatutárias submetemos a apreciação de V.Sas. as demonstrações contábeis relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006 (expressas em reais), apresentadas juntamente com o Parecer dos Auditores Independentes, bem como as demonstrações contábeis relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005, para fins comparativos. Permanecemos à inteira disposição dos senhores para prestar-lhes quais esclarecimentos julgados necessários. A Diretoria.

**BALANÇO PATRIMONIAL**

<b>A T I V O</b>	<b>2006</b>	<b>2005</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>194.281</b>	<b>162.667</b>
Disponibilidades	1.191	1.088
Estoques de bovinos	193.089	157.609
Outros créditos	0	3.970
<b>REALIZÁVEL A L. PRAZO</b>	<b>476.605</b>	<b>478.219</b>
Empréstimos a acionistas	476.605	478.219
<b>PERMANENTE</b>	<b>2.176.138</b>	<b>2.176.138</b>
Imobilizado	2.176.138	2.369.528
(-) Depreciação Acumulada	(145.293)	(193.390)
<b>TOTAL.....</b>	<b>2.847.025</b>	<b>2.817.025</b>
<b>P A S S I V O</b>		
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2.847.025</b>	<b>2.817.025</b>
Capital Realizado	2.644.433	2.644.433
Reservas de capital	221.908	221.908
Prejuízos Acumulados	(19.315)	(49.315)
<b>TOTAL.....</b>	<b>2.847.025</b>	<b>2.817.025</b>

**DEMONSTR. DAS ORIGENS E APLIC DE RECURSOS**

<b>ORIGENS</b>	<b>2006</b>	<b>2005</b>
Baixas no Realizável a L. P.	1.613	62.887
Baixas de bens do Imobilizado	0	15.264
Ajustes do exercício	30.000	0
	<b>31.613</b>	<b>78.152</b>
<b>APLICAÇÕES</b>		
Transf. do Circulante p/Imobiliz	0	15.000
Ajustes do exercício	0	15.264
	<b>0</b>	<b>30.264</b>
<b>AUMENTO DO CAP CIRC LIQUIDO</b>	<b>31.613</b>	<b>47.887</b>

**Demonstração Das Mutações Do Patr. Líquido**

	<b>Capital Social</b>	<b>Reservas</b>	<b>Prejuízos Acumulados</b>	<b>Total</b>
<b>31/12/2004</b>	<b>2.644.433</b>	<b>221.908</b>	<b>(34.051)</b>	<b>2.832.289</b>
Ajustes			(15.264)	(15.264)
<b>31/12/2005</b>	<b>2.644.433</b>	<b>221.908</b>	<b>(49.315)</b>	<b>2.817.025</b>
Ajustes			30.000	30.000
<b>31/12/2006</b>	<b>2.644.433</b>	<b>221.908</b>	<b>(19.315)</b>	<b>2.847.025</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a legislação societária e normas fiscais aplicáveis ao setor de atividade da empresa. As práticas contábeis foram executadas observando-se o regime de competência e os demais princípios contábeis emanados da legislação mencionada e, ainda, o seguinte: 1) O estoque de gado bovino foi avaliado pelo custo de aquisição acrescido do custo de manutenção do rebanho até a data do balanço. 2) Os bens do ativo imobilizado foram registrados pelo custo de aquisição (corrigidos até 1995) e as taxas de depreciação dos mesmos são as usuais para cada tipo de bem. É a seguinte a composição das contas:

	<b>31/12/2006</b>	<b>31/12/2005</b>
Terras	464.382	464.382
Pastagens	1.108.325	1.108.325
Obras de Infra-estrutura	112.987	112.987
Instalações Pecuárias	176.388	176.388
Construções Civis	56.749	56.749
Veículos	0	48.096
Máquinas e Motores	145.293	145.293
Gado Cria Mestiço-Matrizes	236.304	236.304
Gado de Cria-Reprodutores	15.000	15.000
Animais de Trabalho	6.000	6.000
(-) Depreciação .Acumulada	(145.293)	(193.390)

3) O capital social realizado é formado por 1.063.705 ações ordinárias e 1.580.728 ações preferenciais, todas nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada. 4) Desde o exercício de 2003 a Companhia não tem auferido nenhuma receita operacional e, por conseguinte, não apurou resultado nesses exercícios. Como consequência, não está sendo apresentada a demonstração do resultado do exercício. As despesas operacionais e administrativas foram reconhecidas como gastos com a manutenção do gado bovino, levados para o estoque no ativo circulante.

Confresa (MT), 31 de dezembro de 2.006

RODOLFO PAULO SCHLATTER-Diretor Presidente

WILLI ALFREDO SCHLATTER Diretor Financeiro

GILBERTO LUIZ ZART-CRCMS 008505/P "S" MT

**PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

Ilmos. Srs. Diretores da Agronesa- Agropecuária Nova Esperança S/A - Confresa-MT. (1) Examinamos o balanço patrimonial da Agronesa-Agropecuária Nova Esperança S/A., levantado em 31 de dezembro de 2006 e as respectivas demonstrações das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos relativas ao exercício encerrado naquela data, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. (2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Companhia; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. (3) Desde 2003 a Companhia não tem auferido nenhuma receita operacional e, por conseguinte não apurou resultados nesses exercícios. Como consequência, não está sendo apresentada a demonstração do resultado do exercício. (4) Em nossa opinião, as demonstrações acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Agronesa - Agropecuária Nova Esperança S/A. em 31 de dezembro de 2006, as mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As demonstrações contábeis relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 estão sendo apresentadas para fins de comparação, e foram por nós também auditadas, cujo parecer sem ressalvas foi emitido em 20 de julho de 2006. Uberlândia-MG, 26 de maio de 2007.

AUDICON Auditores Independentes CRCMG 06533/O-7

João Batista Mendes CRCMG 029438/O-9 "S" MT



### H V Z ALGODOEIRA LTDA

Fazenda Nsa. Sra. De Fátima s/nº - Zona Rural - Campos de Julio-MT  
NIRE 51200704062 CNPJ 03.101.980/0001-07

TABELA DE TARIFAS PARA ARMAZENADORAS E OUTROS SERVIÇOS EM AMBIENTE NATURAL - VIGENCIA A PARTIR DE 01/04/2005

Itens	DISCRIMINAÇÃO	Unidade	Valor R\$
<b>1</b>	<b>ARMAZENAGEM CONVENCIONAL - QUINZENA CIVIL INFRACIONADA</b>		
1.1	<b>ENSACADOS</b>		
1.1.1	Grãos	R\$/Tonelada	0,90
1.1.2	Café em Grãos	R\$/Saco	0,12
1.1.3	Sementes, Milho em Espigas, Cevada, Aveia, Farelo, Malte, Etc.	R\$/Tonelada	1,80
1.2	<b>GRANEL</b>		
1.2.1	Arroz, Cevada e Malte	R\$/Tonelada	1,67
1.2.2	Aveia	R\$/Tonelada	1,93
1.2.3	Demais produtos agrícolas	R\$/Tonelada	1,29
1.3	<b>ENFARDADOS</b>		
1.3.1	Fibras Vegetais (Algodão, juta, malva, sisal, poliester, etc)	R\$/Tonelada	1,95
1.4	<b>Sacaria Vazia</b>	R\$/milheiro	1,95
1.5	<b>Mercadorias Diversas</b>	R\$/M2	a combinar
<b>2</b>	<b>SEGURO: (Vide Observações)</b>	% Quinzena	0,016
<b>3</b>	<b>SOBRETAXA</b>		
3.1	Arroz, Milho, Feijão, sorgo, Trigo, Cevada, Centeio e Triticale	% Quinzena	0,15
3.2	Fibras Enfardadas, Soltas ou Embonecadas	% Quinzena	0,075
3.3	Sacaria Vazia e Demais Embalagens	% Quinzena	0,025
<b>4</b>	<b>RECEPÇÃO/EXPEDIÇÃO</b>		
4.1	Ensacados (recepção/expedição)	R\$/Tonelada	0,67
4.2	Granel (recepção)	R\$/Tonelada	0,83
4.3	Granel (expedição)	R\$/Tonelada	1,22
4.4	Enfardados (recepção/expedição)	R\$/Tonelada	1,17
4.5	Sacaria Vazia (recepção/expedição)	R\$/milheiro	0,78
4.6	Diversos	R\$/Tonelada	1,89
<b>5</b>	<b>SECAGEM</b>		
5.1	Até 16,00% de umidade (grãos destinados a semente)	R\$/Tonelada	4,18
5.2	Idem para outros produtos	R\$/Tonelada	2,85
5.3	Para cada ponto percentual acima 16% acrescentar	%	8%
<b>6</b>	<b>LIMPESA OU PRÉ LIMPEZA</b>		
6.1	Até 5,00% de impurezas	R\$/Tonelada	1,30
6.2	Acima de 5,00%	R\$/Tonelada	1,50
<b>7</b>	<b>TRANSBORDO (Operação completa, exceto braçagem)</b>	R\$/Tonelada	3,35
<b>8</b>	<b>PESAGEM (avulsa)</b>		
8.1	Balança Rodoviária	R\$/Veiculo	10,00
<b>9</b>	<b>TAXA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	%	10%
<b>10</b>	<b>SERVIÇO DE BRAÇAGEM</b>		Prêço do Dia
<b>11</b>	<b>TAXA MÍNIMA</b>		Vide Obs.
<b>12</b>	<b>EMIÇÃO DE WARRANTS E OUTROS DOCUMENTOS</b>	R\$/Unidade	1,47

#### CONDIÇÕES GERAIS

No decorrer do texto deste regulamento esta empresa será denominada simplesmente de Armazenadora. Art.2º- Armazenamento é o serviço que consiste na guarda e conservação das mercadorias recebidas em depósito. Art.3º- O prazo de depósito começará a vigorar a partir da entrada do produto nos compartimentos de estocagem, e será de até 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado livremente entre o depositante e esta empresa. Art.4º- A pesagem para os depositantes e/ou usuários de outros serviços prestados pela Armazenadora, será realizada, obrigatoriamente, tanto na entrada quanto na saída das mercadorias, sendo que somente será aceita a pesagem efetuada pela mesma ou quando realizada por terceiros, sob sua fiscalização. Art.5º- Será cobrada a pesagem avulsa, sempre que as mercadorias não se destinarem ao armazenamento e/ou prestação de serviços, conforme Tabela de Tarifas. Art.6º- Recepção e expedição são as operações de receber ou expedir mercadorias pela utilização de equipamentos existentes na Armazenadora, inclusive pesagem, retirada de amostras e determinação dos teores de umidade e de impurezas e matérias estranhas. Art.7º- Braçagem, inclui o transporte, ensaque, desensaque, costura, ponteação mistura ou liga de mercadorias, classificação e emalamento de sacaria, marcação de volumes, dentro outros, por ocasião de seu recebimento, movimentação interna e/ou expedição, para a qual seja utilizada mão-de-obra específica. Art.8º- Pré-limpeza e/ou limpeza são as operações destinadas à redução do teor excessivo de impurezas e matérias estranhas dos grãos em geral, aos índices recomendáveis para a sua conservação. Art.9º- Secagem é a operação destinada a redução do teor excessivo de umidade das mercadorias aos índices recomendáveis para a sua conservação. Art.10- Tratamento Fitossanitário é a operação que visa a eliminação dos insetos dos grãos armazenados, através da utilização de inseticidas. Art.11- Ensacamento é a operação de acondicionamento da mercadoria em sacas. Art.12- Costura de Pequeno Porte ou Ponteação é a operação que consiste em costurar rasgos e/ou furos da sacaria, visando evitar o derrame da mercadoria. Art.13- Classificação e Emalamento de Sacaria é a operação de classificar a sacaria de acordo com o seu estado de conservação, com seu respectivo acondicionamento em malas de 25 (vinte e cinco) sacas. Art.14- Marcação é a operação de identificar volumes, através de uma única marca em cada volume, utilizando-se para isso carimbo apropriado ou pincel, não se confundindo com a marcação de pilhas. Art.15- Mistura ou Liga é a operação que consiste em misturar dois ou mais tipos de grãos da mesma espécie, observadas as Normas de Classificação. Art.16- Transbordo é a operação de transferir mercadorias de um veículo para outro, no prazo previamente estabelecido. I- a operação de transbordo poderá ser realizada desde que a Armazenadora disponha de espaço físico destinado à recepção e estocagem de produtos, mantendo-os separados dos demais; II- a operação de transbordo deverá ser realizada no prazo máximo de 7 (sete) dias corridos. Não ocorrendo a operação neste prazo, sobre as mercadorias serão aplicadas as cobranças de armazenagem e sobretaxa, desde a quinzena da recepção do produto; III- quando o Fisco Estadual estabelecer prazo para a realização da operação de transbordo, inferior a 7 (sete) dias corridos, será considerado o prazo estabelecido pelo fisco; IV- é obrigatório a determinação e o registro dos teores de umidade, impurezas e ardidos dos produtos destinados a transbordo. Art.17- Classificação é o ato de classificar uma mercadoria, de acordo com os padrões oficiais, com emissão do respectivo certificado. Art.18- Tarifas são os valores fixados para prestação dos serviços constantes neste Regulamento, fixados em Tabela específica. Art.19- A Tabela de Tarifas em vigor é parte integrante deste Regulamento e será publicada no Diário Oficial da União, conforme preconizado no Decreto 1.102 de 21/11/1903. Art.20- Sobretaxa é a tarifa aplicada sobre o valor atualizado da mercadoria em depósito conforme discriminado no item "SOBRETAXA" da Tabela de Tarifas. Art.21- A cobrança de sobretaxas, amparada no Art.37 do Decreto nº 1.102 de 21/11/1903, objetiva garantir ao depositante a integridade quantitativa da mercadoria armazenada, através da indenização das perdas sofridas pela mesma no decorrer de sua armazenagem. Esta garantia não abrange as perdas de peso ocorridas em função do processamento (secagem e limpeza) dos produtos. Art.22- Taxa de Administração é a tarifa aplicada sobre os valores pagos pela Armazenadora a terceiros por serviços prestados e seus respectivos encargos, a título de administração. Art.23- Taxa de Expediente é a tarifa cobrada sobre seguintes encargos: I- emissão de documentos de transferência de propriedade de mercadorias armazenadas; II- emissão do documento "CONHECIMENTO DE DEPOSITO E WARRANT". Art.24- Uma vez vencido o prazo de carência para pagamento dos serviços prestados, os valores das faturas serão atualizados monetariamente, de acordo com o índice oficial vigente à época do pagamento, a contar da data da apresentação das faturas, na forma do estabelecido na Tabela de Tarifas. Art.25- A Armazenadora não responderá e não indenizará os danos causados ao poder germinativo de sementes ocorridos por ocasião de seu processamento (secagem e limpeza) ou durante o período de armazenamento. Art.26- A Armazenadora não responderá e não indenizará pelas quebras (perda de peso)/redução dos teores de umidade, impurezas e matérias estranhas, decorrentes do processamento (secagem e limpeza) da mercadoria. Art.27- Para as Mercadorias sujeitas à aplicação das sobretaxas, serão indenizadas todas as perdas incidentes sobre essas mercadorias a critério da Armazenadora, em uma das seguintes modalidades: a)- indenização em espécie: será efetuada em até 05 (cinco) dias úteis, contando-se o prazo para ressarcimento a partir da data do recebimento do pedido do reclamante. O valor estipulado deverá corresponder ao preço da mercadoria utilizado para a aplicação da sobretaxa, na data da efetiva indenização; b)- indenização em produto: será procedida no prazo de 15 (quinze) dias, com a reposição de mercadorias cujas características serão, de forma quantitativa, idênticas às daquela a ser indenizada. Art.28- Para as Mercadorias não sujeitas à aplicação das sobretaxas: a)- serão indenizadas todas as perdas que excederem os limites permitidos nas Normas Técnico-Operacionais da Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, consoante ao estabelecido no Decreto 1.102, de 21/11/1903; Art.29- A Armazenadora se obrigará a prestar os seus serviços eficientemente, segundo os meios de que dispõe e observando as normas específicas quanto ao recebimento, processamento, armazenamento, conservação e expedição das mercadorias, além das condições estabelecidas neste Regulamento. Art.30- O objeto da Armazenadora é o armazenamento de cereais e outros produtos agrícolas "in-natura", a granel, ensacado, prensado ou outra forma de acondicionamento apropriado à espécie, não aceitando em depósito qualquer outro produto alheio a esta natureza, a juízo da mesma. Art.31- No caso de mercadorias destinadas exclusivamente a prestação de serviços, o cliente será comunicado, por escrito, que os serviços foram concluídos. Nesse caso, deverá retirar suas mercadorias no prazo de 03 (três) dias, a partir do recebimento do aviso postal ou contra-recebimento. Caso contrário, serão as mesmas consideradas como depositadas e sujeitas às tarifas vigentes. Art.32- O cliente deverá fornecer toda e qualquer embalagem necessária ao acondicionamento da mercadoria. Art.33- A Armazenadora somente aceitará para armazenamento mercadorias que apresentem teores de umidade, de impurezas e de matérias estranhas, adequadas à sua boa conservação e cujas embalagens se encontrem em boas condições de conservação. Caso contrário, serão obrigatórias as operações de secagem, limpeza e troca de embalagem, conforme cada caso. Art.34- O depósito ou retirada de qualquer mercadoria deverá ser precedido de aviso formulado com antecedência. Art.35- Somente serão fornecidas amostras de mercadorias a terceiros na presença do depositante ou seu representante legal ou, ainda, mediante sua ordem por escrito. Art.36- A mercadoria, enquanto permanecer em depósito, estará sujeita a quaisquer serviços que se fizerem necessários para sua conservação e/ou boa ordem de armazenamento, independentemente de autorização do depositante. Deve-se observar, entretanto, que, para o serviço de troca de embalagem, o depositante será previamente comunicado e que, no caso de reexpurgos realizados dentro do prazo de validade em vigor, estes correrão por conta da Armazenadora. Art.37- A Armazenadora reserva-se o direito de misturar mercadorias armazenadas a granel, conforme o artigo 12 do Decreto 1.102, de 21/11/1903. Art.38- Toda e qualquer retirada de mercadoria deverá ser assistida pelo depositante ou seu representante legal, a quem compete assinar o respectivo documento de entrega. Art.39- No ato da saída de mercadorias, será consignado em documento de entrega o teor de umidade daquelas que forem suscetíveis à variação de umidade (grãos). Art.40- A retirada de mercadoria vinculada ao documento "CONHECIMENTO DE DEPOSITO E WARRANT" somente será possível mediante a devolução dos respectivos títulos. Art.41- Todos os débitos de qualquer mercadoria armazenada deverão ser quitados antes de sua retirada, de sua transferência ou de seu financiamento. Art.42- O enquadramento da cobrança de armazenagem e de serviços correlatos nas classes de tarifas vigentes (volume, metro quadrado, tonelada e outros) será de exclusiva competência da Armazenadora. Art.43- A entrega da mercadoria na Armazenadora caracteriza total e irrestrita aceitação dos termos do presente Regulamento pelo depositante. Art.44- Toda e qualquer solicitação por parte do cliente ou seu representante legal deverá ser feita por escrito, não sendo aceita aquelas que contrariem as disposições do presente Regulamento.

Campos de Júlio - MT, 02 de maio de 2.007.

HEITOR ZONTA

VERA LUCIA ZONTA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CERTIFICADO REGISTRO EM 24/05/2007  
SOB Nº 20070354456  
PROTOCOLO: 07/035445-6  
EMPRESA: 51 2 00704062  
HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES - SECRETÁRIO

MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CERTIDÃO

CERTIFICADO: em cumprimento ao despacho exarado no processo protocolado sob o nº 07/035445-6, dirigido por: H V Z ALGODOEIRA LTDA, inscrita nesta Junta Comercial sob NIRE 51200704062, e situada na Fazenda Nossa Senhora de Fátima, s/nº - Zona Rural, município de Campos de Julio-MT, e que no livro 06, Folha 20, de REGISTRO DE MATRÍCULA DE ARMAZENAS GERAIS, consta "TERMO DE MATRÍCULA - aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e sete", por decisão singular, foi aprovado a matrícula da empresa requerente sob nº AG 492, a qual fica sujeita às inspeções julgadas necessárias pela Junta Comercial, de conformidade com o estabelecido no Dec. nº 1.102 de 21.11.1903. "Eu,..... TANIA GUSMÃO DE BARROS FREIRE, Editei, conferi. O REFERIDO É VERDADE E DOU FE.

Cuiabá-MT, 24 de maio de 2.007.

HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES - SECRETÁRIO

# EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Foi extraviado do Sindicato Rural de Araputanga, localizado à Rua Arthur Francisco Xavier, 921, Centro, município de Araputanga, estado de Mato Grosso três blocos de notas fiscais do produtor rural de nº 126 a 200, pertencentes ao senhor Marcelo Vilela Andrade, Fazenda Marlice, município de Indaiával-MT.

**A empresa Posto Nacional Ltda – ME**, estabelecida à Rua Rio Branco, nº 1472 – Centra/A, na cidade de Rondonópolis-MT, devidamente inscrita sob CNPJ/MF nº 04.753.628/0001-19 e Inscrição Estadual CCI/MT nº 13.205.367-5, comunica que foram extraviados: 05 (cinco) talões de notas fiscais Mod-02 de nº 0001 à 0250 - Autorização Sefaz MT nº 1.052/2003; 30 (trinta) talões de notas fiscais Mod-02 de nº 0251 à 1.750 - Autorização Sefaz MT nº 1.496/2003; 07 (sete) talões de notas fiscais Mod-02 de nº 0001 à 1050 / 1101 à 1250 / 1451 à 1500 - Autorização Sefaz MT nº 1.522/2004; 01 (um) talão de nota fiscal Mod-01 de nº 2201 à 2225 - Autorização Sefaz MT nº 57.828/2007; 01 (um) livro Movimento de Combustível nº 01 de Alcool  
01 (um) livro Movimento de Combustível nº 01 de Diesel Comum  
01 (um) livro Movimento de Combustível nº 01 de Gasolina Comum  
01 (um) livro Movimento de Combustível nº 01 de Gasolina Aditivada

**A empresa Radiadores Camargo Ltda**, estabelecida à Rua Fernando Correa da Costa, nº 3080, no Centro, na cidade de Rondonópolis-MT, devidamente inscrita sob CGC (CNPJ) 32.970.170/0001-95 e Inscrição Estadual 13.140.876-3, comunica que foram extraviados os seguintes talões de notas fiscais: - 20 (vinte) blocos de notas fiscais nº 001 à 1000, bem como, das notas fiscais nº 926, 950, 976, 977, 1050, 1075, 1225, 1226, 1247, 1248, 1249, 1250, 1451, 1499, 1500 e 1501.

A empresa **Paulo Antonângelo e Cia Ltda**, estabelecida à Av. 04, S/N, Q-09, L-10, no bairro Parque Industrial Vitorasso, na cidade de Rondonópolis-MT, devidamente inscrita sob CGC (CNPJ) 01.092.299/0001-14 e Inscrição Estadual 13.167.508-7, comunica que foram extraviados os seguintes talões de notas fiscais: 20 blocos de Conhecimentos de Transporte Rodoviário do nº 01 a 500 + livros fiscais.

**VALDIR L. BRAVO**, empresa estabelecida na Av. São Paulo, s/nº, Chácara Guaporé, em Primavera do Leste – MT, inscrita no CNPJ sob nº 33.674.193/0001-15 e inscrição estadual nº 13.092.380-0, comunica o extravio dos seguintes documentos fiscais: bloco de Nota Fiscal D nº 001 a 500 e 551 a 750; bloco de Nota Fiscal A1 nº 001 a 1000 e bloco de Nota Fiscal nº 001 a 200.

A empresa B. Z. IND. E. COM. DE MADEIRAS LTDA, CNPJ sob nº 03.367.895/0001-13, I.Estad. sob nº 13.046.943-2, sede em Nova Ubiratã, Estado de Mato Grosso, vem comunicar o extravio das Notas Fiscais de nº 251 ao nº 1.500 e os Aviso de Compra dos nº 001 ao nº 100.

**Anésio Elias de Barros-ME**, end.:Rua São Luiz nº1133, Jd. Popular, São José dos Quatro Marcos - MT, CNPJ nº 00.876.433/0001-05, I. E. nº 13.015.587-0, foi extraviado todos os talões de notas fiscais, todos os livros fiscais, e demais documentos fiscais da referida empresa.  
**3x1**

## Extravio das Notas Fiscais

**Dimensão Informática Ltda**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.115.508/0001-11 e no Município sob o nº 84042, estabelecido na Av. Lava Pés, 844, bairro Duque de Caxias, Cuiabá-MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 3, número seqüencial 101 e 102, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

Edital de Extravio da notas fiscais em branco - **Bonilha e Guimarães Advogados Ltda**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 02.83.735/0001-40 e no município sob o nº 63363, estabelecida na Rua Presidente Castelo Branco, nº 280, Bairro – Quilombo, Cuiabá – MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série 3, nº 344, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea f do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

Edital de Extravio da 2ª via de notas fiscais - **Anima Prestadora de Serviços Postais Ltda**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 05.542.062/0001-49 e no município sob o nº 45599, estabelecida na Rua: Historiador Rubens de Mendonça nº 1836, Bairro – Bosque da Saúde, Cuiabá – MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 2, nº 489, 492, 493, 491, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 502, 503, 504, 505, 507, 508, 510, 511, 525, 526, 536, 541, 543, 544, 545, 547, 548, 550, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. E as notas fiscais de série 2, nº 551, 546, 527, 581, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea f do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

Edital de Extravio da notas fiscais em branco - **J A Jacobson Terraplanagem e Cia. Ltda.**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 1 e 04.675.822/0001-23 no município sob o nº 80128, estabelecida na Rua: 51 Bairro – Boa Esperança Cuiabá – MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 3, 72 ao 82, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

**DEOCLEBER RODRIGUES DE SOUZA**, empresa devidamente inscrita no CNPJ nº 05.253.543/0001-13 e no município 79084, estabelecido na Rua Loremberg Nunes Rocha Bairro: Novo Paraíso CEP 78.043-409 no município de Cuiabá – MT por seu representante legal. **DECLARA** sob as penas da lei, para fins de comprovação junto à **Coordenadoria de ISSQN**, nos termos do art. 8 do decreto nº 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 3 nº 132, 133 notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

**F L A CONTABILIDADE**, empresa devidamente inscrita no CNPJ nº 08.574.495/0001-74 e no município 93195 , estabelecido na Rua 32 nº 146 Bairro Boa Esperança CEP 78.068-460 no município de Cuiabá – MT por seu representante legal. **DECLARA** sob as penas da lei, para fins de comprovação junto à **Coordenadoria de ISSQN**, nos termos do art. 8 do decreto nº 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série 2 nº 8 nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

**Qualitytravel Agência de Viagens e Turismo Ltda.**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.768.611/0001-23 e no município sob o nº 90291, estabelecido na Rua Candido Mariano, 1138 Centro em Cuiabá/ MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série 2, número seqüencial 140, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estetuída na alínea "f" do inciso VI do artigo 352 do código Tributário do Município de Cuiabá

A empresa Distribuidora de Carnes Mineira Ltda. – ME, estabelecida à Av. Bandeirantes, nº 3191, no bairro V. Esperança, na cidade de Rondonópolis – MT, devidamente inscrita sob CGC (CNPJ) 00.264.939/0001-63, e Inscrição Estadual 13.158.005-1, comunica que foi(ram) extraviado(s) 1 bloco de nota fiscal de numeração 701 à 725.

## EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTA FISCAL EM BRANCO

**SMHO MÉDICOS ASSOCIADOS** no cnpj (MF) sob nº 07.093.364/0001-02 e no Município sob o nº 88.578, estabelecido na Rua Gago Coutinho nº 321, Bloco B – Bairro Araés, Cuiabá/MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série "02", número seqüencial "109", nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estituída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

DMT/DO

## EDITAL DE EXTRAVIO DA 2ª VIA DE DE NOTAS FISCAIS COM CÓPIA

**SMHO MÉDICOS ASSOCIADOS** no CNPJ (MF) sob nº 07.093.364/0001-02 e no Município sob o nº 88.578, estabelecido na Rua Gago Coutinho nº 321, Bloco B – Bairro Araés, Cuiabá/MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série "02", número seqüencial (112,113,115), notas estas que foram emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estituída na alínea "b" do inciso V do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo da apuração do ISSQN devido.

DMT/DO

## EDITAL DE EXTRAVIO DA 2ª VIA DE NOTAS FISCAIS COM CÓPIA

**CLINICA OTORRINO S/C LTDA** no CNPJ (MF) sob nº 33.710.955/0001-91 e no Município sob o nº 39.785, estabelecido na Rua Gago Coutinho nº 321, – Bairro Araés, Cuiabá/MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série "02", número seqüencial "3110", nota esta que foram emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estituída na alínea "b" do inciso V do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo da apuração do ISSQN devido.

DMT/DO

## EDITAL DE EXTRAVIO DA 2ª VIA DE NOTAS FISCAIS COM CÓPIA

**ORL MÉDICOS ASSOCIADOS S/C LTDA** no CNPJ (MF) sob nº 01.149.909.0001-79 e no Município sob o nº 52.249, estabelecido na Rua Gago Coutinho nº 321A – Bairro Araés, Cuiabá/MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série "02", número seqüencial "6648, 6649", notas estas que foram emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estituída na alínea "b" do inciso V do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo da apuração do ISSQN devido.

DMT/DO

## EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTA FISCAL EM BRANCO

**ORL MÉDICOS ASSOCIADOS S/C LTDA** no CNPJ (MF) sob nº 01.149.909.0001-79 e no Município sob o nº 52.249, estabelecido na Rua Gago Coutinho nº 321A – Bairro Araés, Cuiabá/MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série "02", número seqüencial "6647", nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estituída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

DMT/DO

## EXTRAVIO DE NOTA FISCAL

**AGENDA ASSESSORIA PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.059.307/0001-68, e no município sob nº 50963, estabelecida à Av. Miguel Sutil, nº 8.751, Bairro Duque de Caxias 1, em Cuiabá/MT, por seu representante legal **DECLARA** sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º. Do Decreto nº 3.846 de janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série 3, numero seqüencial 4581, 4586, 4587, 4592, 4602, 4611, 4617, 4639, 4660, 5578, 5609 notas essa que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "F" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

DMT/DO

**E. M. LIMA**, CNPJ: 06.375.309/0001-42, I.M: 85597, Cuiabá/MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da Comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30/01/01, que **Extraviou a Nota Fiscal nº 131, Série 2, nota emitida**. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

Asplemat/DO

**PARANÁ MULTIMARCAS AUTO SERVICE LTDA ME**, CNPJ: 03.794.338/0001-50, I.M: 69929, Cuiabá/MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da Comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30/01/01, que **Extraviou a Nota Fiscal nº 2.234, Série 3, nota em branco**. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

Asplemat/DO

# PODER JUDICIÁRIO

## JUSTIÇA FEDERAL

### 3º VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
3ª Vara Federal

Juiz Titular:  
Juiz Substituto: ALAOR PIACINI  
Dir. Secret.: BELA. BENEDITA A. BARROS DE OLIVEIRA  
Atos do Exmo. Juiz Federal Dr. Jeferson Schneider  
Atos do Exmo. Juiz Federal Substituto  
Sr. PROCURADOR e/ou Sr. ADVOGADO

Para possibilitar um atendimento mais eficiente e rápido, visando a consulta, cópia e/ou carga de mais de cinco processos, por gentileza, encaminhar e-mail (03vara@mt.trf1.gov.br) ou telefex (642-4473) relacionando os autos com antecedência de um dia.

Expediente do dia 13 de Junho de 2007

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1.  
2001.36.00.004794-6 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REU : WILTON LEMOS MELO  
REU : NELSON RENATO LEMOS MELO  
REU : LEONISIO LEMOS MELO JUNIOR  
ADVOGADO : MT00004574 - EDUARDI MATOS CARRIJO FRAGA  
ADVOGADO : MT00007850 - ERONIVALDO DA SILVA VASCONCELOS  
ADVOGADO : MT0000733B - MIRIAN MARCLAY V L MELO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" I - A Defesa do Réu Nelson Renato Lemos Melo insiste na oitiva da testemunha Luiz Carlos Micullis, atualmente residente nos EUA, alegando que a testemunha poderá prestar informações relevantes à comprovação da inexistência do tipo penal imputado pela acusação.

II - No entanto, como a defesa não afirmou e muito menos esclareceu se a testemunha tem conhecimento do fato criminoso e de suas circunstâncias, determino sua intimação para esse fim, de modo a caracterizar a imprescindibilidade da oitiva da testemunha."

2.  
2004.36.00.002672-2 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REU : PAULO RONAN FERRAZ SANTOS  
REU : LILIANA CURVO  
REU : NILVA BENEDITA CANDIDA  
REU : BENEDITO CESARINO LARA FERNANDES  
ADVOGADO : MT0003079A - JOSE MARCILIO DONEGA  
ADVOGADO : MT0006307B - LEILA VIANA LOPES  
ADVOGADO : MT00005073 - LORIVAL RIBEIRO FILHO  
ADVOGADO : MT00002521 - MARIO RIBEIRO DE SA  
ADVOGADO : MT00007467 - MICHELLE ALVES DONEGA  
ADVOGADO : MT00005464 - ULYSSES RIBEIRO  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" I - Designo o dia 05/07/2007, às 15:30 horas, para Inquirição da testemunha do Juizo ANTÔNIO CARLOS DE MELO"

3.  
2005.36.00.011474-8 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REU : ALEXANDRE AUGUSTO DE JESUS  
ADVOGADO : MT00007485 - EDUARDO SORTICA DE LIMA  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
" I - Designo o dia 26/07/2007, às 14:00 horas, para Inquirição da testemunha de acusação NEVILTON DA SILVA FARIAS."

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

4.  
2007.36.00.002544-0 PROCEDIMENTO ESPECIAL DA LEI ANTITÓXICOS  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REU : JOANA BATISTA MORAES DE LIMA  
REU : CESAR SALVADOR DA SILVA  
ADVOGADO : MT00007731 - FERNANDO MARQUES E SILVA  
ADVOGADO : MT0003339A - PAULO HUMBERTO BUDOIA  
ADVOGADO : MT00009906 - PAULO HUMBERTO BUDOIA FILHO  
ADVOGADO : MT00005649 - SANDRA PROFETA CARDOSO BARRETO  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

FOLHA 909/929.

" (...)  
Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE EM PARTE a denúncia, para CONDENAR:  
a) JOANA BATISTA MORAES DE LIMA, (...)  
b) CESAR SALVADOR DA SILVA, (...)

FOLHA 965.

Diante do exposto, REJEITO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO."

Autos com Ato Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

5.  
2007.36.00.00 PROCEDIMENTO ESPECIAL DA LEI ANTITÓXICOS  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REU : SIDINON SIMAO DE LIMA  
ADVOGADO : MT00007731 - FERNANDO MARQUES E SILVA  
ADVOGADO : MT0003339A - PAULO HUMBERTO BUDOIA  
ADVOGADO : MT00009906 - PAULO HUMBERTO BUDOIA FILHO  
ADVOGADO : MT00005649 - SANDRA PROFETA CARDOSO BARRETO

Ato(s) Ordinatório(s):

" Fica intimada a defesa de que foi reaberto o prazo de 48 horas, para ratificar, retificar ou aditar as alegações finais."

### 5º VARA FEDERAL

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA  
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Juiz Titular: Dr. José Pires da Cunha  
Dir. Secretária: Zenaide Costa

5ª VARA  
BOLETIM 129/2007  
Expediente do dia 08 de Março de 2007

95.00.03041-1 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REU : JOACIM ARAUJO

REU : JORGE COSTA LIMA GOMES PACHECO  
REU : MARCELO MENEZES GONCALVES  
ADVOGADO : MT00000751 - DIOGO DOUGLAS CARMONA  
ADVOGADO : MT00005819 - FABIO DE AQUINO POVOAS  
ADVOGADO : MT00004979 - IGNEZ MARIA MENDES LINHARES  
ADVOGADO : MT0003063A - JORGE BALBINO DA SILVA  
ADVOGADO : MT00007688 - PRISCILLA ALINE NEES

"...Considerando-se que as testemunhas CAROLINA GONÇALVES SILVA, FERNANDO POLIMERI COLLI e NILSON BARBOSA SOUZA não foram encontrados nos Juízos deprecados nos respectivos endereços indicados, consoante certidões de fls. 582/v/584, 592/595 e 598, restando prejudicado a suas oitivas, determino que sejam intimadas a defesa do acusado MARCELO MENEZES DA SILVA para, no prazo de 03 (três) dias, declinar os endereços, bem como as qualificações corretas, das testemunhas não localizadas, ou indicar outras em substituição, sob pena de indeferimento de suas oitivas e prosseguimento nos demais termos do processo."

1997.36.00.005031-2 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REU : RAIMUNDO BIAS MENDES LEAO  
ADVOGADO : MT0001166A - JOE ORTIZ ARANTES

EDITAL DE INTIMAÇÃO  
40/2007

PRAZO : 90 (NOVENTA) DIAS  
PROCESSO N.º : 1997.36.00.005031-2 - CLASSE- 13101  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REU (S) : RAIMUNDO BIAS MENDES LEÃO  
FINALIDADE : INTIMAÇÃO do acusado RAIMUNDO BIAS MENDES LEÃO,

brasileiro, portador do RG 1133710 SSP/GO, o qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, da decisão de fls. 522/525, prolatados nos autos supramencionados, cuja principal parte segue abaixo transcrita.

DECISÃO : Conforme observa-se nos autos, o condenado RAIMUNDO BIAS MENDES LEÃO mudou de endereço, sem comunicar ao Juízo, encontrando-se, até a presente data, em local incerto e não sabido, sendo intimado da sentença que o condenou à 04 (quatro) anos de reclusão e multa de 30 (trinta) dias-multa por edital (fls. 436/437). 6. Ainda, que a forma de cumprimento da pena ficou a cargo deste Juízo de Execuções, a teor do art. 66, V, § 2º, da LEP (Lei 7.210/84), podendo-se executá-la de ofício (art. 147 da LEP). 7. Sendo assim, nos termos do art. 149, I, da LEP, passo a determinar a forma, horário e local de execução, pelo prazo de 04 (quatro) anos, conforme constante na sentença de fls. 426/432:

a) em primeiro lugar constato que o referido Reeducando possui 2º Grau completo, tendo por profissão o comércio, demonstrando ter, portanto, um perfil que bem se enquadrará em atividades desenvolvidas pela entidade "Fundação Abrigo Bom Jesus - Casa dos Idosos", localizada nesta Capital, Av. Rubens de Mendonça.b) o Reeducando deverá prestar serviços gratuitos junto à entidade retromencionada, durante 08 horas semanais, que serão executados conforme determinação e necessidade da entidade (8 horas semanais correspondentes a 08 dias de pena - art. 149, § 1º, da LEP e art. 46, § 3º do CP), e, para tanto, deverá apresentar-se no dia 06/08/2007, às 09:00 horas, ao Diretor da Fundação. Esses serviços deverão ser prestados de modo a não prejudicar a jornada normal de trabalho, inclusive em feriados e finais de semana.8. Quanto à limitação de fim de semana, o Reeducando deverá cumpri-la recolhendo-se na Casa de Albergado, sito na rua São Tomé Sortes, nº 215, Bairro Morada do Ouro, setor Norte, devendo apresentar-se perante o Diretor da Entidade em 11/08/2007, às 13:00 horas, para dar início ao cumprimento dessa pena.9.Deverá permanecer no local, aos sábados e domingos, por cinco horas diárias, a iniciar pelo primeiro sábado e domingo subsequentes à data da apresentação.10.Cientifique-se as entidades escolhidas, enviando-lhes cópia desta decisão. Mensalmente as entidades ? Fundação Abrigo Bom Jesus - Casa dos Idosos e Casa de Albergado? deverá encaminhar a este Juízo Federal relatório circunstanciado das atividades do Reeducando, conforme art. 150 da LEP, bem assim, deverá ser comunicado, a qualquer tempo, o descumprimento da pena (não comparecimento, atraso, etc...).11.

O Reeducando deverá ser advertida de que o não cumprimento da pena, na forma exata que foi aqui fixada, resultará em sua conversão em PRISÃO (art. 44, § 4º, do CP e art. 66, V, § 1º, da LEP).12. Quanto à pena de multa e às custas judiciais, intime-se o Reeducando para pagá-las, no prazo de 10 dias. 13. Não havendo pagamento, encaminhe-se cópia da sentença,

conta judicial e certidão de decurso prazo para a Procuradoria da Fazenda Nacional, visando sua inscrição como dívida ativa nos termos da Lei nº 6.830/80 e art. 51 do CP. 14. Deverá a Secretaria seguir a seguinte ordem para cumprimento desta decisão:15.Primeiro, intime-se, por edital, o Reeducando, que deverá comparecer neste Juízo Federal em 26/07/2007, às 14:00 horas, na Secretaria da 5ª Vara/ MT, para aceitação da proposta. 16. Cientifique-se o MPF.17.Segundo, oficie-se às Entidades, somente no caso de haver resposta da intimação por edital.18.Terceiro, decorrido o prazo sem atendimento à intimação para comparecer em Juízo, intime-se o Defensor Dativo para manifestação, devendo justificar objetivamente o não comparecimento do Reeducando, ficando cliente que o não cumprimento, pelo Reeducando, das condições impostas, resultará em conversão em prisão.19. Quarto, decorrido o prazo da intimação editalícia, sem início do cumprimento da pena imposta, nem oferecida justificativa plausível pelo defensor, por ser função deste Juízo de Execuções converter a pena restritiva de direito em privativa de liberdade, por enquadrar-se aos termos do art. 181, § 1º, "a", da LEP, desde já fica determinado, nos termos do § 4º, do art. 44, do CP, a imediata conversão das penas restritivas de direito (limitação de final de semana e prestação de serviços à comunidade), em uma pena privativa de liberdade, pelo prazo de 04 (quatro) anos. 20. Quinto, neste caso, tendo em vista a necessidade excepcional, em função do fato do Condenado encontrar-se em lugar incerto e não sabido, frustrando, portanto, os fins da execução penal, deverá a pena ser cumprida em regime fechado, na forma do art. 33, "caput", do CP e do art. 118, § 1º, da LEP, devendo ser expedido mandado de prisão. 21.Intimem-se. Cuiabá-MT, 04 de junho de 2007.

JOSÉ PIRES DA CUNHA

Juiz Federal da 5ª Vara/MT

2001.36.00.009171-9 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REU : EDMILSON PAULISTA MARTINS

ADVOGADO : MT00006525 - LUCIEN FABIO FIEL PAVONI

"Fica(m) intimada(s) a(s) defesa(s) da expedição das cartas precatórias para a Seção Federal do Rio de Janeiro e para as Subseções de Rondonópolis/MT e Dourados/MS, para a inquirição de testemunha(s) arrolada(s) pela defesa, VALÉRIA BEVILÁQUA DE CARVALHO, VALDEMIR CASTILHO SOARES E LUIS FABIANO ARANTES CASSULINO, bem como, advertida(s) de que as partes deverão acompanhar a carta precatória diretamente no Juízo deprecado, independentemente de intimação deste juízo.

2003.36.00.009316-8 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REU : FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA

REU : IRANI ZANOTTO

ADVOGADO : MT00006192 - CASSIO LUIS FURIM

ADVOGADO : MT00006769 - LEOPOLDO MAGNO LA SERRA

ADVOGADO : MT00005651 - RICARDO LUIZ HUCK

"Fica(m) intimada(s) a(s) defesa(s) da expedição de carta precatória para a Subseção de Sinop para inquirição de testemunha(s) arrolada(s) pela acusação, VALDIR BATISTA DAMASCENA, OSVALDO ZOLET E IVO ANDRÉ BARRETA, bem como, advertida(s) de que as partes deverão acompanhar a carta precatória diretamente no Juízo deprecado, independentemente de intimação deste juízo.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CÁCERES

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

VARA ÚNICA DE CÁCERES

JUIZ FEDERAL: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ

DIRETOR DE SECRETARIA: MARIA CECÍLIA SILVA DA COSTA CUSTÓDIO

BOLETIM Nº. 046/2007

Expediente do dia 13 de junho de 2007

ATOS DO EXMO.SR. DR. JUIZ FEDERAL: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ

Autos com Despacho

2006.36.01.001386-8 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : BENVINDO CAMILO FERNANDES

ADVOGADO : MT00006553 - NEULI DE FATIMA MIRANDA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

"Designo a audiência de instrução e julgamento para o dia 25 de junho de 2007, às 15 horas. Intimem-se as partes para comparecerem na audiência acima designada, consignando-se que após a instrução processual será proferida sentença em audiência, como preceituam os artigos 454 e 456 do Código de Processo Civil."

2006.36.01.001388-5 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : VALDEMIRO JOSE DA SILVA

ADVOGADO : MT00006553 - NEULA DE FATIMA MIRANDA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

"Designo a audiência de instrução e julgamento para o dia 25 de junho de 2007, às 16 horas. Intimem-se as partes para comparecerem na audiência acima designada, consignando-se que após a instrução processual será proferida sentença em audiência, como preceituam os artigos 454 e 456 do Código de Processo Civil."

2006.36.01.001690-4 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : ANA MARIA CEBALHO DE SOUZA

ADVOGADO : SP00127878 - FABIANO GIAMPIETRO MORALES

ADVOGADO : MT0008251A - HAMILTON RUFO JUNIOR

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

"Designo a audiência de instrução e julgamento para o dia 25 de junho de 2007, às 17h30min. Intime-se a parte autora apresentar rol de testemunhas, no prazo de 05(cinco) dias, salvo a hipótese de se comprometer a trazê-las, independentemente de intimação, nos termos dos artigos 407 e 412, 1º, do CPC. Advirta-se que finda a instrução processual, conforme preceituam os artigos 454 e 456 do Código de Processo Civil, a sentença será proferida em audiência."

ATOS DO EXMO.SR. DR. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO: RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO

Autos com Decisão

2006.36.01.001804-8 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : DELMIRO LOPES

ADVOGADO : MT00009457 - JOIR AUGUSTO LACCAL DA SILVA

ADVOGADO : MT00009409 - TATIANE CORBELINO LACCAL DA SILVA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

"...Assim, DEFIRO a antecipação dos efeitos da tutela para o restabelecimento do benefício de auxílio-doença à parte autora, garantindo-se o direito de, somente após realização de perícia que ateste o fim de sua incapacidade laborativa, ver cessado o pagamento do benefício. Determino ao INSS que implante em favor do autor o benefício do auxílio-doença no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de imposição de multa diária por descumprimento no valor de R\$ 100,00(cem reais). Necessária a produção da prova pericial, com o intuito de aferir a capacidade laborativa da parte autora, e, para tanto, nomeio o ortopedista Dr. Luiz Mariano Pia Levy, para realização de perícia médica, devendo responder aos quesitos do Juízo e aos formulados pelas partes... O Réu apresentou quesitos e assistente técnico às fls. 158. Intime-se o Autor para, em querendo, apresentar quesitos, no prazo de 05(cinco) dias, devendo, em igual prazo, indicar assistente técnico..."

2007.36.01.000382-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : YOSHIO HAYASHIDA E OUTRO

ADVOGADO : MT00002220 - LUIZ GOMES RIBEIRO

ADVOGADO : MT00005468 - PLINIO SAMACLAY DE LIMA MORAN

ADVOGADO : MT00006514 - SUERIKA MAIA DE PAULA CARVALHO

EXCDO : IRA PEREIRA BARBOSA

EXCDO : MARIA ARLÊTE MORAES BARBOSA

EXCDO : PAULO DONIZETE CARDOSO

EXCDO : ANIZIO PEREIRA BARBOSA NETO

ADVOGADO : MT00002220 - LUIZ GOMES RIBEIRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

"...Assim sendo, tenho por bem suspender o presente feito, com as respectivas questões apresentadas pelo MPF, bem como os processos nele incidentes, pelo prazo de 01(um) ano, até que sejam ulteriores os procedimentos acima especificados. Proceda-se ao inventário da área em litígio, discriminando o número de famílias nela instaladas, qualificando os seus componentes, inclusive seus documentos (RG e CPF), bem como as beneficiárias por elas construídas, mediante foto. Tal ato deverá ser efetivado, conjuntamente, por 02(duas) oficiais de justiça. Intimem-se..."

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SINOP

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SINOP-MT – VARA ÚNICA

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SINOP/MT

Juiz Federal em exercício: MURIO MENDES

Email: 01vara.sno@mt.trf1.gov.br

Diretor de Secretaria: FABIO PAZ MIRANDA

Expediente do dia 12 de Junho de 2007.

BOLETIM 037-2007

AUTOS COM DECISÃO

2006.36.03.003930-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO : MT 3212 - OSVALDO ANTONIO DE LIMA

EXCDO : TOMASONI &amp; CIA LTDA

ADVOGADO : MT 3530-A LUIZ CARLOS M. DE NEGREIRO

ADVOGADO : MT 5111-B MÁRIO A. S. E SILVA

DECISÃO: "Ante o exposto, REJEITO O PRESENTE INCIDENTE DE EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE, e determino o prosseguimento da execução nos termos em que foi proposta". Intimem-se.

2006.36.03.004075-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO : MT 3212 - OSVALDO ANTONIO DE LIMA

EXCDO : SERRARIA VERDE MATA LTDA

EXCDO : MILTON BORTOLINI

EXCDO : ROQUE BORTOLINI

ADVOGADO : RS 19696 DULCE H. M. COELHO

DECISÃO: "Pelo exposto, acolho a presente exceção para extinguir o feito em relação a JULMIR BARUFFI". Intimem-se.

2006.36.03.005888-2 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

REQTE : UNIAO FEDERAL

REQDO : AGROPECUARIA E MADEIRAS INELO LTDA

ADVOGADO : MT 5453 - JOAO LUIZ SPOLADOR

DECISÃO: "Em face do exposto, JULGO PROCEDENTE a impugnação...". Intimem-se.

2006.36.03.006085-8 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA

AUTOR : MARIA APARECIDA DE SOUZA SALES

ADVOGADO : MT 7483B - HENEI RODRIGO BERTI CASAGRANDE

REU : INST. NAC. DO SEG. SOC - INSS

DECISÃO: "Converta-se, portanto, em rito ordinário". Intimem-se.

2006.36.03.006835-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : CLEUSA MARTINS DE PAULO

ADVOGADO : MT 5915B - IVAN COSER

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT 8267 EBER SARAIVA DE SOUZA

DECISÃO: "Tendo em vista que a ré, sponte sua, no prazo da contestação, procedeu à retirada do nome da autora do registro de inadimplentes (fis.40/41), objeto único da medida antecipatória buscada, tenho por PREJUDICADO o exame do pedido formulado no item "a" da inicial, devendo o feito prosseguir sua marcha". Intimem-se. "Intimem-se, inclusive para cumprimento do item 3 do despacho de fls. 27". Intimem-se.

AUTOS COM DESPACHO

2006.36.03.000040-3 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA

AUTOR : PEDRO F. DE ANDRADE SOBRINHO

ADVOGADO : MT 7483B - HENEI R. B. CASAGRANDE

REU : INST. NAC. DO SEG. SOC - INSS

DESPACHO: "Junte o autor, em 10 (dez) dias, cópia integral de sua CTPS". Intimem-se.

2006.36.03.003257-8 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

REQTE : INST. BRAS. DO MEIO AMB. E DOS REC. NAT. REN - IBAMA

ADVOGADO : PB 10487 - ANDRE ALVES COSTA NETO

ADVOGADO : BA 19082 - ERICK MENEZES SANDE

REQDO : SEBASTIAO CRISOSTOMO BARBOSA

REQDO : REINALDO DE OLIVEIRA LUCIALDO

REQDO : GLEYCON BENEDITO DE FIGUEIREDO

REQDO : ANTONIO GEULIANO DE OLIVEIRA FERREIRA

REQDO : GUILHERME ANTONIO DE ABREU LIMA

REQDO : RAIMUNDO NONATO DA SILVA

REQDO : DORLI BERGONCI

REQDO : JORGE KURY NETO

REQDO : VALDIR GARCIA DA CRUZ

REQDO : RAIMUNDO NONATO ALVES DE SOUZA

REQDO : ALESSANDRO DE OLIVEIRA ARANTES

REQDO : LUIZ CARLOS SILVA MONTEIRO

REQDO : ROSANA SUELI KLANN

REQDO : ZULMA GONCALVES DA FONSECA OLIVEIRA

ADVOGADA : AP 1044 - ELEN F. S. MONTEIRO

ADVOGADO : MT 7483B - HENEI R. B. CASAGRANDE

ADVOGADO : MT5176B - NELMA B. N. SICUTO

ADVOGADO : MT 10082 FELIPE MATHEUS DE F. GUERRA

ADVOGADO : MT 5109 - CELSO S. LINS

ADVOGADO : MT 8783 LEONILDO S. DA SILVA

ADVOGADO : MT 5072 ERCIO E. KETZER

ADVOGADO : MT 8916 FERNANDO FERONATTO

ADVOGADO : MT 5203-B SUETONIO PAZ

ADVOGADO : MT 6315-A ALESSANDRO F. SAUCEDO

ADVOGADO : MT 3536-B EDGAR BIOLCHI

DESPACHO: "À vista do agravo de instrumento interposto pelo Requerido GLEYCON BENEDITO DE FIGUEIREDO (fis. 4.764/4.798) e cumprida a exigência do art. 526, do CPC, mantenho a decisão agravada, por seus próprios fundamentos". Intimem-se.

2006.36.03.003534-7 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : HELLER IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA

ADVOGADO : MT 5453 - JOAO LUIZ SPOLADOR

REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: "Face à certidão de fls. 184, segundo a qual a parte autora não comprovou o depósito da primeira parcela dos honorários periciais, determino o prosseguimento do feito sem a realização da referida prova. Assinalo que a intimação de fls. 180 foi realizada ao advogado da parte autora em duas oportunidades, sendo uma delas por Carta (AR com regular recibo à fl. 180-verso), não havendo porque se insistir mais na diligência". Intimem-se.

2006.36.03.004226-7 MEDIDA CAUTELAR DE EXIBIÇÃO

REQTE : GERALDO FRANCISCO VITORIANO

ADVOGADO : MT 5176B - NELMA B. N. SICUTO

REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: "Manifeste-se a parte autora para requerer o que de direito no prazo de 10(dez) dias, sob pena de arquivamento". Intimem-se.

2006.36.03.004933-1 ALVARÁ E OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA  
 REQTE. : JOAO NELSON GOBBI  
 ADVOGADO : MT 6752B - JULIANO COLAÇO DA SILVEIRA  
 REQDO. : SEM REU  
 DESPACHO: "Converto o feito em diligência para que o autor apresente cópia de sua CTPS, no prazo de 10(dez) dias, tendo em vista que a ausência de depósito na conta vinculada por mais de três anos ininterruptos, por si só, não autoriza a sua movimentação, com base no art. 20, VIII, da Lei nº 8.036/90". Intimem-se.

2006.36.03.005343-4 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA  
 AUTOR : HILDA MARIA CASTAO DOS SANTOS  
 ADVOGADO : MT 4877A - ELPIDIO MORETTI ESTEVAM  
 REU : INST. NAC. DO SEG. SOC - INSS  
 DESPACHO: "Intime-se a parte autora, para, querendo, no prazo de 10(dez) dias, impugnar a contestação, oportunidade em que deverá dizer, motivadamente, quais provas pretende produzir". Intimem-se.

2006.36.03.006420-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
 AUTOR : JOAILTO LOJOR RIBEIRO  
 ADVOGADO : MT 5121-B MARIA JOSÉ DE MORAES  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF  
 ADVOGADA : MT 9619 MICHELLE M. S. DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO : MT 6780 GUSTAVO E. REIS DE SIQUEIRA  
 DESPACHO: "Ante o exposto, indefiro o pedido de fis. 72/73". Intimem-se. "Manifeste-se a parte autora para requerer o que de direito, no prazo de 10(dez) dias. Nada sendo requerido, arquivem-se os autos". Intimem-se.

2006.36.03.006530-5 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA  
 AUTOR : MARIA APARECIDA MAZZAROCCHI  
 ADVOGADO : MT 8881A - MARCO AURELIO FAGUNDES  
 REU : INST. NAC. DO SEG. SOC - INSS  
 DESPACHO: "Intime-se a parte autora para trazer aos autos cópia do indeferimento do pedido pleiteado administrativamente no INSS, no prazo de 05(cinco) dias, sob pena de extinção da ação". Intimem-se.

2006.36.03.006586-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA  
 AUTOR : SILVANA FERREIRA RODRIGUES  
 ADVOGADO : MT 7865 - LUIZ IORI  
 REU : INST. NAC. DO SEG. SOC - INSS  
 DESPACHO: "Intime-se o autor para, no prazo de 10(dez) dias, trazer aos autos, original da CTPS de fis. 19/30". Intimem-se.

2007.36.03.000485-3 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA  
 AUTOR : IOLE MEZARоба VENDRUSCULO  
 ADVOGADO : MT 5782B - ORLANDO MARTENS  
 REU : INST. NAC. DO SEG. SOC - INSS  
 DESPACHO: "Intime-se a parte autora para, querendo, no prazo de 10(dez) dias, impugnar a contestação, oportunidade em que deverá dizer, motivadamente, quais provas pretende produzir". Intimem-se.

2007.36.03.000511-1 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA  
 AUTOR : SALETE MARGARIDA DOS SANTOS  
 ADVOGADO : MT 5782B - ORLANDO MARTENS  
 REU : INST. NAC. DO SEG. SOC - INSS  
 DESPACHO: "Intime-se a parte autora para, querendo, no prazo de 10(dez) dias, impugnar a contestação, oportunidade em que deverá dizer, motivadamente, quais provas pretende produzir". Intimem-se.

**AUTOS COM SENTENÇA**

2006.36.03.000701-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
 EMBTE : MADEIREIRA MULLER LTDA ME  
 ADVOGADO : MT 4876-A ELIO A. SILVA  
 ADVOGADO : MT 4877-A ELPIDIO M. ESTEVAM  
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL  
 SENTENÇA: "Isto posto, JULGO IMPROCEDENTES OS PRESENTES EMBARGOS nos termos do inciso I, do art. 269 do CPC". Intimem-se.

2006.36.03.001419-6 EMBARGOS DE TERCEIRO  
 EMBTE : GILMAR ALIBERTI  
 ADVOGADO : SP 146007 - JONES EVERSON CARDOSO  
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL  
 EMBDO : VALTER VICENTINI  
 EMBDO : SERRAMAT MATERIAIS PARA SERRARIAS LTDA  
 SENTENÇA: "POSTO ISSO, julgo procedente o pedido deduzido nesta ação, pelo que determino a desconstituição da penhora incidente sobre a parte ideal do imóvel pertencente ao embargante". Intimem-se.

2007.36.03.001741-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : ASCOBEM- ASS EM PROL DA COMUNICACAO COMUNITARIA EM BOA ESPERANCA DO NORTE-MT

ADVOGADO : MT 8317 - MARLON ZANELLA  
 IMPDO : SUP. DA POL. FEDERAL NO ESTADO DE MATO GROSSO  
 IMPDO : GER. DA UNID. OPER. DA ANATEL EM MATO GROSSO  
 IMPDO : PRES. DA AG. NAC. DE TELECOM - ANATEL

SENTENÇA: "Homologo a desistência formulada e JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO, com fulcro no art. 267, inc. VIII, do CPC". Intimem-se.

2007.36.03.002010-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : MADEIREIRA VULCAO LTDA  
 ADVOGADO : MT 9811B - MARCOS DE MOURA HORTA  
 IMPDO : GER. EXEC. DO IBAMA EM SINOP-MT  
 SENTENÇA: "Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL, com fulcro no art. 8º da Lei 1.533/51 e DECLARO EXTINTO o processo, sem resolução do mérito, tendo em vista a inadequação da via mandamental eleita, pronunciando a decadência do direito à impetração com supedâneo no art. 18 da Lei 1.533/51". Intimem-se.

2006.36.03.004903-3 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA  
 AUTOR : LUZIA PEREIRA DA SILVA  
 ADVOGADO : MT 5782 - ORLANDO MARTENS  
 REU : INST. NAC. DO SEG. SOC - INSS  
 SENTENÇA: "(...) JULGO PROCEDENTE o pedido e condeno o INSS a implantar, em favor da autora, o benefício de aposentadoria rural por idade, pagando-lhe, em consequência, as diferenças devidas, desde o requerimento administrativo(19.12.05) ...". Intimem-se.

2006.36.03.005882-0 OPÇÃO DE NACIONALIDADE  
 OPTTE : VALMIR VENTURIM VERNEK  
 ADVOGADO : MT 8182 - ADRIANO BULHOES DOS SANTOS  
 ADVOGADO : MT 9061B - DARVIN KRAUSPENHAR JUNIOR  
 OPTDO : CARTORIO DE REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE SINOP-MT  
 SENTENÇA: "Diante do exposto, homologo a opção pela nacionalidade brasileira manifestada por VALMIR VENTURIM VERNEK, com fulcro no art. 12, inc. I, alínea "C", da CF, com redação dada pela

Emenda Constitucional 03/94". Intimem-se.

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, torna público, aos interessados, a Inexigibilidade de Licitação do processo nº. 152/2007-NSL, para a contratação de 02 (duas) vagas no "Seminário Regional Centro Oeste da ABMP – Associação Brasileira de Magistrados e Promotores da Justiça da Infância e da Juventude", a ser realizado nos dias 14 a 16/06/2007, em Cuiabá-MT. O valor correspondente a contratação é de R\$ 100,00 (cem reais). A presente INEXIGIBILIDADE de licitação está fundamentada no artigo 25, caput, da Lei nº. 8.666/93. Cuiabá-MT, 13 de junho de 2007. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
 COORDENADORIA DE PESSOAL  
 EXPEDIENTE N. 112/2007-CP

ATOS DO PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 044/2007

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, tendo em vista o que consta no Procedimento Administrativo nº 286/2007 – SADP nº 4030/2007 RESOLVEU em sessão do dia 12/06/2007, por unanimidade, com fulcro no que estabelecem os itens 5.3 e 5.4 do Edital de Remoção nº 01/2007, HOMOLOGAR PARCIALMENTE o concurso de remoção, no que diz respeito à listagem final classificatória para os cargos de Técnico Judiciário, bem como AUTORIZAR a convocação dos candidatos aprovados no último concurso público, para as vagas "em aberto" dos Cartórios Eleitorais. (Original assinado por: Des. JOSÉ SILVÉRIO GOMES, Presidente do TRE, em 12/06/2007)

TRE-MT, em 13/06/2007.

Zeneide Andrade de Alencar  
 Chefe da Seção de Cadastro

Jocirlei Marisa de Souza  
 Coordenadora de Pessoal

## JUIZO ELEITORAL

JUSTIÇA ELEITORAL  
 CARTÓRIO ELEITORAL DA 39ª ZONA  
 EDITAL N.º 015/2007

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR GILPERES FERNANDES DA SILVA, MM. JUIZ DA 39ª ZONA ELEITORAL, NA FORMA DO DISPOSTO NO ARTIGO 32, § 2º, DA LEI N.º 9.096/95.

FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que o Diretório Municipal de Acorizal do Partido dos Trabalhadores – PT apresentou a sua prestação de contas anual, conforme balanço patrimonial abaixo, relativa ao exercício de 2006, estando a mesma à disposição dos demais partidos no Cartório deste Juízo Eleitoral, pelo prazo de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital, sendo que findo este prazo, poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias (art. 35, parágrafo único, da Lei n.º 9.096/95).

Dado e passado neste município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, aos catorze dias do mês de junho do ano de dois mil e sete. Eu \_\_\_\_\_, Ana Carolina Rodrigues Alves Fernandes Ferraz, Chefe de Cartório da 39ª Zona Eleitoral que o digitei e conferi.

Gilperes Fernandes da Silva  
 Juiz Eleitoral da 39ª Zona  
 Balanço Patrimonial

Partido dos Trabalhadores  
 Órgão do Partido: Municipal

UF/Município: MT/Acorizal

N.º Controle:  
 Ano: 2006

<b>1 ATIVO</b>	<b>0,00</b>
1.1 ATIVO CIRCULANTE	
<b>1.2 REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO</b>	
1.3 ATIVO PERMANENTE	
<b>2 PASSIVO</b>	<b>0,00</b>
2.1 PASSIVO CIRCULANTE	

ACORIZAL-MT, 08 de junho de 2007.

Presidente

Tesoureiro

Contabilista / CRC n.º

## EDITAL

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO  
 COMARCA DE TERRA NOVA DO NORTE-MT

JUIZO DA VARA ÚNICA - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 DIAS

AUTOS Nº 2006/129  
 ESPÉCIE: AÇÃO DE DIVÓRCIO DIRETO  
 PARTE AUTORA: IDA BASSANESI DE LIMA  
 PARTE RÉ: DIONÍSIO DE LIMA  
 CITANDO(A, S): DIONÍSIO DE LIMA, RESIDENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO  
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 25/04/2006  
 VALOR DA CAUSA: R\$ 1.000,00  
 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.  
**RESUMO DA INICIAL: Ida Bassanesi de Lima** vem propor a presente Ação de Divórcio Direto, em desfavor de **Dionísio de Lima**, pelos fatos a seguir expostos: Os requerentes contrairam matrimônio no dia 25 de outubro de 1975, pelo regime de Comunhão de Bens. O matrimônio perdurou até o início do ano 2000, rompido, em razão do Cônjuge-Varão ter abandonado a família e nunca mais ter voltado. Os requerente encontra-se separados de fato, há seis anos, devendo então ser decretado o Divórcio Direto, ante haver o

cumprimento do lapso temporal exigido para tal concessão. Os bens adquiridos pelo casal foram partilhados quando da separação de fato, não havendo, portanto, bem móvel ou imóvel a ser partilhado. Desta União nasceram 02 filhos, os quais estão sob a guarda da Cônjuge-Virago. Não há que se falar em alimentos por força da maioria dos filhos. Da pensão entre os cônjuges, esta é dispensada por ter a Cônjuge-Virago condições de prover a sua subsistência. Ante ao exposto requer: Que seja deferido o pedido de Divórcio Direto, decretando-se o término da sociedade conjugal... A citação editalícia do requerido, por estar em local incerto. Dá-se a presente causa o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).  
**DESPACHO:** Vistos etc. Processse-se em segredo de justiça. Cite-se o requerido, por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, para querendo, apresentar resposta aos termos da presente ação, no prazo de 15 (quinze) dias. Cumpra-se.

Terra Nova do Norte - MT, 24 de maio de 2006.

*Alessandra Martins Carbone*  
 Escrivã(o) Judicial

Eu, Clodoaldo Lopes de Lima, agente judiciário, digitei. **DMT/DO**

**PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE VARZEA GRANDE  
 1ª VARA DE FAMILIAS E SUCESSÕES**

EDITAL DE CITAÇÃO: PRAZO 20 DIAS AUTOS 2003/331.  
 DIVORCIO PARTE AUTORA: ROSANGELA MAGOSSO RAMOS  
 PARTE RÉ: MARCELO FERREIRA RAMOS  
 CITANDO: **MARCELO FERREIRA RAMOS** brasileiro, encontra-se em lugar incerto não sabido.  
 FINALIDADE: citação da parte ré acima qualificada atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento dos termos da presente ação conforme consta da petição inicial, proposta pela requerente ROSANGELA MAGOSSO RAMOS, ficando ciente de todos os termos da ação até a sentença final, fica advertido ainda que não contestando a ação presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados pela autora. Fica intimado a comparecer na audiência de tentativa de conciliação designada para o dia 04 de julho de 2007 às 15:30 hs a realizar-se na primeira vara de família – fórum de Várzea grande, na Av. Castelo Branco s/nº - Paço Municipal – bairro Agua Limpa – V. Grande – MT, certificando-o que o prazo para contestação é de 15 dias contados da audiência e para que não se alegue ignorância expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da lei afixando cópia no átrio deste fórum. Ass. TANIA SEBASTIANA RODRIGUE - OFICIAL ESCRIVENTE - FIDELIS CANDIDO - ESCRIVÃO JUDICIAL - PORTARIA 02/99

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ – MT  
 JUÍZO DA DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL DA CAPITAL  
 EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: 20 DIAS**

AUTOS Nº 2004/72. ESPÉCIE: Declaratória PARTE REQUERENTE: ALESSIO E REDIVO S/C LTDA. - LABORATÓRIO EXAME PARTE REQUERIDA: DIAG SYSTEMS COM. DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA. INTIMANDO: DIAG SYSTEMS COM. DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF nº 04688085/0001-01, com sede na cidade de Campinas - SP. FINALIDADE: INTIMAÇÃO do réu acima para comparecer à audiência de instrução e julgamento no próximo dia 19 de junho de 2007, às 15 horas, a realizar-se no Edifício do Fórum Cível desta Capital, a fim de prestar depoimento pessoal nos autos da ação acima identificados, com a advertência de que se presumirão confessados os fatos contra eles alegados, caso não compareçam, ou comparecendo, se recusarem a depor, os termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 343 do CPC, abaixo transcritos. Parágrafo 1º: "A parte será intimada pessoalmente, constando do mandado que se presumirão confessados os fatos contra ela alegados, caso não compareça, ou comparecendo, se recuse a depor." Parágrafo 2º: "Se a parte intimada não comparecer, ou comparecendo se recusar a depor, o juiz lhe aplicará a pena de confissão. DESPACHO: Redesigno a presente audiência para o dia 19/06/2007, às 15h, tendo em vista que esta magistrada não se encontra bem de saúde nesta data, tendo em vista a ausência da parte requerida que intimada por carta com aviso de recebimento a mesma voltou com a alegação de que mudou-se e diante do pedido formulado nesta data, defiro a intimação por edital do réu com prazo de

20 (vinte) dias, deve o autor comprovar nos autos a sua publicação. Nada Mais, a Escrivã. Cuiabá - MT, 21 de maio de 2007. Darlene Miranda Escrivã(o) Judicial

**ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO  
 COMARCA DE CUIABÁ – MT - JUÍZO DA OITAVA VARA CÍVEL DA CAPITAL  
 EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: 20 DIAS**

AUTOS Nº 1999/7. ESPÉCIE: Execução de Sentença PARTE REQUERENTE: TRECINCO VEÍCULOS PESADOS LTDA. ADVOGADO: Agnaldo Kawasaki PARTE REQUERIDA: WILSON JOSÉ OLIVEIRA SANTOS – ME ADVOGADA: Mirian Alves Gouveia INTIMANDO: WILSON JOSÉ OLIVEIRA SANTOS - ME, CNPJ nº 03.108.057/0001-05 FINALIDADE: INTIMADOS do executado acima qualificado, atualmente em lugar incerto e não sabido, PARA PAGAREM A CONDENAÇÃO ATUALIZADA NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 13.851,65 (TREZE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SEXTENTA E CINCO CENTAVOS), NO PRAZO DE QUINZE DIAS, SOB PENA DE APLICAR MULTA DE DEZ POR CIENTO E EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO. DECISÃO/DESPACHO: Em melhor análise aos autos, verifica-se que a citação determinada quando da conversão da Ação em Execução de Sentença, até a presente data não foi cumprido, conforme certidão de fl. 117. Assim, aplico as novas regras do CPC. Diante da certidão supra, verifica-se que os executados não foram encontrados. Deste modo, intime-se, por edital, para pagarem a condenação atualizada (fl. 164), no prazo de quinze dias, sob pena de aplicar multa de dez por cento e expedição de mandado de penhora e avaliação. Decorrido o prazo, havendo pagamento, diga o credor. Em caso negativo, fica desde já aplicada a multa de dez por cento sobre o débito e venha-me conclusos, para proceder a penhora on-line. Intime-se. Cumpra-se. Cuiabá, 24 de maio de 2007. (a) Drª Rita Soraya Tolentino de Barros - Juíza de Direito. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, digitei. Cuiabá - MT, 29 de maio de 2007.

Laura Ferreira Araújo e Medeiros Escrivã Designada

**ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO  
 COMARCA DE PEDRA PRETA – MT JUÍZO DA VARA ÚNICA  
 EDITAL DE INTIMAÇÃO DE REFORÇO DE PENHORA PRAZO: 30 DIAS**

AUTOS Nº 2003/103 – Código 4940 AÇÃO: Carta precatória EXEQUENTE(S): Cooperativa de Credito Rural do Sul de Mato Grosso Ltda – SIGREDI SUL EXECUTADO(A,S): Manoel da Costa Martins INTIMANDO(A,S): Requerido(a): Manoel da Costa Martins, CPF: 208.148.361-00, RG: 704.028.23 SSP MG Filiação: Alberto Vieira Alves e Lédice Fidelis Vieira, brasileiro(a), casado(a), agropecuarista, Endereço: Av. Presidente João Goulart, 453, Bairro: Vila Aurora, Cidade: Rondonópolis-MT, atualmente em lugar incerto e não sabido. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DAAÇÃO: 25-09-2003 VALOR DO DÉBITO: R\$ 80.122,84 FINALIDADE: INTIMAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, de que foi feito o reforço de penhora do bem(ns) descrito(s) e caracterizado(s) no item seguinte deste edital e de que, portanto, terá(ão) o prazo de 10 (dez) dias, contados da expiração do prazo deste edital, para opor(em) embargos. BEM(S) PENHORADO(S): 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da Matrícula 703, junto ao CRI local, denominada Bem Estar, situada neste Município e Comarca de Propriedade do devedor Adolfo Tadeu Vieira. Eu, Maria de Fátima Gomes de Souza, Oficial Escrivente, digitei. Pedra Preta – MT, 16 de novembro de 2006.

Sueli de Oliveira Barbosa Escrivã(o) Designada(o) Ordem de Serviço 001/2006

**ESTADO DE MATO GROSSO -PODER JUDICIÁRIO -COMARCA DE CUIABÁ-MT -JUÍZO DA DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL DA CAPITAL. EDITAL DE INTIMAÇÃO -PRAZO: 20 DIAS. AUTOS N. 306/2000. ESPÉCIE: Ação de Execução. PARTE CREDORA: TELEVISÃO CENTRO AMÉRICA LTDA. PARTE REQUERIDA: MARIA C. S. PINHEIRO (CENTRO DE ESTÉTICA). INTIMANDO(A,S): A DEPOSITÁRIA DOS BENS PENHORADOS MARIA C. S. PINHEIRO -RG nº 274.600 -SSP/MT. FINALIDADE: INTIMAÇÃO do depositário acima nominado, para depositar os bens penhorados, abaixo descritos, após fluído o prazo do edital, sob pena de prisão, tudo de conformidade com o r. despacho abaixo transcrito, que fica fazendo parte integrante do presente. DESCRIÇÃO DOS BENS: Um aparelho de uso estético, denominado CELLS-TRAT CK 212, COM CANAIS DE SAÍDA Nº 01 e Nº 02, Nº DE SÉRIE 96SE0006, 110/220 VOLTS, NOVO E EM PERFEITO ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO. Despacho fls. 120: "Vistos, etc. I -Defiro o pedido de fls. 116/117, intime-se por edital com prazo de 20 (vinte) dias. Deve o exequente comprovar nos autos a sua publicação." (a) Dra. Gleide Bispo Santos, Juíza de Direito da 15ª Vara Cível, em substituição legal. Eu, digitei. Cuiabá-MT, 25 de maio de 2006. Darlene Miranda -Escrivã(o) Judicial.**



Governo do Estado de Mato Grosso  
 Secretaria de Administração  
**SAD**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
 CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
 CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
 FONE/FAX: (65) 3613-8000

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
 DO ESTADO DE MATO GROSSO**

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:  
 publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
 www.mt.gov.br

**ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO**

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs. Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

**ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**  
 Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

**ATENDIMENTO EXTERNO**  
 De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00 h

**JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT**  
 Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

**ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE**  
 Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

**DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)**  
 Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983  
 Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
 O ocidente do imenso Brasil,  
 Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
 Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
 Eldorado como outros não há  
 Que o valor de imortais bandeirantes  
 Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
 A quem lá, do teu céu todo azul,  
 Beija, ardente, o astro louro, na serra  
 E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
 E nos teus pantanais como o mar,  
 Vive solto aos milhões, o teu gado,  
 Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
 Palmas mil, são teus ricos florões,  
 E da fauna e da flora o índio goza,  
 A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
 Dos teus rios que jorram, a flux,  
 A hulha branca das águas tão claras,  
 Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
 De Dourados até Corumbá,  
 O ouro deu-te renome tão grande  
 Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
 De fazermos em paz e união,  
 Teu progresso imortal como a fênix  
 Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
 Fulgura na imensidão do meu Brasil  
 Constelação de áurea cultura e glórias mil  
 Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
 Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
 Trouxe esperança à juventude altaneira  
 Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
 De amor e união  
 Mato Grosso feliz  
 Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
 Losango lar da paz e feminil grandeza.  
 Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
 De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
 E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
 Na Terra semeando a paz universal  
 Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
 De amor e união  
 Mato Grosso feliz  
 Do Brasil é o verde coração".